

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Governança Digital do Combate à Violência Online de Gênero

**Análise de estratégias de organizações de resistência sob a perspectiva do processo
de construção do problema público.**

Luísa Martins Barroso Montenegro

Trabalho apresentado à Banca Examinadora de Exame de Tese, como requisito para obtenção do grau de Doutora em Comunicação.

Linha de pesquisa: *Poder e Processos Comunicacionais.*

Orientadora: *Prof.^a Dra. Christiana Soares de Freitas*

Brasília (DF)

Novembro/2021

Brasília (DF), novembro de 2021

Luísa Martins Barroso Montenegro

Governança Digital do Combate à Violência Online de Gênero

Análise de estratégias de organizações de resistência sob a perspectiva do processo de construção do problema público.

Exame de Tese de Doutorado avaliado pela seguinte Banca Examinadora:

Profa. Dra. Christiana Soares de Freitas
Universidade de Brasília – Faculdade de Comunicação

Profa. Dra. Fernanda Natasha Bravo Cruz
Universidade de Brasília – Departamento de Gestão de Políticas Públicas

Profa. Dra. Maria Aparecida Azevedo Abreu
Universidade Federal do Rio de Janeiro – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional

Profa. Dra. Rayza Sarmento de Sousa
Universidade Federal de Viçosa – Departamento de Ciências Sociais

Profa. Dra. Ana Paula Antunes Martins
Universidade de Brasília – Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Mg Martins Barroso Montenegro, Luísa
Governança Digital do Combate à Violência Online de
Gênero: análise de estratégias de organizações de
resistência sob a perspectiva do processo de construção do
problema público. / Luísa Martins Barroso Montenegro;
orientador Christiana Soares de Freitas. -- Brasília, 2021.
260 p.

Tese (Doutorado - Doutorado em Comunicação) --
Universidade de Brasília, 2021.

1. Governança digital do combate à violência online de
gênero. 2. Governança digital. 3. Violência online de
gênero. 4. Poder e Resistência. 5. Sociologia da Ação
Pública. I. Soares de Freitas, Christiana, orient. II.
Título.

À minha avó, minha mãe e irmã, o meu mundo
inteirinho.

A Alexandre, companheiro de saúde e
pandemia, lutas e sonhos.

A todas que vieram antes de mim, e todas que
virão depois.

Agradecimentos

Quando entrei no doutorado, a professora Dácia Ibiapina, que então me orientava, me deu um conselho valioso. “Muita coisa acontece em quatro anos”, ela me disse, “as pessoas mudam de cidade, de emprego, engravidam, casam, separam, perdem entes queridos. É preciso estar preparada.”

Então me preparei. Afinal, a vida é feita de eventualidades. Porém, dentre tudo que poderia ocorrer no curso de meu doutorado, não contava que enfrentaríamos uma pandemia, no meio da gestão de um governo interessado em perseguir minorias, caçar direitos, espalhar mentiras. Escrever uma tese já é um processo difícil em circunstâncias normais. Durante uma pandemia, em um país desgovernado, este processo foi ainda mais desafiador. Se hoje posso entregar este trabalho (uma pesquisa sobre gênero e governança digital, duas temáticas que são foco da patrulha ideológica do governo), financiado por uma política pública de apoio à formação de pesquisadoras e pesquisadores (também alvo dos desmandos de um governo que odeia a ciência), é porque, por trás de mim, vem muita gente.

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer à professora Elen Geraldles, que me acompanhou da iniciação científica ao mestrado. Com ela tomei gosto pela academia e aprendi os fundamentos da boa pesquisa. Agradeço pelos conselhos, lições e incentivo. Também gostaria de agradecer à professora Janara Sousa, amiga e companheira de viagens, ao lado de quem trilhei os primeiros passos na temática da violência online de gênero, no projeto de pesquisa e extensão “Escola de App: enfrentando a violência online contra meninas”.

À professora Dácia Ibiapina, minha primeira orientadora no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília, que se aposentou e decidiu se afastar da pós, mas que deixou em mim uma marca indelével, com seus conselhos sábios e olhar criterioso. E à professora Christiana de Freitas, que topou seguir nesta caminhada ao meu lado, já na metade do caminho, que é colega, amiga, confidente, e cuja orientação foi essencial, desde a concepção até a finalização deste trabalho. Muito obrigada pela parceria, pela paciência, pelo olhar criativo e rigoroso, pelo apoio e pelas palavras de incentivo.

Gostaria de agradecer também às minhas companheiras e companheiros de jornada na pós-graduação. Natália Oliveira e Vanessa Negrini, duas amigas maravilhosas que iniciaram a caminhada comigo na graduação, e que já são doutoras. Contem comigo para a vida. Karen Fontenele, a amiga-quase-prima que a Universidade de Brasília me trouxe, que a pandemia aproximou e que, agora que podemos voltar a nos ver pessoalmente, nunca mais quero longe de mim. Também conte comigo para tudo. À Gisele Pimenta, companheira de lutas e confidente acadêmica, você é outro tesouro que a pós-graduação me trouxe. A Alan Oliveira, Fernando Strongren, Marcos Urupá, Vinícius Pedreira e toda a turma de 2017. A gente é chato, mas é legal.

Na jornada da vida, toda a minha gratidão às minhas famílias, por todo o carinho, paciência, amor e torcida. À minha avó, mãe e irmã, que são meu mundo inteirinho e que me inspiram diariamente com seus exemplos. Ao meu pai, que foi o primeiro a me incentivar academicamente, quando eu nem sabia o que era academia. Ao meu amigo-quase-irmão Bruno Vial, por estar sempre ao meu lado, por todas as vezes em que me ouviu falar sobre esse trabalho, e por todas as saídas e soluções criativas e eficazes.

E ao meu esposo, Alexandre Burnett, meu mais profundo agradecimento, pela paciência, pelo companheirismo, pelos gráficos e tabelas de Excel, formatações no Word, mas, principalmente, por ser exatamente quem você é. Nosso time segue imbatível.

RESUMO

O presente trabalho debruçou-se sobre a governança digital do combate à violência online de gênero, sob a perspectiva da construção do problema público, o processo pelo qual a sociedade é mobilizada para que um determinado desafio seja resolvido (LASCOURMES; LE GALÈS, 2012b). À frente de tal processo estão o que denominamos, com base nos conceitos de Foucault (2019; 2006; 1992) e Lascoumes e Les Galès (2012b), como organizações de resistência, organismos que se opõem a um poder e advogam determinada causa ou desafio, significando, legitimando e pautando-o na ação pública, de forma que seja reconhecido social e politicamente como prioritário e digno de atenção e intervenção governamental. Nosso problema de pesquisa foi investigar quais as estratégias utilizadas por organizações de resistência de abrangências internacional, latino-americana e nacional no processo de transformação da violência online de gênero em problema público e seu enfrentamento. O objetivo geral foi compreender os mecanismos políticos, institucionais e socio-técnicos que orientam as práticas de governança digital voltadas ao combate à violência online de gênero, contribuindo para o enfrentamento dessa modalidade de violência. Para tanto, em um primeiro momento, realizamos duas revisões sistemáticas de literatura, a fim de apresentar um estado da arte dos conceitos de governança digital e violência online de gênero e propor uma conceituação para a governança digital do combate à violência online de gênero. No segundo momento, apresentamos os princípios teórico-metodológicos que guiaram o olhar da pesquisa: os conceitos de poder e resistência (FOUCAULT, 2019; 2006; 1992) e Sociologia da Ação Pública (LASCOURMES; LE GALÈS, 2012a, 2012b). A partir dos conceitos trabalhados, utilizamos a técnica da tipologia (COLLIER *et al.*, 2012) para construir dois modelos de análise, a fim de identificar as organizações de resistência (modelo um) e analisar três destas organizações (modelo dois). O segundo modelo de análise possuiu três dimensões, “estratégias de significação”; “estratégias de interpretação”; e “estratégias de responsabilização e reivindicação”, buscando orientar o olhar na descrição e análise das estratégias para a construção do problema público (COLLIER *et al.*, 2012). Com o modelo de análise como guia, realizamos uma etnografia virtual em três organizações de resistência: a Associação para o Progresso das Comunicações – APC, em nível internacional; a *Derechos Digitales* – DD, em nível latino-americano; e o InternetLab, em nível nacional. Concluímos que a APC e a DD possuem estratégias de significação mais estabelecidas do que o InternetLab. Nas estratégias de interpretação, observamos que todas as organizações têm excelente relacionamento com outras organizações do terceiro setor, mas precisam melhorar seus diálogos com a academia e, principalmente, com a mídia. Por fim, com relação às estratégias de responsabilização e reivindicação, observamos que a violência online de gênero finalmente parece extrapolar a esfera da militância e ganhar atenção de autoridades político-estatais, que a reconhecem como um problema público que necessita de atenção político-administrativa para que encontre resolução.

PALAVRAS-CHAVE:

Governança digital do combate à violência online de gênero. Governança digital. Violência online de gênero. Poder e Resistência. Sociologia da Ação Pública.

ABSTRACT:

This work focused on the digital governance facing online gender-based violence, from the perspective of the construction of the public problem, the process by which society is mobilized so that a given challenge is resolved (LASCOURMES; LE GALÈS, 2012b). Leading this process are the resistance organizations, which oppose some power structure and advocate a certain cause or challenge, giving meaning, legitimizing and guiding it in public action, so that it is socially and politically recognized as a priority and worthy of government attention and intervention. Our research problem was to investigate the strategies used by international, Latin American and national resistance organizations in the process of transforming online gender-based violence into a public problem. The general objective was to understand the political, institutional and socio-technical mechanisms that guide digital governance practices aimed at combating online gender-based violence, contributing to the confrontation of this type of violence. Therefore, at first, we carried out two systematic literature reviews, in order to present a state of the art of the concepts of digital governance and online gender-based violence, and to propose a concept for the digital governance of online gender-based violence. Secondly, we presented the theoretical-methodological principles that guided the research: the concepts of power and resistance (FOUCAULT, 2019; 2006; 1992) and Sociology of Public Action (LASCOURMES; LE GALÈS, 2012a, 2012b). Utilizing these concepts, we worked with typology (COLLIER *et al*, 2012) to build two analysis models, in order to identify the resistance collectives (model one) and analyze three of these collectives (model two). The second analysis model had three dimensions, “signification strategies”; “interpretation strategies”; and “accountability and claim strategies”, seeking to guide the description and analysis of strategies for the construction of the public problem (COLLIER *et al*, 2012). Using the analysis model as a guide, we carried out a virtual ethnography in three resistance groups: the Association for the Advancement of Communications – APC, at the international level; *Derechos Digitales* – DD, at the Latin American level; and InternetLab, at the Brazilian level. We conclude that APC and DD have more established signification strategies than InternetLab. In the interpretation strategies, we observed that all collectives have excellent relationships with other third sector organizations, but they need to improve their dialogues with universities and, especially, with the media. Finally, with regard to accountability and claim strategies, we observe that online gender violence finally seems to extrapolate the sphere of militancy and gain the attention of political-state authorities, who recognize it as a public problem that needs political-administrative attention to that finds resolution.

KEY WORDS:

Digital governance facing online gender-based violence. Digital governance. Online gender-based violence. Power and Resistance. Sociology of Public Action.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Projetos de lei ligados direta ou indiretamente à violência online de gênero.....	Pág. 8
Quadro 2 – Categorias de teses e dissertações.....	Pág. 20
Quadro 3 – Teses e Dissertações de GI publicadas, por ano.....	Pág. 21
Quadro 4 – Áreas dos trabalhos publicados na temática de GI.....	Pág. 21
Quadro 5 – Regiões brasileiras dos trabalhos defendidos sobre a temática GI.....	Pág. 22
Quadro 6 – Lista de referências em GI.	Pág. 26
Quadro 7 – Ano de publicação das teses e dissertações em GD.....	Pág. 27
Quadro 8 – Área de concentração das teses e dissertações de GD.....	Pág. 28
Quadro 9 – Regiões brasileiras das teses e dissertações de GD.....	Pág. 29
Quadro 10 – Lista de referências GD.....	Pág. 32
Quadro 11 – Citações diretas com o termo “governança digital”.....	Pág. 34
Quadro 12 – Palavras-chave	Pág. 43
Quadro 13 – Tipos de trabalhos até 1/2018.....	Pág. 44
Quadro 14 – Idiomas das publicações até 1/2018.....	Pág. 45
Quadro 15 – Concentração da produção por ano, até 1/2018.....	Pág. 45
Quadro 16 – Prioridade dos trabalhos até 1/2018.....	Pág. 46
Quadro 17 – Autoras e autores que publicam sobre o tema até 1/2018.....	Pág. 46
Quadro 18 – Lista de artigos até 1/2018.....	Pág. 48
Quadro 19 – Tipos de trabalhos 2018-2020.....	Pág. 50
Quadro 20 – Idiomas dos trabalhos 2018-2020.....	Pág. 51
Quadro 21 – Ano de publicação dos trabalhos 2018-2020.....	Pág. 51
Quadro 22 – Lista de artigos final.....	Pág. 53
Quadro 23 – Tipos de violência online de gênero, de acordo com Sousa <i>et al.</i>	Pág. 62
Quadro 24 – Tipos de violência online de gênero, de acordo com Henry e Powell (2015).....	Pág. 65
Quadro 25 – Tipos de violência online de gênero, de acordo com Vázquez, Rubio e Baño.....	Pág. 68
Quadro 26 – Modalidades de violência online de gênero.	Pág. 71

Quadro 24 – Tipos de violência online de gênero, de acordo com Henry e Powell (2015).....	Pág. 64
Quadro 25 – Tipos de violência online de gênero, de acordo com Vázquez, Rubio e Baño.....	Pág. 67
Quadro 26 – Modalidades de violência online de gênero. Fonte: produção nossa.....	Pág. 69
Quadro 27 – Elementos das políticas públicas.....	Pág. 85
Quadro 28 – Categorias de análise para organizações de resistência.....	Pág. 96
Quadro 29 – Modelo de análise de estratégias para construção do problema público.....	Pág. 103
Quadro 30 – Palavras-chave para mapeamento de iniciativas que atuam na governança digital de questões de gênero.....	Pág. 108
Quadro 31 – Atores que atuam na governança digital de questões de gênero.....	Pág. 110
Quadro 32 – Modalidade das iniciativas que atuam na governança digital de questões de gênero.....	Pág. 113
Quadro 33 – Natureza das iniciativas que atuam na modalidade “violência online”.....	Pág. 114
Quadro 34 – Análise das organizações para estabelecimento das organizações de resistência.....	Pág. 116
Quadro 35 – Projetos de VOG apoiados pelo FIRN.....	Pág. 130
Quadro 36 – Resultados da busca em inglês.....	Pág. 146
Quadro 37 – Resultados da busca em espanhol.....	Pág. 146
Quadro 38 – Resultados para Derechos Digitales e violência online.....	Pág. 183
Quadro 39 – Material encontrado na ferramenta de busca do site do InternetLab.....	Pág. 199
Quadro 40 – Resultados para InternetLab e violência online.....	Pág. 214
Quadro 41 – Comparativo estratégias de significação.....	Pág. 226
Quadro 42 – Comparativo estratégias de interpretação.....	Pág. 230
Quadro 43 – Comparativo estratégias de reivindicação.....	Pág. 232

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Palavras-chave teses e dissertações GI.	Pág. 23
Figura 2 – Frequência de palavras nos resumos das teses e dissertações GI.	Pág. 24
Figura 3 – Métodos e técnicas mais utilizados em GI.	Pág. 26
Figura 4 – Palavras-chave teses e dissertações GD.	Pág. 29
Figura 5 – Frequência de palavras nos resumos das teses e dissertações GD.	Pág. 30
Figura 6 – Métodos e técnicas teses e dissertações GD.....	Pág. 31
Figura 7 – Palavras mais recorrentes nas citações sobre GD.....	Pág. 36
Figura 8 – Mudanças nos termos utilizados ao longo do período.....	Pág. 37
Figura 9 – Etapas da pesquisa de campo.....	Pág. 93
Figura 10 – Métodos e técnicas em cada etapa da pesquisa de campo.....	Pág. 100
Figura 11 – Infográfico: abrangência e vigência das iniciativas e projetos que atuam na governança digital de questões de gênero.	Pág. 112
Figura 12 – Página inicial da APC.....	Pág. 123
Figura 13 – Relatório da APC para a ONU (2017).....	Pág. 135
Figura 14 – Plano estratégico da APC para o quadriênio 2020-2023.....	Pág. 135
Figura 15 – Página institucional com participação da APC na #RightsCon.....	Pág. 136
Figura 16 – Post no Facebook anunciando participação da APC na #RightsCon..	Pág. 136
Figura 17 – Aba “publicações” na página institucional da APC.....	Pág. 141
Figura 18 – Páginas do projeto “End violence: Women's Rights and Safety Online” e do hyperlink para o qual direciona.....	Pág. 143
Figura 19 – Página com resultados do projeto “End violence: Women's Rights and Safety Online”.....	Pág. 144

Figura 20 – Aba “Conversas da APC”.....	Pág. 149
Figura 21 – Comentário que deixamos na página da APC no Facebook.....	Pág. 150
Figura 22 – Resultados da busca pelo termo “online gender-based violence” na página da APC, realizada em 22/06/2021.....	Pág. 153
Figura 23 – Página da Genderit.org com informações sobre a VOG.....	Pág. 154
Figura 24 – Página da Genderit.org com FAQ sobre a VOG.....	Pág. 154
Figura 25 – Página inicial do site da DD.....	Pág. 162
Figura 26 – Boletim semanal da DD do dia 30/04/2021.....	Pág. 171
Figura 27 – Boletim da semana 3, publicado em 11/06.....	Pág. 172
Figura 28 – Boletim da semana 4, publicado em 18/06.....	Pág. 173
Figura 29 – Campanha “8 conselhos de segurança digital contra a violência online”.....	Pág. 174
Figura 30 – Postagem de divulgação da mesa “Pesquisa global sobre violência online de gênero”.....	Pág. 178
Figura 31 – Estudos para download na aba “publicações” da Derechos Digitales.....	Pág. 180
Figura 32 – Documentos e relatórios para download na aba “publicações” da Derechos Digitales.....	Pág. 181
Figura 33 – Página do relatório “Direitos das mulheres online – Resultado da avaliação, México”.....	Pág. 182
Figura 34 – Página de artigo de opinião da Derechos Digitales, demonstrando que não há sessão de comentários.....	Pág. 186
Figura 35 – Comentário em postagem da Derechos Digitales sobre o encontro #RightsCon.....	Pág. 187
Figura 36 – Seção “participe”, na página institucional da DD.....	Pág. 188
Figura 37 – Página institucional com eixos de atuação da DD.....	Pág. 190

Figura 38 – Página institucional da DD referente ao eixo “privacidade”.....	Pág. 190
Figura 39 – Instantâneo de um gif da campanha “8 conselhos de segurança digital contra a violência online”.....	Pág. 192
Figura 40 – Página inicial do site do InternetLab.....	Pág. 198
Figura 41 – Tipologia apresentada pelo InternetLab.....	Pág. 201
Figura 42 – Primeira notícia na edição do Semanário de 23/06/20121 do InternetLab.....	Pág. 205
Figura 43 – Segunda notícia na edição do Semanário de 23/06/20121 do InternetLab.....	Pág. 206
Figura 44 – Reportagem em que Mariana Valente foi fonte.....	Pág. 207
Figura 45 – Participantes durante oficina.....	Pág. 209
Figura 46 – Participantes durante oficina.....	Pág. 210
Figura 47 – Projetos na página institucional do InternetLab.....	Pág. 212
Figura 48 – Infográfico presente no relatório MonitorA.....	Pág. 213
Figura 49 – Oficina de lambes.....	Pág. 216
Figura 50 – Depoimento da vereadora Érika Hilton.....	Pág. 216
Figura 51 – Depoimento da deputada Joice Hasselmann.....	Pág. 217
Figura 52 – Grupo do InternetLab reunido com a deputada Tia Eron.....	Pág. 221

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
PARTE I - GOVERNANÇA DIGITAL DO COMBATE À VIOLÊNCIA ONLINE DE GÊNERO? DO QUE ESTAMOS FALANDO.	
1. GOVERNANÇA DIGITAL: UM CONCEITO POSSÍVEL	18
1.1 Governança digital <i>versus</i> governança da internet: o que é produzido no campo?	19
1.1.1 Governança da internet	21
1.1.2 Governança digital	27
1.2 Governança digital: o que dizem os cânones	33
2. INTERNET PARA QUEM? A VIOLÊNCIA ONLINE DE GÊNERO	42
2.1 Revisão sistemática de literatura – VOG	42
2.2 Violência online de gênero: conceitos, características e tipos	54
2.3 Governança digital do combate à violência online de gênero	69
PARTE II - CAMINHO DOS BYTES – O FAZER	
3. APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO	74
3.1 Poder	74
3.2 Resistência	80
3.3 Sociologia da Ação Pública	82
3.4 Fatos sociais, problemas públicos e problemas políticos	87
3.5 Estratégia de pesquisa e modelos de análise	92
PARTE III - ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA	
4. ANÁLISE DA GOVERNANÇA DIGITAL DO COMBATE À VIOLÊNCIA ONLINE DE GÊNERO SOB A ÓTICA DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO PROBLEMA PÚBLICO	107
4.1 Etapa um: Mapeamento de iniciativas que atuam na governança digital de questões de gênero	107
4.2 Etapa dois: Organizações de Resistência atuando na governança digital do combate à violência online de gênero	113
4.3 Etapa três: Análise das estratégias de três organizações de resistência para transformar a VOG em problema público	120
4.3.1 Associação para o Progresso das Comunicações – APC	121
4.3.1.1 Visão Geral	121
4.3.1.2 Estratégias de Significação	124
4.3.1.3 Estratégias de Interpretação	137
4.3.1.4 Estratégias de responsabilização e reivindicação	152

4.3.2 Derechos Digitales	161
4.3.2.1 Visão Geral.....	161
4.3.2.2 Estratégias de Significação.....	163
4.3.2.3 Estratégias de Interpretação.....	176
4.3.2.4 Estratégias de responsabilização e reivindicação	189
4.3.3 InternetLab	197
4.3.3.1 Visão Geral.....	197
4.3.3.2 Estratégias de Significação.....	199
4.3.3.3 Estratégias de Interpretação.....	207
4.3.3.4 Estratégias de responsabilização e reivindicação	218
4.3.4 Comparativo de estratégias.....	222
CONSIDERAÇÕES FINAIS	233
REFERÊNCIAS	247

INTRODUÇÃO

Apresentação do objeto, contexto, problema de pesquisa, justificativas e objetivos.

A internet¹ é um espaço de inúmeras promessas e possibilidades. Até meados da primeira década do século XXI, acreditava-se – em esferas tão diversas quanto a academia, a ficção científica e o universo *hacker* –, que a internet seria um espaço onde o gênero desapareceria – afinal, nas ondas da internet, o corpo torna-se imaterial e as identidades podem ser fluídas e descartáveis (PENNY, 2013). Em seu “Manifesto Ciborgue” (2016), Donna Haraway argumenta que, em um mundo em que a tecnologia ganha cada vez mais centralidade, novas formas de poder emergem e, com isso, criam-se novas conformações de sujeitos. “Ciborgue é uma criatura em um mundo pós-gênero” (HARAWAY, 2016).

Com efeito, o crescimento das Tecnologias de Comunicação e Informação – TICs pode alterar configurações de poder na sociedade, mas o gênero não desapareceu na rede. Embora continue repleta de promessas e possibilidades, a internet também demonstra-se um espaço de ameaça para mulheres e meninas, no qual são reproduzidas relações de poder, estratégias de controle e lógicas do sistema patriarcal, racista e classista, dentre outros (VALENTE, *et al*, 2016; WEST, 2014; PLOU, 2013).

Certamente, as minorias sociais são as parcelas da população mais vulneráveis, dentro e fora da internet (SOUSA *et al*, 2019a). Porém, os números demonstram que, no Brasil, é a mulher quem mais sofre no ambiente digital. Segundo dados da ONG Safernet, em 2016 houve mais de 600 denúncias de compartilhamento de imagens íntimas sem consentimento e *cyberbullying* – a maior parte das denúncias realizada por mulheres e meninas. Já o relatório “Violência, suicídio e crimes contra a honra de mulheres na Internet” (2017), da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, revelou que, entre 2015 e 2017, houve 500 casos de compartilhamento de imagens íntimas sem consentimento, mais de mil denúncias de calúnia e difamação na rede e 127 suicídios motivados por exposição na Internet – e, novamente, meninas e mulheres são a maioria

¹ Embora a palavra “Internet” seja um nome próprio – e a grafia em maiúscula esteja de acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa –, atualmente também é sinônimo de um meio de comunicação, como o rádio ou o jornal (SQUARISI, online). Por isso, neste trabalho optamos por utilizar a grafia em minúscula.

esmagadora das vítimas. O estudo “Observatório Brasileiro de Violência Online”, publicado em 2020 pelo grupo de pesquisa Internet e Direitos Humanos, da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, demonstrou que os casos de violência na internet têm crescido anualmente, alcançando o ápice em 2019, último ano analisado pelo estudo (INTERNET E DIREITOS HUMANOS, 2020). O perfil das vítimas são mulheres e meninas – 75% das vítimas –, entre 13 e 25 anos – 60% (INTERNET E DIREITOS HUMANOS, 2020).

O gênero é uma categoria construída na alteridade (BANDEIRA, 2014; BUTLER, 2003), em um sistema de categorização que tem no homem branco heterossexual a “norma” da qual derivam as diferenças: mulheres, pessoas negras, indígenas, pessoas lgbtqia+², dentre outros. Tal categorização tem como objetivo submeter as mulheres à vontade masculina, em um sistema patriarcal onde o feminino é tido como inferior (BANDEIRA, 2014; GREGORI, 2006; BUTLER, 2003; KERGOAT, 1996; SAFFIOTTI; ALMEIDA, 1995; LAURETIS, 1994; SCOTT, 1986). Assim, o gênero é uma categoria relacional que abrange as relações sociais entre o feminino e o masculino, dado que um gênero dá sentido ao outro.

Joan Wallace Scott (1986) conceitua gênero como “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, (...) uma forma primária de significativas relações de poder” (SCOTT, 1986, p. 1067). Gênero diz respeito, neste sentido, a uma categoria social que estabelece as concepções de masculino e feminino, dentro das quais os seres humanos são classificados, tendo por referência o sexo biológico – que também é cultural e elaborado simbolicamente, por meio do discurso (LAURETIS, 1994). Já Daniele Kergoat (1996) defende que gênero é uma categoria que organiza uma hierarquia social, formatando papéis específicos para homens e mulheres – o que gera desigualdades, antagonismos e contradições.

De acordo com Heleieth Saffiotti e Suely Almeida (1995), a organização social de gênero é alimentada tanto por homens, quanto por mulheres. Neste contexto, surge a violência de gênero, com o objetivo de dominar e controlar as liberdades, corpos, sexualidades e subjetividades das mulheres, assumindo facetas físicas, psicológicas e

² De acordo com a plataforma “Educa Mais Brasil”, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queers, intersexos, assexuais e outras identidades de gênero e orientações sexuais. Fonte: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/dicas/qual-o-significado-da-sigla-lgbtqia>.

sociais (GREGORI, 2006; SAFFIOTTI; ALMEIDA, 1995). A violência de gênero emerge como uma forma de estabelecer relações de poder, e envolve o uso da força real ou simbólica (GREGORI, 2006).

Neste sentido, a violência online de gênero – VOG é a transposição dessa lógica para os ambientes digitais. Compreende a violência simbólica e sistêmica sofrida na Internet por mulheres e meninas, em decorrência de seu gênero (SOUSA *et al*, 2019a; 2019b; VALENTE *et al*, 2016; WEST, 2014; PLOU, 2013). Tal violência recupera, repete e prolifera as relações de poder presentes na sociedade patriarcal, e visa submeter, subjugar, condicionar e dominar os corpos, vontades e sexualidades das mulheres e meninas – na internet e fora dela. O projeto “*MDG3: Take Back the Tech! to end violence against women*”, coordenado por Dafne Plou e realizado pela Associação para o Progresso das Comunicações (2013), mapeou, entre 2009 e 2011, a violência online de gênero em 12 países da Ásia, África e América Latina, concluindo que a violência contra mulheres e meninas na internet é a mesma nos três continentes. De acordo com a autora:

Os dados levantados permitiram determinar que existe um mesmo padrão de violência contra as mulheres utilizando a tecnologia que se repete em todos os países, com algumas variantes no tipo de tecnologia que se utiliza, porém, com o mesmo fim: disciplinar e manter sob controle a autonomia e a liberdade das mulheres (PLOU, 2013, p. 128).

As modalidades da violência online de gênero incluem – mas não se restringem a – compartilhamento não consentido de imagens íntimas, *cyberbullying*, estupro virtual, *stalking*, controle por meio de mensagens ou ligações, invasão de privacidade e discurso de ódio (INTERNET E DIREITOS HUMANOS, 2020; SOUSA *et al*, 2019a; VALENTE, *et al*, 2016; WEST, 2014; PLOU, 2013). É interessante ressaltar que, embora possa parecer mais “inofensiva” do que as violências cometidas offline contra mulheres, a VOG demonstra-se perniciososa devido ao grande alcance que a rede proporciona, ao anonimato dos agressores e à dificuldade de rastreamento e de retirada de conteúdo. As consequências sociais incluem escárnio público, o que leva mulheres e meninas a serem demitidas, mudarem de escola, de endereço e até mesmo de cidade. No âmbito da saúde mental da vítima, a violência online de gênero pode levar a quadros de depressão, causando isolamento, automutilação e até mesmo suicídio (INTERNET E DIREITOS HUMANOS, 2020; SOUSA *et al*, 2019a; VALENTE, *et al*, 2016; WEST, 2014; PLOU, 2013).

Na legislação brasileira, a maior parte dos casos de violência na internet contra mulheres e meninas são tratados em analogia com dispositivos legais já existentes. Ocorre que as respostas institucionais muitas vezes não acompanham o ritmo frenético das TICs, com novas formas de violência aflorando a cada nova possibilidade tecnológica.

No contexto dessas correspondências com dispositivos legais já existentes, em 2017 foi registrado o primeiro caso de “estupro virtual”, em analogia ao artigo 213 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de estupro (SOUSA *et al*, 2019a). O artigo define estupro como “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (BRASIL, 2009). A analogia é possível pois, de acordo com a lei, o estupro não necessita da materialidade do ato para se configurar, podendo abarcar outros atos de caráter sexual mediante violência e grave ameaça (CARAMIGO, 2015).

Esse caso ocorreu no Piauí. Um técnico de informática mantinha fotos de mulheres em seu computador, ameaçando-as de liberar o conteúdo caso não produzissem e enviassem a ele vídeos íntimos (SOUSA *et al*, 2019a). No mesmo ano, outro homem foi preso, no interior de Minas Gerais, acusado de praticar estupro virtual. O acusado criou um perfil falso na rede social Facebook, em que fingia ser uma mulher, ameaçando as vítimas de morte caso não lhe enviassem fotos e vídeos íntimos. De posse dos vídeos, ele passou a chantagear as mulheres, pedindo somas cada vez maiores de dinheiro a fim de não revelar o material para os amigos e familiares delas (SOUSA *et al*, 2019a).

De lá para cá, inúmeros casos de estupro virtual foram registrados. Em outubro de 2018, um homem do Espírito Santo foi preso, denunciado por uma adolescente de quinze anos, residente no Distrito Federal (CORREIO BRAZILIENSE, 2018). O homem constrangia a adolescente a mandar fotos nua e em posições sensuais, além de obrigá-la a realizar videoconferências masturbando-se com objetos. De acordo com matéria publicada em 09/08/2018 pelo jornal Correio Braziliense, o homem foi ainda denunciado ao *National Center for Missing & Exploited Children* – Centro Nacional para Crianças Desaparecidas e Exploradas – (NCMEC), “devido à quantidade de material pornográfico envolvendo menores de idade”³.

³ “Homem é preso acusado de estupro virtual contra adolescente de 15 anos”. Correio Braziliense, 09/08/2018. Disponível em:

Também a partir dessa construção por analogias a normas existentes, usa-se em certos casos os artigos 138 a 145 do Código Penal brasileiro, classificados como crimes contra a honra, especialmente os artigos 138, 139 e 140, que definem, respectivamente, calúnia, difamação e injúria.

De acordo com esses dispositivos, a calúnia consiste em imputar a alguém um fato criminoso; a difamação consiste em imputar a alguém um fato ofensivo à sua reputação; e a injúria, em ofender a dignidade ou decoro de uma pessoa (BRASIL, 1940). Assim, em casos de assédio nas redes sociais, *cyberbullying*, exposição, compartilhamento não consentido de imagens, dentre outros, tais dispositivos são acionados para que a vítima possa obter alguma reparação, em consonância com o artigo 5º, inciso X da Constituição Federal de 1988, que afirma que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (BRASIL, 1988).

Nesse contexto, é importante frisar que tanto o estupro virtual, quanto os crimes contra a honra, não foram pensados especificamente para evitar, coibir e combater a violência na internet – tampouco a violência online de gênero.

No âmbito das leis e políticas públicas pensadas especificamente para a internet que podem ser utilizadas no enfrentamento à violência contra a mulher, temos a Lei nº 12.737, de 2012; o Marco Civil da Internet; a Lei nº 13.642, de 2018; e a Lei Nº 13.772, de 2018.

A Lei nº 12.737, de 2012 – também conhecida como Lei Carolina Dieckmann –, foi promulgada após comoção pública pelo compartilhamento de fotos íntimas da atriz global (SOUSA *et al*, 2019a). O e-mail de Dieckmann foi invadido por *crackers*⁴, que exigiram dez mil reais para que as fotos da atriz não fossem reveladas. A atriz recusou-se a ceder à chantagem e a atenção ao caso permitiu que o projeto de lei, que tramitava desde 2011 no congresso, fosse aprovado em tempo recorde (SOUSA *et al*, 2019a). A lei criminaliza delitos informáticos, dentre eles a invasão de dispositivos, como celulares e computadores (BRASIL, 2012). Embora preveja aumento de pena para casos em que haja

https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2018/08/09/interna_cidadesdf.699818/homem-e-presos-acusado-de-estupro-virtual-contra-adolescente-de-15-anos.shtml

⁴ Pessoa que quebra ou viola dispositivo de segurança para obter vantagens pessoais (SOUSA *et al*, 2019a).

“divulgação, comercialização ou transmissão a terceiro, a qualquer título, dos dados ou informações obtidos” (BRASIL, 2012) e possa ser usada em analogia em casos como os de compartilhamento não consentido de imagens íntimas, a lei falha ao não observar a variável de gênero, ou mesmo ao não tratar especificamente os casos em que o compartilhamento seja de imagem íntima.

Já a Lei nº 12.965, de 2014, também conhecida como Marco Civil da Internet, marca uma mudança com relação à Lei Carolina Dieckmann, já que seu foco não é a criminalização dos usos da Internet, mas a garantia dos direitos relacionados à rede (SOUSA *et al*, 2019a). A redação da lei – considerada uma das legislações sobre internet mais progressistas do mundo – contou com a participação da sociedade civil, por meio de dois instrumentos de consulta: audiências públicas e consulta pública (SOUSA *et al*, 2019a).

O Marco Civil dita os princípios para a governança da internet no Brasil. Pautase em quatro eixos: neutralidade da rede, liberdade de expressão, privacidade do usuário e responsabilidade por material infringente (BRASIL, 2014). Assim como a Lei Carolina Dieckmann, não faz menção direta à proteção de meninas e mulheres na rede, porém avança esta pauta ao determinar, no artigo 21 do capítulo III, a responsabilidade subsidiária dos provedores quando imagens de natureza íntima forem disponibilizadas sem autorização na rede. De acordo com a lei, o provedor deve “promover, de forma diligente, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço, a indisponibilização desse conteúdo” (BRASIL 2014), do contrário, está sujeito a sanções. Assim, este dispositivo permite que as imagens sejam retiradas a partir da notificação da vítima, sem necessidade de processo judicial para tanto⁵ (SOUSA *et al*, 2019a).

A Lei Lola Aronovich, Lei nº 13.642, aprovada em abril de 2018, atribui à Polícia Federal a investigação de crimes de misoginia na internet, ou seja, crimes relacionados à publicação e disseminação de conteúdos que promovam ódio ou aversão a mulheres. Lola, que empresta seu nome à lei, é professora da Universidade Federal do Ceará – UFC – e blogueira. Mantém, desde 2008, um blog chamado “Escreva, Lola, Escreva”, onde compartilha pensamentos sobre feminismo, cinema, culinária, dentre outros. O blog é

⁵ Em 6 setembro de 2021, o presidente Jair Bolsonaro editou a Medida Provisória nº 1.068/2021, que previa alterações ao Marco Civil da Internet, dificultando a remoção de conteúdos (BRASIL, 2021). No entanto, em 16/09/2021, a MP foi rejeitada no Senado.

uma das principais páginas feministas brasileiras e, em seu auge, chegou a ter 17 milhões de visitas por mês⁶.

Desde 2011, Lola é perseguida, dentro e fora da internet, por grupos que se autoproclamam misóginos⁷. A blogueira já foi ameaçada de estupro, violência física e morte, e seus familiares também foram perseguidos e ameaçados. Os grupos criaram páginas onde ofereciam recompensas a quem estuprasse ou assassinasse a professora. No final de 2016, o reitor da UFC recebeu ameaças de bomba no campus universitário, caso não exonerasse Lola. No entanto, a Polícia Civil tinha dificuldades de investigar o caso, já que os agressores estavam dispersos por vários estados brasileiros, e a grande maioria das ameaças se dava pela internet. Além disso, a investigação de tais crimes pode exigir conhecimento técnico e parcerias internacionais, porque mobilizam servidores de diferentes países e técnicas de ocultamento de rastros, o que apenas a Polícia Federal consegue articular⁸ (SOUSA *et al*, 2019a). A Lei Lola foi a primeira legislação sobre a internet que levou em consideração a variável gênero, ao permitir que a PF investigue crimes de misoginia na rede.

Por fim, a Lei nº 13.772, de dezembro de 2018, altera a Lei Maria da Penha e o Decreto-Lei nº 2.848/1940, reconhecendo a violação da intimidade da mulher como violência doméstica e familiar, além de criminalizar o registro não consentido de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual íntimo e privado (BRASIL, 2018). A violação da intimidade da mulher passou a constar no inciso II do caput do art. 7º da Lei Maria da Penha, que trata sobre violência psicológica (BRASIL, 2018). Já a criminalização do registro não consentido de imagens íntimas passou a vigorar dentro da sessão “Da exposição da intimidade sexual” (BRASIL, 2018). Embora represente um grande avanço, é importante frisar que nem todos os casos de compartilhamento de imagens íntimas sem consentimento se dá dentro de um âmbito familiar ou em um relacionamento, com motivação de vingança ou chantagem – com efeito, em grande parte das vezes os

⁶ <http://escrevalolaescreva.blogspot.com/2018/02/uma-decada-de-blog.html>

⁷ <http://escrevalolaescreva.blogspot.com/2017/12/lei-lola-foi-aprovada-hoje.html>

⁸ Embora, em teoria, a Abin possua recursos suficientes para realizar tais investigações, estas estão fora de suas competências. De acordo com a Lei nº 9.883/1999, “o Sistema Brasileiro de Inteligência é responsável pelo processo de obtenção, análise e disseminação da informação necessária ao processo decisório do Poder Executivo, bem como pela salvaguarda da informação contra o acesso de pessoas ou órgãos não autorizados” (BRASIL, 1999).

agressores são desconhecidos da vítima (INTERNET E DIREITOS HUMANOS, 2020; SOUSA *et al*, 2019a; VALENTE, *et al*, 2016; WEST, 2014; PLOU, 2013).

Até julho de 2021, vinte e um projetos de lei relacionados direta ou indiretamente à violência online de gênero foram apresentados ao congresso, de acordo com o quadro a seguir, adaptado e atualizado a partir de Sousa *et al* (2019a).

CATEGORIA	NÚMERO	RESUMO DO PROJETO	SITUAÇÃO
Tipificação Penal	PL 3686/2015	Tipifica o crime de intimidação sistemática ampliando a pena quando causada pela internet (cyberbullying).	Em tramitação
Tipificação penal	PL 5555/2013	Tipifica o crime de violação da intimidade da mulher na internet, acrescentando-o à Lei Maria da Penha.	Aprovada – Lei nº 13.772/2018
Tipificação penal	PL 5798/2016	Criminaliza a disponibilização, troca e transmissão de conteúdo que incite a prática do estupro, tortura, ou violência contra mulheres.	Arquivada
Aumento de Pena/ Retirada de Conteúdo	PL 1589/2015	Institui o direito ao esquecimento e aumenta pena aos crimes contra a honra cometidos pela internet.	Em tramitação
Retirada de Conteúdo	PL 6989/2017	Prevê casos para retirada de conteúdo que induza ao suicídio.	Em tramitação
Investigação	PL 4614/2016 LO 13642/2018	Permite que a Polícia Federal investigue crimes de misoginia na internet.	Aprovada – Lei Lola Aronovich
Aumento de Pena	PL 4148/2015	Aumenta em 1/3 a pena quando a calúnia, a injúria e a difamação acontecem pela internet.	Em tramitação
Aumento de Pena	PL 4358/2016	Pune administrativamente os servidores públicos que publicarem conteúdos atentatórios à dignidade humana.	Arquivada
Aumento de Pena	PL 7537/2017	Aumenta em 1/3 a pena de quem usar a internet e o celular para cometer crime contra a honra.	Em tramitação
Aumento de Pena	PL 215/2015	Aumenta em 1/3 a pena quando crimes contra a honra forem praticados nos sites de redes sociais.	Em tramitação
Aumento de Pena	PL 1547/2015	Aumenta em 1/3 a pena quando crime contra a honra for cometido pela internet.	Em tramitação

Aumento de Pena/Tipificação Penal	PL 2948/2020	Altera o Código Penal, para elevar as penas dos Crimes Contra a Honra e criar o tipo penal de Crime Contra a Honra pela Internet.	Em tramitação
Regulamentação ou transparência	PL 2.630/2020	Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet – Lei das Fake News	Em tramitação
Regulamentação ou transparência	PL 2854/2020	Institui medidas contra a disseminação de conteúdo de ódio pela internet.	Em tramitação
Aumento de Pena/Tipificação Penal	PL 3683/2020	Altera a legislação criminal, eleitoral e de improbidade administrativa para elevar penas e sanções de crimes já tipificados e cria novos tipos penais, especialmente quando praticados na internet.	Em tramitação
Retirada de conteúdo	PL 169/2017	Possibilita a suspensão do funcionamento ou o bloqueio de acesso de aplicação de internet que incentive ou promova a prática de crime.	Em tramitação
Regulamentação ou transparência	PL 246/2018	Altera o Marco Civil para dispor sobre medidas de combate à divulgação de fake news ou conteúdos ofensivos em aplicações de internet.	Em tramitação
Investigação	PL 2891/2020	Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para permitir a infiltração de agentes de polícia na internet para investigar crimes de registro não autorizado da intimidade sexual e divulgação de cena de estupro.	Em tramitação
Regulamentação ou Transparência	PL 323/2017	Altera o Marco Civil para coibir a propagação de discurso de ódio nas redes sociais.	Arquivada
Retirada de Conteúdo	PL 1362/2021	Restringe a retirada obrigatória de conteúdo da internet e isenta provedores da responsabilização pelo conteúdo publicado por terceiros.	Em tramitação
Regulamentação ou transparência	PL 2390/2021	Propõe reparação mais rápida para vítimas de fake news.	Em tramitação

Quadro 1 – Projetos de lei ligados direta ou indiretamente à violência online de gênero. Fonte: Sousa *et al* (2019a) / elaboração própria.

Importante frisar que todos os projetos se dividem nas categorias de tipificação penal, retirada de conteúdo e aumento da pena (SOUSA *et al*, 2019a) e regulamentação

ou transparência. Nenhum atua na esfera da prevenção, educação ou mudança de cultura. Além disso, um dos projetos elencados, o PL 1362/2021, do Deputado Daniel Silveira (PSL/RJ), cria empecilhos para supressão de conteúdo na internet, atrelando-o a processo judicial ou iniciativa do provedor, que fica isento da responsabilização pelo conteúdo publicado por terceiros, não podendo sofrer sanções penais, civis e administrativas. Tal proposta vai na contramão dos avanços alcançados pelo Marco Civil da Internet e representa grave ameaça à segurança de grupos minoritários nos meios digitais.

Os dispositivos que apresentamos, utilizados em analogia ou formulados especificamente para mediar, com ou sem viés de gênero, relações nos meios digitais, constituem instrumentos normativos de ação pública. Lascoumes e Le Galès (2012a; 2012b) conceituam a ação pública como o local onde a esfera política e a esfera social se encontram. Neste sentido, os instrumentos de ação pública são dispositivos socio-técnicos que intermediam as relações entre estado e sociedade, a fim de distribuir recursos, alcançar transformações sociais, resolver conflitos, conciliar diferentes grupos de poder e criar e compensar igualdades (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a; 2012b).

A instrumentalização não é neutra – ao contrário, é política, e representa o resultado de debates, embates, negociações, conflitos e acordos políticos (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a). No caso da violência online de gênero, os instrumentos normativos de ação pública apresentados representam não apenas a forma como o estado brasileiro atua na governança digital desta temática. Constituem, também, o próprio resultado da governança digital do combate à violência online de gênero.

Afinal, nos bastidores de políticas públicas, iniciativas legislativas e aplicação de leis em analogia, existem diversos atores agindo com vistas a provocar respostas do Estado (EPSTEIN *et al*, 2016). A governança remete a processos de negociação que ocorrem no âmbito público e privado, no sentido de orientar metas e objetivos pré-definidos (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). O Estado não é um núcleo maciço, coeso e homogêneo, e as decisões estatais não são tomadas de forma hierárquica, *top down*⁹ (FOUCAULT, 2019; LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). As políticas públicas não são, assim, hierarquizadas. Desde seu agendamento, até sua avaliação, existe a concorrência

⁹ “De cima para baixo”, tradução nossa.

de diversos atores, dentro de um jogo de interesses sociais e numa lógica de relações de poder.

Michel Foucault (2019; 2006; 1992) defende que o poder é relacional, isto é, constitui uma prática social formada por relações díspares, heterogêneas, em movimento. O poder não é um objeto, uma substância homogênea que pode ser entregue ou capturada, mas se exerce em rede, nas relações entre indivíduos, na ação (FOUCAULT, 2019; 2004). Constitui uma profusão de relações de força que se materializam no tecido social. Assim, o poder é luta, confronto, embate. E, sendo relacional, Foucault (2019) afirma que, onde existe poder, existe resistência.

A resistência está espalhada pela malha social, operando nos pontos de tensão (FOUCAULT, 2019; 2006; 1992). É parte constitutiva do movimento de disputa que constitui o poder. Assim como o poder, ela não é uma massa amorfa que “surge” magicamente quando o aquele se apresenta (FOUCAULT, 2019; 2006; 1992). No entanto, sempre que há uma relação de poder, existe a possibilidade de resistência (FOUCAULT, 2006).

Isto não significa dizer, é claro, que o poder e a resistência terão as mesmas forças, ou mesmo que a resistência será necessariamente organizada ou bem-sucedida (FOUCAULT, 2019; 2006; 1992). Nas relações de disputa entre poder e resistência, nem todos os lados possuem a mesma força, recursos, possibilidades. Ao contrário: Foucault (2019) afirma que, para que a resistência resista, deve utilizar-se de estratégias e técnicas tão inventivas, móveis e produtivas quanto aquelas utilizadas pelo próprio poder.

Assim, uma vez que a violência online de gênero recupera, repete e prolifera as relações de poder presentes na sociedade patriarcal, com vistas a submeter, subjugar, condicionar e dominar os corpos, vontades e sexualidades das mulheres (SOUSA *et al*, 2019a; 2019b; VALENTE *et al*, 2016; WEST, 2014; PLOU, 2013), existem, dentro e fora da internet, iniciativas de resistência para combatê-la e orientar a ação pública no sentido de tornar a internet um local livre de violência de gênero.

Este trabalho analisou a governança digital do combate à violência online de gênero sob a ótica da construção do problema público, o processo pelo qual a sociedade é mobilizada para intervir e resolver um determinado desafio (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Um problema público é construído por meio das interações entre atores

públicos e privados. Nossa proposta foi analisar as estratégias que três organizações de resistência utilizaram para estabelecer legitimidade; construir representações e interpretações; e propor soluções e rumos para a violência online de gênero, para, assim, mobilizar a opinião pública e política para o combate à VOG.

Dessa forma, propomos o seguinte problema de pesquisa: quais as estratégias utilizadas por organizações de resistência de abrangências internacional, latino-americana e nacional no processo de transformação da violência online de gênero em problema público e seu enfrentamento?

Optamos por analisar as organizações que atuam na governança digital do combate à violência online de gênero, ao invés de debruçar-nos sobre os agentes político-administrativos na centralidade dos processos que levam aos dispositivos normativo-legais, pois desejamos um olhar para a governança digital do combate à VOG focado nas múltiplas sujeições que existem dentro do corpo social (FOUCAULT, 2019). Foucault (2019) propõe uma ruptura metodológica na análise das relações de poder, partindo do micro para o macro, da periferia para o centro, de forma ascendente. Na esteira de Foucault, a Sociologia da Ação Pública sugere um olhar para as políticas públicas menos centrado no papel do Estado, guiado pela preocupação em compreender as articulações entre atores (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Dessa forma, rompe com a fascinação por personagens políticas como objeto de estudo; com o mito do Estado único, homogêneo e imparcial; e com as decisões como objeto da pesquisa em políticas públicas, deslocando o olhar para os processos por trás destas (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa se justifica por lançar luz a um tema que ainda não é muito pesquisado – a governança digital do combate à violência online de gênero. Com efeito, em nossa pesquisa acerca do estado da arte da governança digital e da violência online de gênero, apresentada nos capítulos um e dois, não encontramos qualquer outro trabalho que pesquise a VOG como um subtema de governança digital. Além disso, acreditamos que, assim como ocorre com a análise de instrumentos de ação pública (LASCOUMES, LE GALÈS, 2012a), as estratégias utilizadas para orientar a ação pública podem revelar a maturidade de um problema público frente à sociedade, fornecendo compreensões possíveis acerca da governança digital do combate à violência online de gênero.

Do ponto de vista social, a violência online de gênero é um fenômeno em emergência. Embora já possa ter sido encarada como incidentes isolados envolvendo mulheres brancas de classe alta (PLOUS, 2013), a VOG demonstra-se epidêmica. Atinge de forma massiva mulheres e meninas de diversas nacionalidades, raças e classes sociais (PLOUS, 2013). Na América Latina, com o início da pandemia pelo COVID-19 e a migração da maior parte das atividades de socialização e trabalho para os meios digitais, a violência online de gênero intensificou-se (DERECHOS DIGITALES, 2020). No contexto pandêmico, as organizações de resistência que operam na interseção entre gênero e tecnologia são praticamente a única barreira entre mulheres e meninas em situação de violência de gênero, online ou offline, e seus agressores (DERECHOS DIGITALES, 2020). Neste sentido, estudar as estratégias utilizadas por organizações de resistência para lançar luz e criar mobilização em torno do problema pode ajudar na sistematização das estratégias destas organizações, para que atuem na governança digital do combate à VOG de forma mais direta e eficaz.

Nosso objetivo geral é compreender os mecanismos políticos, institucionais e socio-técnicos que orientam as práticas de governança digital voltadas ao combate à violência online de gênero, contribuindo para o enfrentamento dessa modalidade de violência.

Como objetivos específicos, pretendemos: 1) apresentar e atualizar os conceitos de governança digital e violência online de gênero, a fim de propor uma definição para a governança digital do combate à violência online de gênero; 2) construir um modelo de análise com base no conceito de construção do problema público, que poderá ser replicado e utilizado na análise de diversas organizações que advogam uma determinada causa ou desafio social; 3) mapear as iniciativas que atuam na interseção entre gênero e tecnologia, para ter uma visão geral de como estão atuando na governança digital da questão de gênero – e, em especial, da violência de gênero; 4) selecionar as organizações que constituem organizações de resistência que atuam na governança digital do combate à violência online de gênero; 5) analisar, de acordo com o modelo de análise para a construção do problema público, as organizações de resistência que atuam na governança digital do combate à violência online de gênero.

Para atender aos objetivos propostos, dividimos o trabalho em três partes. Na primeira parte, “Governança digital do combate à violência online de gênero? Do que

estamos falando”, apresentamos um estado da arte dos conceitos de governança digital e violência online de gênero, a fim de propor uma conceituação para a governança digital do combate à violência online de gênero, a problemática em que se insere nosso trabalho (LAVILLE; DIONNE, 1999). A importância de conceituar a governança digital do combate à violência online de gênero advém do fato de que os programas e políticas para o combate à VOG passam, necessariamente, pelo campo da governança digital. Políticas públicas que visem enfrentar a violência online de gênero, por exemplo, devem considerar princípios de governança digital para que sejam bem-sucedidas. Assim, uma vez que analisamos a atuação da sociedade civil no combate à VOG, é necessário que compreendamos o que constitui, quem está envolvido, qual o escopo e quais as limitações da governança digital do combate à violência online de gênero. Como não encontramos quaisquer outros trabalhos que tratem desta temática, esta etapa foi fundamental para que construíssemos o quadro teórico no qual se situa o objeto de pesquisa (LAVILLE; DIONNE, 1999).

Na segunda parte, “Caminho dos bytes – O fazer”, apresentamos os conceitos de poder e resistência (FOUCAULT, 2019; 2006; 1992) e conceituamos a Sociologia da Ação Pública (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a, 2012b), escola de pensamento que guia nossa abordagem metodológica. A partir dos conceitos trabalhados, utilizamos a técnica da tipologia (COLLIER *et al*, 2012) para construir dois modelos de análise, a fim de identificar as organizações de resistência e analisar três destas organizações.

Na parte três, “Estratégias de resistência”, realizamos a análise das estratégias de três organizações de resistência que operam na governança digital do combate à violência online de gênero, nos níveis internacional, latino-americano e nacional. As organizações analisadas foram a Associação para o Progresso das Comunicações – APC, a ONG *Derechos Digitales* e o InternetLab, selecionadas pelo envolvimento com a temática da VOG em abrangências internacional, latino-americana e nacional. Com o modelo de análise como guia, realizamos uma etnografia virtual (SALMONS, 2016; SKAGEBY, 2011) nas páginas institucionais das organizações, redes sociais e nos primeiros cinquenta resultados na plataforma Google, onde realizamos uma busca cruzada entre os nomes das organizações e o termo “violência online de gênero”, em inglês, espanhol e português. O método de coleta de dados teve objetivo de aproximar-se da experiência de uma vítima ou de uma pessoa interessada na temática, em tempos de isolamento social. Assim, buscamos manter o foco no material que as organizações de resistência disponibilizam

publicamente e nos dados de acesso público. A estratégia metodológica, os métodos e técnicas utilizados serão explanados de forma mais aprofundada no capítulo três, “aporte teórico-metodológico”.

No capítulo um, realizamos um estado da arte do termo governança digital, a fim de propor uma conceituação para o termo. Em um primeiro momento, realizamos duas infometrias comparadas, analisando as teses e dissertações publicadas no Brasil até janeiro de 2021 contendo os termos “governança digital” e “governança da internet” nos títulos, resumos e/ou palavras-chave. A infometria é uma técnica de revisão sistemática de literatura que permite avaliar a produção científica de determinada área, a fim de apreender aspectos cognitivos desta (SANTOS; KOBASHI, 2009). Optamos por comparar os trabalhos de governança digital e governança da internet, por entendermos que existe uma confusão entre as duas conceituações – que, embora possam ser interseccionais, definem temáticas, áreas e práticas diferentes. Então, examinamos a seção de referências bibliográficas dos trabalhos dentro da temática governança digital e selecionamos as oito autoras e autores mais citados, analisando a ocorrência do termo “governança digital” em suas obras. A partir das duas análises – comparativa entre os conceitos de governança digital e governança da internet, e da ocorrência do termo “governança digital” nas obras mais citadas –, propomos uma conceituação para o termo.

No capítulo dois, realizamos mais uma revisão sistemática de literatura, para definir o estado da arte da temática da violência online de gênero e propor nossa própria conceituação. Como, até janeiro de 2021, ainda não existiam teses ou dissertações publicadas no Brasil dentro da temática da VOG¹⁰, optamos por realizar uma bibliometria com publicações reunidas em três páginas agregadoras de conteúdo científico, em português, inglês e espanhol (SOUSA, 2018). A bibliometria é uma técnica que propõe cruzar diferentes variáveis, como quantidade de citações, de publicações de mesma autoria acerca da temática e impacto da revista de publicação, para definir as autoras e autores com os trabalhos de maior relevância sobre o tema (ARAÚJO, 2006). A partir da revisão de literatura das publicações com maior fator de impacto, propomos nosso

¹⁰ Alguns trabalhos abordam aspectos específicos da violência online de gênero, como a dissertação “Pornografia de vingança: da vergonha à exposição positiva” (TRINDADE, 2017), que classifica o compartilhamento não consentido de imagens como uma forma de violência de gênero. No entanto, nenhum dos trabalhos levantados até janeiro de 2021 refere-se à violência online de gênero como um termo guarda-chuva que engloba as diferentes formas de violência às quais mulheres e meninas estão submetidas nos meios digitais, incluindo o próprio compartilhamento não consentido de imagens e outras violências, como *cyberbulling* e *stalking*.

conceito de violência online de gênero, apontando uma tipologia. Ao final do capítulo, relacionamos nossa conceituação de governança digital à de VOG, propondo um conceito para a governança digital do combate à violência online de gênero.

No capítulo três, conceituamos e contextualizamos os princípios teórico-metodológicos que guiam o nosso olhar; abordamos a estratégia de pesquisa; explanamos os modelos de análise; e exploramos os demais métodos e técnicas empregados no trabalho. Partimos dos conceitos de poder e resistência, em Michel Foucault (2019; 2006; 1992), para, então, apresentar e debater a Sociologia da Ação Pública (LASCOURMES; LE GALÈS, 2012a, 2012b), abordagem teórico-metodológica que guiou nossa pesquisa, servindo como tipologia para a produção dos modelos de análise.

No capítulo quatro, realizamos a análise das estratégias empregadas pelas organizações de resistência que operam na governança digital do combate à violência online de gênero, sob a ótica do processo de construção do problema público. Dividimos a pesquisa de campo em três etapas. Na primeira etapa, realizamos uma busca sistemática na plataforma Google, a fim de mapear as iniciativas que atuam na interseção entre gênero e tecnologia, para ter uma visão geral de como a questão de gênero – e, em especial, da violência de gênero – está sendo governada nos ambientes digitais: quais os projetos, os atores envolvidos, as áreas e temáticas privilegiadas e localidade das iniciativas. A partir dos resultados deste mapeamento, selecionamos as organizações de resistência, na etapa dois; e, na terceira etapa, realizamos uma análise descritiva das estratégias empregadas por três organizações de resistência, de acordo com o modelo de análise apresentado no capítulo três.

Por fim, nas considerações finais, recapitulamos cada um dos capítulos, apresentamos nossos principais achados, realizamos apontamentos sobre as estratégias de cada organização e refletimos sobre a maturidade do problema público da violência online de gênero no Brasil, América Latina e mundo.

Parte I

Governança digital do combate à violência online de gênero?

Do que estamos falando.

1. GOVERNANÇA DIGITAL: UM CONCEITO POSSÍVEL

Neste capítulo, apresentamos um estado da arte do conceito de governança digital. O objetivo do capítulo foi propor uma conceituação que, no próximo capítulo, servirá à delimitação da governança digital do combate à violência online de gênero, a fim de construir o quadro teórico no qual se situa o objeto de pesquisa (LAVILLE; DIONNE, 1999), já que, neste trabalho, nos debruçamos sobre os processos de governança digital do combate à violência online de gênero, sob a ótica da construção do problema público. Quando tratamos do combate à violência de gênero em ambientes digitais, com ações que visem coibir, diminuir, extinguir e tornar a internet um local mais seguro para mulheres e meninas, entramos, automaticamente, na seara da governança digital. Por isso, é importante, antes de tudo, defini-la.

Em um primeiro momento, realizamos uma infometria comparada entre os trabalhos acadêmicos brasileiros acerca das temáticas “governança digital” – GD e “governança da internet” – GI. Optamos por investigar a produção acadêmica em GI, além da produção em GD, por compreender que, embora as temáticas possam ser interseccionais, são termos que definem temáticas, práticas e âmbitos distintos e dizem respeito à governança de diferentes ações, normas, práticas e parâmetros da rede. As diferenças entre os dois conceitos, contudo, nem sempre aparecem de forma clara ou explícita. A análise comparativa busca apontar diferenciações entre os dois termos, a fim de contribuir para uma conceituação possível da GD.

De acordo com Santos e Kobashi (2009), medir e avaliar os dados produzidos em determinada área ou subárea de pesquisa permite um maior conhecimento daquela área, demonstrando pontos de robustez e de fragilidade na pesquisa. Longe de ser apenas uma quantificação da produção científica, tal conhecimento pode ser utilizado para orientar o avanço de determinada área e, inclusive, nortear políticas públicas de Ciência e Tecnologia (SANTOS; KOBASHI, 2009). Tal processo, também conhecido como infometria (SANTOS; KOBASHI, 2009), permite “apreender os aspectos cognitivos da atividade científica. Nesse sentido, tem como preocupação central conhecer o estado da arte dos diferentes domínios do conhecimento” (SANTOS; KOBASHI, 2009, p. 155).

Em seguida, a partir da análise do *corpus* de teses e dissertações brasileiras, delimitamos autoras e autores seminais para a discussão da GD. Consultamos as obras

das oito autoras e autores mais citados na sessão de referências bibliográficas das produções acadêmicas e realizamos uma análise das palavras e termos mais utilizados nestas obras, apontando o contexto em que ocorrem, o ano em que foram publicadas e a evolução do conceito.

A partir das duas análises – comparativa entre os conceitos de governança digital e governança da internet, e da ocorrência do termo “governança digital” nas obras mais citadas –, propomos uma conceituação para a governança digital.

1.1 Governança digital *versus* governança da internet: o que é produzido no campo?

Reunimos as teses e dissertações brasileiras publicadas até janeiro de 2021 nas temáticas de governança digital e governança da internet, a fim de comparar os escopos, contextos, práticas e limites em cada conceito. Para chegar ao *corpus* de pesquisa, realizamos uma busca na plataforma “Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações¹¹”, utilizando as palavras-chave “governança da internet” e “governança digital”. A plataforma é mantida pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – Ibiict. De acordo com o portal, a plataforma

Tem por objetivo integrar, em um único portal, os sistemas de informação de teses e dissertações existentes no país e disponibilizar para os usuários um catálogo nacional de teses e dissertações em texto integral, possibilitando uma forma única de busca e acesso a esses documentos. (IBICT, online).

Realizamos a busca orientada para “todos os campos”¹² com as palavras-chave supracitadas – “governança da internet” e “governança digital”, com o uso de aspas. A busca foi realizada em janeiro de 2021 e retornou, ao todo, 32 trabalhos, que formam o *corpus* da pesquisa, composto por nove teses de doutorado e 23 dissertações de mestrado, publicadas entre os anos de 2005 e 2020. Para a palavra-chave “governança da internet”, encontramos oito teses e quatorze dissertações – aproximadamente 65% do *corpus* total.

¹¹ <http://bdtd.ibict.br/>

¹² Ou seja, os resultados foram orientados para mostrar ocorrências das palavras-chave buscadas tanto no autor, quanto no título e/ou nas palavras-chave das teses e dissertações.

Já para “governança digital”, a busca retornou uma tese e nove dissertações¹³. Além do resumo e autoria dos trabalhos, os resultados traziam, também, as teses e dissertações na íntegra.

A partir desse *corpus*, pudemos identificar algumas características das publicações científicas acerca das temáticas no país, utilizando um modelo metodológico inspirado no trabalho de Freitas *et al* (2020). Utilizamos, como ferramenta, o *software* NVivo, que permite análise qualitativa de conteúdo quantitativo, facilitando a quebra de unidades de texto e a comparação e categorização. Para organizar o material em unidades de sentido, empregamos dezesseis categorias, conforme explanamos no quadro a seguir.

Título	Título da tese ou dissertação.
Autoria	A pessoa que realizou a pesquisa.
Tipo	A natureza do trabalho – se tese ou dissertação.
Ano	O ano em que o trabalho foi defendido.
Área	A área em que o trabalho foi defendido.
Programa	O programa de pós-graduação ao qual se vinculou a defesa.
Instituição	A instituição do programa de pós-graduação.
Palavras-chave	As palavras-chave do trabalho.
Aderência	A aderência diz respeito à continuidade dos estudos nas temáticas de GI e GD. Nesta categoria, avaliamos se os autores e autoras das teses já vinham pesquisando as temáticas em suas dissertações.
Gênero de autoria	O gênero (masculino ou feminino) da pessoa que realizou a pesquisa.
Região brasileira	A região do país onde a pesquisa foi produzida.
Orientação	A pessoa que orientou a pesquisa.
Resumo	O resumo do trabalho.
Modalidade	Se a pesquisa foi teórica ou empírica.
Métodos e Técnicas	Os métodos e técnicas utilizados.
Referências bibliográficas	Os autores e autoras mais referenciados nas teses e dissertações.

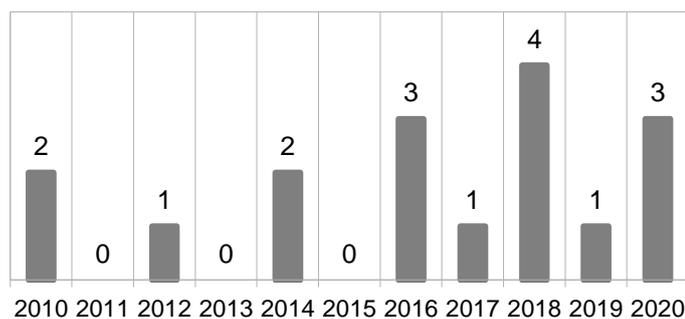
Quadro 2 – Categorias de teses e dissertações. Fonte: elaboração própria.

Nas próximas seções, realizaremos a análise em separado das teses e dissertações dentro da temática de GI e GD, respectivamente, para, então, comparar os resultados encontrados.

¹³ O trabalho “Governança digital: desenvolvimento de um índice para autarquias públicas federais vinculadas ao Ministério da Educação” (GOMES, 2018) retornou em ambas as buscas.

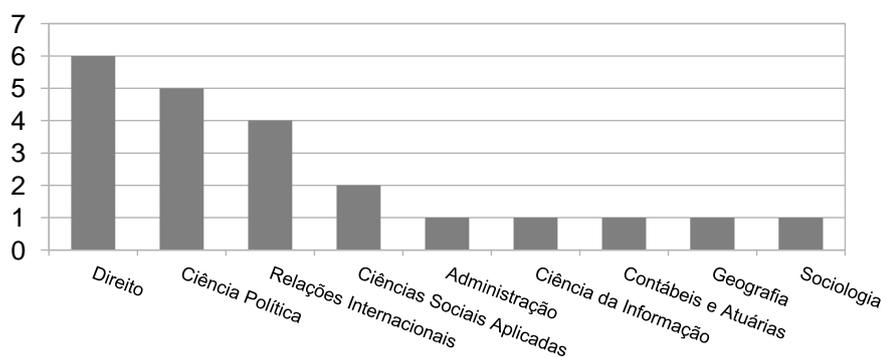
1.1.1 Governança da internet

Os trabalhos na temática GI foram publicados entre os anos de 2005 e 2020, com maior concentração no ano de 2018, seguida pelo ano de 2020, conforme o quadro a seguir.



Quadro 3 – Teses e Dissertações de GI publicadas, por ano. Fonte: elaboração própria.

As dissertações correspondem a 64% do total da produção, enquanto as teses somam 36%. A principal área de concentração dos trabalhos publicados é o Direito, seguido por Ciência Política e Relações Internacionais. Porém, embora exista alguma concentração nessas áreas, é possível inferir pelos baixos percentuais e pela frequência de publicação em outras áreas que não há uma área por excelência que contemple a temática da GI, conforme o quadro 4. Interessante frisar, também, a falta de trabalhos na área da Comunicação.

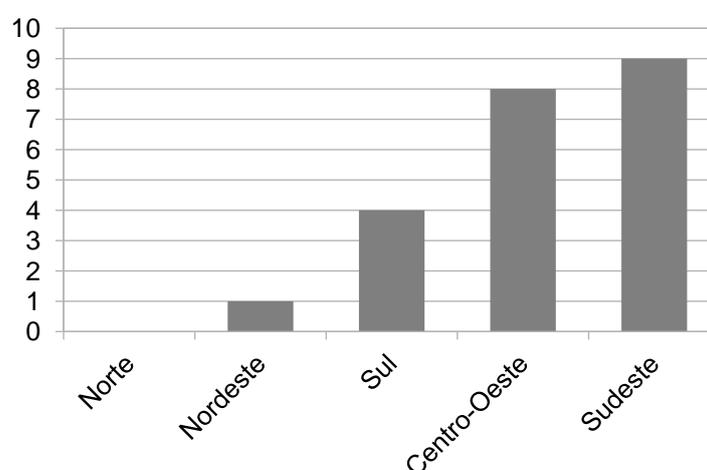


Quadro 4 – Áreas dos trabalhos publicados na temática de GI. Fonte: elaboração própria.

A Universidade de Brasília (UnB) concentra a maior produção de trabalhos sobre governança da internet, com 36% dos trabalhos defendidos, sendo três no Programa de

Pós-Graduação em Direito; três no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política; um no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais e outro no Programa de Pós-Graduação em Administração. A Universidade de São Paulo (USP) e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) apresentam 16% das publicações, respectivamente.

De acordo com os dados coletados, o debate acadêmico acerca da GI concentra-se nas regiões Centro-Oeste e Sudeste. Apenas um trabalho de GI foi defendido na região nordeste do país, na Universidade Federal de Pernambuco, e nenhum foi defendido na região norte, conforme ilustra o quadro 5.



Quadro 5 – Regiões brasileiras dos trabalhos defendidos sobre a temática GI. Fonte: elaboração própria.

Os resultados demonstram a pouca penetração dos temas nas regiões norte e nordeste, talvez relacionada ao fato de que os fóruns e espaços de debate sobre o tema da GI estão no eixo Rio-São Paulo-Brasília¹⁴. Outra explicação seria histórica e estrutural, que sempre evidenciou uma concentração significativa da produção acadêmica brasileira nas regiões sul e sudeste. De acordo com Sidone, Haddad e Mena-Chalco (2016), São Paulo é responsável por 20% de toda a produção científica brasileira, e sete universidades do país concentram 60% dos artigos publicados em periódicos internacionais, todas elas localizadas no Sul e Sudeste.

¹⁴ Alguns exemplos são o Comitê Gestor da Internet no Brasil – CGI, que estabelece as diretrizes para o uso da Internet no Brasil e administra os registros para os Nomes de Domínio .br, com sede em São Paulo; e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, responsável pelo *backbone* (isto é, o sistema de ligações centrais entre redes de computadores) da rede acadêmica brasileira, sediada em Brasília.

A maior parte das pesquisas em GI nos programas de pós-graduação é feita por mulheres, que publicam 55% dos trabalhos. Porém, quando observamos apenas as teses publicadas na temática, o público masculino é responsável por 62,5% dos trabalhos.

A figura a seguir ilustra a frequência das palavras-chave mais utilizadas nas teses e dissertações com temática de GI. A nuvem de palavras foi construída a partir das palavras-chave elencadas nos trabalhos, em que palavras com maior frequência aparecem com maior ênfase – excluindo-se o termo “governança da internet” para melhor visualização das temáticas. Excluímos, também, os conectivos “de”, “da”, “do”, “das”, “dos”. No total, a nuvem é composta por 129 palavras, com frequência mínima de cinco e máxima de cem palavras.



Figura 1 – Palavras-chave teses e dissertações GI. Fonte: elaboração própria.

Por meio da figura 1 é possível inferir que, na maior parte dos trabalhos, a GI relaciona-se a temáticas voltadas a poder em escala global. “Informação” é o principal objeto e as abordagens técnico-jurídicas são predominantes, com foco no caráter multissetorial e global da GI. Temáticas relacionadas à segurança e desenvolvimento são centrais nos trabalhos, com preocupações de soberania voltadas à economia, o que se depreende pelas palavras em destaque “empresas” e “desenvolvimento”. A fim de aprofundar a análise do debate acerca das temáticas dos trabalhos de GI, também realizamos uma contagem de frequência de palavras nos resumos das pesquisas. Para encontrarmos as temáticas que se relacionam à GI, excluímos palavras que são conectoras de frases e orações, como “de”, “com”, “em”, dentre outros; verbos descritivos típicos da redação acadêmica, como “analisar”, “apresentar”, “sugerir”; e numerais. A frequência

mínima foi cinco palavras e a máxima, cem. A nuvem resultante pode ser observada na figura 2.



Figura 2 – Frequência de palavras nos resumos das teses e dissertações GI. Fonte: elaboração própria.

Novamente, o debate sobre o tema aparece associado a questões relacionadas a poder, considerando atores envolvidos. Infere-se que temáticas relacionadas à segurança e desenvolvimento são centrais nos trabalhos, com preocupações globais e de soberania, focadas em regulação. Observamos, também, interesse em estabelecer modelos e descrever sistemas, ou seja, em definir padrões técnicos e outras diretrizes para o funcionamento da Internet. Essas preocupações alinham-se com conceituações de governança da internet, que definem a GI como um espaço de produção de conhecimento onde é possível

Equacionar divergências e forjar consensos relativos à regulação e ao controle da infraestrutura tecnológica que dá suporte à Internet; às questões técnicas envolvidas com o acesso e à movimentação dos usuários da Internet no ciberespaço; e às políticas públicas diversas que se relacionam com Internet, como inclusão digital, promoção cultural, estímulo ao comércio eletrônico, segurança, etc. (WAGNER; CANABARRO, 2014, p. 192).

Os termos, que refletem recortes e temas de pesquisas sobre governança da internet, também se alinham à definição de GI acordada na Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 2005. Neste sentido, a GI consiste em:

Desenvolvimento e aplicação, por governos, pelo setor privado e pela sociedade civil – em seus respectivos papéis – de princípios,

normas, regras e procedimentos de tomada de decisão, bem como de programas, que devem determinar a evolução e o uso da Internet. (WAGNER; CANABARRO, 2014, p. 193).

Em relação à modalidade das pesquisas desenvolvidas, Demo (1995) explica que existem quatro gêneros delineáveis de pesquisa, que se intercomunicam. O primeiro é a pesquisa teórica, que se debruça sobre a formação de quadros teóricos, burilamento de conceitos e estudo de teorias. O segundo é a pesquisa metodológica, que estuda os instrumentos e técnicas, ou propõe-se a criar novas formas de pesquisar. A terceira é a pesquisa empírica, “dedicada a codificar a face mensurável da realidade social” (DEMO, 1995, p. 13), produzindo e analisando dados. Por fim, existe a pesquisa prática, que propõe intervenção na realidade social, utilizando-se de métodos qualitativos, como a observação participante, pesquisa-ação, dentre outros. Neste sentido, classificamos os trabalhos em GI e encontramos que 27% dos trabalhos encaixam-se na modalidade teórica; 68%, na modalidade empírica; e 5%, na prática. Nenhum trabalho foi metodológico.

Com relação à orientação dos trabalhos, verificamos que as orientadoras e orientadores dos trabalhos não se repetiram, isto é, não houve dois trabalhos orientados pela mesma pessoa.

Foi verificada a frequência dos métodos e técnicas mais utilizados nos trabalhos. Os métodos são os caminhos para se alcançar determinado fim de pesquisa, sendo as técnicas as ferramentas utilizadas neste caminhar (LAVILLE; DIONE, 1999). Para se chegar à frequência das palavras, reunimos os métodos e técnicas citados nos resumos e na seção de procedimentos metodológicos dos trabalhos (quando esta seção estava presente – alguns dos trabalhos não possuíam um capítulo metodológico). Excluímos palavras que são conectoras de frases e orações, como “de”, “com”, “em”, dentre outros. A frequência mínima foi cinco palavras e a máxima, cem.

Como se depreende da figura a seguir, a pesquisa bibliográfica foi a técnica mais comumente utilizada, seguida pela análise documental – geralmente utilizada em leis ou outros tipos de documentos oficiais e extraoficiais. Pudemos observar que uma proposta comum dentre os trabalhos é a análise de um determinado fórum, encontro ou a atuação de um determinado ator, como o *Internet Corporation for Assigned Names and Numbers* - ICANN, por meio de observação participante e de análise de documentos. A entrevista

também é uma técnica bastante citada e as pesquisas tendem a ser qualitativas, focando-se no estudo de caso.



Figura 3 – Métodos e técnicas mais utilizados em GI. Fonte: elaboração própria.

Por fim, analisamos as referências bibliográficas das teses e dissertações em GI. Por meio do *software* NVivo, comparamos as obras citadas na seção “referências” – que, em alguns textos, também pode receber o nome de “referências bibliográficas” ou “bibliografia” – dos trabalhos a fim de estabelecer quem são os autores e autoras que são referência no Brasil quando o assunto é GI. Os trabalhos apresentaram 2.439 entradas de referência, que foram analisadas segundo sua frequência, de acordo com o quadro abaixo.

Autor	Número de referências
Milton Mueller	47
Manuel Castells	30
Laura DeNardis	25
Carlos Alberto Afonso	20
Diego Canabarro	20
Myriam Dunn Cavelty	19
William Drake	17
Ronald Deibert	16
Wolfgang Kleinwächter	15
Jovan Kurbalija	15

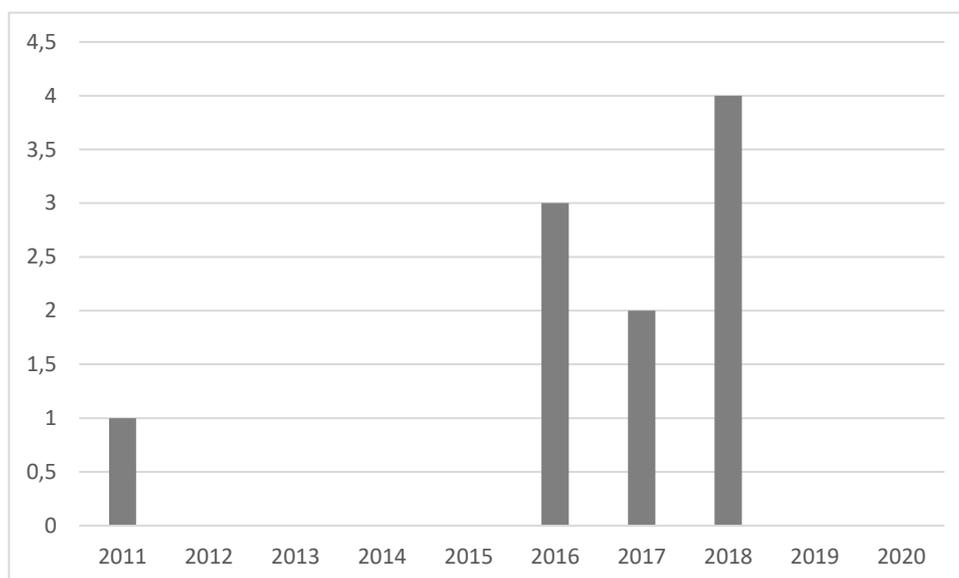
Quadro 6 – Lista de referências em GI. Fonte: Elaboração própria.

Optamos por elencar os dez autores e autoras mais citados. Assim, podemos observar que Milton Mueller é a grande referência das teses e dissertações em GI, seguido por Manuel Castells e Laura DeNardis. Carlos Alberto Afonso e Diego Canabarro aparecem como representantes brasileiros nas referências em GI. Interessante observar

que esse resultado é bastante diferente quando comparamos autores que se dedicam ao tema da Governança Digital, como veremos a seguir.

1.1.2 Governança Digital

Para a temática de Governança Digital (GD), a busca retornou uma tese e nove dissertações. Os dez trabalhos encontrados foram publicados entre os anos de 2011 e 2018, com maior concentração nesse último ano, conforme o quadro a seguir.



Quadro 7 – Ano de publicação das teses e dissertações em GD. Fonte: elaboração própria.

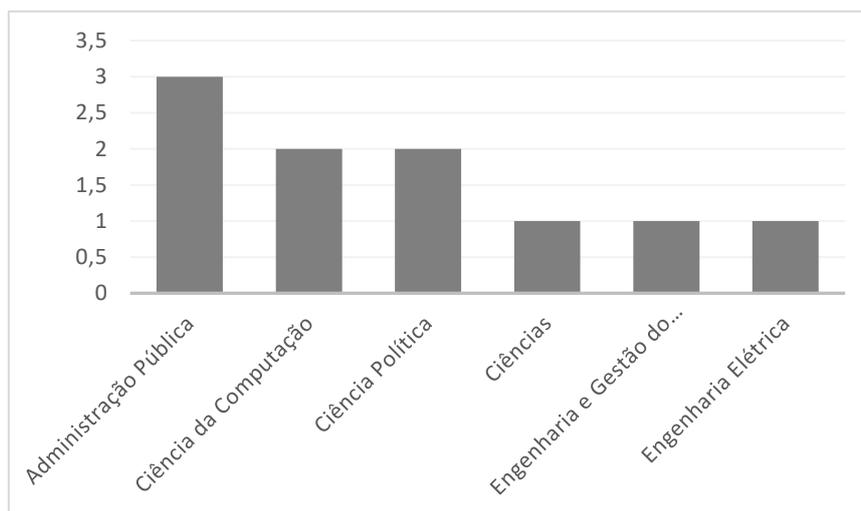
Interessante observar uma lacuna significativa entre os anos de 2012 e 2015, sem nenhum trabalho acadêmico desenvolvido nesse período sobre o tema, e a ausência de publicações nos anos 2019 e 2020. O crescimento das pesquisas relacionadas à temática surge, curiosamente, no mesmo período em que GD também passa a ocupar espaço e ganhar importância junto às ações e organizações governamentais. Destaca-se, nesse sentido, o Decreto Número 8.638, de 2016, que instituiu a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (BRASIL, 2016).

Ao mesmo tempo, nota-se que o debate sobre governança digital parece “esfriar” quando debates sobre *big data*, algoritmos e uso de dados passam a ficar mais em voga – priorizando o debate da governança da internet. Adriana Veloso Meireles, em tese

defendida em 2020 no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília – IPOL/UnB, analisou as sessões centrais do Fórum de Governança da Internet. De acordo com a autora, a partir de 2019,

O debate sobre a ética envolvida na tomada de decisões dos algoritmos inteligentes se intensifica. Trata-se de uma questão central que se complementa à regulação de dados pessoais. Além disso, a expansão de tecnologias como o reconhecimento facial e a identificação biométrica ampliam a preocupação com relação à privacidade. (MEIRELES, 2020, p. 159).

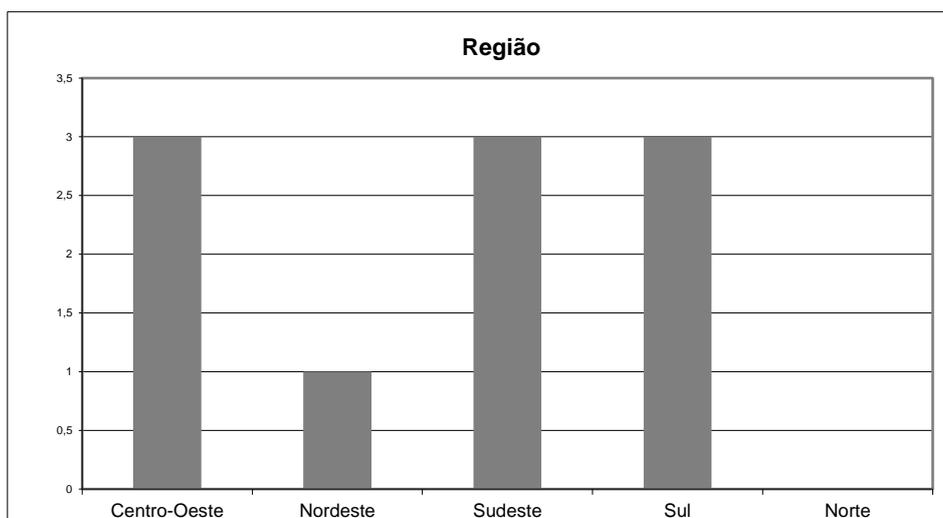
Pelo menor número de publicações e pelo recorte temporal, inferimos que o debate da GD é mais recente no Brasil que o da GI. Porém, ao contrário do debate da GI, fragmentado em diferentes áreas da academia, a GD parece ser uma temática com forte presença na Administração Pública, Ciência da Computação e Ciência Política, conforme quadro a seguir.



Quadro 8 – Área de concentração das teses e dissertações de GD. Fonte: elaboração própria.

Como no caso da GI, a UnB liderou a publicação de teses e dissertações sobre Governança Digital. Foram, ao todo, três trabalhos defendidos na instituição: dois no Programa de Pós-Graduação em Administração e um no Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada. A UFRGS ficou em segundo lugar em número de publicações, com uma tese e uma dissertação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. A frequência de distribuição de publicações por região brasileira pode ser observada no

quadro 9, onde podemos notar, novamente, a concentração do debate da temática no eixo Centro-Oeste-Sul-Sudeste.



Quadro 9 – Regiões brasileiras das teses e dissertações de GD. Fonte: elaboração própria.

Apenas uma tese foi publicada na temática de GD e a autora manteve o mesmo objeto de pesquisa no mestrado e no doutorado. Com relação ao gênero de autoria das teses e dissertações, as mulheres publicaram 70% dos trabalhos.

A figura a seguir ilustra a frequência das palavras-chave mais utilizadas nas teses e dissertações sobre o tema da GD. A nuvem de palavras foi construída a partir das palavras-chave elencadas nos trabalhos, em que palavras com maior frequência aparecem com maior ênfase – novamente, excluindo-se o termo “governança digital”, para melhor visualização das temáticas. Excluímos palavras que são conectoras de frases e orações, como “de”, “com”, “em”, dentre outros. A frequência mínima foi cinco palavras e a máxima, cem.



Figura 4 – Palavras-chave teses e dissertações GD. Fonte: elaboração própria.

Os termos encontrados levam ao entendimento de que a GD é estudada no Brasil em sua capacidade como serviço público: governo, aberto, público, eletrônico, serviços,

cidadão. Isso demonstra-se distinto do debate da GI, em que o foco estava em questões regulatórias, internacionais e de soberania. A fim de aprofundar o debate acerca das temáticas dos trabalhos de GD, também realizamos uma contagem de frequência de palavras nos resumos das pesquisas. A nuvem resultante pode ser observada na figura 5. Excluímos palavras que são conectoras de frases e orações, como “de”, “com”, “em”, dentre outros; verbos descritivos típicos da redação acadêmica, como “analisar”, “apresentar”, “sugerir”; e numerais. A frequência mínima foi cinco palavras e a máxima, cem.



Figura 5 – Frequência de palavras nos resumos das teses e dissertações GD. Fonte: elaboração própria.

Podemos observar termos como “desenvolvimento”, “dados”, “serviços públicos”, “governo”, “gestão”, “governamentais”, “públicas”, “soluções”, “Federal”, “dados abertos”, “universidades”, “desenvolvimento”, “democracia”. Isto demonstra que a governança digital é estudada no Brasil em sua capacidade de aprimoramento de serviços públicos e instrumentos de gestão. Existe uma preocupação de análise das práticas do governo e do Estado relacionadas à transparência, ao uso democrático da tecnologia e às formas como o Estado pode abrir-se para oferecer serviços a cidadãos. Essa característica difere da governança da internet, em que o foco dos estudos está em atores privados e internacionais.

Autor	Número de citações
Marco Cepik	20
Diego Canabarro	13
Wilson Gomes	10
Maria Alexandra Cunha	9
Ana Júlia Possamai	9
Francisco Paulo Jamil Almeida Marques	8
Rafael Cardoso Sampaio	8
Álvaro Ramírez-Alujas	7
José Einseberg	6
Marijn Janssen	6
Manuel Castells	6
Andrés Hoffman	6
José Antonio Bojórquez Pereznieto	6
Anneke Zuiderwijk	6

Quadro 10 – Lista de referências GD. Fonte: elaboração própria.

Ao contrário do ocorrido para as referências em governança da internet, não houve, nos trabalhos identificados, recorrência de clássicos dos estudos sobre internet, como Mueller e Castells, que figuram na lista, mas em baixa frequência¹⁵. Aqui, os autores mais citados coincidem com os mais citados nos estudos sobre democracia digital, especialmente Wilson Gomes, Jamil Marques e Rafael Sampaio (FREITAS *et al*, 2020).

Os resultados apontam para predominância de autoras e autores nacionais, indicando a presença de temáticas de interesse em comum dentro do campo de Internet & Política (FREITAS *et al*, 2020). Revelam uma comunidade científica lendo-se e citando-se, avançando o debate da governança digital a partir da produção de seus pares. Ao contrário do debate da GI, cujo foco é internacional e multissetorial, na GD o debate centra-se em questões nacionais, relacionadas à democracia, transparência, acesso, cidadania e a mediação entre cidadãos e Estado.

As comparações entre os resultados obtidos para as obras de GI e GD levam à compreensão de que a governança da internet é usualmente associada à técnica e vista como uma questão transnacional. Já a governança digital é conjugada em uma capacidade relacional dentro do Estado, e vista como instrumento de cidadania e democracia. Podemos inferir não apenas pelas palavras-chave e resumos, mas pelas temáticas e

¹⁵ Embora tivéssemos estabelecido, anteriormente, os dez autores e autoras mais referenciados, em nossa lista constam 16 nomes, uma vez que vários autores e autoras “empataram” com seis menções, cada.

métodos – enquanto trabalhos de GI estudaram fóruns como o ICANN, os trabalhos de GD tiveram foco em experiências nacionais de uso de TICs pelo governo.

1.2 Governança digital: o que dizem os cânones

Para avançar na análise do conceito de GD, selecionamos as primeiras oito autoras e autores da lista de mais citados nos trabalhos de GD (Marco Cepik, Diego Canabarro, Wilson Gomes, Maria Alexandra Cunha, Ana Júlia Possamai, Francisco Paulo Jamil, Almeida Marques e Rafael Cardoso Sampaio) e consultamos todas as suas obras referenciadas nas teses e dissertações. Já que havia muitas autoras e autores “empatados” com seis citações, estabelecemos um critério mínimo de oito citações na produção acadêmica analisada para definir relevância no campo, o que resultou nesta lista de autoras e autores.

Neste sentido, obtivemos um *corpus* de trinta e sete obras, dentre artigos, capítulos, livros, apresentações/introduções, dissertações e teses. Em um primeiro momento, analisamos obra a obra em busca de conceituações diretas do termo “governança digital” ou de trechos que, de alguma forma, apresentassem características da GD. Surpreendentemente, encontramos nesta primeira busca apenas quatro obras que conceituavam diretamente a governança digital, de acordo com o quadro abaixo.

Obra: “Perspectivas e desafios da democracia digital no Brasil: a participação eletrônica no ciclo de políticas públicas”.

Autoria: POSSAMAI, Ana Júlia.

Tipo: Capítulo de livro.

Citação: “Em 2011, o Estado do Rio Grande do Sul voltou a ser foco das atenções dos vários atores que advogam a democratização do Estado e a participação dos cidadãos no processo de formulação e elaboração das políticas públicas. Isso porque, registrou-se o lançamento do Gabinete Digital, “um órgão articulador da política de Cultura e **Governança Digital** (...). O Gabinete Digital se pretende um espaço virtual de participação popular na formulação de diretrizes para políticas públicas de responsabilidade do estado, que visa não só à colaboração da sociedade, mas ao estímulo permanente de uma nova cultura de participação na gestão pública (...)”. (2013, p. 125, friso nosso)

Obra: “Governança Digital”.

<p>Autoria: CANABARRO, Diego Rafael; PIMENTA, Marcelo Soares.</p> <p>Tipo: Apresentação de livro.</p> <p>Citações:</p> <p>1- “Governança Digital é uma área emergente que visa a uma aproximação entre diversos campos do conhecimento relevantes e envolvidos com o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), incluindo aí princípios, plataformas, metodologias, processos e tecnologias digitais para a reflexão sobre e a realização de atividades relacionadas a Governo, em todas suas esferas, de forma a configurar o que tem se convencionado chamar de Governo Eletrônico, E-Government ou simplesmente E-Gov.” (2014, p. 10, friso nosso)</p> <p>2 - “No Brasil, embora haja várias iniciativas para a melhoria dos serviços de E-Gov, ainda não há um consenso do que é e como se faz Governança Digital. Talvez justamente por essa falta de definições e políticas estabelecidas, os resultados nessa área estão abrindo perspectivas interessantes de cunho interdisciplinar.” (2014, p. 10, friso nosso)</p>
<p>Obra: “Do Novo Gerencialismo a Era da Governança Digital”.</p> <p>Autoria: CEPIK, Marco; CANABARRO, Diego; POSSAMAI, Ana Júlia.</p> <p>Tipo: Capítulo de livro.</p> <p>Citação: “Governança digital como construção do Estado. Emprego das TIC para otimizar alocação de recursos, reduzir desigualdades e democratizar as relações entre o Estado e os cidadãos” (2014, p. 35, friso nosso)</p>
<p>Obra: “Para além da e-PING: o desenvolvimento de uma plataforma de interoperabilidade de e-Serviços no Brasil”.</p> <p>Autoria: BARROS, Alejandro; CEPIK, Marco; CANABARRO, Diego.</p> <p>Tipo: Capítulo de livro.</p> <p>Citação: “São inúmeras as formas de se adequar as iniciativas de e-Gov à ordem jurídica de determinado país, e, ao mesmo tempo, de promover adaptação dos quadros normativos geral e específico existentes, de maneira que a ordem jurídica seja mais responsiva à evolução da administração no setor público na era da governança digital. Dois exemplos são paradigmáticos para ilustrar os principais cursos de ação que podem ser tomados pelo governo brasileiro em relação ao avanço da interoperabilidade no país.” (2010, p.15, friso nosso)</p>

Quadro 11 – Citações diretas com o termo “governança digital”. Fonte: elaboração própria.

Como se depreende do quadro, o termo “governança digital” é utilizado dentro de uma contextualização prática, associado a gerenciamento de acesso e serviços do Estado. É utilizado, muitas vezes, praticamente como um sinônimo de “governo digital”, e enxergado como um passo que governos devem tomar a fim de alargarem as fronteiras da democracia.

A partir desta primeira busca (e já tendo nos aproximado do *corpus* com um olhar exploratório), expandimos nossa investigação para os termos “governança da era digital”; “governança eletrônica”; “governança das TIC”; e, de forma mais abrangente, “governo digital”; “*e-gov*”; “governo eletrônico”; e “democracia digital”.

Obtivemos, no total, 345 citações. Analisamos cada um dos trechos, para avaliar se estavam alinhados ou se, de alguma forma, agregavam ao conceito, caracterização e contextualização da governança digital; e separamos as citações que fugiam do escopo da pesquisa. Ao total, eliminamos 241 trechos, restando um *corpus* de 104 citações, retiradas de 22 obras.

É interessante frisar que a maior parte das 345 citações dizem respeito a “governo digital” e ao – já datado – termo “governo eletrônico”. No entanto, não eliminamos citações que intercambiam os conceitos de governo digital e governança digital, a fim de compreender até que ponto são utilizados como sinônimos. Embora sejam termos parecidos, acreditamos que, embora a governança digital possa abarcar as relações digitalmente mediadas entre cidadãos e o Estado, ela também diz respeito e envolve outros atores, como o terceiro setor e as empresas privadas, o que a diferencia do conceito de governo digital. Um exemplo prático da utilização do termo “governo digital” é o Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018 – alterado pelo Decreto nº 10.332, de 2020 –, que estabelece as Estratégia de Governo Digital:

Oferecer serviços públicos digitais simples e intuitivos, consolidados em plataforma única e com avaliação de satisfação disponível; promover a integração e a interoperabilidade das bases de dados governamentais; promover políticas públicas baseadas em dados e evidências e em serviços preditivos e personalizados, com utilização de tecnologias emergentes; implementar a Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito do Governo federal, e garantir a segurança das plataformas de governo digital; disponibilizar a identificação digital ao cidadão; adotar tecnologia de processos e serviços governamentais em nuvem como parte da estrutura tecnológica dos serviços e setores da administração pública federal; otimizar as infraestruturas de tecnologia da informação e comunicação; e formar equipes de governo com competências digitais. (BRASIL, 2016, online).

A seguir, apresentamos a nuvem de palavras resultante das 104 citações relacionadas à governança digital. Para a confecção da nuvem de palavras, utilizamos o programa NVivo. Ordenamos a pesquisa impedindo manualmente palavras-ruído – isto é, verbos de ligação, conjunções, etc. –, e agrupando as cem ocorrências mais frequentes.



Figura 8 – Mudanças nos termos utilizados ao longo do período. Fonte: elaboração própria.

No período entre 2001 e 2005, os termos mais utilizados nos trabalhos publicados foram: “democracia”, “estado”, “políticas”, “cidadãos”, “informação”, “tecnologias”, “eletrônica”, “governo”, “informática” e “serviços”. Pelas palavras subsidiárias, é possível inferir que, entre 2001 e 2005, o debate da GD incluía os atores de tal governança, o que fica explícito por termos como “atores”, “empresas”, “instituições” e “sociedade”. De fato, a leitura na íntegra das citações indica que a discussão girava em torno da aplicação e uso das TICs dentro de uma perspectiva prática, no sentido de como deveriam ser aplicadas, mas também teórica, em relação a quem deveria fazê-lo. Debateu-se, também, o significado do termo governança e como governos e sociedade poderiam se beneficiar do novo ambiente digital.

Já de 2006 a 2010, o termo “participação” foi agregado à discussão da democracia, e a palavra “digital” substituiu a prevalência do termo “eletrônica”. Pelas palavras subsidiárias, como “processos”, “administração” e “serviços”, pode-se perceber um enfoque mais prático no debate. A leitura na íntegra das citações corrobora tal percepção. Nos anos iniciais, entre 2006 e 2007, mantém-se o debate acerca das potencialidades da internet como arena pública, pesando argumentações tanto apocalípticas, quanto integradas (ECO, 1993) – um reflexo da própria discussão nos primórdios da internet. A partir de 2008, o debate volta-se para as formas de aproximar o cidadão do governo,

utilizando-se das TICs nesta mediação, a fim de alargar a participação democrática. Os textos debatem as implicações do uso de TICs pelos governos, seus limites e possibilidades.

Nos anos de 2011 a 2015 – o período com maior número de publicações na temática –, os termos prevalentes foram “participação”, “administração”, “gestão”, “digital”, “pública”, “governo”. Juntam-se à discussão os termos “administração” e “gestão”, sugerindo aplicações mais práticas da governança digital.

É interessante frisar que o contexto político foi bastante favorável à temática, com políticas de transparência e abertura de dados, como a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida popularmente como Lei de Acesso à Informação – LAI, que regulamenta incisos constitucionais a fim de garantir o direito fundamental de acesso a informações de caráter público (BRASIL, 2011). Outro importante marco à época foi o processo de composição e aprovação da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, mais conhecida como Marco Civil da Internet, que regulamenta o uso da internet no país (BRASIL, 2014).

A íntegra das citações encontradas no período versa sobre experiências reais de governança e governo digitais, avaliando e utilizando como exemplo casos práticos na administração pública. As citações também debatem o conceito de “governança de tecnologia da informação - TI”, introduzindo um debate sobre a gerência das técnicas. A governança de TI:

Foca a utilização da TI de maneira que possa atender às demandas e objetivos presentes e futuros do negócio e de seus clientes – ou, no caso do setor público, os objetivos da administração pública, de suas atividades finalísticas e de seus usuários (cidadãos, empresas, terceiro setor). (CEPIK; CANABARRO; POSSAMAI, 2014, p. 16).

Os trechos selecionados também discutem a origem e o conceito do termo “Governança da Era Digital”. De acordo com Cepik, Canabarro e Possamai (2014), o termo “*Digital Era Governance – DEG*” foi cunhado por pesquisadoras e pesquisadores da *London School of Economics and Political Science* e do *Oxford Internet Institute*, a fim de resolver os problemas gerenciais em países que “aplicaram o Novo Gerencialismo Público como resposta à crise do Estado keynesiano-burocrático” (CEPIK; CANABARRO; POSSAMAI, 2014, p. 18). Consiste em uma série de processos que

envolvem a desfragmentação de funções, o foco no usuário final dos serviços públicos e digitalização de funções tradicionais.

Observamos, nos trechos analisados, a confusão entre termos e conceitos de governança digital, governo digital e democracia digital. Neste sentido, é interessante destacar o trecho a seguir, em que encontramos uma delimitação entre os termos “governo eletrônico” e “governança eletrônica”.

Este artigo busca inicialmente comparar os conceitos de governo eletrônico e governança eletrônica. O primeiro, em nossa concepção, está relacionado à oferta de serviços eficientes e cômodos ao cidadão pela internet. Há controvérsias no conceito de governança eletrônica, mas o caracterizamos como estando ligado a políticas públicas, participação popular e interações diversas entre sociedade civil e Estado. (SAMPAIO, 2009, p. 123).

Observamos, no trecho em destaque, que “governo eletrônico” – atualmente, mais comumente denominado de governo digital – diz respeito aos serviços mediados pelas TICs, ofertados por governos aos cidadãos. Já a “governança eletrônica” relaciona-se aos processos e interações entre atores diversos, que levam a respostas institucionais, como a formulação de políticas públicas.

Como sugere o trecho, existe controvérsia na definição do que seria a GD. Com efeito, na íntegra das citações outras autoras e autores observaram a mesma problemática. Para lançar luz ao debate, é interessante discutir o conceito de governança em suas acepções possíveis. Dentro da Administração Pública, a governança pode dizer respeito a ações e práticas de gerenciamento e gestão. Como citamos anteriormente, de acordo com Cepik, Canabarro e Possamai (2014), a Governança da Era Digital designa “uma nova doutrina administrativa que se desenvolve com a mudança de natureza e de alcance do papel das TIC na administração pública” (p. 13).

Porém, existem outras compreensões possíveis para a governança. De acordo com Gonçalves (2005), o conceito de governança foi primariamente utilizado pelo Banco Mundial. O documento “Governança e Desenvolvimento¹⁶” (BANCO MUNDIAL, 1992) afirma que “a governança é definida como a maneira pela qual o poder é exercido na gestão dos recursos econômicos e sociais de um país, com vistas ao desenvolvimento¹⁷”

¹⁶ “Governance and Development”, tradução nossa.

¹⁷ “Governance is defined as the manner in which power is exercised in the management of a county's economic and social resources for development”, tradução nossa.

(p. 1). Nesta acepção, a governança relaciona-se ao Estado e à gerência dos recursos de um país.

O avanço da globalização, entretanto, trouxe desafios ao antigo modelo do estado-nação (GONÇALVES, 2005; CASTELLS, 2004). Manuel Castells (2004) oferece uma conceituação de globalização, afirmando que as sociedades locais são articuladas por meio de processos que ocorrem em escala global e que podem agir em unidade no mundo inteiro. A globalização envolve a existência de uma economia global, que cria interdependência econômica no mercado financeiro e mundialização da produção; forma um sistema global de mídia; envolve a gerência global das questões ambientais e a mundialização dos direitos humanos; e torna a segurança mundial uma questão planetária (CASTELLS, 2004).

A globalização causou uma reconfiguração nos estados modernos, estimulando novas articulações entre pessoas, sociedade civil, empresas e o próprio Estado (GONÇALVES, 2005). Neste sentido, a governança emerge como o conjunto de meios e processos de negociação, articulação e cooperação entre atores sociais e políticos, incluindo-se não apenas os métodos tradicionais de pressão e articulação, como partidos políticos, mas também mecanismos informais de associação (GONÇALVES, 2005).

Governança é a totalidade das diversas maneiras pelas quais os indivíduos e as instituições, públicas e privadas, administram seus problemas comuns. (...) Governança diz respeito não só a instituições e regimes formais autorizados a impor obediência, mas também a acordos informais que atendam aos interesses das pessoas e instituições. (Comissão sobre Governança Global, 1996, p. 2 apud GONÇALVES, 2005, p. 6).

Assim, oferecemos uma conceituação para “governança digital” baseada nesta noção mais ampla de governança. Compreendemos a governança digital como o espaço socio-técnico e político que envolve um conjunto de atores, instrumentos, saberes e representações, em processos multilaterais, multissetoriais e transversais, formais e informais, online e offline, de negociação, articulação e cooperação, para orientar a tomada de decisões, feitura de leis, normas, estabelecimento de programas e políticas que organizem, orientem e deem sentido às relações e interações em ambientes digitais, com o intuito de resolver problemas que ocorram nestes ou decorram destes novos ambientes.

Contém, assim, o que Gonçalves (2005) denomina como “governabilidade” (p.3), a dimensão estatal ancorada no sistema político-institucional, e está contida na governança da internet – que inclui, ainda, decisões acerca de processos técnicos, como cabamentos e a coordenação do sistema de nomes de domínio (DNS). De acordo com a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (2005),

Governança da Internet é o desenvolvimento e aplicação pelos governos, setor privado e sociedade civil, em seus respectivos papéis, de princípios, normas, regras, procedimentos de tomada de decisão e programas em comum que modelam a evolução e o uso da Internet¹⁸. (CÚPULA MUNDIAL SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO, 2005, p. 4).

Da mesma forma, a democracia digital não diz respeito apenas às experiências de mediação digital democrática entre governo e cidadão, mas às diferentes experiências democráticas na rede, experiências que podem englobar desde acesso a dispositivos tecnológicos, qualidade e velocidade de navegação, até literacia e segurança na rede.

Neste capítulo, apresentamos um estado da arte do conceito de governança digital, comparando-o ao de governança da internet e delimitando-o a partir deste, a fim de propor uma conceituação da GD que, no próximo capítulo, servirá à delimitação da governança digital do combate à violência online de gênero.

¹⁸ “Internet governance is the development and application by Governments, the private sector and civil society, in their respective roles, of shared principles, norms, rules, decision-making procedures, and programmes that shape the evolution and use of the Internet”, tradução nossa.

2. INTERNET PARA QUEM? A VIOLÊNCIA ONLINE DE GÊNERO

Neste capítulo, apresentamos um estado da arte do conceito de violência online de gênero a fim de conceituar a temática e, adicionando esta definição à de governança digital, propor um conceito para a governança digital do combate à violência online de gênero. Uma vez que analisamos a atuação da sociedade civil no combate à VOG, é importante que contextualizemos a problemática em que se insere essa atuação – o que constitui a governança digital do combate à violência online de gênero, quem está envolvido, qual o escopo e limitações.

Como explanaremos em maior profundidade nas próximas seções, realizamos uma revisão sistemática de literatura baseada no modelo de Sousa (2018), cruzando palavras-chave em três plataformas agregadoras de conteúdo acadêmico, em inglês, português e espanhol, a fim de mapear as publicações na temática da VOG e definir aquelas com maior fator de impacto acerca da temática violência online de gênero.

Para delimitar as publicações com maior fator de impacto, utilizamos a técnica da bibliometria, que propõe cruzar diversos fatores, como número de citações, número de publicações das autoras e autores acerca da temática e impacto da revista de publicação, para delimitar os trabalhos de maior relevância sobre o tema (ARAÚJO, 2006). Na próxima seção, explanaremos os processos e resultados da revisão sistemática de literatura e, na seguinte, conceituaremos a violência online de gênero, focando em seus tipos e características, na visão dos três grupos com maior fator de impacto acerca da temática. Por fim, ofereceremos nossa própria conceituação e tipologia da VOG e da governança digital do combate à violência online de gênero.

2.1 Revisão sistemática de literatura – VOG

Para a realização da revisão sistemática de literatura acerca da violência online de gênero, consultamos três plataformas digitais: CAPES Periódicos, Scielo e *Google Scholar*, utilizando palavras-chave em português, inglês e espanhol, conforme a tabela que segue.

PORTUGUÊS	INGLÊS	ESPAÑHOL
“Violência online de gênero”	“Online gender violence”	“Violencia de género en línea”
“Violência de gênero na internet”	“Gender violence on the internet”	“Violencia de género en internet”
“Violência de gênero” + internet	“gender violence” + internet	“Violencia de género” + internet
Violência + gênero + internet	Violence + gender + internet	Violencia + género + internet
Violência + gênero + online	Violence + gender + online	Violencia + género + online

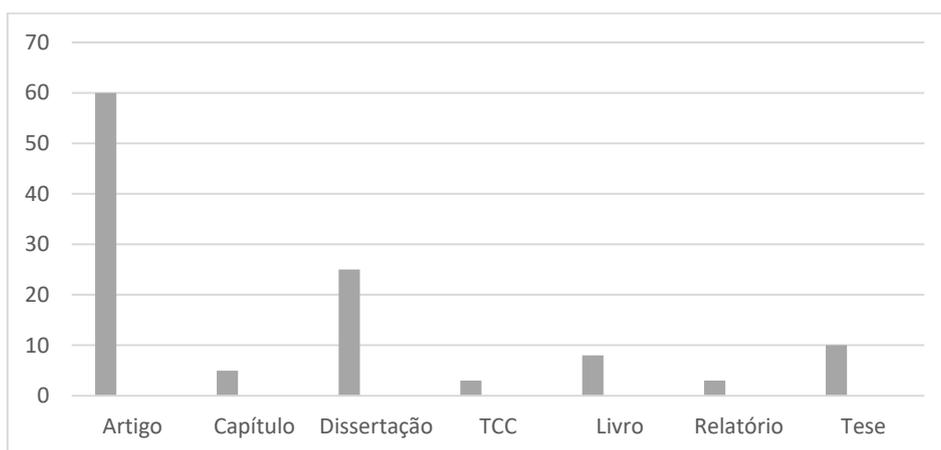
Quadro 12 – Palavras-chave. Fonte: elaboração própria.

Realizamos uma revisão sistemática de literatura longitudinal (THOMAS, 2020), isto é, um estudo realizado ao longo de um determinado período de tempo, a fim de comparar as mudanças e o desenvolvimento de determinada temática. A primeira pesquisa foi realizada em maio de 2018. À época, após alguns cruzamentos exploratórios nas plataformas, percebemos que existiam poucas autoras e autores trabalhando a temática de violência online de gênero. Por isso, optamos por realizar uma busca exhaustiva de diversos termos combinados, de forma a obter o máximo de resultados relacionados à temática, em um processo de “pente fino”. Assim, cruzamos “violência”, “online” e “internet” com “gênero”, em todas as suas combinações possíveis.

Para cada palavra-chave pesquisada, observamos os cem primeiros resultados, ordenados por nível de relevância. No primeiro recorte, já descartamos trabalhos que não se relacionavam com pelo menos dois dos principais polos da pesquisa mediados pelo meio – violência e internet, ou gênero e internet. Atribuímos prioridade alta, média ou baixa aos trabalhos selecionados, de acordo com o impacto do trabalho e relevância para nossa pesquisa (ARAÚJO, 2006). O impacto dos trabalhos foi considerado pesando-se os seguintes critérios: a) relevância dada pela plataforma; e b) grau da pesquisadora ou pesquisador e outros trabalhos na área. Já a relevância para nossa pesquisa levou em consideração os critérios: c) aderência ao tema da tese; d) atualidade, já que a internet é um objeto em constante construção e mudança; e) aderência à nossa proposta teórico-metodológica. Neste sentido, por exemplo, um trabalho com elevado número de citações, dentro da temática da violência online de gênero, mas que tivesse como proposta metodológica a semiótica, não receberia prioridade alta.

Na busca, encontramos muitos trabalhos que se relacionavam tangencialmente à temática, tratando de um tipo de violência online de gênero específico, como o *cyberbullying* ou “pornografia de vingança¹⁹”. Atribuímos a estes relevância média. As únicas exceções a essa regra foram trabalhos que tratavam de uma violência específica, mas ofereciam *insights* metodológicos ou epistemológicos sobre a temática, como é o caso, por exemplo, do artigo “*Non-Consensual Disclosure of Intimate Images as a Crime of Gender-Based Violence*” (AIKENHEAD, 2018), que propõe tratar o crime de compartilhamento de imagens íntimas como violência de gênero.

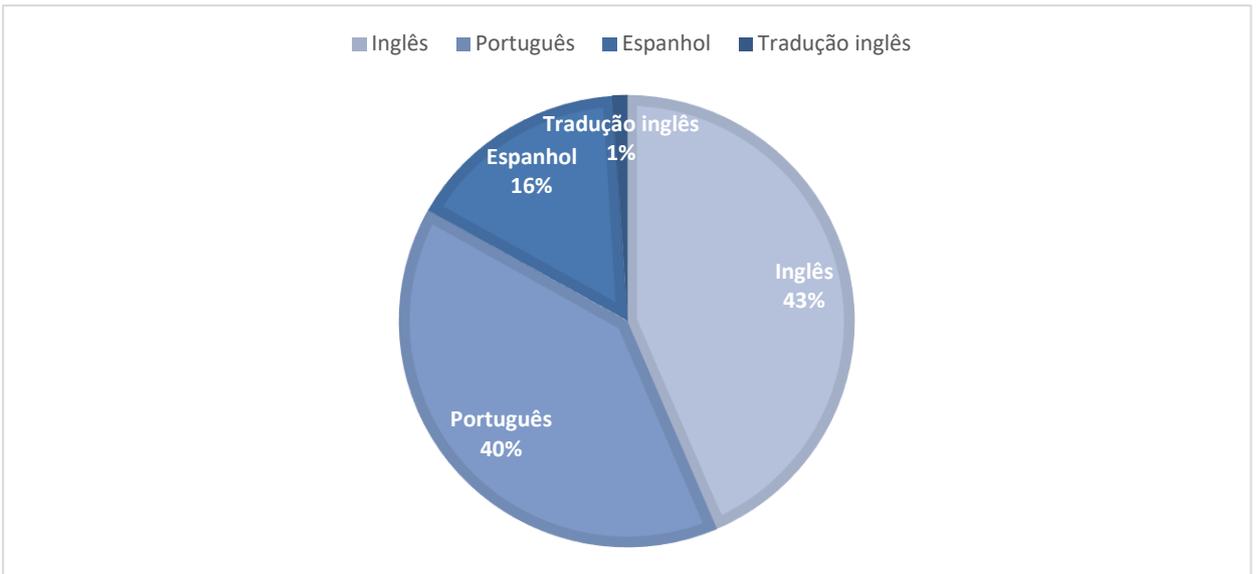
Nesta primeira triagem, selecionamos, ao todo, 106 trabalhos. A modalidade de trabalho mais presente foram os artigos; seguida por dissertações de mestrado; teses de doutorado; livros; capítulos de livros; trabalhos de conclusão de curso; e relatórios, conforme o quadro abaixo.



Quadro 13 – Tipos de trabalhos até 1/2018. Fonte: elaboração própria.

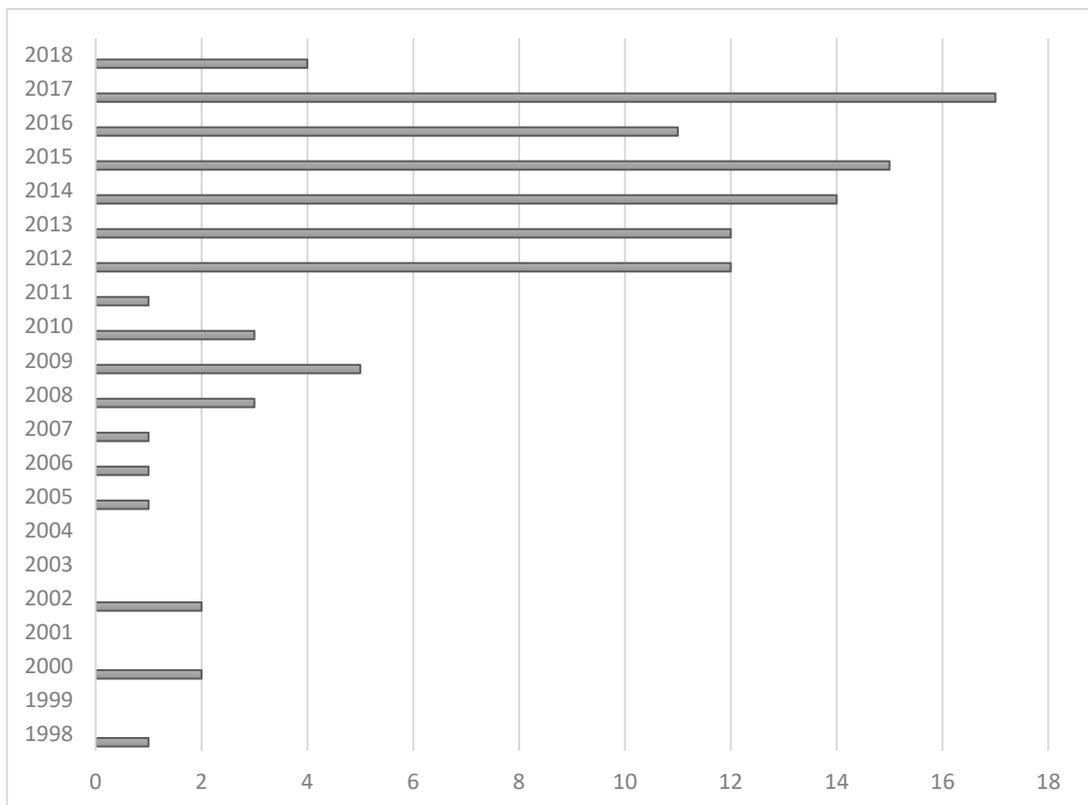
O idioma prevalente nos trabalhos publicados foi o inglês, que somou 44% dos trabalhos. Em seguida, o idioma com maior número de publicações foi o português, com 40% das publicações, e espanhol, com 16%. Um dos artigos em português foi traduzido do inglês, como é possível observar no quadro 14.

¹⁹ Embora o termo “pornografia de vingança”, uma tradução de “*revenge porn*”, tenha sido bastante empregado neste primeiro momento dos estudos da violência online de gênero, não consideramos o termo ideal, por associar a produção sem consentimento de imagens íntimas à pornografia, termo eivado de pré-julgamentos morais; e pelo fato de que nem sempre o compartilhamento de imagens é realizado como forma de vingança por companheiro ou ex-companheiro (VALENTE *et al*, 2016). O termo mais adequado, utilizado nos trabalhos atuais, é “compartilhamento (ou distribuição) de imagens íntimas sem consentimento”.



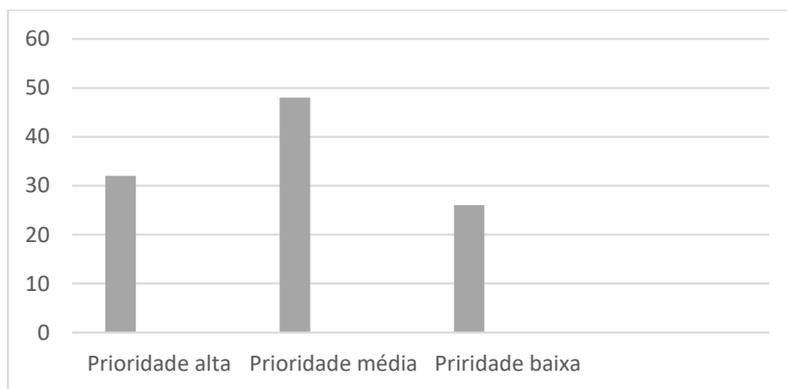
Quadro 14 – Idiomas das publicações até 1/2018. Fonte: elaboração própria.

A produção concentrou-se entre os anos de 2012 e 2017. A primeira publicação data do ano de 1998. Os anos com maior número de publicações foram 2014, 2015 e 2017, conforme o quadro a seguir.



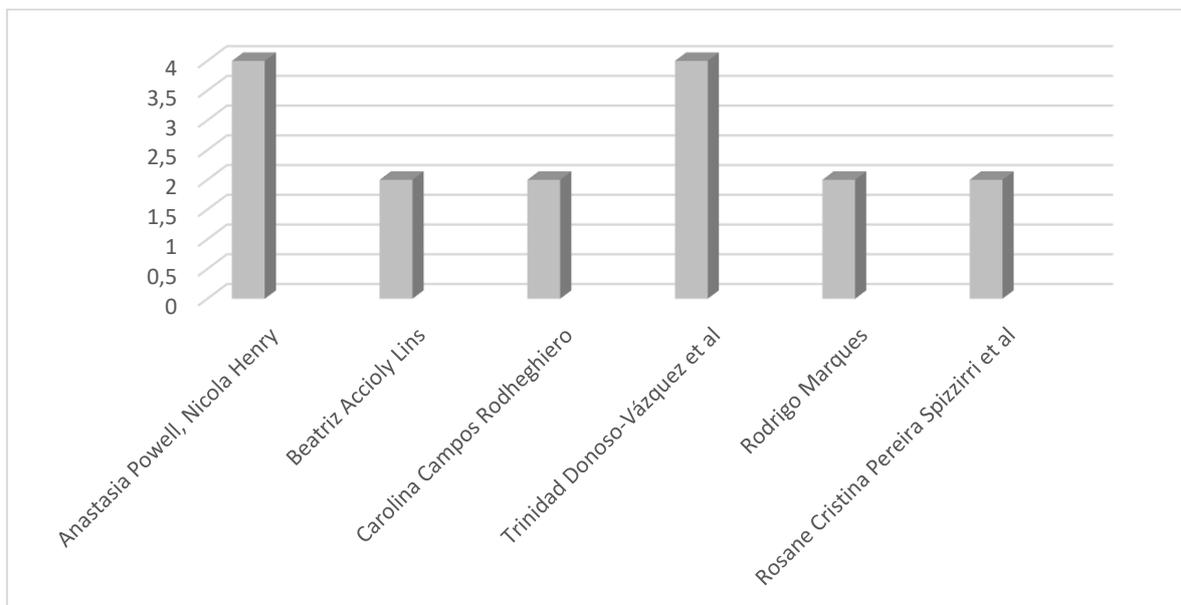
Quadro 15 – Concentração da produção por ano, até 1/2018. Fonte: elaboração própria.

Em português, o ano com maior concentração de publicações foi 2017, seguido pelos anos de 2015 e 2012. Com relação à prioridade, obtivemos, ao todo, 32 trabalhos com prioridade alta, 48 com média e 26 com baixa. Como explicamos anteriormente, a prioridade foi atribuída a cada trabalho de acordo com o impacto do trabalho e relevância para nossa pesquisa (ARAÚJO, 2006).



Quadro 16 – Prioridade dos trabalhos até 1/2018. Fonte: elaboração própria.

Como pressupomos inicialmente, não existem muitos grupos de autoras e autores publicando com frequência sobre a temática. Ao todo, encontramos 96 autorias diferentes, espalhados entre as prioridades alta, média e baixa. O gráfico mostra as autoras e autores que publicaram mais de uma vez sobre o tema.



Quadro 17 – Autoras e autores que publicam sobre o tema até 1/2018. Fonte: elaboração própria.

Destes, a dupla australiana Anastasia Powell e Nicola Henry tratam de violência online de gênero; Beatriz Accioly Lins, de pornografia de vingança; Carolina Campos Rodeghiero, sobre *cyberbullying*; Trinidad Donoso-Velázquez coordena um grupo que estuda adolescência e violência online de gênero na Espanha; Rodrigo Marques publica sobre risco e ameaças na internet; e Rosane Cristina Pereira Spizzirri é uma pesquisadora brasileira que lida com juventude e internet, mapeando usos. Assim, as pesquisas que mais diretamente dialogam com nosso trabalho são as das australianas Anastasia Powell e Nicola Henry e a coordenada pela espanhola Trinidad Donoso-Velázquez – que, em nossa tabela de prioridade, tinham sido classificadas como “alta”.

Assim, selecionamos todas as publicações dos dois grupos relacionadas à temática, conforme tabela que segue.

Autora	Título	Tipo	Idioma	Ano
Nicola Henry, Anastasia Powell	Embodied Harms: Gender, Shame, and Technology- Facilitated Sexual Violence	Artigo	Inglês	2015
Anastasia Powell, Nichola Henry	Beyond the ‘sext’: Technology-facilitated sexual violence and harassment against adult women	Artigo	Inglês	2014a
Anastasia Powell, Nichola Henry	Blurred Lines? Responding to ‘Sexting’ and Gender- based Violence among Young People	Artigo	Inglês	2014b
Trinidad Donoso Vázquez, M. José Rubio Hurtado, Ruth Vilà Baños	La adolescencia ante la violencia de género 2.0: concepciones, conductas y experiencias	Artigo	Espanhol	2018
Vázquez, M. José Rubio Hurtado, Ruth Vilà Baños	Las ciberagresiones en función del género	Artigo	Espanhol	2017
Vázquez, M. José Rubio Hurtado, Ruth Vilà Baños	Violencias patriarcales en los entornos virtuales. Un estudio con adolescentes	Artigo	Espanhol	2016

Quadro 18 – Lista de artigos até 1/2018. Fonte: elaboração própria. Fonte: elaboração própria.

Também adicionamos à lista o artigo “*The dark side of virtual: towards a digital sexual ethics*” (2014c), de Henry e Powell, que complementa a lista de artigos publicados pela dupla na temática. Embora não tenha aparecido nas buscas nas três plataformas, encontramos o trabalho quando pesquisando sobre as pesquisadoras.

Na segunda triagem, realizada em janeiro de 2021, buscamos replicar as mesmas condições da busca realizada em maio de 2018, a fim de comparar longitudinalmente os resultados (THOMAS, 2020). Utilizamos as mesmas palavras-chave (quadro 12), nas plataformas CAPES Periódicos, Scielo e *Google Scholar*. Observamos os cem primeiros resultados e atribuímos prioridade às publicações de acordo com impacto do trabalho e relevância para nossa pesquisa (ARAÚJO, 2006), conforme critérios explanados anteriormente.

Utilizando os filtros nas ferramentas de busca, limitamos os resultados para obras publicadas entre 2018 e 2021 – uma vez que, na primeira triagem, a pesquisa abordou até maio de 2018. Este segundo estudo visou atualizar o primeiro, a fim de chegar a um estado da arte do conceito de “violência online de gênero”. Buscou, ainda, mapear longitudinalmente o avanço e desenvolvimento da temática (THOMAS, 2020).

Logo nas primeiras buscas nas ferramentas, pudemos observar a popularização do termo “violência online de gênero” e correlatos, nos três idiomas pesquisados – em especial, a partir de 2019. Interessante frisar que, além de trabalhos voltados a questões epistemológicas, dedicados a conceituar e delimitar a VOG, a partir de 2019 obras que tratam sobre aspectos e tipos de violência digital (como, por exemplo, distribuição de imagens íntimas sem consentimento), já utilizam o conceito de “violência online de gênero” e correlatos como ponto de partida para explicar e contextualizar as diferentes formas de violência nos meios digitais, classificando-as como tipos de violência de gênero na internet. Em publicações anteriores, temáticas como *stalking* e “pornografia de vingança”, mesmo que vistas como problemáticas relacionadas a gênero, eram estudadas como fenômenos em separado, e não como parte do mesmo problema – a violência ocorrida na internet em decorrência do gênero da pessoa violada.

Da mesma forma, observamos que, nos trabalhos anteriores à 2018, a maior preocupação das publicações nas temáticas de gênero e internet eram movimentos feministas de resistência e cyberativismo, como o *#metoo*²⁰. Embora tais temáticas continuem populares, a partir de 2018 também observamos a popularização de estudos de violência de gênero na internet.

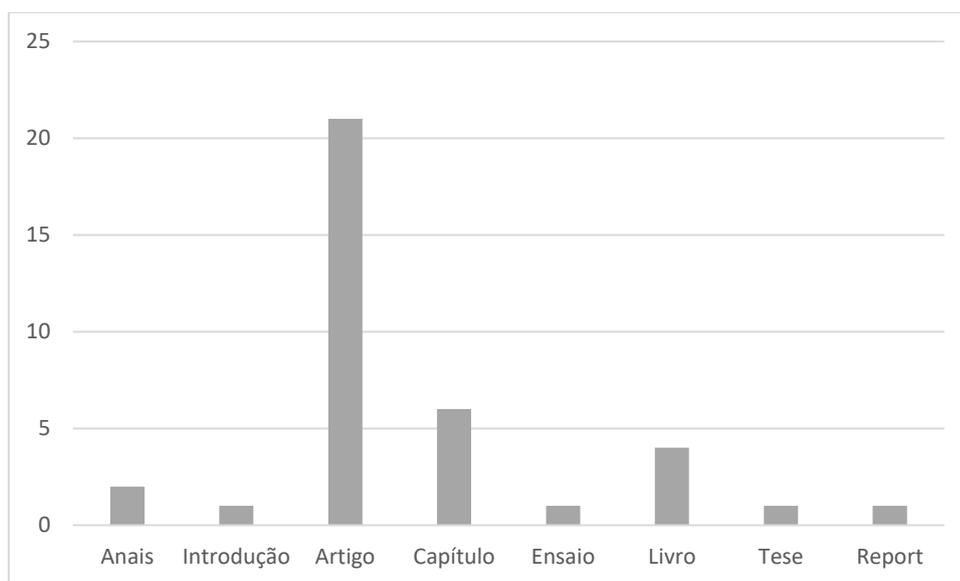
Porém, a despeito da popularização, destacamos que, nos trabalhos acadêmicos mapeados, ainda não existe consenso para denominar a violência que mulheres e meninas sofrem em ambientes digitais. Alguns dos termos observados incluem, além de “violência online de gênero” e suas traduções (como apresentado no quadro 12, com as palavras-chave pesquisadas), termos como “violência de gênero na Internet” (DA SILVA, 2019;

²⁰ Movimento online contra abuso sexual que ganhou popularidade em 2017, quando o jornal *New York Times* publicou uma matéria que revelava acusações de abuso de várias atrizes contra Harvey Weinstein, um dos maiores produtores cinematográficos de *Hollywood*. A partir dessas denúncias, dezenas de atrizes (incluindo a ganhadora do Oscar Angelina Jolie), juntaram-se ao coro, utilizando a *hashtag* “*metoo*”, que fora criada uma década antes pela ativista Tarana Burke, em 2006, para denunciar abusos em sua comunidade (AMARAL, 2019).

WENDT, 2015), em textos em português; “misoginia online²¹” (GING; SIAPER, 2018) e “violência online baseada em gênero²²” (MARTIN, 2018), em textos em inglês.

Como o assunto da VOG como objeto de estudo ainda era relativamente novo quando realizamos a primeira triagem, em maio de 2018, algumas das obras com prioridade média e baixa em nossa tabela não se relacionavam diretamente à VOG. À época, esta decisão permitiu mapear de forma exploratória o campo. Porém, com a popularização da temática, o número de trabalhos disparou. Isto, aliado à nossa própria experiência trabalhando a temática nos três anos decorridos, nos fez optar por priorizar, na segunda triagem, trabalhos que abordem aspectos epistemológicos da VOG.

Dessa forma, selecionamos, ao todo, trinta e oito publicações. A grande maioria das publicações são artigos em periódicos; seguida por capítulos de livros; livros; anais de eventos, encontros e congressos; além de um ensaio; um trabalho de especialização (denominado, no gráfico, de “tese”, por ser o título que recebeu na página institucional da universidade, em espanhol); e um relatório de estudo, de acordo com o gráfico a seguir.



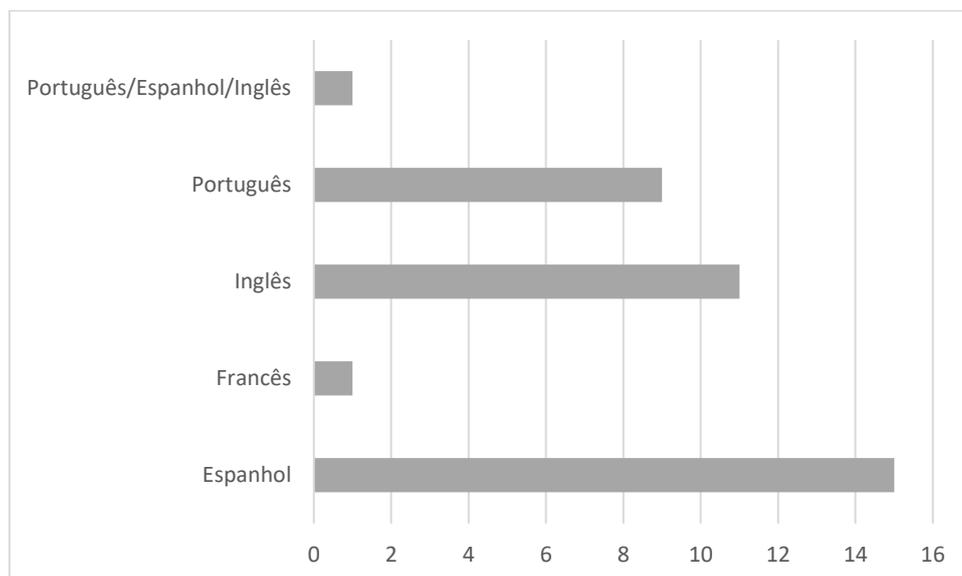
Quadro 19 – Tipos de trabalhos 2018-2020. Fonte: elaboração própria.

Ao contrário da primeira triagem, que teve como idioma prevalente o inglês, desta vez o idioma de destaque foi o espanhol, seguido pelo inglês e português. É interessante

²¹ “Online misogyny”, tradução nossa.

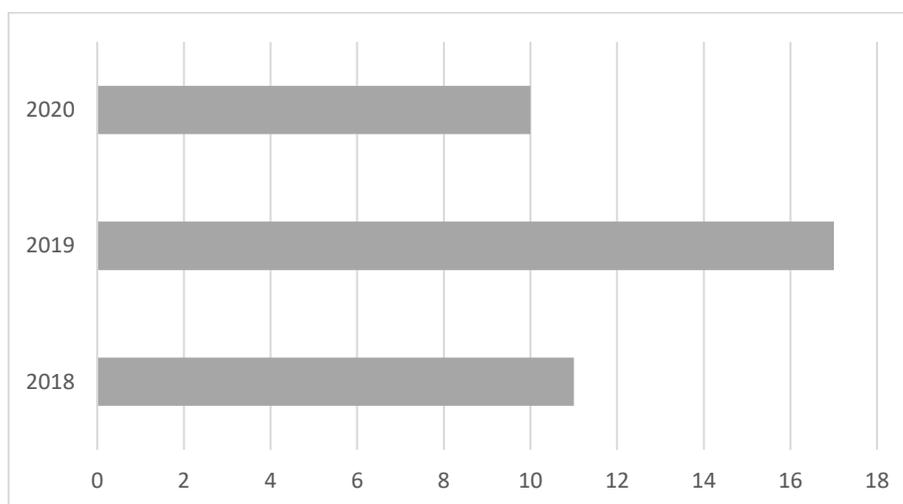
²² “Gendered violence online”, tradução nossa.

frisar que, em português, 78% das publicações foram realizadas por integrantes do grupo de estudos “Internet e Direitos Humanos”, coordenado pela professora Janara Sousa.



Quadro 20 – Idiomas dos trabalhos 2018-2020. Fonte: elaboração própria.

O ano de 2019 foi o que concentrou o maior número de publicações, seguido pelo ano de 2018 e 2020.



Quadro 21 – Ano de publicação dos trabalhos 2018-2020. Fonte: elaboração própria.

As publicações têm 68 autoras e autores diferentes – contabilizando coautorias. A produção em coautoria, aliás, é uma característica da maior parte das obras. Porém, das obras analisadas, apenas o grupo de pesquisa “Internet e Direitos Humanos” realizou

reiteradas publicações dentro da temática, seguido por Marialva Flóres Villalobos, com duas publicações²³, e duas de Cecília Soto²⁴.

Das autoras e autores que já havíamos selecionado na primeira triagem, apenas Henry e Powell voltaram a publicar. Portanto, adicionamos à nossa lista de leitura os dois trabalhos que as principais autoras e autores do grupo “Internet e Direitos Humanos” publicaram em coautoria²⁵ e os dois artigos das australianas, conforme tabela.

²³ “Conocer para resistir: Violencia de género en línea en el Peru” (VILLALOBOS, 2019) e “¿Estamos conectadas? Brecha digital de género en Perú” (VILLALOBOS; ALBORNOZ, 2020).

²⁴ “Internet violence against chilean feminists and other activists” (SOTO; SÁNCHEZ, 2019) e “Discurso de los lectores de medios digitales ante la violencia policial contra la mujer: ¿otra forma de violencia virtual?” (SOTO, 2018).

²⁵ Ao todo, integrantes do grupo de pesquisa “Internet e Direitos Humanos” publicaram oito trabalhos, entre artigos, capítulos de livro, textos completos em anais de congresso, etc. Optamos por utilizar o capítulo de um livro e o artigo em que as autoras e autores com o maior número de publicações possuem coautoria, por entender que representam de forma fidedigna o conjunto da produção.

Autora	Título	Tipo	Idioma	Ano
Anastasia Powell, Nichola Henry	Beyond the 'sext': Technology-facilitated sexual violence and harassment against adult women	Artigo	Inglês	2014a
Anastasia Powell, Nichola Henry	Blurred Lines? Responding to 'Sexting' and Gender-based Violence among Young People	Artigo	Inglês	2014b
Anastasia Powell, Nichola Henry	The dark side of virtual: towards a digital sexual ethics	Artigo	Inglês	2014c
Nicola Henry, Anastasia Powell	Embodied Harms: Gender, Shame, and Technology-Facilitated Sexual Violence	Artigo	Inglês	2015
Vázquez, M. José Rubio Hurtado, Ruth Vilà Baños	Violencias patriarcales en los entornos virtuales. Un estudio con adolescentes	Artigo	Espanhol	2016
Vázquez, M. José Rubio Hurtado, Ruth Vilà Baños	Las ciberagresiones en función del género	Artigo	Espanhol	2017
Trinidad Donoso Vázquez, M. José Rubio Hurtado, Ruth Vilà Baños	La adolescencia ante la violencia de género 2.0: concepciones, conductas y experiencias	Artigo	Espanhol	2018
Nicola Henry, Asher Flynn, Anastasia Powell	Technology-Facilitated Sexual Violence Victimization: Results From an Online Survey of Australian Adults	Artigo	Inglês	2019
Janara Sousa, Gerson Scheidweiler, Luísa Martins Barroso Montenegro, Elen Geraldés	O ambiente regulatório brasileiro de enfrentamento à violência online de gênero	Artigo	Português	2019a
Janara Sousa, Elen Geraldés, Luísa Martins Barroso Montenegro, Gerson Scheidweiler, Natália Oliveira	Escola de App: programando uma nova vida	Capítulo de livro	Português	2019b
Nicola Henry, Asher Flynn, Anastasia Powell	Technology-Facilitated Domestic and Sexual Violence: A Review	Artigo	Inglês	2020

Quadro 22 – Lista de artigos final. Fonte: elaboração própria.

2.2 Violência online de gênero: conceitos, características e tipos.

Nesta seção, exploramos o conceito de violência online de gênero, apontando conceitos, características e tipologias, na perspectiva dos três grupos de pesquisa com publicações de maior impacto sobre a temática, mapeados na seção anterior. O primeiro grupo é formado pelas doutoras Nicola Henry e Anastasia Powell, ambas ligadas à RMIT *University*, em Melbourne, na Austrália. Henry e Powell são da área de criminologia e conduzem, desde 2014, a pesquisa “Violência sexual e assédio facilitados por tecnologias: violência contra a mulher no ciberespaço e as implicações para legislação e reforma de políticas públicas²⁶”, financiada pelo *Australian Research Council (ARC) Discovery Project*. O projeto colheu questionários de mais de três mil mulheres australianas acerca de suas experiências com a violência online de gênero.

O segundo grupo é formado por duas professoras e uma pesquisadora da *Universitat de Barcelona*, as doutoras Trinidad Donoso-Vázquez, María José Rubio Hurtado e Ruth Vilà Baños, do Departamento de Métodos de Investigação e Diagnóstico em Educação. O grupo fez um estudo quantitativo com 3.043 adolescentes das regiões da Catalunha, Aragão, Galícia, Andaluzia, Ilhas Baleares e Canárias, focando a violência online de gênero.

O terceiro grupo é coordenado pela professora Dra. Janara Sousa, da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília. A professora coordena o grupo de pesquisa “Internet e Direitos Humanos” que, desde 2017, pesquisa violência online de gênero no Brasil. Entre os anos de 2017 e 2019, o grupo conduziu o projeto de pesquisa e extensão “Escola de App: Investigando a Violência Online contra Meninas”, voltado a pesquisar e discutir violência online de gênero contra adolescentes brasileiras. O projeto, que teve apoio do Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, mapeou a violência online de gênero contra meninas, apontando suas dinâmicas e características, a partir de questionários, grupos focais e debates acerca de gênero e violência com meninas de Ensino Médio de escolas públicas do Distrito Federal, Rio de Janeiro e Amapá²⁷.

²⁶ “Technology Facilitated sexual violence and harassment: violence against women in cyberspace and the implications for legislative and policy reform” (tradução nossa).

²⁷ A autora fez parte do grupo de pesquisa, desde sua fundação, em 2017, até 2019, quando as atividades relacionadas ao projeto “Escola de App” se encerraram.

Tanto Henry e Powell (2020; 2019; 2015; 2014a; 2014c), quanto Vázquez, Hurtado e Baños (2018; 2017; 2016) e Sousa *et al* (2019a; 2019b) concordam que a violência online de gênero recupera as relações de dominação patriarcais presentes em nossa sociedade. “A internet e as tecnologias de telefonia celular estão sendo usadas como ferramentas para assediar, intimidar, humilhar, coagir e chantagear mulheres²⁸” (HENRY; POWELL, 2014a, p. 31). Sousa *et al* (2019a; 2019b) afirmam que a violência de gênero é constituída por estruturas que visam exercer domínio, controle e exploração dos corpos, autonomias e liberdades femininas. Com o crescimento do acesso à internet no Brasil, práticas violentas foram transferidas para os meios digitais, onde grupos minoritários são mais vulneráveis (SOUSA *et al*, 2019a).

Henry e Powell (2014) alertam para o fato de que, antes da internet, era necessário a presença física da mulher para que esta pudesse sofrer violência, mas que as tecnologias de informação e comunicação permitiram que as mulheres sejam acessadas remotamente, sem a necessidade da presença de seus corpos. Ao mesmo tempo, as novas tecnologias perpetuam violências para além do momento em que foram cometidas – por exemplo, no caso de uma menina que foi filmada sem consentimento, cada vez que o vídeo é compartilhado, ela revive o momento da agressão (HENRY; POWELL, 2019; 2014b; 2014c). As novas tecnologias também modificaram a noção de privacidade, o que favorece noções deturpadas de “amor romântico”, posse e assédio (HENRY; POWELL, 2014^a; 2014c).

Outra característica da violência online de gênero advém do poder sem precedentes das novas tecnologias de produzir novas formas de “*social shaming*” (HENRY; POWELL, 2015, p. 3), ou humilhação social, sem respeitar fronteiras geográficas, em alta velocidade de propagação e repercussão e, na maioria das vezes, impunemente. As autoras frisam, também, que as respostas institucionais e legais não conseguem acompanhar o ritmo com que a violência online de gênero se espalha, e que velhas respostas a novos problemas podem criar novas dificuldades – como no caso de um compartilhamento sem consentimento de foto íntima, por exemplo, em que é comum que a adolescente seja revitimizada e punida ao lado do agressor (SOUSA *et al*, 2019a, 2019b; HENRY; POWELL, 2020; 2015).

²⁸ “The Internet and mobile phone technologies are being used as a tool to harass, intimidate, humiliate, coerce and blackmail women” (tradução nossa).

Henry e Powell (2015) afirmam ter uma visão construtivista da tecnologia, isto é, acreditam que as pessoas mudam e moldam a tecnologia, mas que esta também tem o mesmo poder sobre as pessoas e suas relações. No entanto, frisam que a tecnologia não pode ser enxergada fora da perspectiva de gênero, uma vez que estereótipos como o de que mulheres são menos competentes tecnologicamente ou de que a tecnologia é uma seara masculina permeiam nosso imaginário cultural (HENRY; POWELL, 2015). As autoras afirmam que existem ao menos sete formas como a tecnologia é masculinizada:

1) *Designers* de tecnologia são predominantemente homens; 2) o local de trabalho reflete e reforça a interconexão entre masculinidade e habilidade técnica; 3) os artefatos tecnológicos são muitas vezes material ou simbolicamente "masculinos" ou "femininos"; 4) as imagens populares e culturais da tecnologia estão fortemente associadas à "masculinidade hegemônica"; 5) o conhecimento técnico é frequentemente encarado em termos de gênero; 6) a prática técnica é frequentemente encarada em termos de gênero; 7) a identidade de gênero é frequentemente pressuposta na tecnologia²⁹. (HENRY, POWELL, 2015, p. 8).

Embora reconheçam o potencial emancipador da internet, Henry e Powell (2020; 2015) acreditam que é importante distinguir as formas como as novas tecnologias também podem recuperar relações tradicionais de gênero. De acordo com as autoras, o corpo feminino é inscrito, marcado e colonizado no mundo tecno-social (HENRY; POWELL, 2015). Na internet, homens podem não somente se engajar na vitimização online de mulheres, mas também participar de grupos misóginos baseados em uma subcultura de dominação da mulher, com discursos pró-estupro e de inferiorização feminina (HENRY; POWELL, 2015). As autoras afirmam que a internet nos permite vislumbrar a forma como o inconsciente coletivo social está profundamente marcado por preconceitos raciais, de gênero, sexuais e de classe (HENRY; POWELL, 2014c). Neste sentido, Henry e Powell (2014c) argumentam que, com as redes sociais e conteúdos gerados pelos usuários, os contornos da cultura de estupro ficam mais visíveis na era da web 2.0. A culpa não é da tecnologia, mas da transposição da lógica machista e patriarcal para a rede (HENRY; POWELL, 2014c).

²⁹ "Designers of technology are predominantly men; 2) the workplace reflects and reinforces the interconnection between masculinity and technical skill; 3) technological artefacts are often materially or symbolically "male" or "female" ; 4) popular and cultural images of technology are strongly associated with "hegemonic masculinity" ; 5) technical knowledge is often gendered; 6) technical practice is often gendered; 7) gender identity is often premised on technology" (tradução nossa).

Vázquez, Rubio e Baño (2016) afirmam que a internet tornou-se uma janela para o mundo, um canal indispensável de comunicação, informação e relacionamento social. Porém, as autoras frisam que, mesmo com todas as possibilidades de horizontalidade e acessibilidade, a rede não é neutra, mas um espaço onde pessoas pertencentes a grupos vulneráveis estão expostas a várias agressões, que podem ter consequências de largo alcance em suas vidas (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2018; 2016). Dentro da perspectiva de gênero, as autoras citam que, na Espanha, 80% das vítimas de assédio na internet são mulheres e 2/3 dos agressores, homens (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2018).

As relações marcadas pelos papéis de gênero seguem perpetuando-se na Internet por meio de uma estrutura social hierarquizada e discriminatória baseada no gênero, consolidando estereótipos e exercendo uma violência ideológica e simbólica que perpetua um status quo de dominação dos grupos vulneráveis, como as mulheres e todas as pessoas que se afastam das imposições heteronormativas do patriarcado.³⁰ (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2018, p. 112).

Vázquez, Rubio e Baño (2018) destacam que, na rede, o assédio contra meninas acontece pelo único fato de serem meninas. Segundo as autoras, a maioria das meninas afirma reagir de alguma forma à violência online, mas não conseguem reconhecê-la estruturalmente como fruto do sistema patriarcal (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2018). As autoras também apontam que, de acordo com os dados colhidos em sua pesquisa com adolescentes na Espanha, 86% das meninas afirmam que sofrem mais violência online do que offline (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2018; 2017).

No Brasil, Sousa *et al* (2019a, 2019b) afirmam que mulheres e meninas também são as maiores vítimas de violência online. Porém, de acordo com as autoras, meninas adolescentes sofrem ainda mais com a violência online de gênero, uma vez que, em geral, têm suas sexualidades mais controladas por instituições como família e igreja e não possuem apoio em casa ou na escola. Assim, são revitimizadas e recebem punições institucionais, como expulsão da escola. Além disso, na maior parte das vezes, os casos são tratados como brincadeiras entre adolescentes – já que envolvem, em sua maioria, menores de idade – e descartados, sem que nada seja feito para reparar as vítimas. Sousa *et al* frisam que, no país, o arcabouço jurídico-normativo não é suficiente para enfrentar

³⁰ “Las relaciones marcadas por los roles de género siguen perpetuándose en Internet a través de una estructura social jerarquizada y discriminatoria basada en el género, consolidando estereotipos y ejerciendo una violencia ideológica y simbólica que perpetúa un status quo de dominación hacia grupos vulnerables como son las mujeres y todas aquellas personas que se apartan de las imposiciones heteronormativas del patriarcado” (tradução nossa).

a problemática, o que deixa mulheres e meninas sem apoio institucional e em situação de ainda maior vulnerabilidade (SOUSA *et al*, 2019b).

Vázquez, Rubio e Baño (2017) oferecem uma conceituação para o que chamam de “*violencia de género en Internet*” (p. 199). De acordo com as autoras:

Quando falamos em violência de gênero na Internet nos referimos à violência perpetrada contra mulheres, pelo fato de terem uma posição subalterna na ordem social, e a violência que se exerce contra outras pessoas por se afastarem dos cânones de gênero estabelecidos no sistema patriarcal³¹. (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2017, p. 199-200).

As autoras também denominam a violência online de gênero como “*violencia de género 2.0*” (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016; 2017; 2018). No trabalho “*Violencias patriarcales en los entornos virtuales: un estudio con adolescentes*” (2016), Vázquez, Rubio e Baño conceituam a violência de gênero 2.0 como cyberassédio e *stalking* – concepção que é ampliada em seus trabalhos posteriores.

Já Sousa *et al.* definem a violência online de gênero como “a violência simbólica e sistêmica cometida contra mulheres e meninas nos diversos espaços que a Internet oferece, tais como mídias sociais, aplicativos de bate-papo, blogs e outros” (SOUSA *et al*, 2019a, p. 142). Afirmam que a VOG é simbólica, pois sua tessitura é a linguagem, e sistêmica, por que deriva de um sistema de opressão e dominação enraizado em nossa sociedade (SOUSA *et al*, 2019a, 2019b). Para as autoras, a violência online de gênero “recupera a relação de dominação que deriva do contexto patriarcal constitutivo da família nuclear burguesa, condicionando, mais uma vez, a mulher a um papel moral e social, ligado à esfera doméstica, em uma condição de objetificação” (SOUSA *et al*, 2019a, p. 146).

Embora, nos trabalhos selecionados, Henry e Powell não tenham realizado o esforço teórico de conceituar violência online de gênero, a dupla utiliza o conceito de “violência sexual e assédio facilitados por tecnologias³²” para abarcar o escopo de violências contra mulheres na internet. Nas palavras das autoras, o termo corresponde à

³¹ “Cuando hablamos de violencia de género en Internet nos referimos a la violencia que se ejerce contra las mujeres, por el hecho de tener una situación subalterna en el orden social y a la violencia que se ejerce contra otras personas por apartarse de los cánones establecidos para los géneros en el sistema patriarcal” (tradução nossa).

³² “Technology facilitated sexual violence and harassment” (tradução nossa).

“gama de comportamentos criminosos, civis ou de alguma forma sexualmente agressivos perpetrados contra as mulheres com o auxílio ou o uso de novas tecnologias³³” (HENRY; POWELL, 2015, p. 3). Compreendemos que a escolha do termo possa refletir a área da criminologia, mas, em nossa visão, há uma grande perda teórica em adotar um guarda-chuva conceitual que pressupõe apenas modalidades de violência e que sequer traz a palavra “gênero”, o que esvazia o debate e invisibiliza o fato de que as maiores vítimas de assédio e violência sexual são as mulheres. Neste sentido, “*violencia de género 2.0*” (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016; 2017; 2018) e “violência online de gênero” (SOUSA *et al*, 2019a; 2019b) são conceitos muito mais bem-sucedidos em evocar não apenas os tipos de violência, mas também o aspecto simbólico e estrutural por trás das modalidades de violência.

Vázquez, Rubio e Baño (2016) oferecem razões para compreender a regularidade da violência contra mulheres na internet. A primeira motivação é a facilidade de acesso aos espaços virtuais e a gratuidade dos serviços – caso que é mais verdadeiro para a Espanha e outros países com maior democracia de acesso digital. A segunda motivação é o anonimato e a dificuldade de rastreamento, o que pode aumentar a sensação de impunidade para o agressor. A terceira explanação é a grande possibilidade de formas de assédio, por meio de ferramentas diversificadas como Whatsapp, Facebook, blogs pessoais, etc. A quarta razão é a impossibilidade de resistência da vítima e a conexão constante que a internet proporciona – de forma que uma pessoa pode, se desejar, dedicar 24h do dia a cometer uma agressão, por diversos meios, de forma simultânea. A quinta motivação diz respeito ao encurtamento das distâncias geográficas, o que torna possível assediar pessoas no mundo inteiro. A sexta explanação é a possibilidade de uma pessoa tomar conta dos aspectos públicos e privados de sua vítima – hackeando³⁴ suas contas pessoais, usando geolocalização para acompanhar e controlar os seus passos, dentre outros. Por fim, a última motivação é a sensação de falta de controle que o assédio pode acarretar na vítima, o que outorga mais poder ao agressor (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016).

Sousa *et al* (2019a, 2019b) apontam a falsa sensação de anonimato e a noção de distanciamento que o ecrã proporciona como características fundamentais que propiciam

³³ “The range of criminal, civil and otherwise harmful sexually aggressive behaviors perpetrated against women with the aid or use of new technology” (tradução nossa).

³⁴ Hackear, neste contexto, diz respeito a roubar senhas e outras informações pessoais.

o cometimento de violências, pois fomentam a sensação de impunidade. Além disso, uma vez que uma violência de gênero é cometida nos meios digitais, ela pode ser legitimada e proliferada por milhares de outros usuários, aumentando seus danos.

Henry e Powell (2019; 2014a; 2014b) apontam que, em especial no caso do compartilhamento não consentido de imagens íntimas, a problemática tem sido tratada, tanto em âmbitos institucionais do Estado, quanto na academia, como “coisas de juventude”, e não como violência de gênero. As autoras explicam que na Austrália as campanhas de conscientização focam nas vítimas, e não nos agressores, instruindo meninas a não tirarem fotos íntimas, ao invés de instruir a população a não distribuir conteúdo sem autorização (HENRY; POWELL, 2014b). Vázquez, Rubio e Baño (2017) sugerem que essa lógica de distribuição de conteúdo íntimo sem autorização é parte da cultura de estupro, que trata os corpos das mulheres como propriedade pública.

No Brasil, a pesquisa coordenada por Sousa aponta para resultados similares. O grupo afirma que, no caso das adolescentes, não existem procedimentos e protocolos institucionais ou qualquer tipo de preparação para que escolas, corpo de coordenação, direção e docentes possam lidar com a violência online de gênero, cada vez mais presente no dia a dia escolar (SOUSA *et al*, 2019a). O grupo aponta que o arcabouço normativo atual não abarca com precisão as violências que mulheres e meninas sofrem em ambientes online e que é preciso haver políticas públicas que combatam a questão da VOG não apenas em suas consequências, mas em suas causas (SOUSA *et al*, 2019a, 2019b). Para além de punição, são necessárias políticas que aderecem a questão do gênero, dentro e fora da internet, a fim de reposicionar simbolicamente a mulher da condição de objeto para a situação de sujeito de direitos (SOUSA *et al*, 2019a).

Vázquez, Rubio e Baño (2016; 2014) fazem um mapeamento dos estudos internacionais sobre violência online de gênero. As autoras apontam que pouquíssimos trabalhos exploram a interseção entre internet e violência de gênero – a maioria dos estudos de violência de gênero ignoram a internet, e vice-versa (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016; 2014). E, dentre os trabalhos que abordam a violência online de gênero, Vázquez, Rubio e Baño (2016) afirmam que o enfoque está no individual, com recortes focados em casais heterossexuais. Ou seja, os estudos que envolvem violência online de gênero podem produzir um apagamento do caráter coletivo da problemática.

Em nossa própria revisão sistemática de literatura, apresentada na seção passada, observamos que, até 2018, de fato a maior parte dos estudos eram individualizados e enxergados fora da problemática da violência de gênero. Porém, como já apontamos, a partir de 2018 mesmo os estudos que tratam de um tipo específico de violência online de gênero – como, por exemplo, compartilhamento não consentido de imagens íntimas –, são enxergados dentro da problemática da VOG – e termos correlatos.

Assim como Vázquez, Rubio e Baño (2016; 2014), Henry e Powell (2015) também debatem a importância de tratar a violência contra mulheres na internet em uma perspectiva coletiva, mesmo que algumas das modalidades de violência sejam crimes reconhecidos e tipificados e outras sequer cheguem a ser ilegais. Para as autoras, reconhecer a violência online de gênero como um fenômeno coletivo auxilia na caracterização do impacto e perpetuação dessas práticas (HENRY; POWELL, 2015). Henry e Powell (2015) apontam que no debate sobre violência online de gênero existe uma falsa dicotomia entre prejuízos “reais” e “virtuais” para as vítimas, o que configura uma barreira ao combate a estas violências – e uma inverdade, já que os relacionamentos das pessoas estão cada vez mais entremeados dentro e fora da rede.

Sousa *et al* (2019a, 2019b) também apontam para a necessidade de pensar-se a VOG fora da dicotomia “real” e “virtual”, já datada na literatura. De acordo com os resultados da pesquisa realizada pelo grupo, as consequências da VOG são bastante reais e palpáveis, causando inúmeros prejuízos às vidas das mulheres e meninas vítimas desta modalidade de violência. Tais consequências incluem desemprego, mudança de escola, bairro ou cidade, isolamento social, depressão, automutilação e até suicídio (SOUSA *et al*, 2019a). Além disso, o grupo frisa a interseccionalidade entre as diversas violências online (SOUSA *et al*, 2019a; 2019b). Assim, uma mulher que foi vítima de compartilhamento não consentido de imagem íntima, por exemplo, também será vítima de crimes contra a honra, na forma de *cyberbullying*, e poderá sofrer *stalking* e discurso de ódio. Neste sentido, Sousa *et al* (2019a, 2019b) apontam também a necessidade de enxergar a violência online de gênero em transversalidade com outras violências, como racismo e lgbtqi+fobia.

Com relação aos tipos de violência online de gênero, cada grupo de pesquisadoras criou sua própria tipificação. Para Sousa *et al*, a identificação e categorização de violências possibilita maior sensibilização social e combate mais eficaz por parte das

instituições (2019a, 2019b). O grupo classifica os tipos de violência online de gênero de acordo com o quadro a seguir:

Tipo	Características
Disseminação não consentida de imagens íntimas.	<ul style="list-style-type: none"> • Humilhar, expor, constranger alguém por divulgação de imagens íntimas; • Ameaçar alguém de expor imagens íntimas.
Discurso de ódio	<ul style="list-style-type: none"> • Expor e constranger alguém pelo simples fato de ser mulher (misoginia); • Discriminação em razão da cor da pele (racismo).
Invasão de privacidade	<ul style="list-style-type: none"> • Vazar conversas nas redes sociais e dados pessoais e expor conteúdo privado.
Censura	<ul style="list-style-type: none"> • Impedir que alguém tenha acesso aos meios digitais a partir de ações como: deletar o perfil e trocar senhas das redes sociais; • Silenciar alguém por meio de ameaça e intimidação, como, por exemplo, denunciar fotos e postagens.
Cyberbullying	<ul style="list-style-type: none"> • Ofensas e agressões contra alguém em ambientes digitais; • Montagem de fotos e criação de memes com o intuito de expor, constranger e humilhar.
Perseguição (stalking)	<ul style="list-style-type: none"> • Perseguir uma pessoa, visitando suas páginas para obter informações pessoais que possam causar prejuízo para o outro.

Quadro 23 – Tipos de violência online de gênero, de acordo com Sousa *et al.* Fonte: Reprodução “Cartilha Escola de App – Enfrentando a violência online contra meninas” (SOUSA; MONTENEGRO, 2018).

Henry e Powell (2015) apontam que seu conceito de violência sexual e assédio facilitados por tecnologia englobam: a distribuição e apropriação de imagens íntimas (incluindo compartilhamento não consensual de *sexting*³⁵); distribuição de conteúdo

³⁵ Conversas com teor íntimo, mediados por algum aplicativo de troca de mensagens ou rede social.

audiovisual de estupro; *stalking* e assédio sexual online; discursos de ódio baseados em gênero; e estupro virtual, conforme nos aprofundaremos a seguir.

As autoras apontam algumas características do compartilhamento não consensual de imagens íntimas. De acordo com elas, fotos íntimas não são apenas compartilhadas como forma de vingança e humilhação pelo término de um relacionamento, mas estão sendo usadas pelos agressores para coagir, controlar e ameaçar parceiras e ex-parceiras (HENRY; POWELL, 2014a). Henry e Powell explicam que o material pode ter sido produzido com consentimento ou sob falso consentimento, em um contexto de violência doméstica, onde a vítima não teve condições de negar-se a produzir as fotos e/ou vídeos (HENRY, POWELL, 2014a). O agressor, então, ameaça publicar o conteúdo ou mostrá-lo para filhas, filhos, familiares, amigas e amigos (HENRY, POWELL, 2014a). As autoras relatam casos em que o companheiro abusivo, por exemplo, ameaçava mostrar vídeos da companheira aos filhos e familiares próximos, caso ela fosse à justiça reportar o abuso (HENRY, POWELL, 2014a).

No caso da distribuição de conteúdo audiovisual de estupro, Henry e Powell (2015) ilustram vários casos ocorridos na Austrália que retratam essa nova modalidade de violência de gênero. Um deles ocorreu em meados de 2006 e ficou conhecido como “*Werribee DVD*³⁶”. De acordo com as autoras, um grupo de garotos adolescentes sequestrou uma menina e estuprou-a, filmando todo o processo e vendendo, depois, o DVD na porta de escolas, por cinco dólares australianos. Além do estupro, o vídeo incluía outras cenas degradantes, como o grupo urinando sobre a garota, colocando fogo em seu cabelo e jogando suas roupas no rio (HENRY; POWELL, 2015). Outro caso ilustrado por Henry e Powell foi o de um cadete do exército australiano que estuprou outra cadete, filmou o ato e o compartilhou com colegas (HENRY; POWELL, 2015).

Com relação ao *stalking* e assédio sexual online, Henry e Powell (2014a) explicam que a lógica do amor romântico e de que a mulher precisa ser guardada ou cuidada é transposta para as novas tecnologias. Assim, companheiros ou ex-companheiros abusivos podem rastrear mulheres via geolocalização e *check in* em lugares físicos. Também podem manter controle sobre as condutas das vítimas por meio de domínio de senhas, acesso às mensagens do celular e conteúdo de *chats* (HENRY; POWELL, 2014a). Outra

³⁶ “DVD de Werribee [um bairro suburbano de Melbourne, na Austrália]” (tradução nossa).

prática que as autoras dizem ser comum é o envio de mensagens via e-mail, Twitter ou Facebook, com conteúdo ameaçador ou aparentemente benigno – mas cuja frequência carrega contornos de ameaça e coerção (HENRY; POWELL, 2014a). O assédio sexual também pode ocorrer por meio do envio de conteúdo sexual sem consentimento, como imagens dos próprios órgãos genitais (HENRY; POWELL, 2014c).

As autoras frisam que os discursos de ódio baseados em gênero são mais do que incidentes isolados de *cyberbullying* (HENRY; POWELL, 2015). De acordo com a dupla, na Internet multidões anônimas atacam mulheres, principalmente lésbicas e não-brancas, de forma sistêmica e desproporcional (HENRY; POWELL, 2015). Aqui, é interessante notar a transversalidade dos discursos de ódio, que atravessam as searas de gênero, raça e sexualidade – com apontam, também, Sousa *et al* (2019a, 2019b) e Vázquez, Rubio e Baño (2016). Henry e Powell explicam que os discursos de ódio podem ser coletivos, isto é, quando ocorrem sem algum alvo específico, como páginas de apologia ao estupro; ou individuais, como, por exemplo, quando uma mulher é atacada com comentários degradantes e sexuais (HENRY; POWELL, 2014c).

Por fim, Henry e Powell (2015) conceituam o estupro virtual diferentemente da acepção brasileira³⁷. Para as autoras, o estupro virtual ocorre quando o avatar de uma mulher é forçado a praticar atos sexuais em jogos de realidade virtual, como o *Second Life*³⁸ (HENRY; POWELL, 2015). Embora o corpo real da vítima não tenha sido violado, as autoras frisam que a experiência emocional e psicológica pode causar severos danos às vítimas (HENRY; POWELL, 2015).

³⁷ No conceito brasileiro, o estupro virtual se dá quando uma mulher é coagida por meio de ameaça a produzir imagens ou vídeos íntimos de si mesma (SOUSA *et al*, 2019a).

³⁸ “O *Second Life* é como um navegador sofisticado, com representações em 3D que simulam a vida real. Quando acessa essa rede social, você é mostrado como um ‘avatar’, ou seja, um boneco virtual animado movido pelo teclado. Dentro desse universo, há recursos como som, vídeos, mapas, chat, games e muito mais.” Fonte: <https://super.abril.com.br/tecnologia/como-viver-em-second-life/>

Tipo	O que engloba
Distribuição e apropriação de imagens íntimas	Distribuir imagens íntimas que foram produzidas com consentimento, sob falso consentimento (em uma situação de violência doméstica, por exemplo), ou sem consentimento, não apenas como forma de vingança e humilhação pelo término de um relacionamento, mas para coagir, controlar e ameaçar parceiras e ex-parceiras.
Distribuição de conteúdo audiovisual de estupro	Distribuir ou possuir conteúdo produzido a partir do estupro de uma mulher.
<i>Stalking</i> e assédio sexual online	Rastrear e perseguir mulheres via geolocalização e check in em lugares físicos; manter controle sobre as condutas das mulheres por meio de domínio de senhas, acesso às mensagens do celular e conteúdo de chats; enviar mensagens via e-mail, Twitter ou Facebook, com conteúdo ameaçador ou aparentemente benigno – mas cuja frequência carrega contornos de ameaça e coerção; enviar conteúdo sexual sem consentimento, como imagens dos próprios órgãos genitais.
Discursos de ódio baseados em gênero	Atacar com comentários de ódio uma mulher pelo simples fato de ser mulher, e/ou por suas características físicas, raciais e sexualidade. Podem ser organizações – isto é, quando ocorrem sem algum alvo específico, como páginas de apologia ao estupro – ou individual – quando uma mulher é atacada com comentários degradantes e sexuais, por exemplo.
Estupro virtual	Forçar o avatar de uma mulher em jogos de realidade virtual, como o Second Life, a praticar atos sexuais.

Quadro 24 – Tipos de violência online de gênero, de acordo com Henry e Powell (2015).

Fonte: elaboração própria.

Já Vázquez, Rubio e Baño (2016) afirmam que, ao invés de escolher um marco legal para delimitar os tipos de violência online de gênero, adotam como marco teórico de análise o patriarcado,

Um sistema de relações sociais e político-sexuais baseado em diferentes instituições públicas e privadas e na solidariedade interclasse e intra-gênero estabelecida por homens, que, como um grupo social e individualmente, oprimem as mulheres individualmente e coletivamente e se apropriam de suas forças produtiva e reprodutiva, de seus corpos e seus produtos, seja através

de meios pacíficos ou através do uso da violência³⁹.(VÁZQUEZ, RUBIO; BAÑO, 2016, p. 11).

A partir desta premissa, as autoras desenvolvem sete eixos nos quais se encaixam cada modalidade de violência de gênero: violência por afastar-se da normatividade sexual feminina; violência por transgredir a heteronormatividade sexual obrigatória; violência por não seguir os padrões estéticos estabelecidos; violência advinda de estereótipos generalizados acerca da categoria mulher; violência sexual direta e indireta; violência por demonstrar posições antipatriarcais; e violência associada a mitos de amor romântico (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016).

No eixo afastar-se da normatividade sexual feminina, as autoras explicam que as violências se exercem sobre meninas e mulheres que parecem ter inclinação a ter vários parceiros ou não demonstram inclinação para ter um parceiro, e sobre meninas e mulheres com aparência provocativa (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016). Nesta categoria, enquadram-se violências como insultar na Internet uma mulher porque teve muitos parceiros; insultá-la porque é provocativa em suas redes sociais; discutir com uma mulher ou menina porque ela não se interessa pelo sexo masculino; insultar na Internet uma mulher ou menina porque ela não teve relacionamentos com homens; e insultar um homem ou menino que não tenha físico masculino (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016). Ou seja, todas categorias que se enquadram no *cyberbullying*, assédio e discurso de ódio baseado em gênero. Acrescentaríamos, dentro desse eixo proposto pelas autoras, produzir e repassar imagens de natureza íntima sem consentimento da vítima.

A segunda categoria, transgredir a heteronormatividade sexual obrigatória, agrupa agressões a pessoas homossexuais e transexuais, que se afastam do cânone heterossexual compulsório (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016). Incluem difundir na internet a orientação sexual de alguém sem sua permissão; personificar uma pessoa, fingindo que ela é homossexual ou transexual, de forma vexatória; insultar na Rede uma pessoa, por acreditar que ela não é heterossexual (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016). Tais

³⁹ “Un sistema de relaciones sociales sexo-políticas basadas en diferentes instituciones públicas y privadas y en la solidaridad interclases e intragénero instaurado por los varones, quienes como grupo social y em forma individual oprimen a las mujeres también em forma individual y colectiva y se aproprian de su fuerza productiva y reproductiva, de sus cuerpos y sus productos, ya sea con medios pacíficos o mediante el uso de la violencia”, tradução nossa.

categorias também se enquadram no *cyberbullying*, assédio e discurso de ódio baseado em gênero/sexualidade.

O terceiro eixo, não seguir os padrões estéticos estabelecidos, faz alusão à coisificação do corpo feminino e aos padrões de beleza impostos (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016). As agressões incluem insultar uma menina ou mulher por ter um físico considerado pouco atrativo; criar, participar ou consultar uma página na Internet que pontua garotas de acordo com sua aparência física; e expor a foto de uma garota nas redes sociais simplesmente como um objeto sexual (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016). Tais violências podem se enquadrar nas categorias de discurso de ódio, *cyberbullying* e assédio.

O quarto eixo, violência sexual direta ou indireta, surge da premissa de que homens têm direito aos corpos das mulheres, e inclui ameaçar uma mulher para que mantenha ou inicie um relacionamento; enviar mensagens com conteúdo sexual não requisitado; utilizar imagens da mulher para chantageá-la a realizar práticas sexuais; e produzir e/ou difundir vídeos ou imagens íntimas de uma mulher, sem o seu consentimento (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016).

Já o quinto eixo, o de violências relacionadas ao mito de amor romântico, baseia-se na crença de que amar significa controlar a liberdade da pessoa amada (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016). Inclui controlar a namorada nas redes sociais; conhecer a senha da parceira em redes sociais e e-mail; examinar o celular para ler as mensagens e ver as ligações; e obrigar a namorada a retirar fotos de amigos das redes sociais (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016). Enquadra-se, aqui, o *stalking*.

O sexto eixo é violência por demonstrar posições antipatriarcais, uma modalidade que cresce e ganha popularidade na Internet. Abarca a violência exercida contra mulheres feministas, seja por meio de discurso de ódio, ataque a suas redes sociais, ameaças, *stalking*, envio de imagens não solicitadas, dentre outros (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016). Por fim, a sétima categoria é a de estereótipos ligados ao âmbito doméstico, que, de acordo com as autoras, consiste em manifestar na Internet opiniões machistas relacionadas ao papel da mulher, como “vá lavar louça” ou “pilotar fogão” (VÁZQUEZ; RUBIO; BAÑO, 2016). Enquadra-se na categoria de discurso de ódio baseado em gênero.

Modalidade	Descrição	Tipos
Violência por afastar-se da normatividade sexual feminina	Recai sobre meninas e mulheres que parecem ter inclinação a ter vários parceiros ou não demonstram inclinação para ter um parceiro, e sobre meninas e mulheres com aparência provocativa	<i>Cyberbullying</i> , assédio e discurso de ódio baseado em gênero
Violência por transgredir a heteronormatividade sexual obrigatória	Agressões a pessoas homossexuais e transexuais, que se afastam do cânone heterossexual compulsório	<i>Cyberbullying</i> , assédio e discurso de ódio baseado em gênero/sexualidade
Violência por não seguir os padrões estéticos estabelecidos	Baseado na coisificação do corpo feminino e aos padrões de beleza impostos. Recai sobre quem não se enquadra em tais padrões.	Discurso de ódio, <i>cyberbullying</i> e assédio.
Violência advinda de estereótipos generalizados acerca da categoria mulher	Estereótipos ligados ao âmbito doméstico e relacionados às mulheres. Consiste em manifestar na Internet opiniões machistas relacionadas ao papel da mulher, como “vá lavar louça” ou “pilotar fogão”	Discurso de ódio relacionado à gênero
Violência sexual direta e indireta	Surge da premissa de que homens têm direito aos corpos das mulheres.	Ameaçar uma mulher para que mantenha ou inicie um relacionamento; enviar mensagens com conteúdo sexual não requisitado; utilizar imagens da mulher para chantageá-la a realizar práticas sexuais; e produzir e/ou difundir vídeos ou imagens íntimas de uma mulher, sem o seu consentimento
Violência por demonstrar posições antipatriarcais	Exercida contra mulheres feministas	Discurso de ódio, ataque a suas redes sociais, ameaças, stalking, envio de imagens não solicitadas
Violência associada a mitos de amor romântico	Baseia-se na crença de que amar significa controlar a liberdade da pessoa amada	Controlar a namorada nas redes sociais; conhecer a senha da parceira em redes sociais e e-mail; examinar o celular para ler as mensagens e ver as ligações; e obrigar a namorada a retirar fotos de amigos das redes sociais

Quadro 25 – Tipos de violência online de gênero, de acordo com Vázquez, Rubio e Baño.

Fonte: elaboração própria.

2.3 Governança digital do combate à violência online de gênero.

Nesta seção, recuperamos os conceitos trabalhados nas seções anteriores e no capítulo um e propomos uma conceituação para a governança digital do combate à violência online de gênero. Em um primeiro momento, conceituamos violência online de gênero, oferecendo uma tipificação para as violências baseada na violação de direitos humanos em ambientes digitais. Então, retomamos o nosso conceito de governança digital para explicar a governança digital do combate à violência online de gênero.

A partir da revisão de literatura das publicações de maior impacto acerca da VOG, bem como nossa experiência pesquisando e trabalhando a temática em campo, entendemos a violência online de gênero como o conjunto das diferentes violências perpetradas contra mulheres e meninas em ambientes digitais, em decorrência da transposição para o espaço digital de estruturas patriarcais de controle, dominação, objetificação, violação e negação do feminino. Reproduz e prolifera, nos ambientes digitais, estruturas de opressão e dominação presentes na sociedade patriarcal, transpondo para a rede violações já presentes em contextos offline, transformando-as e concebendo novas formas de violência. Neste sentido, a violência online de gênero não é diferente da violência de gênero; ao contrário, a VOG é a forma como a violência de gênero se apresenta, quando mediada por TICs. Mescla violência interpessoal, estrutural e político-ideológica, pois opera em diferentes camadas, prejudicando mulheres e meninas tanto em níveis individuais, quanto organizações. Costuma ocorrer em transversalidade com outros tipos de violência contra minorias, como racismo, capacitismo e lgbtqia+fobia, em uma rede de opressões que podem ser mútuas e/ou cruzadas. Interessante frisar que as diversas formas de violência de gênero sempre devem ser analisadas dentro de suas imbricações com raça, classe, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, e vice-versa, já que as experiências de opressão não são vividas separadamente, mas dentro do contexto de cada indivíduo (DAVIS, 1997). De acordo com Angela Davis (1997),

As organizações de esquerda têm argumentado dentro de uma visão marxista e ortodoxa que a classe é a coisa mais importante. Claro que classe é importante. É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. (DAVIS, 1997, online)

Acreditamos que, como condicionam e são condicionadas pelas esferas sociais, as TICs não são neutras (CASTELLS, 2013). Assim, tecnologias concebidas por homens brancos no hemisfério norte – para citar um exemplo prático e comum – não vão atender igualmente às necessidades de todas as pessoas, homens e mulheres, jovens e idosas, ricas e pobres, em todo o mundo. As TICs podem trazer traços, em sua própria concepção e funcionamento, de estruturas patriarcais, racistas, dentre outras, condicionando e limitando usos. Assim, a violência online de gênero começa na exclusão histórica de acesso digital que mulheres possuem com relação a homens (FLORES; ALBORNOZ, 2019; SOUSA, 2019a; DE ACHA, 2018; HENRY; POWELL, 2015).

Com relação aos tipos de violência online de gênero, acreditamos que, dada a velocidade com que as TICs mudam e se transformam, propiciando o surgimento de novas modalidades e dinâmicas de violência, uma tipificação mais interessante e duradoura deve basear-se não em modalidades, como *cyberbullying*, mas em categorias que abarquem as diferentes formas de violência que possam surgir com o desenvolvimento das TICs. Portanto, desenvolvemos uma categorização baseada em direitos humanos e suas violações, que possa ser aplicada e replicada independentemente do surgimento de novos tipos de violência, conforme a tabela abaixo.

Direito	Descrição	Exemplos
Igualdade	Violências que afrontem e firam o direito de acesso de mulheres e meninas a ambientes digitais e TICs.	Exclusão digital de gênero, censura na internet, roubo de senhas.
Dignidade	Violências que ataquem a personalidade e que busquem diminuir, anular e discriminar a condição de pessoa, enquanto mulher.	Discursos de ódio (misóginos, racistas, lgbtqia+fóbicos, dentre outros).
Segurança	Violências que ameacem e ataquem a segurança física, sexual e psicológica de mulheres na rede.	Stalking, estupro virtual, envio de mensagens com conteúdo não solicitado (como fotos íntimas de outrem ou de si mesmo).
Liberdade	Violências que firam a liberdade de uso e de expressão de mulheres na internet.	Compartilhamento não consentido de imagens íntimas, censura na internet.

Integridade	Violências que ataquem a integridade moral, sexual, econômica e/ou psicológica de mulheres na Rede.	Cyberbullying, discurso de ódio, ameaças, compartilhamento não consentido de imagens íntimas.
Privacidade	Violências que violem e exponham a privacidade de mulheres na rede.	Produção e/ou compartilhamento não consentido de imagens íntimas, compartilhamento de <i>prints</i> , invasão de contas e aparelhos digitais.

Quadro 26 – Modalidades de violência online de gênero. Fonte: elaboração própria.

Importante frisar que muitas das violências podem se sobrepor e ser transversais, inclusive, indiretamente. Dessa forma, o compartilhamento não consensual de imagens íntimas, por exemplo, fere diretamente os direitos de liberdade, privacidade e integridade. Indiretamente, pode ferir a dignidade e a segurança – pois, de praxe, o compartilhamento não consentido de imagens é seguido de mensagens de ódio e ameaças à integridade física da mulher exposta (SOUSA *et al*, 2019a; MONTENEGRO *et al*, 2018).

Quando tratamos do combate à violência de gênero em ambientes digitais, com ações que visem coibir, diminuir, extinguir e tornar a internet um local mais seguro para mulheres e meninas, entramos, automaticamente, na seara da governança digital. Como citamos anteriormente, no capítulo um, a governança digital constitui o espaço socio-técnico-político que engloba atores, instrumentos, saberes e representações, em processos diversos de articulação formal e informal para orientar e dar sentido às relações e interações em ambientes digitais e resolver problemas que ocorram nestes ambientes, ou em decorrência das TICs⁴⁰. Assim, a governança digital do combate à violência online de gênero é um subtema de governança digital, e constitui o conjunto de ações, instrumentos, saberes e representações que ocorrem no espaço socio-técnico-político da governança digital, no sentido de orientar a tomada de decisões, feita de leis, normas, estabelecimento de programas e políticas que visem coibir, diminuir, combater e exterminar as diferentes violências perpetradas contra mulheres e meninas em ambientes digitais. A governança digital do combate à violência online de gênero envolve uma gama de atores, públicos, privados e da sociedade civil, em processos multissetoriais, multilaterais e transversais. Embora localize-se na seara da governança digital, seus processos podem ter início em arenas de discussão de gênero e de violência de gênero, já

⁴⁰ Para a definição original, ver “governança digital”, no capítulo um.

que a violência online de gênero é a forma como a violência de gênero opera nos meios digitais. Porém, quando o debate se volta para encontrar soluções para a violência contra mulheres e meninas ocorrida nos meios digitais, teremos processos de governança digital do combate à violência online de gênero.

Neste capítulo, apresentamos um estado da arte do termo “violência online de gênero”, a fim de propor uma conceituação e tipologia para a VOG que servisse à definição da governança digital do combate à violência online de gênero. Em um primeiro momento, realizamos uma bibliometria (ARAÚJO, 2006), uma técnica que busca determinar o impacto de trabalhos acadêmicos, em um mapeamento prévio de publicações acerca da VOG. Chegamos aos trabalhos de três grupos de pesquisa que se destacaram na área, e revisamos tais publicações, apontando conceito, tipos e características. Por fim, apresentamos nossa própria conceituação e tipologia da violência online de gênero, conectando-a e situando-a dentro da governança digital e definindo a governança digital do combate à violência online de gênero.

No próximo capítulo, apresentamos os princípios teórico-metodológicos que guiam o olhar da pesquisa; abordamos a estratégia de pesquisa; os métodos e técnicas utilizados; e apresentamos e explanamos as tipologias utilizadas para analisar as organizações de resistência.

Parte II

Caminho dos Bytes – O fazer

3. APORTE TEÓRICO-METODOLÓGICO

Nos capítulos anteriores, definimos governança digital e violência online de gênero para propor um conceito de governança digital do combate à violência online de gênero, a fim de situar a problemática em que se insere esta pesquisa (LAVILLE; DIONNE, 1999). Neste capítulo, conceituamos e contextualizamos os princípios teórico-metodológicos que guiam o nosso olhar nas escolhas metodológicas e abordamos a estratégia de pesquisa, explanando os instrumentos de análise e os demais métodos e técnicas empregados no trabalho. Partimos dos conceitos de poder e resistência, em Michel Foucault, para, então, apresentar e debater a Sociologia da Ação Pública, abordagem teórico-metodológica que guiou nossa pesquisa, servindo como esteio para a produção da tipologia dos instrumentos de análise e para a escolha dos demais métodos e técnicas que apresentamos nas próximas seções.

3.1 Poder

Michel Foucault debruçou-se sobre o poder a partir do início dos anos 1970, quando iniciou uma investigação acerca das relações entre saber e poder (CASTELO BRANCO, 2001). Embora tal investigação tivesse cerne epistemológico, empregando o poder como uma categoria de análise para compreender a origem dos saberes, Foucault propôs uma quebra nas tradicionais teorias de poder, representadas, segundo o autor, por ideais liberais e marxistas (FOUCAULT, 2019; 2006). De um lado, os estudos liberais entendiam o poder enquanto um direito originário que é cedido ou passado de mãos, com estudos centrados no contrato e temáticas de soberania, legalidade, uso excessivo ou abusivo de poder, dentre outras (FOUCAULT, 2019; 2006). Neste sentido, o poder é entendido como uma coisa, “como um direito de que se seria possuidor como de um bem e que se poderia, por conseguinte, transferir ou alienar, total ou parcialmente, por um ato jurídico ou um ato fundador de direito, que seria da ordem da cessão ou do contrato” (FOUCAULT, 2019, p. 272-273). A questão principal na qual se debruça este pensamento é a da soberania (FOUCAULT, 2019; 2006).

Por outro lado, a perspectiva marxista ancorava sua noção de poder no papel do poder na manutenção de estruturas de dominação e exploração de classes (FOUCAULT,

2019; 2006). Assim, o poder político “teria encontrado na economia a sua razão de ser histórica” (FOUCAULT, 2019, p. 273). Tal perspectiva extrapola a questão do abuso e uso excessivo de poder abordada nos estudos liberais, propondo que a própria previsão legal do monopólio do uso da violência pelo Estado, órgão repressivo, caracteriza o poder (FOUCAULT, 2019; 2006). O abuso seria um mero desencadeamento da dominação. O poder, nesse sentido, é compreendido enquanto capacidade repressora e dominadora.

Foucault (2019) denomina estes dois esquemas de análise de “contrato-opressão” (p.277), que tem como cerne análises de legitimidade-ilegitimidade; e “dominação-repressão ou guerra-repressão” (p. 277), em que a dualidade repousa na oposição entre luta e submissão. Em ambas correntes, a centralidade da noção de poder está no Estado. Porém, o autor defende que as relações de poder na sociedade não se limitam apenas à esfera do direito ou à da violência. Não são unicamente contratuais ou repressivas, e tampouco exclusivas do Estado. Assim, contrariando a perspectiva liberal, Foucault (2019; 2006) argumenta que o poder não é um “objeto” do qual alguns abrem mão em prol de uma comunidade; e, opondo-se à perspectiva marxista, argumenta que a dominação capitalista não se manteria se fosse unicamente fundamentada na repressão. Com efeito, Foucault não enxerga o poder como algo global e homogêneo, mas como uma prática social formada por relações díspares, heterogêneas, em constante mutação e constituídas historicamente (FOUCAULT, 2019; 2006).

Foucault (2019; 2006; 1992) propõe examinar o poder nas múltiplas sujeições que existem dentro do corpo social. O autor sugere um deslocamento do centro para as extremidades, “em suas últimas ramificações, lá onde ele [o poder] se torna capilar, captar o poder em suas formas e instituições mais regionais e locais” (p. 282). Foucault (2019; 2006; 1992) descarta o Estado como único e exclusivo detentor de poder, focando sua análise nas articulações regionais. A análise Foucaultiana busca o poder na “extremidade cada vez menos jurídica de seu exercício” (FOUCAULT, 2019, p. 283), afastando-se do plano da intenção decisória e debruçando-se sobre o plano em que a intenção do poder está investida em práticas reais, palpáveis. Neste sentido, o poder não deve ser encarado como um fenômeno homogêneo de dominação de um indivíduo sobre outros, mas como um efeito em cadeia. Um fenômeno dialógico, relacional e situacional, em que sujeitos que possuem, em certa situação, o papel de dominador, podem ter o papel de oprimido, em outras interações e contextos.

O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas, os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer esse poder e de sofrer a sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. (...) Efetivamente, aquilo que faz com que um corpo, gestos, discursos e desejos sejam identificados e constituídos enquanto indivíduos é um dos primeiros efeitos do poder. Ou seja, o indivíduo não é o outro do poder: é um de seus primeiros efeitos. (FOUCAULT, 2019, p. 284-285).

Assim, Foucault desloca a análise do poder a partir de uma noção negativa, baseada na força, na submissão, na repressão, e coloca o foco da análise nos aspectos positivos do poder, em sua capacidade relacional e de criação de saberes (MACHADO, 2019). Com efeito, o autor afirma que as grandes máquinas de poder acabam por produzir, organizar e colocar em circulação aparelhos de saber (FOUCAULT, 2019; 2006). Tais aparelhos estão para além da ideologia; são, antes, saberes aplicados, tecnologias, técnicas, procedimentos, métodos.

Foucault (2019; 2006) defende que, na sociedade feudal, a teoria jurídico-política da soberania conseguiu abarcar todas as problemáticas de poder, desde questões de legitimação da monarquia a questionamentos do poder monárquico – servindo, inclusive, no século XVIII, de argumentação para construção de um novo modelo contrário à monarquia. Isto quer dizer que a soberania abarcava a multiplicidade do corpo social (FOUCAULT, 2019; 2006). Porém, o autor argumenta que, nos séculos XVII e XVIII, é inventada uma nova mecânica de poder em conflito direto com as relações de soberania, que se apoia mais “nos corpos e seus atos do que na terra e seus produtos” (FOUCAULT, 2019, p. 291).

Enquanto o poder monárquico extraia dos corpos bens e riquezas, na forma de impostos, dízimos, quintos, dentre outros, esta nova forma de poder extrai dos corpos tempo e trabalho (FOUCAULT, 2019; 2006). É exercido continuamente por meio da vigilância, e não periodicamente, por meio de taxas e impostos, e pressupõe mais um “sistema minucioso de coerções materiais” (FOUCAULT, 2019, p. 291) do que a figura de um soberano. Seu princípio basilar constitui uma “nova economia do poder, segundo o qual se deve propiciar simultaneamente o crescimento das forças dominadas e o aumento da força e da eficácia de quem as domina” (FOUCAULT, 2019, p. 291). Opõe-se ao poder soberano pois este se debruça mais sobre a terra e seus frutos do que sobre os

corpos e seus atos, exercendo seu controle por meio de impostos e obrigações sobre os bens e a riqueza, e não sobre o trabalho e o tempo (FOUCAULT, 2019; 2006).

Este novo tipo de poder, ao qual Foucault (2019) denomina de “poder disciplinar” (p. 291), é uma das maiores invenções da sociedade burguesa e o que permitiu a implementação do capitalismo industrial e da sociedade capitalista (FOUCAULT, 2019; 2006). O poder disciplinar é exercido sobre os corpos, utilizando-se de tecnologias próprias para moldar o comportamento necessário ao funcionamento e manutenção da sociedade industrial e capitalista, tornando o homem “útil e dócil” (MACHADO, 2019, p. 24). Pode ser observado em instituições como a prisão, a escola, os hospitais, manicômios e as fábricas (FOUCAULT, 2019; 2006).

A vigilância é um dos principais elementos de controle sobre os corpos (FOUCAULT, 2019; 2006). Tal vigilância não se caracteriza por intervenções pontuais e descontínuas; ao contrário, sua principal característica é que ela é ou precisa ser percebida como algo contínuo, permanente e sem limitações pelas pessoas alvo do policiamento, de forma que o sentimento de estar constantemente sob escrutínio se interiorize em tais indivíduos e que estes passem a exercer sobre si mesmos tal vigilância (FOUCAULT, 2019; 2006).

Assim, o poder disciplinar consegue atingir o adestramento dos corpos, exercendo controle minucioso sobre atitudes, gestos, comportamentos, hábitos, discursos, a partir de um “olhar invisível” (MACHADO, 2019, p. 23), onipresente, oculto e introjetado nas pessoas que são alvo da vigilância. Neste sentido, Foucault (2019; 2006) trabalha com a metáfora do panóptico, um modelo criado pelo jurista inglês do século XVIII Jeremy Bentham para resolver o problema da vigilância em hospitais, onde havia necessidade de vigilância e risco de contaminação e contágio. O panóptico consiste em uma construção em anel dividida em celas, na periferia, com uma torre central coberta por janelas que dão para a estrutura em anel. Cada cela tem duas janelas paralelas, uma dando para o exterior do anel, e a outra, para a torre, de modo que a contraluz vinda do exterior sempre esteja iluminando o perfil da pessoa prisioneira para seus vigias na torre. De acordo com Foucault (2019; 2006), o modelo arquitetônico criado por Bentham também fez parte da grande maioria dos projetos de reorganização das grandes prisões europeias e estadunidenses nos séculos XVIII e XIX.

Outra forma de poder criada a partir da emergência do estado moderno é o biopoder, que incide sobre os corpos da população a fim de garantir sua existência e sobrevivência (FOUCAULT, 2019; 2006). Foucault (2019; 2006) argumenta que, com o objetivo de gerir e organizar o corpo social, os governos passaram a utilizar sobre este uma biopolítica, que tem a espécie humana como objeto de saber. Assim, a mortalidade, natalidade e expectativa de vida, para citar alguns exemplos, tornaram-se preocupação e objeto de planejamento governamental. A emergência do biopoder está no cerne do surgimento de disciplinas como a estatística, demografia, economia, geografia, dentre outros (FOUCAULT, 2019; 2006). Foucault (2019; 2006) explana que o poder disciplinar e o biopoder não são conflitantes; ao contrário, coexistem, cada um servindo a objetivos diferentes dentro do estado moderno.

Partindo do pensamento de Foucault, Patricia Hill Collins (2013) oferece um modelo para trabalhar questões de poder e diferença. A autora identificou quatro estruturas de poder, que se entremeiam e inter-relacionam:

(1) um domínio estrutural, onde as instituições sociais de uma sociedade, como bancos, hospitais, escolas, empresas, estabelecimentos de varejo, agências governamentais e de assistência médica, rotineiramente discriminam em favor dos brancos e de todos os demais; (2) um domínio disciplinar, onde burocracias modernas regulam as relações raciais por meio de suas regras e práticas, principalmente a vigilância; (3) um domínio cultural, onde ideologias, como supremacia branca, patriarcado e heterossexualismo, são construídas e compartilhadas; e (4) um domínio interpessoal, que molda as relações sociais entre indivíduos na vida cotidiana⁴¹. (HILL COLLINS, 2013, p. 63).

Neste sentido, tanto o sexismo, quanto racismo, exploração de classe e heterossexualismo, para citar alguns, são estruturas de poder exercidas nos quatro domínios: estrutural, disciplinar, cultural e interpessoal (HILL COLLINS, 2013). De acordo com a autora, quando a academia lança luz nos estudos de poder e cria ferramentas para analisar suas estruturas, cria espaço para mudanças (HILL COLLINS, 2013).

⁴¹ “(1) a structural domain, where social institutions of a society, such as banks, hospitals, schools, corporations, retail establishments, government agencies, and health care, routinely discriminate in favor of whites and against everyone else; (2) a disciplinary domain, where modern bureaucracies regulate race relations through their rules and practices, primarily surveillance; (3) a cultural domain, where ideologies, such as white supremacy, patriarchy, and heterosexism, are constructed and shared; and (4) an interpersonal domain that shapes social relations between individuals in everyday life”, tradução nossa.

Assim, podemos dizer que a violência online de gênero é um poder que age sobre os corpos e comportamentos das mulheres e meninas na internet. E, como poder, também constrói instrumentos de saber. Tais instrumentos (como citamos anteriormente, tecnologias, técnicas, métodos próprios) podem ser exemplificados pelas diferentes modalidades de VOG já expostas, como utilização de aplicativos de troca de mensagens para disseminação sem consentimento de imagens íntimas e de redes sociais com geolocalização para monitoramento e perseguição de mulheres e meninas.

Voltando ao modelo de Foucault (2019; 2006), também podemos dizer que a VOG encaixa-se como uma modalidade de poder disciplinar, uma vez que visa controlar e dominar os corpos, comportamentos, atividades, hábitos e discursos de mulheres e meninas em ambientes online, onde a constante vigilância do “olhar invisível” torna-se bastante próxima da realidade. Ao mesmo tempo em que a internet é um meio em que meninas e mulheres estão inseridas, onde atuam e se expressam, ela seria, também, um multipanóptico, ou seja, um conjunto de vários panópticos existentes antes da sociedade digital em rede, coexistindo no ciberespaço, formado por vários campos, páginas, organizações, indivíduos, dentre outros. Este multipanóptico estaria constantemente vigiando e controlando os corpos e atitudes de mulheres e meninas, interiorizando a vigilância por meio de mecanismos de controle e instrumentos de saber criados pela própria violência online de gênero.

Além disso, Byung-Chul Han (2018) propõe novas formas de poder surgidas com a emergência das tecnologias de informação e comunicação que podem complementar a compreensão da violência online de gênero. Na obra “Psicopolítica: poder, neoliberalismo, tecnologia, subjetivação” (HAN, 2018), o autor propõe a emergência de um poder que não é mais disciplinar, mas que explora as sensações de liberdade e transparência proporcionadas pelas tecnologias para controlar os sujeitos. Seduzidas pelos mecanismos, as pessoas produzem informação continuamente, tanto por prazer, quanto pela pressão exercida pela lógica dos próprios meios digitais e pela lógica de mercado neoliberal, que incita competitividade (HAN, 2018). Tal lógica age na subjetividade das pessoas e não deixa espaço para reflexão, propiciando a sujeição. Além disso, as informações produzidas são utilizadas para alimentar algoritmos, que, por sua vez, espionam as pessoas e promovem padrões de comportamentos coletivos (HAN, 2018).

3.2 Resistência

A ruptura proposta por Foucault (2019; 2006; 1992) significa, no nível metodológico, partir da periferia para o centro, em uma análise ascendente, mas sem perder de vista o micro. O autor propõe analisar como os micro poderes, que possuem história e tecnologias específicas, se relacionam com o poder central do Estado. O aparelho estatal não é o ponto central ou de início da investigação. Como explanamos na seção anterior, o que Foucault sugere é que o poder não existe: existem relações de poder (MACHADO, 2019). Assim, o poder é luta, afrontamento, confronto, embate. “O poder não se dá, não se troca, nem se retoma, mas se exerce, só existe em ação. (...) [é] acima de tudo uma relação de força” (FOUCAULT, 2019, p. 274).

Da mesma forma, o poder não se encontra apenas na figura do Estado, das leis ou da dominação econômica. De acordo com o autor,

o poder não opera em um lugar, mas em lugares múltiplos: a família, a vida sexual, a maneira como se trata os loucos, a exclusão dos homossexuais, as relações entre homens e mulheres... Todas essas relações são relações políticas. Só podemos mudar a sociedade sob a condição de mudar essas relações. (FOUCAULT, 2006, p.262).

Neste sentido, Michel Foucault (2019) afirma que “onde existe poder, existe resistência” (p. 360). O poder constitui uma multiplicidade de relações de força que se materializa na trama social. Sua ação gera, necessariamente, resistência. O poder é disputa, movimento, e, portanto, a resistência é parte deste processo. Isto não significa dizer, claro, que todos os lados da disputa possuam a mesma força. Assim como o autor não acredita no poder como uma substância homogênea e ontológica, a resistência também não é uma massa amorfa que surge quando o poder se apresenta, com a mesma força e mesmo alcance. “Não coloco uma substância da resistência em face de uma substância do poder. Digo simplesmente: a partir do momento em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência” (FOUCAULT, 2019, p. 360). As lutas não nascem necessariamente contra o poder, mas o poder abre searas dentro das quais as lutas se desenvolvem (FOUCAULT, 2019; 2006; 1992).

Tais pontos de embate e luta podem ser mais ou menos estáveis ou temporários. Porém, Foucault (2019) enfatiza que, para que a resistência resista, é necessário que ela

seja “tão inventiva, tão móvel, tão produtiva” (p. 360) quanto o próprio poder. A resistência tem que vir de baixo e utilizar-se de estratégias e técnicas para se distribuir de maneira efetiva (FOUCAULT, 2019; 2006; 1992).

Não existe também um “local da resistência”, de onde opera o contrapoder. Assim como o poder, a resistência está espalhada pela malha social, operando nas tensões e nos pontos nervais (FOUCAULT, 2019; 2006; 1992). A resistência não é anterior ao poder, e nem o poder é anterior a ela (FOUCAULT, 2019; 2006; 1992). Ambos coexistem e são contemporâneos.

Foucault (1992) explica que existem três tipos de lutas: as lutas que se opõem à dominação (étnica, social ou religiosa); lutas que denunciam as formas de exploração que separam os indivíduos do que produzem; e “aquelas que ligam o indivíduo a ele mesmo e asseguram, assim, a sua submissão aos demais (lutas contra a sujeição, contra as mais diversas formas de subjetividade e de submissão” (FOUCAULT, 1992, p. 303)⁴². O autor explana que esta última modalidade de luta, contra a “submissão da subjetividade” (FOUCAULT, 1992, p. 303)⁴³, arraigou-se a partir do desenvolvimento do Estado Moderno, que possui características que são, por um lado, criadoras de individualidades, mas também são globalizantes e totalitárias.

Neste sentido, Foucault (1992) sugere um novo modelo para investigação da economia do poder, tomando “as formas de resistência aos diferentes tipos de poder como ponto de partida (...). Mais do que analisar o poder do ponto de vista de sua racionalidade interna, é sobre analisar as relações de poder por meio do confronto de estratégias”⁴⁴ (p.300-301).

Neste trabalho, o modelo metodológico apresentado por Foucault (2019; 2006; 1992) baseou o recorte de nosso objeto de pesquisa. Optamos por analisar a governança digital do combate à violência online de gênero a partir das estratégias de resistência

⁴² « Et celles qui combattent tout ce qui lie l'individu à lui-même et assure ainsi sa soumission aux autres (luttas contre l'assujettissement, contre les diverses formes de subjectivité et de soumission) », tradução nossa).

⁴³ « Soumission de la subjectivité », tradução nossa.

⁴⁴ « Les formes de résistance aux différents types de pouvoir comme point de départ. (...) Plutôt que d'analyser le pouvoir du point de vue de sa rationalité interne, il s'agit d'analyser les relations du pouvoir travers l'affrontement des stratégies. » (tradução nossa).

operadas pelas organizações que atuam em tal governança, afastando-nos de uma análise *top-down*, cuja centralidade do olhar está no Estado e na feitura de leis e normas.

Na próxima seção, examinaremos a Sociologia da Ação Pública, escola de pensamento que vem no esteio da proposta de Foucault (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b) e que também guiou o nosso olhar metodológico, servindo como base para a criação dos modelos de análise que utilizamos para investigar as organizações que atuam na governança digital do combate à violência online de gênero.

3.3 Sociologia da Ação Pública

Nesta seção, exploramos a Sociologia da Ação Pública, um ramo da sociologia que propõe um novo olhar para as políticas públicas, dedicando-se a estudar a articulação entre a regulação social e política, por meio da qual é possível alcançar transformações sociais, compensar desigualdades, resolver conflitos e conciliar diferentes grupos de interesse. Apresentamos um panorama histórico e contextual e desenvolvemos os principais conceitos de tal escola de pensamento, a fim de, na seção seguinte, utilizá-los como tipologia para os modelos de análise que guiaram a investigação de campo.

Historicamente, as políticas públicas – PPs estão presentes em sociedades modernas capitalistas ou socialistas que priorizam em alguma medida ideais sociais (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Antes mesmo do nascimento do Estado moderno europeu, políticas de estatísticas, recenseamento, armamento e urbanismo já eram empregadas nos burgos medievais (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a, 2012b). Michel Foucault (2019) argumenta que, a partir do século XVI, até o final do século XVIII, emergiu na Europa um tipo de literatura dedicada à “arte de governar” (p. 407), contrastando com os tratados publicados nos séculos anteriores, focados em conselhos para o monarca e na ciência da política. Esta mudança de preocupação reflete o nascimento de modelos preocupados em dirigir, organizar e orientar as sociedades industriais e os problemas advindos destas – e, como explicamos anteriormente, relacionam-se à biopolítica (FOUCAULT, 2019).

Lascoumes e Le Galès (2012b) afirmam que a análise das políticas públicas é um dos grandes paradigmas das ciências sociais. Investigar políticas públicas é, em última

análise, debruçar-se sobre as sociedades modernas ocidentais que adotaram o modelo político do Estado, contribuindo para a compreensão de tais sociedades e de suas mudanças (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Os autores explicam que o estudo das políticas públicas no século XX teve grande influência do pensamento estadunidense, calcado em estabelecer modelos para uma organização social mais racional e eficaz (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Neste sentido, as políticas públicas eram instrumentos centrais no “mito modernista da engenharia social” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 41), princípio utilitarista que preza pela eficiência e racionalização na organização das sociedades.

De acordo com Lascoumes e Le Galès (2012b), desde a origem dos estudos de políticas públicas, existe uma tensão entre duas correntes de análise. A primeira corrente atribui uma centralidade ao papel do Estado na organização da sociedade, creditando a esta figura o planejamento e execução das políticas públicas. Neste sentido, as PPs são elementos marginais frente à política e atuação estatal (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Tal perspectiva adota o modelo *top-down* (de cima para baixo), e as análises centram-se na figura do Estado e dos atores interligados a este e na vontade estatal ou de governantes de transformar a sociedade. Associam-se a perspectivas regulatórias e de hierarquização do Estado e outros atores públicos, compreendendo as políticas públicas como fruto deste movimento (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Porém, os efeitos da globalização causaram uma quebra no modelo estatal moderno. Em primeiro lugar, o espaço foi reorganizado, com alianças regionais, transfronteiriças e continentais, como a União Europeia. Em segundo lugar, novos atores surgiram, como as organizações internacionais, e novos acordos e alianças foram feitos, extrapolando as barreiras nacionais. Por fim, ocorreu a mundialização de empresas e organizações privadas que atuam nas políticas públicas nacionais, atuando em mecanismos de mercado, privatizações, dentre outros (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Neste sentido, de acordo com Lascoumes e Le Galès (2012b), o modelo de análise que tem no Estado a centralidade dos processos de formulação e implementação das políticas públicas, com atuação em setores delimitados, perde seu poder explicativo.

Assim, emerge uma segunda perspectiva de análise de políticas públicas, baseada nas interações entre indivíduos e grupos, nas interrelações, jogos de poder, conflitos,

negociações e mecanismos de coordenação (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Ao invés de focar no papel central do Estado na formulação e implementação das políticas públicas, tal corrente “se interessa particularmente pelos fatores de transformação, pelos grupos de interesse e pelos movimentos sociais que são poderosos atores nas transformações das políticas públicas e na contestação da ordem política” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 48). Reconhece que o Estado e atores públicos são um dentre diversos fatores atuando na esfera social, adotando uma perspectiva *bottom-up* (de baixo para cima), de coordenação, em detrimento ao modelo de decisão e regulação centralizados (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Prioriza as interações entre atores múltiplos nos processos decisórios que levam à formulação e implementação de uma política (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Interessante frisar que essa perspectiva vem no esteio da quebra metodológica proposta por Michel Foucault em seu esquema de análise do poder (FOUCAULT, 2019; 2006). Quando Foucault sugere que o poder seja analisado em suas extremidades, onde se materializa, ou quando propõe que os movimentos de resistência sejam o enfoque dos estudos de poder, o autor sugere justamente um distanciamento da visão estado-cêntrica em prol de um olhar que priorize os diversos processos e atores envolvidos na construção de uma PP.

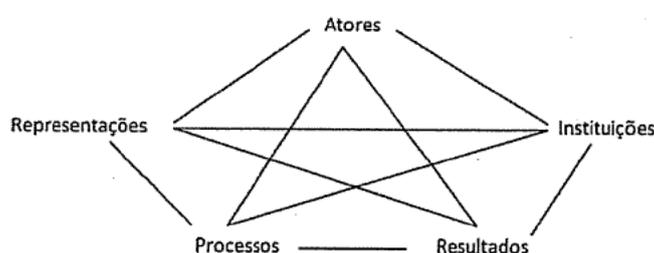
Neste contexto, a abordagem estado-centrista de política pública foi substituída pela noção de “ação pública”, amplamente utilizada na literatura atual (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). De acordo com Lascoumes e Le Galès (2012a, 2012b), a ação pública é o local onde a esfera política e a esfera social se encontram. “A ação pública é um espaço sociopolítico construído tanto por técnicas e instrumentos quanto por finalidades, conteúdos e projetos de ator” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a, p.21).

A ação pública pode ser compreendida como a articulação entre a regulação social e política (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Por meio dela, é possível alcançar transformações sociais, resolver conflitos, conciliar diferentes grupos de interesse, dividir recursos e criar e compensar igualdades, por meio de políticas e mecanismos regulatórios (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

A ação pública se caracteriza por reacomodação, um intrincado aleatório de redes, uma multiplicação de atores, de finalidades múltiplas, de heterogeneidade, de transversalidade de problemas, de

mudanças de escalas dos territórios de referência. (LASCOUMES, LE GALÈS, 2012a, p. 28)

Neste sentido, a interação entre autoridades públicas e atores sociais é uma parte central das políticas públicas (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Os autores defendem que uma política pública é articulada por cinco elementos: atores, que podem ser individuais e organizações; representações, espaços cognitivos e normativos onde as ações dos atores ganham sentido, são condicionadas e refletidas; instituições, as normas, regras, procedimentos e rotinas que orientam as interações; processos, as formas de interação, mobilização e atividades dos atores ao longo do tempo; e resultados (*outputs*), os efeitos da ação política (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).



Quadro 27 – Elementos das políticas públicas. Fonte: Reprodução “Sociologia da Ação Pública” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 45).

A ação pública é instrumentalizada. Foucault frisa a importância da instrumentalização na arte de governar em seus estudos sobre a “governamentalidade” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a). De acordo com Foucault (2019), a governamentalidade é o conjunto de instituições, processos e saberes que permitem que o estado exerça uma forma específica de poder que “tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia e por instrumentos técnicos essenciais os dispositivos de segurança” (FOUCAULT, 2019, p. 429).

Instrumentos são dispositivos técnicos de natureza genérica que são estabelecidos, direta ou indiretamente, por uma esfera normativa, e que mediam uma dimensão concreta da relação política/sociedade (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a). Podem ser legislativos/reguladores, econômicos/fiscais, de convenção/incentivo, informativos e/ou de comunicação (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a). Assim, um instrumento de ação pública é um dispositivo tanto técnico, quanto social, que estrutura as relações sociais entre o poder público e a sociedade, por meio das representações e significações que possui ou cria (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a).

Em Foucault (2019), a instrumentalização é o que permite que se exerça materialmente o poder do Estado. A instrumentalização da ação pública permitiu a sobrevivência do Estado moderno (FOUCAULT, 2019). Ela é, assim, uma forma de orientar as relações entre a sociedade civil (sujeitos administrados) e a sociedade política (executivo-legislativo-administrativo), por meio de dispositivos que misturam componentes técnicos (normas, técnicas, cálculos) e sociais (representações, símbolos) (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a).

Cada instrumento de ação pública é uma forma concisa e finalizada de saber sobre como o poder social é exercido (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a). A instrumentalização não é neutra; é política, pois representa um processo decisório da via de ação – que, muitas vezes, é alvo de debates, conflitos e discussões políticas – e, em parte, estrutura o processo e seus resultados (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a).

É importante diferenciar instrumento, técnica e ferramenta. Instrumentos são instituições sociais (por exemplo, o recenseamento); técnicas são dispositivos concretos que operacionalizam os instrumentos (no exemplo, a nomenclatura estatística); e ferramentas são dispositivos dentro da técnica (uma escala). De acordo com Lascoumes e Le Galès (2012a), “os instrumentos são instituições no sentido sociológico do termo” (p. 23).

Diante do exposto, a Sociologia da Ação Pública debruça-se sobre as articulações entre as regulações sociais e políticas; os conflitos entre atores; a alocação e destinação de recursos financeiros; as atividades políticas; o uso de instrumentos de ação pública; a legitimidade de atores; as tecnologias de construção de conhecimento para aporte teórico das PPs – estatísticas, mapas, índices; e/ou outras ferramentas de gestão (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). É uma disciplina que articula Sociologia Política, Sociologia das Organizações, Sociologia das Ciências e das Técnicas e Sociologia do Direito para compreender os mecanismos complexos que levam à formulação e implementação das PPs (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Dá atenção à dimensão política, à dimensão social e levanta questionamentos sobre a recomposição do Estado (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

A Sociologia da Ação Pública propõe três rupturas na análise das políticas públicas. Em primeiro lugar, ela rompe com o “voluntarismo político” (LASCOUMES;

LE GALÈS, 2012b, p. 50) como objeto de estudo. O voluntarismo político caracteriza-se pela fascinação por personagens políticas e/ou burocráticas e por uma crença de que decisões políticas são embasadas no bem comum, interesse geral ou ideologia partidária (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). A quebra com esse objeto se dá por reconhecer-se que os efeitos de tais decisões apresentam grandes variações, a depender da execução, na qual estão envolvidos “atores inesperados, processos caóticos e consequências inesperadas” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 50).

A segunda ruptura é com o mito do Estado único, homogêneo e imparcial (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Tal mito foi derrubado por estudos da Sociologia das Organizações, que demonstraram que, no seio do Estado, existem diversos grupos e estratégias, heterogêneos e com diferentes especializações e lógicas de atuação (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Além disso, além do Estado existem outros atores, como as organizações privadas e organizações não-governamentais, que podem atuar como grupos de pressão (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Por fim, a Sociologia da Ação Pública rompe com o “fetichismo da decisão” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 51), isto é, com a pesquisa em PPs focada nas decisões. A Sociologia da Ação Pública demonstra que as contradições nos processos, os dissensos, as decisões descartadas, os bastidores e atores ocultos são tão importantes quanto as escolhas realizadas (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

3.4 Fatos sociais, problemas públicos e problemas políticos

Assim, as políticas públicas são fruto da ação pública, e sua função é resolver problemas. Porém, resolver problemas envolve, igualmente, selecionar problemas. Antes da formulação de uma PP, é necessário que sejam escolhidos os objetos de intervenção pública (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). A ação pública dá visibilidade aos problemas, em grande parte, por meio da ação simbólica. De acordo com Lascoumes e Le Galès (2012b), “agir politicamente é, antes de tudo, mostrar e fazer crer que estamos agindo, estabelecer, assim, nossa competência desqualificando nossos adversários” (p. 136).

As pesquisas em ação pública realizaram uma tripla ruptura com as pesquisas anteriores em PPs (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Em primeiro lugar, desnaturalizaram problemas sociais e desafios políticos, isto é, inseriram a noção de que

problemáticas como o desemprego ou a imigração não são naturalmente aceitas de forma universal por todos os governos e pessoas. Ao contrário, para que sejam encaradas como problemas e sejam, assim, alvo de intervenção, tais temáticas são pautadas e construídas pela ação pública (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Em segundo lugar, romperam com a noção de racionalidade de gestores e atores governamentais, cujas escolhas residem em uma série de decisões e análises parciais e condicionadas ao contexto (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Por fim, descartaram a noção da neutralidade das instituições na eleição dos problemas sociais em prol do interesse geral, já que, privadas ou públicas, as instituições possuem interesses e valores próprios, imprimindo a diferentes problemas – e mesmo às formas e instrumentos para resolvê-los –, prioridades diferentes (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Os interesses e valores de um ministério de Estado regido por um governo com ideologia de esquerda, por exemplo, serão bastante diferentes dos interesses e valores deste mesmo ministério, acaso fosse dirigido por um governo neoliberal.

Neste sentido, podemos afirmar que a Sociologia da Ação Pública busca compreender os processos pelos quais um fato social é transformado em problema público, e como este torna-se um desafio político, alvo de intervenção e de políticas públicas (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Um fato social é uma realidade da sociedade, “constatações baseadas tanto em situações subjetivamente vividas como empiricamente confirmadas” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 140). Por exemplo, a presença cada vez maior de pessoas em situação de rua no ambiente urbano (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Um fato social não é natural – ele é indissociável das percepções atreladas a ele e aos sentidos que lhe são atribuídos. Porém, justamente por não se separar das percepções atreladas a ele, um fato social pode ser encarado como natural pelas pessoas de determinada sociedade, que não acreditarão que ele é digno de resolução, ou mesmo de que necessita de qualquer intervenção estatal para que seja solucionado (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Quando um ator ou um grupo de atores se mobiliza a fim de lançar luz a determinado fato social, tornando-o alvo de atenção, controvérsias, debate, inscrevendo-o no espaço público, o fato social torna-se um problema público (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Um problema torna-se público à medida que exista mobilização para que o Estado intervenha para a sua resolução. Quando existe essa intervenção e o Estado

apropriar-se da pauta e inserir-a em sua agenda política, o problema público torna-se político (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Assim, um problema público é construído pelo processo de interações entre conjuntos de atores públicos e privados, com o objetivo de estabelecer importância, construir a representação, a interpretação, os rumos e soluções para um desafio (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Lascoumes e Le Galès (2012b) denominam o grupo de atores não estatais que concorrem no processo de transformação de uma determinada causa em problema público como “empreendedores organizações” (p. 146). Além de grande poder de mobilização e organização, estes “grupos organizados que agem como empreendedores de causa” (p. 144) caracterizam-se pela capacidade de produzir dados, realizar análises e sínteses e publicar resultados e reivindicações.

Como Foucault (2019; 2006; 1992), Lascoumes e Le Galès acreditam que tais atores devem possuir inventividade, inovação e astúcia para redefinir e orientar a agenda pública. Dentre suas estratégias, devem buscar influenciar não apenas as decisões de governo, mas a opinião pública como um todo (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Podem pertencer a distintos meios, como administrativo, político, acadêmico, midiático, associativo, dentre outros, mas devem possuir competências e interesses pontuais em determinado desafio e forte grau de engajamento com este (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Frequentemente, os problemas pelos quais se interessam são complexos, internacionais e plurissetoriais (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Tais organizações dispõem de seus próprios instrumentos, agindo como espaços de produção de conhecimento, de aprendizagem entre atores, negociações, análises e intervenções (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Para construir socialmente um problema público, as organizações precisam, de forma simultânea, “nomear para definir, qualificar para torná-lo tangível e suscitar uma mobilização de atores que se transformam em interlocutores da causa” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 150). Assim, o processo de transformação de um fato social em problema público envolve “*naming* (nomear), *blaming* (atribuir responsabilidade), *claiming* (reivindicar)” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 154).

Neste trabalho, este modelo foi a base que guiou nosso olhar na investigação da atuação das organizações na governança digital do combate à violência online de gênero, servindo como tipologia para a construção de um instrumento de análise que responda satisfatoriamente ao problema de pesquisa⁴⁵, como veremos na seção seguinte.

Porém, optamos por não utilizar a denominação “empreendedores coletivos”, proposta por Lascoumes e Le Galès (2012b), por acreditarmos que, com os diversos usos que recebeu na língua portuguesa, o termo “empreendedor” e correlatos possa ter ganho significações negativas e/ou distantes das propostas pelos autores. Assim, retomando Foucault (2019; 1992), propomos a noção de “organizações de resistência” para denominar as organizações que se opõem a um poder e atuam na ação pública para significar, legitimar, orientar e pautar um problema, de modo que ele seja reconhecido social e politicamente como prioritário e digno de atenção e intervenção governamental. Analogamente à noção de empreendedores coletivos, as organizações de resistência constituem-se em grupos organizados com forte engajamento em uma causa, capazes de “redefinir interesses organizações e inventar meios de ação” (LASCOUMES, LE GALÈS, 2012b, p. 144). Têm a capacidade de reunir e produzir dados, estabelecer sínteses e dar publicidade a resultados e reivindicações, além de agregar mais pessoas à causa e produzir saberes específicos.

Como debatemos em momentos anteriores, todo processo de poder e resistência envolve embates e movimento. Assim, na ação pública não operam somente as organizações de resistência, afinal, a definição dos problemas públicos e transformação em problemas políticos não são decisões acordadas de maneira homogênea. Ao contrário, são marcadas por antagonismos, posições divergentes e relações de concorrência (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Os atores envolvidos na ação pública possuem diferentes percepções acerca do que é um problema e o que não é, além de prioridades e interesses diversos. Mesmo entre atores próximos, as compreensões, análises e modos de se aproximar de um problema podem variar (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Neste sentido, o espaço concorrencial onde são construídos os problemas públicos e desafios políticos é chamado de “arena” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 151).

⁴⁵ O problema de pesquisa, apresentado na introdução, consiste na seguinte pergunta: “quais as estratégias utilizadas por organizações de resistência de abrangências internacional, latino-americana e nacional no processo de transformação da violência online de gênero em problema público e seu enfrentamento?”.

A arena é o espaço de enfrentamento entre atores com ideias e valores divergentes acerca de um determinado desafio (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). A partir das diversas interações nas arenas públicas, um desafio é problematizado, analisado, significado e são decididas as vias de ação para resolvê-lo (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). É nas arenas públicas que ocorre, também, a legitimação de uma causa, a partir da priorização, atribuição e associação de valores e princípios a um fato social, tornando-o problema público (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Importante frisar que a significação dada a um problema público está além da identificação de uma realidade e apontamento de como esta deveria ser (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Lascoumes e Le Galès (2012b) afirmam que a atribuição de sentidos e interpretações a situações problemáticas está no cerne da produção coletiva de um problema público. É necessário atribuir causa, apontar responsáveis, identificar atores, apontar prejuízos e propor soluções, em um processo que denominam de “categorização” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 156).

Assim, sugerimos olhar para as estratégias utilizadas pelas organizações de resistência para significar, legitimar, orientar e pautar um problema na esfera político-social. Retomando os elementos que articulam as políticas públicas⁴⁶ (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b), propomos analisar a soma das instituições – que, como vimos anteriormente, correspondem aos instrumentos de ação pública (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a; 2012b) – e dos processos decorridos na ação pública, no curso de formação de um problema público. As estratégias demonstram as formas como uma organização de resistência significa, mobiliza e pauta uma determinada causa. Abordam não só os instrumentos – como pesquisas e relatórios –, mas também as relações entre os diferentes atores da ação pública. Assim como ocorre com o estudo dos instrumentos de ação pública (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b), propomos que a análise das estratégias pode apreender dimensões da ação pública, revelando nuances acerca da situação e relevância de um determinado desafio frente à sociedade.

⁴⁶ Atores, que podem ser individuais e coletivos; representações, espaços cognitivos e normativos onde as ações dos atores ganham sentido, são condicionadas e refletidas; instituições, as normas, regras, procedimentos e rotinas que orientam as interações; processos, as formas de interação, mobilização e atividades dos atores ao longo do tempo; e resultados (outputs), os efeitos da ação política (LASCOUMES; LE GALES, 2012b).

Quando as estratégias de organizações de resistência conseguem atrair atenção suficiente para que um problema público saia de sua arena original e torne-se “inevitável tanto para a mídia como para os responsáveis políticos e administrativos” (LASCOURMES; LE GALÈS, 2012b, p. 160-161), têm-se um problema político. Existem três condições para que um problema público consiga desenvolver-se em desafio político e inscrever-se na agenda pública. Em primeiro lugar, os atores administrativos devem reconhecer a problemática e considera-la escopo de uma ação governamental. Em segundo lugar, o problema deve ser readaptado de forma a encaixar-se na competência governamental e nas posições ideológicas do grupo no poder. Por fim, a inscrição de um problema na agenda pública necessita de um trabalho contínuo de engajamento, uma vez que os posicionamentos políticos e administrativos não são definitivos e podem flutuar.

Nesta seção, explanamos os conceitos de poder e resistência em Foucault e debatemos o contexto histórico e características da Sociologia da Ação Pública, abordando seus principais conceitos. Na próxima seção, traçamos a estratégia metodológica da pesquisa de campo e construímos os modelos de análise que guiaram nosso olhar.

3.5 Estratégia de pesquisa e modelos de análise

Com base nos princípios explanados nas seções anteriores, nesta abordamos a estratégia de pesquisa e os instrumentos de análise, explorando os métodos e técnicas utilizados no trabalho.

A pesquisa encaixou-se no método qualitativo, com aspectos exploratórios quantitativos para delimitação do *corpus* de pesquisa. Fonow e Cook (2005) observam um “embaralhamento” das fronteiras entre a pesquisa quantitativa e qualitativa. De acordo com as autoras, existe uma crescente tendência de que pesquisas qualitativas reúnam dados estatísticos para melhor entenderem seus objetos, ao passo que pesquisas quantitativas realizem entrevistas em profundidade na qual discutem qualitativamente os resultados quantitativos (FONOW; COOK, 2005). Dessa forma, optamos por realizar uma pesquisa com aspectos tanto qualitativos, quanto quantitativos, utilizando técnicas de ambos os espectros. Como explica Flick (2009), os aspectos estruturais podem ser avaliados com os métodos quantitativos, e os processuais, com abordagens qualitativas.

A pesquisa qualitativa aplica-se na análise de casos concretos, inscritos dentro de um contexto temporal, levando em conta suas particularidades (FLICK, 2009).

Dessa forma, a pesquisa de campo dividiu-se em três momentos: dois momentos exploratórios, um de caráter quantitativo e outro, qualitativo; e um momento qualitativo descritivo, guiado pelo modelo de análise. O primeiro momento buscou mapear organizações e iniciativas que atuam na interseção entre gênero e tecnologia; o segundo, selecionar, dentre as organizações mapeadas, as que atuam como organizações de resistência na governança digital do combate à violência online de gênero; e o terceiro, realizar uma etnografia virtual em três das organizações de resistência (a Associação para o Progresso das Comunicações – APC, *Derechos Digitales* e InternetLab, selecionados pelo seu envolvimento com a temática em abrangências internacional, latino-americana e nacional respectivamente), de acordo com um modelo de análise baseado no conceito de problema público. Cada etapa, com métodos e técnicas, será explanada em maior profundidade a seguir.

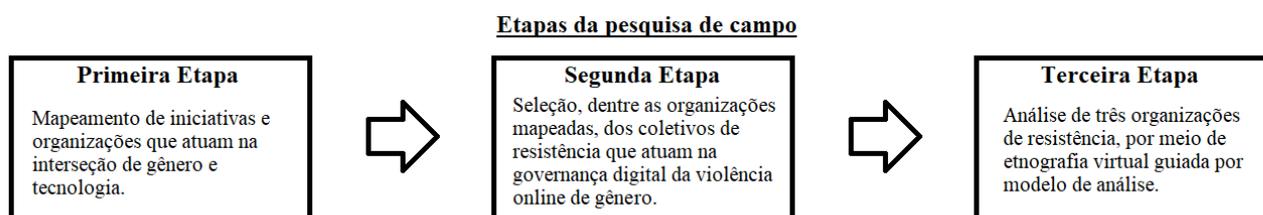


Figura 9 – Etapas da pesquisa de campo. Fonte: elaboração própria.

A pesquisa exploratória é utilizada para aproximação do campo, a fim de proporcionar uma visão geral do fenômeno (PRODANOV; FREITAS, 2013; GIL, 1995). No primeiro momento, quantitativo e exploratório, realizamos uma busca sistemática na plataforma Google, a fim de mapear organizações e iniciativas que atuam na interseção entre gênero e tecnologia, utilizando diferentes combinações de palavras-chave em português, inglês e espanhol e observando até o centésimo resultado para cada cruzamento, conforme explanaremos em maior profundidade no próximo capítulo. Embora tenha caráter quantitativo e busque reunir o maior número de iniciativas possível, esta fase não teve a ambição de mapear todas as iniciativas de gênero e internet existentes – até porque tal feito, senão impossível, exigiria recursos como domínio de diversos idiomas, além de não ser o escopo deste trabalho. Mais do que exaurir o campo e catalogar todas as iniciativas que atuam na seara de gênero e internet, o objetivo desta etapa foi

servir como um estudo exploratório que permitiu ter uma visão geral de como estão atuando: quais os projetos, atores envolvidos, quais as áreas que mais recebem atenção e localidades com maior número de iniciativas voltadas à governança digital de questões de gênero. Dentro das limitações metodológicas – como o viés da ferramenta de busca, a limitação de idiomas e nosso próprio algoritmo de pesquisa –, nosso intuito foi apreender uma parte do universo para, assim, conhecer o campo e mapear organizações de resistência.

A partir destes resultados, passamos para a segunda fase da pesquisa de campo, quantitativa e exploratória. Utilizando modelo de análise que explanaremos a seguir, selecionamos as organizações de resistência atuantes na governança digital do combate à violência online de gênero. O modelo de análise foi construído com base na tipologia, uma técnica bem estabelecida nas Ciências Sociais, utilizada na formação de conceitos, na delimitação de contextos, na criação de categorias para medição, classificação e organização de dados (COLLIER *et al*, 2012). A tipologia consiste na construção de categorias de análise a partir de conceitos pré-existentes. Por meio da tipificação, é possível criar novos conceitos a partir de conceitos já estabelecidos (COLLIER *et al*, 2012).

De acordo com Collier *et al* (2012), a tipologia pode desvelar e provocar novos entendimentos acerca de um objeto, fortalecendo pesquisas quantitativas e qualitativas. A tipologia que utilizamos é descritiva, isto é, cada categoria identifica e descreve o fenômeno analisado a partir de uma determinada ótica, e multidimensional, pois trabalhamos com diferentes dimensões, cruzando-as e correlacionando-as (COLLIER *et al*, 2012).

Collier *et all* (2012) elencam quatro objetivos interconectados para a construção de categorias de análise rigorosas e úteis. Em primeiro lugar, é preciso tornar os conceitos claros e refiná-los; em seguida, é importante estabelecer uma conexão informativa entre os significados e os termos utilizados para representa-los; então, é necessário situar o conceito em seu campo semântico, isto é, contextualizá-lo entre conceitos e termos relacionados; e, por fim, é preciso identificar e refinar as relações hierárquicas entre conceitos, em um processo que os autores denominam como “hierarquia de tipo⁴⁷”

⁴⁷ “Kind hierarchy”, tradução nossa.

(COLLIER *et al*, 2012, p. 222). Neste sentido, cada categoria é um “tipo de” com relação ao conceito a que se refere (COLLIER *et al*, 2012).

Nossos instrumentos de análise seguem a estrutura-modelo fornecida por Collier *et all* (2012). Os autores afirmam que é necessário selecionar o “conceito abrangente⁴⁸” (COLLIER *et al*, 2012, p. 223), isto é, o conceito que será “medido” pelo instrumento de análise. Em seguida, o conceito abrangente é dissociado em dimensões, que serão representadas pelas categorias nas colunas da tipologia. O cruzamento entre estas colunas pode “levar pesquisadores a organizar melhor a tipologia, aumentar sua coerência, e refletir acerca das relações entre diferentes componentes” (COLLIER *et al*, 2012, p. 223)⁴⁹.

Nos casos de tipologias com mais de duas dimensões, Collier *et al* (2012) afirmam que é possível criar subcategorias ou intervalos e escalas de medição. Cada célula do modelo de análise representa um “tipo de” com relação à dimensão da coluna onde se localizam – podendo, se for o caso, repetir a informação da dimensão (COLLIER *et al*, 2012).

Assim, propomos dois modelos de análise seguindo as orientações acima. O primeiro, utilizado nesta segunda etapa, é um instrumento para selecionar, dentre o universo de iniciativas mapeadas na primeira fase da pesquisa exploratória, as organizações de resistência que atuam na governança digital do combate à violência online de gênero, a partir do conceito de “organização de resistência”, explorado na seção anterior. Dessa forma, para que uma organização possa ser considerada de resistência, é necessário que atenda a todas as categorias do quadro a seguir.

Conceito abrangente: Organizações de resistência

Categorias:	Nomear o problema público
	Estar engajado em relação ao desafio, tendo protagonizado pelo menos duas ações que envolvam o problema

⁴⁸ “Overarching concept”, tradução nossa.

⁴⁹ “Push scholars to better organize the typology, tighten its coherence, and think through relations among different components” (tradução nossa).

público, dentre pesquisas ou estudos, campanhas, relatórios e/ou eventos.

Produzir dados primários acerca do desafio em pelo menos um estudo, pesquisa e/ou relatório.

Realizar análises acerca do desafio em pesquisas, estudos e/ou relatórios.

Publicizar resultados de pesquisas, estudos e/ou relatórios acerca do desafio, em site institucional, redes sociais, congressos e/ou outros meios.

Quadro 28 – Categorias de análise para organizações de resistência. Fonte: elaboração própria.

“Nomear o problema” significa dar nome ao problema, compreendendo-o como uma série de violências em meios digitais perpetradas contra mulheres e meninas em decorrência de seu gênero – ao contrário de perceber as diversas violências como não relacionadas entre si, ou como não possuindo uma raiz em comum com o gênero das pessoas agredidas. “Estar engajado com relação ao desafio” constitui ter protagonizado pelo menos duas ações que envolvam o problema público, dentre pesquisas ou estudos, campanhas, relatórios e/ou eventos. “Produzir dados” e “realizar análises” significa produzir e analisar dados primários acerca do desafio em pelo menos um estudo, pesquisa e/ou relatório, para compreender o problema em suas causas, dinâmicas, buscando descrevê-lo e aferir suas dimensões e consequências. Por dados primários, compreendemos dados qualitativos ou quantitativos que são extraídos diretamente do campo, como entrevistas, questionários, relatos de observação participante, dentre outros (PRODANOV; FREITAS, 2013; GIL, 1995). Por fim, “publicizar resultados” implica publicar os resultados de pesquisa em site institucional e redes sociais; apresentá-los em encontros, como congressos, fóruns, grupos de discussão, dentre outros; e/ou aparecer como fonte secundária em notícias ou trabalhos e pesquisas de outras organizações.

Importante ressaltar que, nessa segunda fase, ainda realizamos um estudo exploratório do campo. O objetivo não foi exaurir as categorias, descrevendo todas as formas como a iniciativa publicizou resultados, por exemplo. Ao contrário, esta etapa

buscou identificar as organizações de resistência que atuam na governança digital do combate à violência online de gênero dentro do universo de iniciativas que trabalham na interseção de gênero e internet, mapeadas na etapa um. Portanto, quando identificamos o mínimo para satisfazer uma categoria – por exemplo, quando observamos que determinada organização divulgou uma pesquisa realizada por ela na página institucional –, já partimos para a próxima categoria.

A terceira fase da pesquisa de campo foi qualitativa e descritiva. Na tipologia, que utilizamos para guiar esta etapa, cada categoria orienta a descrição do fenômeno (COLLIER et al, 2012). A pesquisa descritiva busca estudar as características de determinado grupo ou fenômeno, estabelecendo a relação entre variáveis e determinando a natureza de tal relação (PRODANOV; FREITAS, 2013; GIL, 1995). Pode fornecer perspectivas novas acerca de um fenômeno, e é a modalidade geralmente utilizada em pesquisas que se preocupam com a atuação prática de determinado grupo ou organização (PRODANOV; FREITAS, 2013; GIL, 1995).

Selecionamos, dentre as organizações de resistência mapeadas, três organizações com abrangências nacional, latino-americana e internacional, e aplicamos o modelo de análise desenvolvido com base nos conceitos e pressupostos da seção anterior, a fim de delimitar as estratégias utilizadas no processo de transformação da violência online de gênero em problema público. As organizações analisadas foram APC (internacional), *Derechos Digitales* (latino-americana) e InternetLab (nacional), conforme veremos em maior profundidade no próximo capítulo.

Investigamos as organizações de resistência a partir do modelo de análise proposto. A aproximação das organizações se deu por meio de uma etnografia virtual, a partir da qual conduzimos uma observação sistemática, guiada pelo modelo de análise (GIL, 1995). De acordo com Gil (1995), a observação sistemática é utilizada quando a pesquisa possui parâmetros claros do que deve ser observado em determinado fenômeno – no caso de nossa pesquisa, os critérios para a formação de um problema público. Já a etnografia virtual é um método de coleta de dados em comunidades digitais (DE SETA, 2020; SALMONS, 2016; SKAGEBY, 2011). Consiste na observação por determinado período de pessoas, grupos, organizações ou culturas em seus próprios ambientes digitais (DE SETA, 2020; SALMONS, 2016; SKAGEBY, 2011). Pode envolver técnicas

conduzidas offline, como entrevistas realizadas pessoalmente; e técnicas online, como observação participante em fóruns e redes sociais (SKAGEBY, 2011).

Em nosso trabalho, optamos por utilizar apenas técnicas de coleta de dados online, disponibilizadas ao público. Decidimos analisar os dados de domínio público das organizações, isto é, as informações que as organizações de resistência publicam em suas páginas institucionais e redes sociais, e as informações de maior relevância em uma ferramenta de busca popular⁵⁰ publicadas acerca das organizações de resistência, por entendermos que a disponibilização de dados acerca de uma organização é essencial para a construção do problema público. Nosso objetivo com essa escolha metodológica foi simular, dentro das limitações metodológicas do nosso algoritmo pessoal (DONEDA; ALMEIDA, 2016), a experiência de uma pessoa interessada em compreender e/ou contribuir com os processos de governança digital do combate à violência online de gênero, em um contexto pandêmico – em que, a despeito da qualidade de acesso e outras desigualdades digitais (que se tornaram ainda mais latentes com a pandemia), grande parte das pessoas foram obrigadas a recorrer à internet como janela para o mundo (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, online). Assim, analisamos a presença online das organizações de resistência, consultando o material disponível nas páginas institucionais, testando responsividade das organizações, participando de listas de mailing, seguindo as organizações nas redes sociais e analisando conteúdos disponibilizados acerca das organizações de resistência em uma ferramenta de busca popular.

Como a etnografia virtual é um método qualitativo de imersão (DE SETA, 2020; SALMONS, 2016; SKAGEBY, 2011), optamos por selecionar as três organizações que, na pesquisa exploratória, demonstraram-se mais envolvidos com a governança digital do combate à violência online de gênero, com abrangências diferentes – no caso, internacional, latino-americana e nacional.

Salmons (2016) explica que uma etnografia virtual pode possuir aproximações virtuais e digitais. Nas aproximações virtuais, métodos e técnicas clássicos da pesquisa offline são transpostos para o ambiente online no levantamento de dados. Já as pesquisas

⁵⁰ Cinquenta primeiros conteúdos na plataforma Google, resultado da busca cruzada entre o nome da organização de resistência e a denominação comum que utiliza para o problema público, como explanaremos em maior profundidade no capítulo seguinte, dedicado à análise.

digitais aproveitam-se dos instrumentos multimídia e das possibilidades oferecidas na rede, como imersão em ambientes virtuais, vídeo-chamadas e conferências, redes sociais, dentre outros (SALMONS, 2016). Da mesma forma, as pesquisas podem ter dois objetivos: estudar a internet e estudar por meio da internet (SALMONS, 2016). Neste sentido, nossa pesquisa encaixa-se na modalidade digital e nossos objetivos envolvem tanto estudar a internet, quanto tê-la como meio para coleta de dados.

Três técnicas se destacam na etnografia virtual: coleta e análise documental, observação participante e entrevistas (DE SETA, 2020; SALMONS, 2016; SKAGEBY, 2011). A coleta e análise documental consiste na reunião de dados arquivados a partir de postagens e interações em páginas institucionais, fóruns de discussão, redes sociais, blogs, listas de mailing, dentre outros (SALMONS, 2016; SKAGEBY, 2011). Tal coleta pode ser sincrônica, isto é, ocorrer à medida que os dados são produzidos, ou assincrônica, quando os dados forem produzidos anteriormente (SALMONS, 2016; SKAGEBY, 2011). Em geral, o material recolhido é textual, porém, com as características próprias dos processos digitais, também é possível coletar dados multimídia, como vídeos, áudios e imagens (SKAGEBY, 2011). A seleção e quantidade de documentos ficam a critério da pessoa que conduz a pesquisa, de forma a responder satisfatoriamente o problema de pesquisa (SKAGEBY, 2011).

Em nosso trabalho, a coleta documental foi sincrônica e assincrônica, guiada pelo modelo de análise. Skageby (2011) explica que as coletas documentais podem ser focalizadas ou distribuídas⁵¹. Nas coletas focalizadas, é selecionado um ambiente digital principal, como uma página institucional ou um fórum de discussão específico, a depender da relevância deste para o problema de pesquisa. Nas coletas distribuídas, os documentos são pesquisados em diferentes ambientes digitais, o que pode colaborar para o alcance e a variedade das informações (SKAGEBY, 2011). No caso de nossa pesquisa, operamos de forma híbrida: nossa principal fonte foi o material disponibilizado nas páginas institucionais das organizações de resistência, mas, a depender da categoria e da quantidade de material disponível nos portais, recorreremos, também, a notícias, entrevistas realizadas por terceiros, dentre outros.

⁵¹ No original, “targeted” ou “distributed”, tradução nossa.

A outra técnica de etnografia virtual que utilizamos em nosso trabalho foi a observação participante (DE SETA, 2020; SALMONS, 2016; SKAGEBY, 2011). A observação participante online consiste em observar e participar de fóruns, listas de e-mail, redes sociais e demais grupos virtuais de determinado grupo ou organização, (SALMONS, 2016; SKAGEBY, 2011). A observação participante permite que a pesquisadora vivencie o ambiente digital como vivenciado pelos membros da comunidade pesquisada (SKAGEBY, 2011). Assim, entre maio e junho de 2021, seguimos as organizações de resistência nas redes sociais – a única opção de interatividade com o público disponibilizada pelas organizações, que não possuem fóruns ou listas de discussão em e-mails. Interagimos em sessões de comentários e ativamos as notificações de postagens, a fim de analisar a responsividade das organizações, sua interação com diferentes públicos, e outros critérios que serão explanados em maior profundidade com o modelo de análise. Optamos por não realizar entrevistas, porque, como explanamos anteriormente, nosso objeto foi analisar os dados públicos disponibilizados pelas organizações, por compreendermos que a disponibilização de dados acerca de uma organização é essencial para a construção do problema público.

Métodos e técnicas em cada etapa

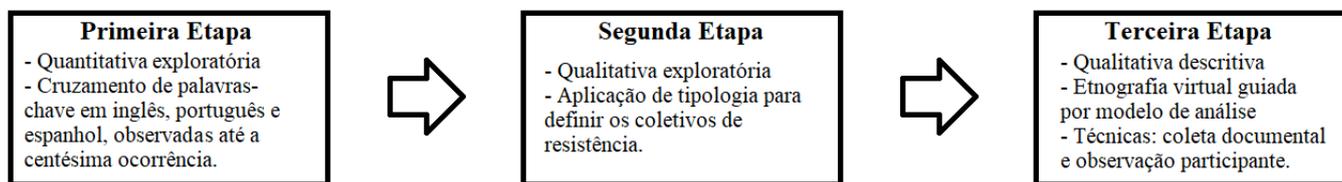


Figura 10 – Métodos e técnicas em cada etapa da pesquisa de campo. Fonte: elaboração própria.

As três organizações de resistência foram analisadas de acordo com os critérios estabelecidos no modelo de análise a seguir. Cada indicador reflete uma categoria dentro de determinada dimensão, orientando o nosso olhar na descrição e análise das estratégias para a construção do problema público e seu enfrentamento (COLLIER *et al*, 2012).

Importante frisar que as categorias do modelo de análise basearam-se tanto nos conceitos desenvolvidos por Lascoumes e Lès Gales (2012a; 2012b), trabalhados na seção anterior, quanto em nossa própria experiência exploratória em campo pesquisando a VOG, por quatro anos. Assim, as categorias emergiram de uma combinação da teoria e de nossa experiência etnográfica, construídas à medida que a pesquisa se desenvolvia. O instrumento apresentado abaixo, que pode ser replicado e utilizado para análise de

organizações de resistência de todos os campos, é parte de um processo de construção onde a teoria e a experiência encontraram-se para moldar as categorias propostas.

Conceito abrangente: Construção do problema público		
Dimensão	Categorias de Análise	Indicadores
<p style="text-align: center;">I</p> <p style="text-align: center;">Estratégias de Significação</p> <p style="text-align: center;"><i>(Estratégias que contribuem para a nomeação e representação do problema público frente à sociedade)</i></p>	Definição	<p>(1) Nomeia o problema em sites, redes sociais, dentre outros, definindo suas dimensões e explanando-o;</p> <p>(2) Utiliza linguagem padronizada na denominação do problema;</p> <p>(3) Possui instrumentos de avaliação e pesquisas que demonstram o fenômeno;</p> <p>(4) Atribui causalidade e levanta prejuízos;</p>
	Legitimação	<p>(5) Atribui valores e princípios ao problema em pesquisas, na página institucional e redes sociais;</p> <p>(6) Prioriza o problema frente a outras pautas, colocando-o como norteador de ações, eixo de pesquisa, dentre outros;</p> <p>(7) Possui porta-vozes ou especialistas no corpo institucional, isto é, pessoas que publicam e/ou são procuradas para falar sobre o tema;</p>

<p>II</p> <p>Estratégias de Interpretação</p> <p><i>(Estratégias que contribuem para a construção de interpretações acerca do problema público)</i></p>	<p>Arenas públicas</p>	<p>(8) Participa de arenas públicas relacionadas à temática;</p> <p>(9) Pauta a temática nas arenas públicas em que participa;</p> <p>(10) Organiza arenas públicas com participação heterogênea dentro da temática do problema;</p>
	<p>Opinião pública</p>	<p>(11) Nas pesquisas, mapeia atores relacionados à governança digital do problema público;</p> <p>(12) Divulga, publiciza e discute resultados de pesquisas em suas páginas institucionais e/ou em periódicos;</p> <p>(13) Participa como fonte e/ou especialista em notícias;</p> <p>(14) Dialoga com academia, outras organizações de resistência e/ou organizações que advogam a causa do problema público;</p> <p>(15) Dialoga com vítimas do problema público, dando espaço para protagonismo nos projetos que encabeça;</p> <p>(16) Dialoga com o público interessado, na página institucional e/ou redes sociais, respondendo de</p>

		<p>forma célere (até 24h);</p> <p>(17) Agrega voluntários à causa por meio de programas de incentivo;</p>
<p>III</p> <p>Estratégias de responsabilização e reivindicação</p>	<p>Encaminhamentos</p>	<p>(18) Aponta e adereça responsáveis em pesquisas e em sua página institucional;</p> <p>(19) Propõe soluções e encaminhamentos em pesquisas e em sua página institucional;</p> <p>(20) Adereça, analisa boas práticas e faz recomendações a governos, autoridades administrativas e corporações nas pesquisas e em sua página institucional;</p>
	<p>Construção do problema político</p>	<p>(21) Produziu dados, pesquisas e/ou relatórios em parceria ou a pedido de atores político-administrativos;</p> <p>(22) Participou diretamente da construção de leis, políticas públicas, normas ou procedimentos político-administrativos.</p>

Quadro 29 – Modelo de análise de estratégias para construção do problema público. Fonte: elaboração própria.

A primeira dimensão do modelo de análise são as estratégias de significação, isto é, as estratégias que a organização de resistência utiliza para dar nome e construir a

representação do problema público frente à sociedade, o ponto de partida para que um desafio comece a ser reconhecido publicamente (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). A primeira categoria desta dimensão é “definição”. Inclui a utilização de denominações e conceituações padronizadas; a realização de pesquisas que comprovem a temática; e a atribuição de causas e levantamento de prejuízos. Já a segunda categoria, “legitimação”, busca analisar as estratégias da organização de resistência empregadas para trazer legitimidade à causa, por meio de atribuição de valores e princípios; priorização do problema frente a outras pautas; e formação de porta-vozes naquela temática.

A segunda dimensão são as estratégias de interpretação que a organização de resistência adota para transformar a violência online de gênero em problema público. Como debatemos anteriormente, construir interpretações acerca do desafio é essencial para que este seja encarado como digno de mobilização e intervenção político-governamental (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Assim, essa dimensão busca analisar os diversos diálogos que as organizações de resistência travam acerca da temática, com fins de construir interpretações acerca do problema público. A primeira categoria é “arenas públicas”, e busca analisar as interações nos espaços de enfrentamento entre atores com ideias e valores divergentes acerca de um determinado desafio (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Inclui participar de arenas dedicadas ao debate da temática; pautar o assunto em tais arenas; e organizar arenas públicas com participação heterogênea dentro da temática do problema. A segunda categoria, “opinião pública”, analisa como a organização de resistência trava interações com diferentes atores que compõem esta esfera. Assim, analisa as estratégias da organização de resistência para mapear atores envolvidos na governança do problema público; a divulgação de resultados de pesquisa que envolvam o problema público; o diálogo com mídia, vítimas, academia, sociedade civil e público interessado; e a captação de voluntários para a causa.

A terceira e última dimensão, estratégias de responsabilização e reivindicação, visa analisar as estratégias que as organizações de resistência empregam para responsabilizar e reivindicar soluções para o problema público. Este passo também é essencial para a construção do problema público, pois direciona a ação pública no sentido de resolver a problemática (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). A primeira categoria dentro desta dimensão é “encaminhamentos”, e inclui apontar e adereçar responsáveis; propor soluções e encaminhamentos; e adereçar, analisar boas práticas e fazer recomendações a governos, autoridades administrativas e corporações. A última

categoria, “construção do problema político”, analisa as estratégias de diálogo com os governos, o que demonstra se o problema público está – ou não – transformando-se em problema político, isto é, se está extrapolando a esfera da militância e alcançando a agenda política, alvo de intervenção estatal (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Os indicadores são: produção de dados, pesquisas e/ou relatórios em parceria ou a pedido de atores político-administrativos; e participação direta na construção de leis, políticas públicas, normas ou procedimentos político-administrativos.

Neste capítulo, conceituamos e contextualizamos os princípios teórico-metodológicos que guiam o nosso olhar nas escolhas metodológicas, e abordamos a estratégia de pesquisa, explanando os instrumentos de análise e os demais métodos e técnicas empregados no trabalho. Partimos dos conceitos de poder e resistência, em Michel Foucault, para, então, apresentar e debater a Sociologia da Ação Pública, abordagem teórico-metodológica que guiou nossa pesquisa, servindo como esteio para a produção da tipologia dos instrumentos de análise e para a escolha dos demais métodos e técnicas que apresentamos nas próximas seções.

No próximo capítulo, realizamos as três etapas de nossa pesquisa de campo: mapeamos e analisamos as iniciativas que atuam na interseção entre gênero e tecnologia; selecionamos, dentre o universo mapeado, as organizações de resistência; e analisamos as estratégias de três delas (APC, InternetLab e *Derechos Digitales*), com abrangência internacional, nacional e latino-americana, no processo de transformação da violência online de gênero em problema público e de construção de estratégias para seu enfrentamento.

Parte III

Estratégias de resistência.

4. ANÁLISE DA GOVERNANÇA DIGITAL DO COMBATE À VIOLÊNCIA ONLINE DE GÊNERO SOB A ÓTICA DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DO PROBLEMA PÚBLICO.

Neste capítulo, realizamos a análise das estratégias empregadas pelas organizações de resistência que operam na governança digital do combate à violência online de gênero. Para tanto, dividimos a pesquisa em três etapas, conforme explanamos no capítulo anterior. Na primeira etapa, realizamos uma busca sistemática na plataforma Google, a fim de mapear iniciativas que atuam na interseção entre gênero e tecnologia, para ter uma visão geral de como a questão de gênero – e, em especial, da violência de gênero – está sendo governada nos ambientes digitais. A partir dos resultados deste mapeamento, selecionamos, na segunda etapa, as organizações de resistência que atuam na governança digital do combate à violência online de gênero, de acordo com o modelo de análise para organizações de resistência, apresentado no capítulo anterior. Por fim, na terceira etapa, selecionamos três organizações de resistência que demonstraram maior engajamento na governança digital do combate à VOG, com diferentes abrangências: a APC, a *Derechos Digitales* e o InternetLab, de abrangências internacional, latino-americana e nacional, respectivamente; e analisamos as estratégias destes organizações no processo de transformação da VOG em problema público e de seu enfrentamento, de acordo com modelo de análise apresentado no capítulo anterior.

4.1 Etapa um: Mapeamento de iniciativas que atuam na governança digital de questões de gênero

Na primeira etapa de nossa pesquisa de campo, realizamos um mapeamento de caráter quantitativo e exploratório para ter uma visão geral de como iniciativas na interseção entre gênero e tecnologia estão atuando na governança digital de questões de gênero – e, em especial, de violência de gênero: quais os projetos, atores envolvidos, quais as áreas que mais recebem atenção e localidades com maior número de iniciativas voltadas à governança digital de questões de gênero. Para chegar às iniciativas, inspiradas no modelo de Sousa (2018), realizamos uma busca sistemática na plataforma Google,

utilizando diferentes combinações de palavras-chave, em português, inglês e espanhol, conforme o quadro a seguir:

Português	Inglês	Espanhol
Mulheres + internet + ong	Women + internet + ngo	Mujeres + internet + ngo
Mulheres + internet + projeto	Women + internet + project	Mujeres + internet + entidad
Gênero + internet + projeto	Gender + internet + Project	Género + internet + entidad
Gênero + internet + ong	Gender + internet + ngo	Género + internet + ngo
Meninas + internet + projeto	Girls + internet + Project	Niñas + internet + entidad
Meninas + internet + ong	Girls + internet + ngo	Niñas + internet + ngo

Quadro 30 – Palavras-chave para mapeamento de iniciativas que atuam na governança digital de questões de gênero. Fonte: elaboração própria.

Selecionamos palavras e cruzamentos que permitissem triangular a temática. Após alguns cruzamentos exploratórios na plataforma, optamos por realizar uma busca exaustiva dos termos combinados, de forma a obter o máximo de resultados relacionados ao tema, em um processo de “pente fino”. Incluímos o termo “meninas” à busca, pois, nos cruzamentos exploratórios, encontramos muitas iniciativas voltadas para esse público específico. Os resultados foram orientados por relevância e observados até a centésima ocorrência⁵².

Classificamos as iniciativas de acordo com as seguintes categorias: “título”, referente à denominação do projeto; “organização promotora”, isto é, quem promove a iniciativa; “natureza”, que se refere ao caráter da organização promotora – “Sociedade Civil”, “Academia”, “Governamental”, “Empresa Privada” ou “Multistakeholder” (nos casos em que o projeto é realizado por mais de uma organização, com diferentes naturezas); “local de atuação”, em que listamos o recorte geográfico de atuação de cada iniciativa; “descrição”, onde resumimos cada iniciativa; “situação”, isto é, se a iniciativa está em andamento ou foi encerrada; “página”, onde listamos os endereços virtuais das iniciativas; e “modalidade”, de acordo com a natureza de atuação de cada iniciativa –

⁵² Busca realizada originalmente entre 25/04/2019 e 03/05/2019, e atualizada entre 12/04/2021 e 19/04/2021.

acesso e literacia, ciberfeminismo ou violência online, como explanaremos posteriormente.

Encontramos, no total, 82 iniciativas, encabeçadas por 71 atores. A Associação para o Progresso das Comunicações – APC foi a organização que mais se destacou na governança digital de questões de gênero, com maior número de projetos na área. Desde 2008, a APC organiza a “*Feminist Tech Exchange*”, encontros com fins de capacitação tecnológica para ativistas de causas feministas, lgbtqi+ e de direitos digitais, para desenvolver habilidades de programação, empoderar as pessoas e organizações participantes e contribuir na fomentação do debate e *networking*.

A APC também promoveu o “*End violence: Women's Rights and Safety Online*”, um projeto realizado entre 2012 e 2014, em sete países, com fins de diminuir a violência online de gênero. Os países participantes foram Bósnia Herzegovina, Colômbia, República Democrática do Congo, Quênia, México, Paquistão e Filipinas. Para alcançar os resultados propostos, o projeto desenvolveu cinco eixos: pesquisa e acúmulo de informações sobre as dinâmicas da violência online de gênero nos países selecionados; formação de lideranças femininas para advogar junto a autoridades responsáveis pela formulação de políticas públicas; fomento de habilidades de influência em lideranças femininas, a fim de influenciar decisões das empresas de negócios ligados à internet e telecomunicações; campanhas para criar ambientes online mais seguros para todas as pessoas, especialmente meninas e mulheres; e fortalecimento das organizações de terceiro setor que militam pelo direito das mulheres em cada país, para que entendam e possam advogar contra a violência online de gênero. A APC também organizou, em 2014, o encontro “*Imagine a Feminist Internet*”, com 50 ativistas do combate ao assédio sexual, de onde surgiram os “Princípios para uma Internet Feminista”. O encontro continua a ocorrer anualmente, realizado pela organização.

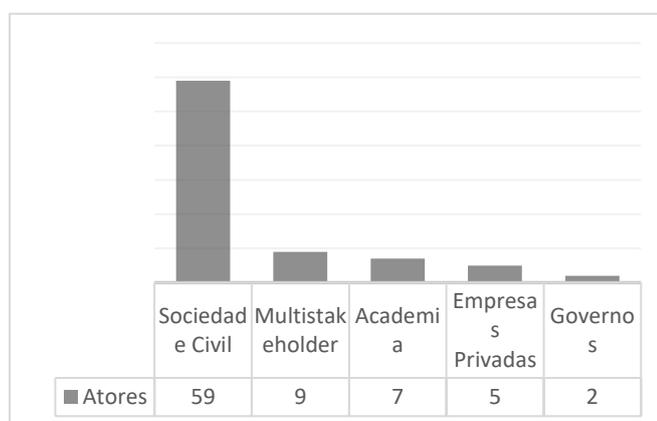
Além disso, a APC está à frente do projeto “*FIRN: Feminist Internet Research Network*”. A partir da pesquisa “*Mapping research in gender and digital technology*”, que, entre 2006 e 2017, mapeou as pesquisas em gênero e tecnologias digitais no hemisfério sul, a APC pretende construir um campo emergente de pesquisa na internet com abordagem feminista, para informar e influenciar o ativismo e a formulação de políticas públicas. Para tanto, a APC seleciona e financia projetos de pesquisa que se encaixem em um de quatro eixos relacionados a gênero e tecnologia.

Em novembro de 2017, a APC publicou um estudo para a relatoria especial em violência contra a mulher da Organização das Nações Unidas (ONU), intitulado “*Online Gender-Based Violence*”, em que se utiliza da experiência lidando com a temática para compreender, responder e combater a violência online de gênero (APC, online).

Por fim, a APC também organiza o projeto “*Genderit.org*”, um portal bilíngue – inglês e espanhol – que traz análises e reflexões de organizações ativistas, acadêmicas e defensoras dos direitos das mulheres, direitos lgbtqi+ e direitos digitais acerca de gênero e políticas de tecnologia. Busca mapear contribuições que tragam interseções entre os direitos das mulheres e direitos lgbtqi+ nos ambientes digitais, com foco em vozes do hemisfério sul (APC, online).

Indiretamente, por meio de apoio e fomentos financeiros, a APC ainda apoiou outras duas iniciativas que apareceram em nosso mapeamento: a ONG “*Women of Uganda Network*”, que promove acesso de mulheres na Uganda à tecnologia; e o “*Internet Democracy Project*”, que realiza pesquisa e relatórios sobre direitos digitais e violência contra mulheres na Índia.

Com relação à natureza das organizações promotoras, atores da sociedade civil são responsáveis por 71% das iniciativas que atuam na governança digital de questões de gênero. Iniciativas realizadas por atores de caráter multistakeholder – parcerias entre sociedade civil, agências governamentais, academia e/ou empresas privadas – somam 11% do total. A academia é responsável por 9% das iniciativas. Empresas privadas somam 7% das iniciativas. Interessante frisar que apenas duas iniciativas são puramente governamentais, ambas realizadas pelo governo espanhol.



Quadro 31 – Atores que atuam na governança digital de questões de gênero. Fonte: elaboração própria.

O *Ministerio de la Presidencia, Relaciones con las Cortes e Igualdad* da Espanha criou o *Instituto de la Mujer para Igualdad*, órgão independente e adstrito ao ministério, com a função de diminuir a desigualdade de gênero no país. Um dos projetos do instituto, o Programa ATENEA, realizado entre os anos de 2016 e 2019, foi voltado para aumentar a participação feminina na sociedade da informação, assegurando sua segurança e confiança no uso das novas tecnologias. O programa consiste em palestras pelo país com a temática de segurança na rede. O material produzido pelo programa aborda a violência online de gênero e boas práticas para se manter segura na rede. De acordo com dados da página, o programa realizou 154 palestras, atingindo 1.962 mulheres (INSTITUTO DE LA MUJER PARA IGUALDAD, online).

Além disso, uma das áreas de atuação da *Agencia Española de Protección de Datos*, a autoridade pública independente encarregada de garantir a privacidade e a proteção de dados dos cidadãos espanhóis, é violência de gênero (AGENCIA ESPAÑOLA DE PROTECCIÓN DE DATOS, online). Neste sentido, o órgão é o responsável por assegurar o direito de supressão em casos de uso indevido de imagem e/ou compartilhamento não consentido de vídeos e fotos, quando a rede social ou página não realizar a retirada imediata. A agência possui, inclusive, um canal exclusivo prioritário para denúncia de uso indevido de imagens em casos considerados sensíveis – quando o conteúdo é sexual, contém atos de agressão, retrata pessoas menores de idade ou mulheres que sobreviveram à violência doméstica.

Com relação à abrangência de atuação, iniciativas de caráter internacional somam 31,7%. Quatro iniciativas voltam-se para a América Latina – *Derechos Digitales*, uma ONG que se dedica a advogar por direitos digitais na América Latina; *Laboratoria*, que capacita mulheres para adentrarem no mercado de trabalho de tecnologia; *Luchadoras*, um coletivo feminista que se propõe a construir, dentro e fora da Internet, ambientes seguros e inclusivos para meninas e mulheres, por meio do mídia ativismo e ciberfeminismo; e *Acoso.com*, uma página voltada a vítimas de compartilhamento não consentido de imagens, com informações sobre como proceder em quatorze países da América Latina e Caribe. Já 63,4% das iniciativas são locais, atuando nos seguintes países: Argentina, Austrália, Bolívia, Brasil, Chile, Espanha, Estados Unidos, Filipinas, Gambia, Haiti, Índia, Nigéria, Paquistão, Principado de Astúrias, Quênia e Uganda. Cerca

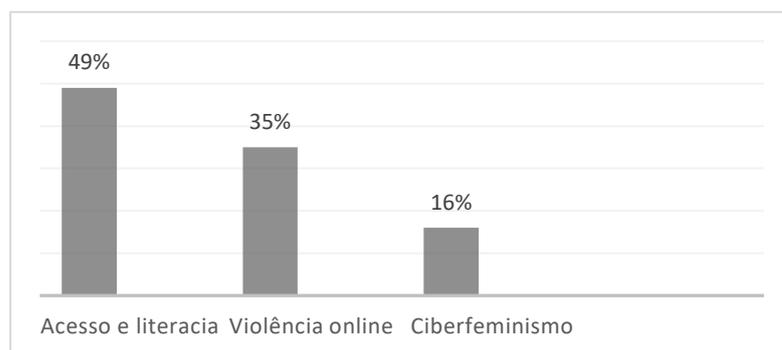
de 85% dos projetos estão vigentes atualmente. Os dados são melhor visualizados no infográfico a seguir.



Figura 11 – Infográfico: abrangência e vigência das iniciativas e projetos que atuam na governança digital de questões de gênero. Fonte: elaboração própria.

Com relação às modalidades das iniciativas, quase a metade (49%) corresponde à “acesso e literacia” isto é, são projetos que visam diminuir a desigualdade de acesso por gênero na internet; promover a inclusão digital de meninas e mulheres; e capacitá-las para um uso mais efetivo e/ou seguro das TICs. As iniciativas que atuam contra a violência online correspondem a 35% do total. Importante frisar que nesta categoria englobamos as

iniciativas que buscam compreender e combater a violência online de gênero como um fenômeno que inclui diversas modalidades de violência digital, como *stalking* e compartilhamento não consentido de imagens; e aquelas que adereçam modalidades específicas de violência que ocorrem nos ambientes digitais, como o já citado compartilhamento não consentido de imagens. Por fim, 16% das iniciativas são de ciberfeminismo, isto é, dedicam-se a criar espaços digitais de memória, acolhimento e *networking* e fomentar movimentos, campanhas e lutas pelos direitos das mulheres acerca de demandas não necessariamente relacionadas à internet.



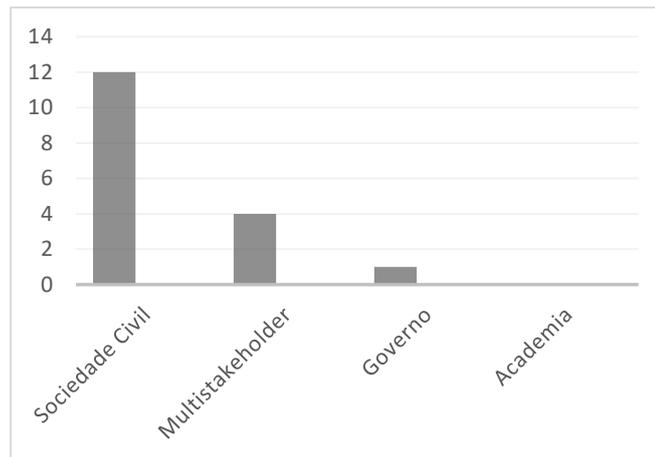
Quadro 32 – Modalidade das iniciativas que atuam na governança digital de questões de gênero.

Fonte: elaboração própria.

4.2 Etapa dois: Organizações de Resistência atuando na governança digital do combate à violência online de gênero

Na segunda etapa, de caráter qualitativo e exploratório, selecionamos, dentre as iniciativas mapeadas na primeira fase, as organizações de resistência que atuam na governança digital do combate à VOG. Filtramos as 28 iniciativas que atuam dentro da modalidade “violência online” e retiramos destas as que tratam de apenas um tipo de violência – como compartilhamento não consentido de imagens íntimas ou *cyberbullying*.

Eliminamos, assim, onze iniciativas, restando dezessete. Dentre estas, doze foram encabeçadas por atores da sociedade civil; quatro, por atores multistakeholders; e uma, pelo governo. Interessante frisar que nenhuma iniciativa atuante na governança digital do combate à violência online de gênero foi encabeçada exclusivamente pela academia.



Quadro 33 – Natureza das iniciativas que atuam na modalidade “violência online”. Fonte: elaboração própria.

Selecionamos apenas as iniciativas encabeçadas pela sociedade civil e academia – neste último caso, iniciativas multistakeholder que incluía a academia. Aplicamos este recorte, pois, como já justificamos, nosso foco não está em investigar em profundidade o papel de governos e empresas privadas na governança digital do combate à VOG, mas o papel das organizações de resistência.

Assim, restaram quinze iniciativas, encabeçadas por treze atores. Analisamos cada ator individualmente, observando as páginas institucionais, redes sociais – e, quando necessário, consultando conteúdo extra, como notícias –, a fim de averiguar se atendem aos requisitos do modelo de análise para estabelecimento das organizações de resistência, de acordo com o quadro abaixo, apresentado inicialmente no capítulo três.

Conceito abrangente: Organizações de resistência

Categorias:

Nomear o problema público
Estar engajado em relação ao desafio, tendo protagonizado pelo menos duas ações que envolvam o problema público, dentre pesquisas ou estudos, campanhas, relatórios e/ou eventos.
Produzir dados primários acerca do desafio em pelo menos um estudo, pesquisa e/ou relatório.
Realizar análises acerca do desafio em pesquisas, estudos e/ou relatórios.
Publicizar resultados de pesquisas, estudos e/ou relatórios acerca do desafio, em site institucional, redes sociais, congressos e/ou outros meios.

Quadro 28 – Categorias de análise para organizações de resistência. Fonte: elaboração própria.

À título de lembrança, destacamos que “nomear o problema” significa dar nome ao problema, compreendendo-o como uma série de violências em meios digitais perpetradas contra mulheres e meninas em decorrência de seu gênero – etapa que já cumprimos na primeira triagem que descrevemos, no início desta seção; “estar engajado com relação ao desafio” constitui ter protagonizado pelo menos duas ações que envolvam o problema público, dentre pesquisas ou estudos, campanhas, relatórios e/ou eventos; “produzir dados” e “realizar análises” significa produzir e analisar dados primários acerca do desafio em pelo menos um estudo, pesquisa e/ou relatório; e “publicizar resultados” implica publicar os resultados de pesquisa em site institucional e redes sociais, apresentá-los em encontros, e/ou aparecer como fonte secundária em notícias ou trabalhos e pesquisas de outras organizações.

Assim, aplicamos as categorias aos treze atores, de acordo com o quadro a seguir, a fim de delimitar as organizações de resistência atuando na governança digital do combate à violência online de gênero⁵³. Nas colunas, classificamos as organizações pelos seguintes critérios: “Organização”, o ator que realizou a iniciativa; “Descrição”, um resumo das iniciativas da organização que têm relação com a governança digital do combate à VOG; e “Está engajado?”, “Produz dados e realiza análises?” e “Publiciza resultados?”, categorias restritas que respondemos com “Sim” ou “Não”, de acordo com a análise das páginas institucionais, redes sociais e/ou outros conteúdos da – e sobre – a organização. Importante lembrar que esta fase ainda é exploratória, para que identifiquemos as organizações de resistência que atuam na governança digital do combate à violência online de gênero, e não se propõe a ser um mergulho em tais organismos – o que faremos a seguir, na etapa três. Dessa forma, nesse momento, nosso olhar foi guiado no sentido de ter uma visão geral acerca de cada ator e responder ao mínimo necessário de cada categoria. Caso uma organização não possuísse o mínimo de uma categoria para ser considerada de resistência – por exemplo, se não possui o mínimo para ser considerada engajada, que corresponde a ter protagonizado pelo menos duas ações que envolvam o problema público, de acordo com nosso modelo de análise –, a organização foi descartada e as outras categorias não foram sequer analisadas, o que foi representado no quadro como “X”. A análise pode ser observada no quadro a seguir.

⁵³ A pesquisa exploratória nas páginas institucionais, redes sociais e/ou outros conteúdos foi realizada em maio de 2021.

Organização	Descrição	Está engajado?	Produz dados e realiza análises?	Publiciza resultados?
Access Now	Organização internacional que defende os direitos digitais de pessoas em situação de risco. Um dos eixos de atuação da ONG é “Seguridade Digital”, dentro do qual a Access Now realiza projetos de segurança digital com foco em mulheres.	Sim	Sim	Sim
Acoso.online	Projeto com abrangência latino-americana realizado por pesquisadoras e ativistas que atuam na interseção entre gênero e tecnologia. Constitui uma página com informações para vítimas de VOG, em duas línguas e englobando legislações de 14 países.	Sim	Não	X
Amaranta	Organização chilena que se dedica a criar um espaço de investigação e ação feminina nos âmbitos da educação, saúde, cultura, tecnologia e meios de comunicação. Realizou um estudo abordando a VOG.	Sim	Sim	Sim
Associação para o Progresso das Comunicações - APC	Rede internacional de organizações da sociedade civil que se dedica a tornar a internet um bem público. Possui e apoia diversos projetos e iniciativas que visam combater a violência online de gênero.	Sim	Sim	Sim

Association of Media Women in Kenya	Associação queniana de mulheres que trabalham com a mídia, como jornalistas e publicitárias. Defende e promove a segurança digital de mulheres, em especial jornalistas e ativistas. Realizou pesquisas, workshops e campanhas acerca da temática.	Sim	Sim	Sim
Centre for International Governance Innovation	Rede internacional de organizações que se dedica a empreender pesquisas acerca da internet, a fim de oferecer soluções para problemas digitais. Atualmente, está realizando uma pesquisa quantitativa global com foco na violência online de gênero contra mulheres e pessoas lgbtqia+ do hemisfério sul.	Sim	Sim	Não finalizada
Coding Rights	Organização brasileira que busca trazer um olhar feminista interseccional para a tecnologia, em especial em questões de desenvolvimento, regulação e uso das TICs. Possui a campanha de gifs “Safermanas”, que visa instruir mulheres e pessoas lgbtqia+ com dicas de segurança digital.	Não	X	X
Derechos Digitales	Organização latino-americana que advoga direitos humanos nos meios digitais. Produzem estudos, relatórios, workshops e campanhas que	Sim	Sim	Sim

examinam e combatem a violência online de gênero.

<p>Grupo de Pesquisa em Internet e Direitos Humanos – IPIDH, da Universidade de Brasília – UnB.</p>	<p>Grupo de pesquisa brasileiro que desenvolve pesquisas para explorar os limites e possibilidades da internet para desenvolvimento humano. Responsável pela “Escola de App”, projeto de pesquisa intervencionista que teve o objetivo de compreender a violência online cometida contra meninas brasileiras de escolas públicas de Ensino Médio.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>
<p>InternetLab</p>	<p>Centro brasileiro de pesquisa interdisciplinar com foco em Direito e tecnologia. Dedicam-se desde 2015 ao estudo da VOG, com diversos estudos e publicações acerca da temática.</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>
<p>Luchadoras</p>	<p>Coletivo feminista mexicano que busca transformar experiências pessoais e coletivas femininas, utilizando-se de uma metodologia narrativa de histórias de vida. Propõem trazer espaços de colaboração, organização e conscientização para buscar uma Internet livre de violência de gênero. Junto à APC e Social TIC, elaboraram uma tipologia de violência online de gênero.</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p>	<p>X</p>
<p>Privacy International</p>	<p>ONG internacional que advoga pela proteção de dados. Um dos eixos que guia o trabalho deles é gênero. Apoiam</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>	<p>Sim</p>

a luta contra a violência online de gênero e possuem estudos que utilizam a temática como um dos eixos de análise.

Think Olga	Organização brasileira que visa utilizar ferramentas de comunicação, educação e tecnologia para causar melhoria nas vidas de mulheres e meninas brasileiras. Em parceria com o Facebook, iniciou, em 2018, o projeto Conexões que Salvam, com objetivo de proteger, informar e acolher mulheres vítimas de violência online. Em 2019, o projeto lançou a Isa.bot, que encaminha as mulheres e as orienta, de acordo com a violência sofrida.	Sim	Não	X
-------------------	--	-----	-----	---

Quadro 34 – Análise das organizações para estabelecimento das organizações de resistência. Fonte: elaboração própria.

Dessa forma, as organizações que se configuram como organizações de resistência que atuam na governança digital do combate à violência online de gênero são: *Access Now*; Amaranta; Associação para o Progresso das Comunicações – APC; *Association of Media Women in Kenya*; *Derechos Digitales*; InternetLab; Grupo de Pesquisa em Internet e Direitos Humanos – IPIDH/UnB; e *Privacy International*.

Nesta seção, realizamos a segunda etapa da pesquisa de campo, de caráter qualitativo e exploratório. A partir do mapeamento das iniciativas e organizações que atuam na governança digital de questões de gênero, selecionamos aquelas que atuam na modalidade de violência online de gênero e aplicamos o modelo de análise para encontrar as organizações de resistência que atuam na governança digital do combate à violência online de gênero. Na próxima seção, realizaremos a análise descritiva de três das organizações de resistência.

4.3 Etapa três: Análise das estratégias de três organizações de resistência para transformar a VOG em problema público.

Nesta seção, de caráter qualitativo e descritivo, analisamos as estratégias de três organizações de resistência no processo de transformação da violência online de gênero em problema público. O método de aproximação utilizado foi a etnografia virtual, a partir da qual conduzimos uma observação sistemática, guiada pelo modelo de análise (GIL, 1995).

As organizações de resistência analisadas foram a Associação para o Progresso das Comunicações – APC; a ONG *Derechos Digitales*; e o InternetLab. Como a etnografia virtual é um método qualitativo de imersão (DE SETA, 2020; SALMONS, 2016; SKAGEBY, 2011), optamos por selecionar os três organizações que, na pesquisa exploratória das fases um e dois, demonstraram-se os mais envolvidos com a governança digital do combate à violência online de gênero, com abrangências diferentes – no caso, internacional, latino-americana e nacional. As organizações também possuem diferentes tempos de experiência em advocacy e diferentes acessos a arenas públicas, recursos financeiros e humanos, o que permitiu comparar estratégias entre três organizações de diferentes abrangências, tamanhos e acessos.

As organizações foram investigadas com base no modelo de análise pautado no conceito abrangente (COLLIER *et al*, 2012) de construção do problema público, conforme apresentamos no capítulo três. Cada análise está dividida por organização, com uma subseção introdutória denominada “visão geral”, em que apresentamos a organização de resistência, abordando sua natureza, histórico, missão e valores, organograma, formas de financiamento, dentre outras características, a fim de fornecer uma descrição geral da organização. Após essa subseção introdutória, introduzimos a análise por dimensões do modelo de análise: estratégias de significação; de interpretação; e de responsabilização e reivindicação, a fim de identificar e analisar as estratégias adotadas pela organização para transformar a VOG em problema público.

4.3.1 Associação para o Progresso das Comunicações – APC

4.3.1.1 Visão Geral

A *Associação para o Progresso das Comunicações – APC* é uma associação sem fins lucrativos, composta por uma rede internacional de organizações da sociedade civil. Atualmente, a organização de resistência possui 58 organizações membro e 35 indivíduos membro, em 74 países (APC, online). Foi fundada em 1990, a partir da colaboração de sete organizações internacionais que tinham como interesse em comum utilizar o potencial transfronteiriço da internet para fins de alcançar uma sociedade mais pacífica, com respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente.

O embrião da APC surgiu da colaboração, iniciada em 1987, entre a organização britânica *GreenNet* e o instituto estadunidense *Institute for Global Communications – IGC*. Em 1989, as organizações NordNet (Suécia), Web (Canadá), IBASE (Brasil), Nicarao (Nicarágua) e Pegasus (Austrália) passaram a cooperar com *GreenNet* e o IGC, trocando comunicações, experiências e relatos. Em maio de 1990, estas sete organizações fundaram a APC, com vistas a “coordenar a operação e desenvolvimento da emergente rede global das redes⁵⁴” (APC, online).

⁵⁴ “Coordinate the operation and development of this emerging global network of networks”, tradução nossa.

Em 1995, a APC recebeu status consultivo geral (categoria 1) na Organização das Nações Unidas – ONU, isto é, a organização atua como conselheira direta no Conselho Econômico e Social da ONU, sendo considerada como uma das

organizações que se preocupam com a maioria das atividades do Conselho e de seus órgãos subsidiários e podem demonstrar, para satisfação do Conselho, que têm contribuições substantivas e sustentáveis a fazer para a realização dos objetivos das Nações Unidas (...) e estão intimamente envolvidas com a vida econômica e social dos povos das áreas que representam e cuja adesão, que deve ser considerável, é amplamente representativa dos principais segmentos da sociedade em um grande número de países em diferentes regiões do mundo. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1996)⁵⁵.

A APC tem a missão de articular ativistas, organizações, movimentos sociais e grupos excluídos para desafiar as estruturas de poder e garantir que a internet seja governada como um bem público. De acordo com a página institucional da organização de resistência, a APC trabalha para que as políticas públicas relacionadas à Comunicação e Informação atendam às necessidades das populações locais, com especial enfoque no hemisfério sul. A organização funciona tanto como uma rede, quanto como uma organização, já que seus membros são pessoas ou organizações independentes espalhadas pelo globo, trabalhando para alcançar a mesma missão. A organização não tem sede, e as operações internas diárias entre os membros ocorrem via internet. Eventualmente, a APC realiza encontros presenciais, em diferentes localidades do mundo.

A cada quatro anos, a APC atualiza as suas diretrizes para aquele quadriênio. As prioridades estratégicas definidas para o período de 2020-2023 incluem a preocupação com a violência online de gênero, alegando, ainda, que estereótipos ligados à “gênero, raça, casta e habilidade⁵⁶” (APC, 2019, p. 19) são transpostos para processos de análise de dados e algoritmos. Dentre os valores da organização, destacamos “equidade social e de gênero” e “inclusão e diversidade” (APC, online).

A página institucional da APC possui tradução em três idiomas – inglês, espanhol e francês. Possui as abas “sobre”, que dá acesso ao histórico, valores organizacionais e

⁵⁵ “Organizations that are concerned with most of the activities of the Council and its subsidiary bodies and can demonstrate to the satisfaction of the Council that they have substantive and sustained contributions to make to the achievement of the objectives of the United Nations (...) and are closely involved with the economic and social life of the peoples of the areas they represent and whose membership, which should be considerable, is broadly representative of major segments of society in a large number of countries in different regions of the world”, tradução nossa.

⁵⁶ “Gender, race, caste and ability”, tradução nossa.

outras informações acerca da organização; “nosso trabalho”, subdividida em projetos em andamento, projetos finalizados e prioridades estratégicas; “nossos membros”, que dá acesso aos membros e organizações filiados, bem como às formas de se filiar à organização; “publicações”, que agrupa os estudos e relatórios da organização; “notícias”, que agrega notícias produzidas pela organização; e “Conversas da APC”⁵⁷, uma compilação de artigos de opinião produzidos por membros da APC. Também possui uma ferramenta de busca que agrega conteúdo da página institucional e de outras páginas da APC, como pode ser observado na figura abaixo⁵⁸.

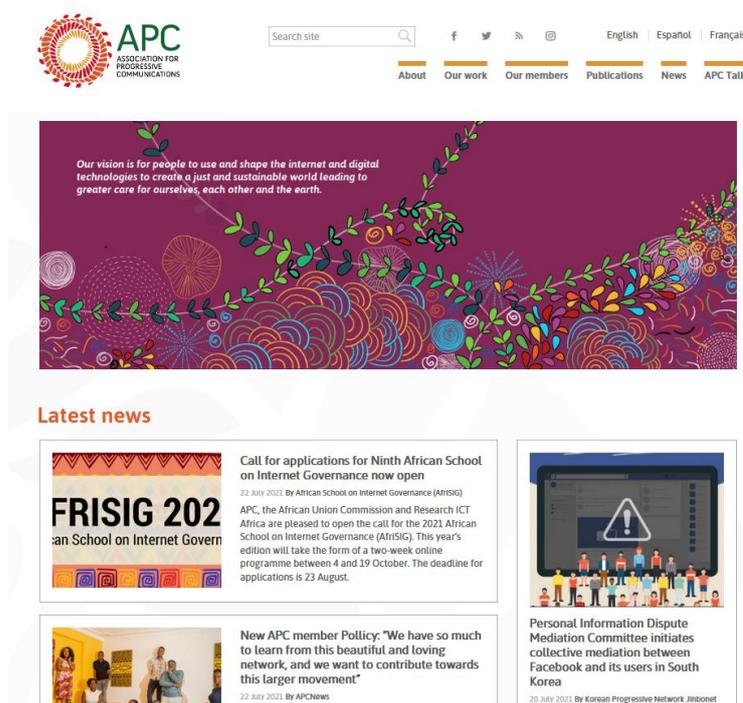


Figura 12 – Página inicial da APC. Fonte: Reprodução/APC.

A APC adota uma estratégia de ação descentralizada, com foco em organizações e atores no hemisfério sul, a fim de criar e fortalecer uma comunidade internacional de aprendizagem e ação conjunta. As ações da organização de resistência se organizam em duas frentes: o “Programa de Políticas de Comunicação e Informação” e o “Programa de Direitos das Mulheres”⁵⁹.

⁵⁷ “About”, “our work”, “our members”, “publications”, “news”, “APC talk”, tradução nossa.

⁵⁸ Todos os *prints* de tela, isto é, os instantâneos das páginas institucionais, redes sociais, blogs e outros conteúdos foram tirados entre maio e junho de 2021.

⁵⁹ “Communications and Information Policy Programme” e “Women's Rights Programme”, tradução nossa.

4.3.1.2 – Estratégias de Significação

A primeira dimensão do modelo de análise debruça-se sobre as estratégias de significação que a organização de resistência adota para transformar a violência online de gênero em problema público. Visa identificar as estratégias que contribuem para a nomeação e representação do problema público frente à sociedade. Dentro da categoria definição, para o indicador “(1) Nomeia o problema em sites, redes sociais, dentre outros, definindo duas dimensões e explanando-o”, identificamos que a APC adota a nomenclatura “Violência online baseada em gênero⁶⁰” para referir-se ao problema em sua página institucional, atribuindo à expressão o sentido das diversas violências que mulheres e pessoas lgbtqi+ sofrem online em decorrência de sua expressão de gênero. Uma das quatro áreas temáticas do projeto “*FIRN: Feminist Internet Research Network*”, que busca realizar uma rede de pesquisadoras de tecnologia e gênero – em especial, no hemisfério sul –, é “violência online baseada em gênero”.

Porém, o termo “violência online baseada em gênero” foi adotado apenas recentemente pela organização. O problema também é adereçado como “violência online contra mulheres”, “violência contra mulheres relacionada à tecnologia” e “ciberviolência contra mulheres”, dentre outros. Além do projeto FIRN e da página institucional, cada um dos grandes projetos relacionados à violência online de gênero utilizam uma nomenclatura diferente para o problema. O relatório “*End violence: Women's rights and safety online*”, um projeto realizado em sete países, entre os anos de 2012 e 2014 – que contou com pesquisa acerca da VOG; capacitação de lideranças femininas para interagir com *policy makers*; campanhas de conscientização e fortalecimento institucional de organizações locais –, utiliza a expressão “violência contra mulheres relacionada à tecnologia”. Os resultados do estudo trazem a definição desta modalidade de violência, relacionando-a à violência de gênero que ocorre fora dos meios digitais e trazendo uma tipologia dos tipos de violência, como *cyberstalking* e discurso de ódio (misoginia).

Já o “*Feminist Principles of the Internet*”, uma série de princípios que oferecem um viés de gênero para direitos digitais, redigido em um encontro promovido pela APC em 2014, tem a violência como um dos eixos. Porém, o termo utilizado para nomear a série de violências digitais relacionadas à gênero é “assédio online e violência relacionada

⁶⁰ “Online gender-based violence”, tradução nossa.

à tecnologia” – colocando o assédio à parte da tipologia das violências relacionadas à tecnologia, e sem vincular a denominação à gênero.

No projeto “*Gender Evaluation Methodology for Internet and ICTs*”, uma metodologia de avaliação de projetos relacionados à gênero, publicada pela APC em 2002 e revisada em 2009, não existem menções à VOG ou correlatos. A possibilidade de a Internet ser utilizada de forma violenta e/ou abusiva contra mulheres é citada dentro do eixo “tráfico de mulheres, pornografia e censura”. Porém, as formas e causas da violência não são conceituadas ou sequer nomeadas, como podemos ver no trecho a seguir.

O uso da internet para perpetrar atos de violência contra as mulheres e como plataforma para emitir opiniões racistas e cheias de ódio (ou para qualquer outro tipo de comportamento explorador e ofensivo) constitui uma grande preocupação para todos, especialmente para as mulheres. Um dos temas mais delicados é a utilização de internet para difundir pornografia, literatura de ódio ou para a exploração sexual. (ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO DAS COMUNICAÇÕES, 2009, p. 69)

Tal associação da VOG à pornografia reflete o início dos debates acerca das emergentes modalidades de violência contra mulheres em meios digitais, quando a VOG ainda era reduzida ao compartilhamento não consentido de imagens – que, por sua vez, era denominado de “pornografia de vingança (*revenge porn*)”. A denominação “pornografia de vingança” foi difundida pela mídia e se demonstra problemática, pois na maior parte dos casos de compartilhamento de imagens íntimas sem consentimento, a vítima e o agressor não possuem qualquer relação afetiva e as motivações não têm finalidade de vingança em sentido estrito – como teria, por exemplo, um homem difundir imagens de sua antiga companheira para se vingar pelo término (VALENTE *et al*, 2016). Além disso, o termo “vingança” propõe uma acepção de que a vítima teria feito por merecer a violência; que esta fora retribuição por algum comportamento inadequado. Da mesma forma, o termo “pornografia” traz uma conotação de julgamento moral à vítima (VALENTE *et al*, 2016).

No documento “*Gender Evaluation Methodology for Internet and ICTs*”, também é possível encontrar a expressão “violência sexual na internet” (ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO DAS COMUNICAÇÕES, 2009, p. 70). O sentido atribuído é o da utilização da internet para cometer crimes sexuais, relacionados ao tráfico de pessoas e à pedofilia.

Outra menção antiga à VOG ocorre no projeto “*Take back the Tech!*”, iniciado em 2006 e ativo até a atualidade. O projeto é fruto de uma pesquisa iniciada em 2005, que investigou as interseções entre tecnologia e violência de gênero – como aponta a própria APC, um assunto que, até então, não era debatido. Teve início como uma campanha para que mulheres e meninas se apropriassem da tecnologia para lutar contra a violência de gênero, com várias ações descentralizadas, como workshops, encontros, palestras, dentre outros, espalhadas ao longo do ano e, em especial, nos “16 Dias de Ativismo Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres”, que ocorre anualmente de 25 de novembro a 10 de dezembro⁶¹. Embora o projeto, inicialmente, não se refira diretamente à violência online de gênero, já tipificava algumas violências mediadas pela tecnologia, com objetivo, dentre outros, de criar espaços mais seguros para que mulheres e meninas pudessem se expressar.

Em 2011, a APC publicou um estudo fruto da pesquisa realizada no projeto “*MDG3: Take Back the Tech! to end violence against women*”. Neste estudo – que traz uma tipificação da VOG, apontando causas, consequências, responsáveis e sugerindo encaminhamentos –, a VOG é denominada como “violência contra mulheres no mundo digital⁶²” e “violência contra mulheres relacionada à tecnologia⁶³”.

A iniciativa “*Gender and Internet Governance eXchange*”, ocorrida em 2015, realizou três grandes encontros regionais entre ativistas, academia, organizações e outros atores para debater perspectivas de gênero na governança da internet, realizados antes dos encontros regionais dos “Fóruns de Governança da Internet” (IGFs) da Ásia, África e América Latina e Caribe. A APC afirma que promoveu os encontros para “aumentar a segurança e proteção das mulheres por meio da prevenção do crescimento da violência contra mulheres perpetrada pelas TICs⁶⁴” (ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO DAS COMUNICAÇÕES, online). Pelo trecho destacado, podemos observar que a APC utiliza ainda outra denominação para se referir ao problema da VOG. Interessante frisar que,

⁶¹ A campanha teve início em 1991, lançada pelo “Instituto de Liderança Global das Mulheres”, e pretende relacionar a violência de gênero à luta pelos direitos humanos. Tem início no dia 25 de novembro, “Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres”, e vai até 10 de dezembro, “Dia Internacional dos Direitos Humanos”. (ONU MULHERES, online).

⁶² “Violence against women in digital world”, tradução nossa.

⁶³ “Technology-related VAW”, tradução nossa.

⁶⁴ “Enhance women’s safety and security by preventing the growing violence against women perpetrated through ICTs”, tradução nossa.

embora não defina claramente a VOG, a iniciativa considera a VOG uma temática dentro da governança da Internet.

Em 2017, a APC publicou um estudo para a relatoria especial em violência contra a mulher da Organização das Nações Unidas (ONU), intitulado “*Online Gender-Based Violence*”. Neste documento, a APC declara a utilização do termo “violência online baseada em gênero” para denominar as diversas violências que mulheres e meninas sofrem nos meios digitais, conceituando a VOG e utilizando o termo de forma padronizada ao longo do documento. Neste estudo, em uma nota de rodapé, a organização de resistência explica que, até então, o termo utilizado para denominar tal modalidade de violência era “violência contra mulheres relacionada à tecnologia” – com efeito, uma das denominações mais recorrentes que encontramos no material da APC antes de 2018. De acordo com o documento,

Embora inicialmente a APC utilizou o termo “violência contra mulheres relacionada à tecnologia” (veja <https://www.genderit.org/onlinevaw>), mais recentemente nos referimos à “violência online baseada em gênero” para comunicar nossa compreensão interseccional da violência contra as mulheres, que considera raça, classe, sexualidade, idade e outras localizações, para poder refletir os resultados de pesquisas em direitos sexuais e internet (veja erotics.apc.org) e também porque o termo “online” tornou-se mais comumente compreendido e utilizado ⁶⁵. (ASSOCIAÇÃO PARA O PROGRESSO DAS COMUNICAÇÕES, 2017, p. 3)

A mesma nota de rodapé afirma que, até 2015, a APC escolheu utilizar o termo “tecnologia” ao invés de “online” para, dentre outros motivos, evitar uma dicotomia entre online e offline. No entanto, somente a partir de 2018 encontramos nos diferentes conteúdos produzidos pela APC um consenso na nomenclatura do fenômeno da VOG, o que pode indicar que a estratégia de denominação foi adotada a partir deste trabalho realizado em parceria com a ONU.

Por fim, o projeto “GenderIT.org”, uma página bilíngue (inglês e espanhol) que produz e agrega artigos, notícias, podcasts, vídeos, tirinhas e blogs, utiliza-se de vários termos para tratar a VOG, como “violência contra mulheres online” e “violência de

⁶⁵ “While APC initially used the term “technology-related violence against women” (see <https://www.genderit.org/onlinevaw>), more recently we refer to “online gender-based violence” to communicate our intersectional understanding of violence against women which considers race, class, sexuality, age and other locations, to be able to reflect the findings of research on sexual rights and the internet (see erotics.apc.org) and also, because the term “online” has become more commonly understood and used”, tradução nossa.

gênero na Internet”. A definição da violência é trazida em alguns dos materiais produzidos e agregados, sem padronização.

A falta de padronização na denominação do problema pode ser um empecilho para torna-lo relevante junto à sociedade, como indica o segundo indicador de nosso modelo de análise, “utiliza linguagem padronizada na denominação do problema”. Para que um problema se torne público, é necessário que exista uma denominação pela qual ele é (re)conhecido pelos diversos atores, dos movimentos sociais à opinião pública e autoridades competentes.

Uma pesquisa na ferramenta de busca do site institucional da APC demonstra que, com efeito, a partir de 2018 as notícias e conteúdos produzidos pela organização de resistência parecem favorecer a utilização do termo “violência online baseada em gênero”, o que reflete a adoção de uma estratégia de padronização de denominação. Porém, ainda assim existem notícias publicadas após essa data em que outros termos são utilizados para denominar a VOG.

Esta observação é corroborada pelas publicações nas redes sociais da APC. No período observado, entre 24/05/2021 a 26/06/2021, três publicações abordaram a VOG. A primeira, publicada no dia 24/05 no Instagram, conclama o aplicativo de troca de mensagens Telegram a adicionar a “violência online baseada em gênero” às políticas de uso do aplicativo. A segunda, do dia 03/06, não denomina a VOG diretamente, mas fala sobre a violência que mulheres sofrem online e offline. A terceira é uma chamada para o evento #RighstCon, um encontro anual entre diferentes atores que trabalham na interseção entre direitos humanos e tecnologia, em que a organização de resistência utiliza-se novamente do termo “violência online baseada em gênero”.

O terceiro e quarto indicadores de nosso modelo de análise dizem respeito à produção de instrumentos e pesquisas acerca do tema. São, respectivamente: “(3) Possui instrumentos de avaliação e pesquisas que demonstram o fenômeno”; e “(4) atribui causalidade e levanta prejuízos”. Como citamos anteriormente, a APC possui quatro projetos de pesquisa acerca da VOG: “*MDG3: Take Back the Tech! to end violence against women*”, (2009-2011); “*End violence: Women's Rights and Safety Online*” (2012-2015); “*Online Gender-Based Violence*” (2017); e “*FIRN: Feminist Internet Research Network*” (2018 – presente). No entanto, apenas os projetos “*MDG3: Take Back the Tech!*

to end violence against women” e *“End violence: Women's Rights and Safety Online”* produziram dados primários acerca da VOG.

O projeto *“MDG3: Take Back the Tech! to end violence against women”* foi realizado entre 2009 e 2011. A sigla MDG3 diz respeito ao terceiro Objetivo do Milênio (*Millennium Development Goal 3 – MDG3*), traçado por 189 líderes mundiais na Cúpula do Milênio, das Nações Unidas, em 2000 (APC, 2011). O objetivo é o de promover igualdade de gênero e empoderar mulheres. A pesquisa investigou a VOG em 12 países da África, Ásia e América Latina: África do Sul, Uganda, República do Congo, República Democrática do Congo, Paquistão, Camboja, Malásia, Filipinas, Argentina, Colômbia, México e Brasil. Os resultados foram publicados no relatório *“Vozes dos espaços digitais: violência contra mulheres relacionada à tecnologia⁶⁶”*. Os dados apresentados demonstram o problema da VOG, atribuem causa e levantam prejuízos. O projeto é fruto de um relatório publicado pela APC em 2005, *“Cultivando violência por meio da tecnologia? Explorando conexões entre TICs e violência contra mulheres⁶⁷”*. No entanto, na página institucional que apresenta e resume este trabalho, não existe a possibilidade de acessá-lo ou baixá-lo.

Em seguida, entre 2012 e 2015, a APC realizou o projeto *“End violence: Women's Rights and Safety Online”*, em sete países, com fins de diminuir a violência online de gênero. Os países participantes foram Bósnia Herzegovina, Colômbia, República Democrática do Congo, Quênia, México, Paquistão e Filipinas. Para alcançar os resultados propostos, o projeto desenvolveu cinco eixos, dentre os quais o primeiro foi pesquisa e acúmulo de informações sobre as dinâmicas da violência online de gênero nos países selecionados. Novamente, os dados demonstram o problema, atribuindo causas e levantando prejuízos.

Já o relatório *“Online Gender-Based Violence”* (2017) foi encomendado pela Organização das Nações Unidas e realizado com o apoio da “Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional⁶⁸”. Não produziu dados primários, mas utilizou-se da década de experiência da APC para conceituar a VOG, apresentar causas, atribuir causalidade e levantar prejuízos.

⁶⁶ *Voices from digital spaces: Technology related violence against women*”, tradução nossa.

⁶⁷ *“Cultivating Violence Through Technology? Exploring the Connections between Internet Communication Technologies (ICT) and Violence Against Women (VAW)”*, tradução nossa.

⁶⁸ *“Swedish International Development Cooperation Agency – Sida”*, tradução nossa.

O projeto de pesquisa mais recente da APC é o “FIRN: *Feminist Internet Research Network*”, que apoia e financia pesquisas feministas – preferencialmente, do hemisfério sul –, e que tem como uma das áreas temáticas a VOG. O projeto selecionou oito pesquisas, das quais quatro alinham-se à temática da VOG, de acordo com o quadro.

Nome do Projeto	Instituição	País
Depois da tempestade: pesquisa e elaboração de políticas para restaurar o diálogo político contra a violência de gênero na Bulgária.	BlueLink	Bulgária
Feminismo, dataficação e retrocesso no Brasil (LGBTQIA+).	Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM)	Brasil
Violência online baseada em gênero e os custos do acesso desigual à liberdade de opinião e expressão para mulheres e a comunidade LGBTQIA+ na Malásia.	KRYSS Network PLT	Malásia
Compreendendo a violência de gênero online na África: um estudo de métodos mistos	Pollicy.org	Quênia, África do Sul, Senegal

Quadro 35 – Projetos de VOG apoiados pelo FIRN. Fonte: Elaboração própria.

Embora as pesquisas não sejam diretamente produzidas pela APC, de acordo com a página institucional, a organização de resistência busca orientar e dar suporte às pesquisas, para formar uma rede em constante contato e troca. Dessa forma, consideramos que as pesquisas contam com instrumentos de avaliação que podem ser creditados, também, à APC. Porém, como as pesquisas ainda estão vigentes e os resultados ainda não foram divulgados, não é possível analisar se a iniciativa atribui causalidade e levanta prejuízos da VOG.

Observamos, assim, uma mudança na estratégia de pesquisa da APC acerca da VOG. Inicialmente, as pesquisas eram realizadas pelo própria organização de resistência, coordenadas por uma ou duas pessoas que orientavam a investigação realizada *in loco* em diferentes países. Atualmente, embora mantenha a estratégia de pesquisar a realidade da VOG em vários países, a APC adotou uma estratégia descentralizada, terceirizando para outras organizações a realização das investigações. Isto pode refletir o início das discussões acerca da VOG, quando o assunto ainda era novo e pouco pesquisado, sendo

a APC uma das primeiras organizações a lançar luz ao debate (APC, 2017). Porém, a mudança para uma estratégia descentralizada contribui para o fomento do debate entre as organizações que tratam da interseção entre tecnologia e gênero, e garante a longevidade das organizações que pesquisam a VOG.

Seguindo para a próxima categoria de análise, “legitimação”, que analisa as estratégias para trazer legitimidade ao problema público frente à sociedade, o primeiro indicador é: “(5) atribui valores e princípios ao problema em pesquisas, na página institucional e nas redes sociais”. Nas pesquisas supracitadas, a APC atribui valores e princípios ao problema público da VOG. No relatório “Vozes dos espaços digitais: violência contra mulheres relacionada à tecnologia” (APC, 2011), fruto do projeto “*MDG3: Take Back the Tech! to end violence against women*”, o esforço teórico é o de relacionar as TICs à violência de gênero.

Em geral, igualamos violência à violência física, mas esta pode assumir muitas formas diferentes. A violência relacionada à tecnologia pode escalar para violência física, mas é mais comum que as vítimas / sobreviventes experienciem abuso sexual, psicológico ou econômico⁶⁹. (APC, 2011).

Na página que apresenta os resultados do projeto “*End violence: Women's Rights and Safety Online*”, a APC defende que a VOG é tão danosa quanto a violência de gênero que ocorre fora das redes, afirmando que os ambientes online e offline estão cada vez mais interligados e que, embora seja mediada por alguma tecnologia, a VOG tem efeitos reais. De acordo com a página,

Quando iniciamos este trabalho, fomos frequentemente questionados sobre o porquê de fazermos isto, quando existe tanta “violência real” contra mulheres no mundo. Isto é um luxo. As histórias coletadas durante a pesquisa demonstram que não só é errôneo pensar que não existe conexão entre violência online e offline, mas também demonstram que tal atitude de não a ver [a VOG] como ‘real’ tem consequências devastadoras para as mulheres⁷⁰. (APC, online).

⁶⁹ “Mostly we equate violence with physical violence, but it can take many different forms. Technology related violence can escalate into physical violence, but more commonly victims/survivors experience sexual, psychological, or economic abuse”, tradução nossa.

⁷⁰ “When we started this work we were often asked why are you doing this when there is so much ‘real violence’ against women in the world. This is a luxury. The stories collected through the research document, why, not only is it misleading to think that there is no connection between the online and offline violence, but also show that this attitude of not seeing it as ‘real’ has devastating consequences for women”, tradução nossa.

Tanto no relatório “*Online Gender-Based Violence*” (2017), quanto na página institucional da APC, o principal princípio defendido é o de que a VOG é uma extensão da violência que ocorre offline contra mulheres e meninas, em decorrência de seu gênero.

Desde que o trabalho da APC nesta temática começou, mais de dez anos atrás, uma das mais significantes mudanças foi a de encarar as experiências de violência online contra mulheres como uma série de incidentes isolados afetando mulheres relativamente privilegiadas, para compreender que estes atos são parte de um contexto maior de relações de poder desiguais e de violência de gênero sistêmica e discriminação⁷¹. (APC, 2017, p. 4).

A mesma estratégia foi utilizada no período nas redes sociais da organização de resistência. No dia 03/06, a organização publicou uma matéria no Facebook com link para o Genderit.org, sobre protestos pelos direitos das mulheres no Senegal. A legenda dizia: “Como podemos pedir para que as mulheres saiam, quando elas estão agora totalmente conscientes dos riscos e da violência – tanto online, quanto offline – que se seguiria?⁷²”. Observamos, no trecho, que a VOG é colocada como uma das violências possíveis, relacionando e colocando-a em pé de igualdade com a violência offline.

Encaramos esta mudança como uma estratégia mais interessante de atribuir valor à VOG, uma vez que não apenas a compara e associa à violência de gênero que ocorre fora dos ambientes digitais, como a qualifica como uma das formas que a violência sistêmica de gênero pode tomar, colocando-a como um desdobramento da violência de gênero e da inequidade de poder entre homens e mulheres.

No segundo indicador da categoria de análise “legitimação”, buscamos compreender se, e como, a organização de resistência “(6) prioriza o problema frente a outras pautas, colocando-o como norteador de ações, eixo de pesquisa, dentre outros”.

A APC foi pioneira em abordar, investigar e debater as relações entre a tecnologia e a violência de gênero (APC, 2017). Como citamos anteriormente, em 2005 a organização de resistência publicou o artigo “Cultivando violência por meio da tecnologia? Explorando conexões entre TICs e violência contra mulheres”. De acordo com o resumo na página dedicada ao trabalho, no portal Genderit.org, mantido pela APC:

⁷¹ “Since APC’s work on this issue began more than 10 years ago, one of the most significant shifts has been from viewing women’s experiences of violence online as a series of isolated incidents affecting relatively privileged women, to an understanding that these are part of the wider context of unequal power relations and systemic gender-based violence and discrimination”, tradução nossa.

⁷² “How do we even ask women to come out, when they are now more fully aware of the risks and violence – both online and offline – that would follow?”, tradução nossa.

Este artigo explora a conexão entre as novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) e a violência contra as mulheres. Do ponto de vista da representação e da rápida disseminação da informação e comunicação possibilitada pelas TICs, o artigo analisa a violência doméstica, a violência sexual e as mulheres em áreas afetadas por conflitos. Apresenta estudos de caso, estratégias e análises nessas diferentes áreas.⁷³ (GENDERIT, online)

Embora o artigo não esteja disponível para download na página institucional, pelo resumo acreditamos que constitua uma abordagem exploratória da VOG, fruto de experiência e observação em campo investigando mulheres vítimas de violências.

Desde então, a APC prioriza a pauta da VOG. A primeira grande ação da organização de resistência foi o projeto “*MDG3: Take Back the Tech! to end violence against women*”, que, como citamos anteriormente, investigou a VOG em doze países da África, Ásia e América Latina, entre 2009 e 2011. Em seguida, a APC realizou o também já citado projeto “*End violence: Women's Rights and Safety Online*”, entre 2012 e 2015. A partir desta experiência e de outras relacionadas à gênero e tecnologia, a APC organizou, em 2014, o encontro “*Imagine a Feminist Internet*”, com 50 ativistas da causa contrária ao assédio sexual, de onde surgiram os “Princípios para uma Internet Feminista”. A extinção da VOG é abordada como um dos princípios a serem perseguidos para tornar a Internet um ambiente mais feminista, dentro do eixo “Agência”.

Outro projeto da APC que priorizou a pauta da VOG foi o também já citado “*FIRN – Feminist Internet Research Network*”, que tem a VOG como um dos eixos em que podem se encaixar as pesquisas apoiadas. De fato, como demonstra o quadro 34, “*Projetos de VOG apoiados pelo FIRN*”, metade dos projetos apoiados pertencem ao eixo “3. Violência online baseada em gênero” (APC, online). Assim, a APC – que, como explanamos na seção “visão geral”, é uma organização formada por uma rede de várias outras organizações independentes – aplicou à VOG a fórmula que a organização traz em suas estratégias de ação: dinâmica descentralizada, com foco em organizações e atores no hemisfério sul, a fim de criar e fortalecer uma comunidade internacional de aprendizagem e ação conjunta. Ao elencar a VOG como um eixo de fomento, a APC pautou a temática

⁷³ “This paper explores the connection between new information communication technologies (ICTs) and violence against women (VAW). From the perspective of representation and rapid dissemination of information and communication enabled through ICTs, the paper looks at domestic violence in the homes, sexual violence and women in conflict affected areas. It presents case studies, strategies and analysis on these different areas”, tradução nossa.

entre outras organizações desejosas de fazer parte do FIRN e garantiu a sobrevivência e longevidade de outras que já tinham a VOG como pauta.

A VOG também apareceu nas diretrizes estratégicas da APC para o quadriênio 2020-2023, delineados em um encontro em 2019 (APC, 2019). O combate à VOG consta como uma das prioridades estratégicas definidas para o período. Tal compromisso demonstrou-se presente na participação da APC no encontro #RightsCon, um encontro anual entre diferentes atores que trabalham na interseção entre direitos humanos e tecnologia, ocorrido entre os dias 7 e 11 de junho de 2021, online. Dentre outros valores, a organização de resistência pautou sua atuação no evento este ano em “trazer abordagens alternativas e do Sul global para discussões sobre estratégias para combater a violência online baseada em gênero⁷⁴” (APC, online).

O último indicador das estratégias de significação, dentro da categoria “legitimação”, é o indicador “(7) possui porta-vozes ou especialistas no corpo institucional, isto é, pessoas que publicam e/ou são procuradas para falar sobre o tema”.

Em seu site institucional, nos documentos e relatórios e nas redes sociais, a APC não costuma dar enfoque às pessoas responsáveis pelos estudos, pesquisas, participações em mesas e debates, dentre outros. Embora os nomes de responsáveis por coordenação, direção, dentre outros sejam listados nas páginas institucionais dos projetos e nos documentos com resultados de pesquisas, os demais relatórios e documentos da APC não são assinados nominalmente, trazendo apenas a assinatura da organização. Nas figuras a seguir, podemos observar o padrão de publicação dos relatórios e documentos da APC, que trazem capa – com assinatura apenas da organização – e sumário.

⁷⁴ “Bringing alternative and global South approaches to discussions on strategies to counter gender-based violence online”, tradução nossa.

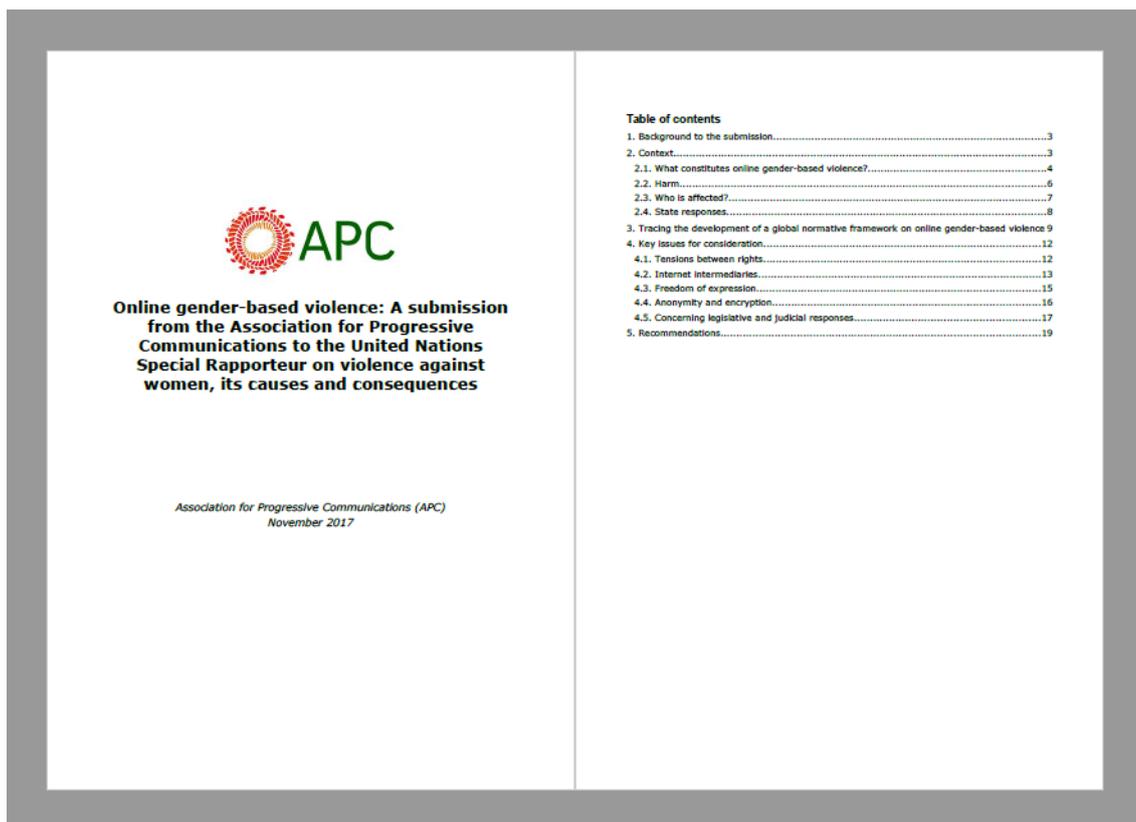


Figura 13 – Relatório da APC para a ONU (2017). Fonte: Reprodução/APC.

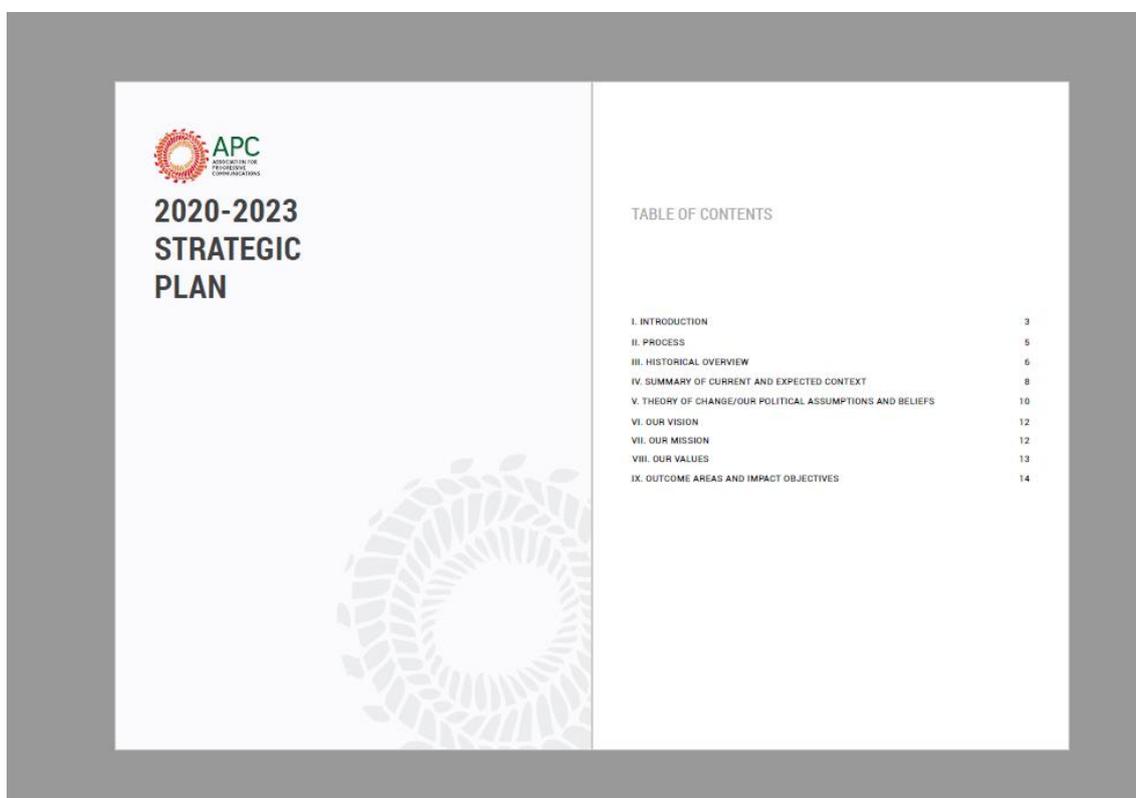


Figura 14 – Plano estratégico da APC para o quadriênio 2020-2023. Fonte: Reprodução/APC.

Da mesma forma, em seus canais oficiais, a APC credita as participações em congressos, encontros, colóquios, dentre outros à organização, sem personalização. Como exemplo, podemos utilizar o já citado #RightsCon, ocorrido em 2021. Embora a APC tenha sido convidada a falar em uma mesa sobre VOG, na página institucional da organização de resistência e no Facebook, onde a organização fez a divulgação do evento, não existem informações acerca da pessoa participante, como demonstram as figuras a

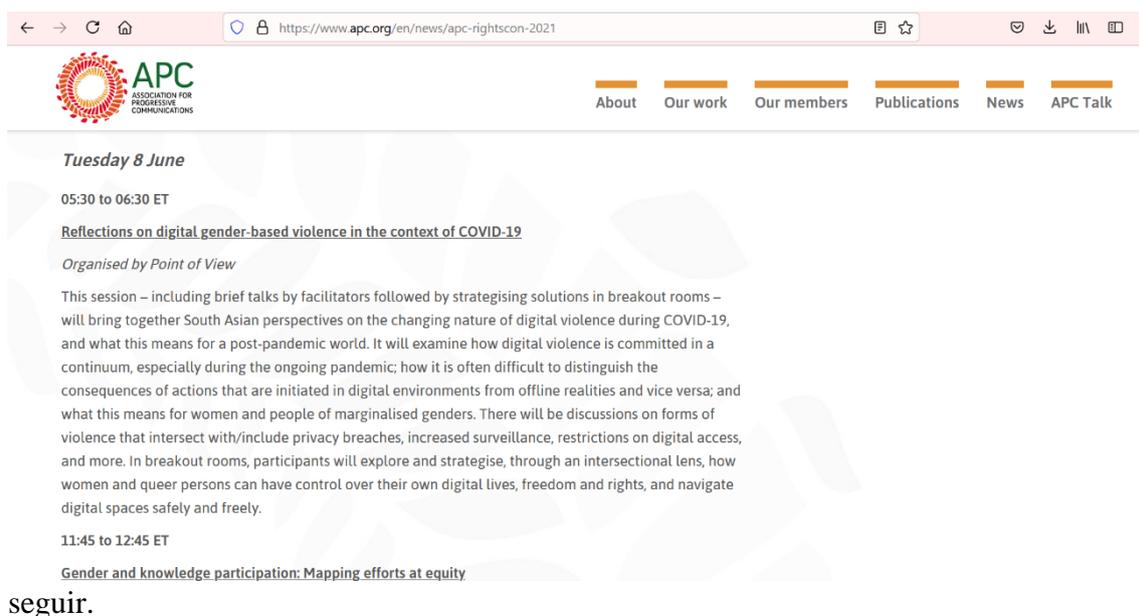


Figura 15 – Página institucional com participação da APC na #RightsCon.

Fonte: Reprodução/APC.



Figura 16 – Post no Facebook anunciando participação da APC na #RightsCon. Fonte:

Reprodução/APC.

Dessa forma, percebemos que, embora a organização APC apareça como especialista e receba convites para falar sobre o assunto da VOG, a estratégia adotada pela organização de resistência é de não personalização de seus membros.

4.3.1.3 – Estratégias de Interpretação

A segunda dimensão do modelo de análise debruça-se sobre as estratégias de interpretação que a organização de resistência adota para transformar a violência online de gênero em problema público. Visa identificar as estratégias que contribuem para a construção de interpretações acerca do problema público.

A primeira categoria desta dimensão é “arenas públicas”. Os indicadores (8), (9) e (10) visam identificar se as organizações de resistência participam e organizam arenas públicas, descrevendo tal participação a fim de apontar as estratégias que empregam em relação à VOG. Como argumentamos anteriormente, a arena é o espaço de enfrentamento entre atores com ideias e valores divergentes acerca de um determinado desafio (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). A partir das diversas interações nas arenas públicas, um desafio é problematizado, analisado, significado e são decididas as vias de ação para resolvê-lo (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Neste sentido, os indicadores são: “(8) Participa de arenas públicas relacionadas à temática”; “(9) Pauta a temática nas arenas públicas em que participa”; e “(10) organiza arenas públicas com participação heterogênea dentro da temática do problema”.

De acordo com a página institucional, a APC participa do “Fórum de Governança da Internet – IGF” desde a primeira edição do evento, em 2006. No entanto, somente em 2017, no 12º IGF, realizado em Genebra, na Suíça, o evento incorporou uma sessão principal voltada para gênero, denominada de “Inclusão de Gênero e o Futuro da Internet⁷⁵” (APC, online). Nos anos anteriores, de acordo com breve relato na página institucional da organização de resistência, o MAG mostrou-se resistente à criação de uma sessão de gênero no encontro anual. A sessão foi coorganizada pela representante da APC no “*Multistakeholder Advisory Group – MAG*”, o grupo de aconselhamento do IGF. A VOG foi um dos eixos que guiou a atuação da APC, que coorganizou um

⁷⁵ “Gender Inclusion and the Future of the Internet”, tradução nossa.

workshop para “explorar as melhores práticas no combate à VOG e explorar os riscos e oportunidades que as tecnologias emergentes, como a inteligência artificial, apresentam para a igualdade de gênero⁷⁶” (APC, online).

No 13º IGF, realizado em Paris, França, em 2018, a APC teve como uma de suas prioridades advogar para que a VOG fosse cada vez mais reconhecida como uma violação de direitos humanos (APC, 2018) – o que remete à nova estratégia da organização de resistência de enquadrar a VOG como uma modalidade de violência de gênero, ao invés de compará-la à “violência real” enfrentada por mulheres e meninas. Embora a sessão de gênero do 12º IGF tenha sido um marco importante, acreditamos que construir no IGF a interpretação de que a VOG é uma violação de direitos humanos, pautando a temática transversalmente durante todo o evento, é uma estratégia mais interessante do que relegá-la a um workshop específico, em uma sessão dedicada a gênero.

No IGF de 2019, a VOG não foi elencada diretamente na lista de prioridades da APC. Na página institucional da organização de resistência, não há menção à participação da APC no IGF de 2020, que ocorreu de forma online.

Em 2021, a APC participou do #RightsCon, a principal cúpula mundial sobre direitos humanos na era digital (RIGHTSCON, online). O evento é anual e em 2021 ocorreu de forma online, entre 7 e 11 de junho. Dentre outros valores, a organização de resistência pautou sua atuação no evento este ano em “trazer abordagens alternativas e do Sul global para discussões sobre estratégias para combater a violência online baseada em gênero” (APC, online). Das cinco sessões organizadas ou coorganizadas pela APC, uma teve a VOG como temática. A sessão “Co-criando uma Internet feminista: discurso e soluções para ódio e violência online⁷⁷” ocorreu no dia 8 de junho, organizada pela APC e pela FIRN. De acordo com a descrição da sessão:

Queremos debater modos pragmáticos e políticos de engajamento e “possíveis soluções” para a violência online e para extremismos, com base em perspectivas e pesquisas feministas e interseccionais. Uma advertência é necessária para destacar que o que nos interessa são processos, modos de engajamento e ferramentas, em vez de uma fé cega no tecnossolucionismo; esta sessão irá aprofundar o discurso sobre como abordar e se relacionar com a violência online, e é um

⁷⁶ “To explore best practices in countering online GBV and to explore the risks and opportunities that emerging technologies like artificial intelligence present for gender equality”, tradução nossa.

⁷⁷ “Co-creating a feminist internet: Discourse and solutions to online violence and hatred”, tradução nossa.

passo em direção à construção de uma internet feminista⁷⁸. (APC, online)

A organização de resistência participou, ainda, de outras duas sessões que abordaram a temática da VOG: “Reflexões sobre a violência digital baseada em gênero no contexto da COVID-19⁷⁹”, que debateu perspectivas sul-asiáticas acerca da natureza mutável da VOG em um contexto pandêmico e pós-pandêmico, ocorrida no dia 8 de junho; e “Violência online baseada em gênero em nossas ONGs e espaços de advocacy: Vamos agir!⁸⁰”, que debateu a VOG dentro das organizações e práticas de accountability, ocorrida no dia 10 de junho. Até julho de 2021, a íntegra das sessões – seja por meio de vídeos ou gravações –, bem como qualquer material refletindo as discussões realizadas não estavam disponíveis na página institucional da APC. Na página oficial do #RightsCon existia um link para o Youtube com a íntegra das sessões, porém, os vídeos foram postados pela ONG Access Now e não encontramos, na lista dos vídeos, as sessões relacionadas à VOG.

Com relação à organização de arenas públicas, em 2015, como parte do projeto “*End violence: Women's Rights and Safety Online*”, um mês antes de eventos regionais do IGF, a APC promoveu três encontros, na Ásia, África e América Latina e Caribe, reunindo “ativistas dos direitos das mulheres, de direitos digitais e direitos sexuais de cada região para debater e construir consensos e compreensões acerca da relação entre gênero, direitos das mulheres e governança da internet⁸¹” (APC, online). Embora não tenha reunido atores de áreas muito diversas, o projeto, denominado “*Gender and Internet Governance eXchanges – gigX*”, foi uma estratégia para preparar estas ativistas para construírem interpretações acerca de questões de gênero e de VOG em suas participações nos IGFs regionais.

Assim, observamos que a organização de resistência foca seus esforços em qualificar o discurso de possíveis advogados e advogadas de causa, a fim de que possam

⁷⁸ “We want to discuss pragmatic and political modes of engagement and “possible solutions” to online violence and extremism that are grounded in feminist and intersectional perspectives and research. A caveat is necessary to highlight that what we are interested in are processes, modes of engagement and tools rather than a blinkered faith in techno-solutionism; this session will deepen the discourse on addressing and engaging with online violence, and is a step towards making a feminist internet”, tradução nossa.

⁷⁹ “Reflections on digital gender-based violence in the context of COVID-19”, tradução nossa.

⁸⁰ “Gender based violence in our NGOs and advocacy spaces: Let’s act!”, tradução nossa.

⁸¹ “Women’s rights, internet rights and sexual rights activists from each region to discuss and build awareness and understanding of the relationship between gender, women’s rights and internet governance”, tradução nossa.

construir interpretações em eventos-chave, como o IGF e o #RightsCon – eventos que a APC não organiza diretamente, mas com os quais contribui de maneira bastante atuante, organizando sessões e fazendo parte de comitês internos.

A próxima categoria dentro das estratégias de interpretação é a “opinião pública”, isto é, as estratégias das quais a organização se utiliza para construir interpretações acerca da VOG junto à sociedade. O indicador “(11) Nas pesquisas, mapeia atores relacionados à governança digital do problema público” busca examinar se a organização de resistência mapeia os atores com os quais deverá interagir e dialogar na construção do problema público.

No relatório “Vozes dos espaços digitais: violência contra mulheres relacionada à tecnologia” (APC, 2011), a organização de resistência não apenas mapeia os atores relacionados à governança digital do combate à VOG, mas dedica toda a terceira parte do relatório a dialogar com tais atores.

A violência contra mulheres relacionada à tecnologia exige a atenção de todas as partes envolvidas na formação de espaços online e / ou de endereçamento de violência de gênero. Isso inclui comunidades de usuários de TIC, intermediários da internet, o estado, organizações que trabalham com violência contra mulheres e a mídia. Cada um desses atores se relaciona à violência contra mulheres relacionada à tecnologia de maneiras diferentes e têm papéis diferentes. Por exemplo, o estado, incluindo formuladores de políticas e aplicadores da lei, é o principal responsável e tem obrigações sob uma série de tratados e estruturas políticas para promulgar, implementar e monitorar legislação abordando todas as formas de violência contra mulheres⁸².

O mesmo ocorre nos trabalhos publicados dentro do projeto “*End violence: Women's Rights and Safety Online*” e no estudo para a relatoria especial em violência contra a mulher da Organização das Nações Unidas (ONU), “*Online Gender-Based Violence*”. O mapeamento e adereçamento aos atores-chave demonstra maturidade política e de engajamento da organização de resistência, o que reflete a bagagem de mais de trinta anos lidando com questões de *advocacy* relacionadas à tecnologia, atuando em grandes arenas como o IGF e reuniões de cúpula da ONU.

⁸² “Technology related VAW demands the attention of all stakeholders involved in shaping online spaces, and/or addressing VAW. This includes ICT users' communities, internet intermediaries, the state, organisations working on VAW and the media. Each of these actors relate to technology related VAW in different ways and have different roles. For instance the state, including policy-makers and law enforcers, is the primary duty bearer and has obligations under a number of treaties and policy frameworks to enact, implement and monitor legislation addressing all forms of VAW”, tradução nossa.

O próximo indicador da categoria opinião pública é “(12) divulga, publiciza e discute resultados de pesquisas em suas páginas institucionais e em periódicos”. A APC possui o portal Genderit.org, uma página bilíngue (inglês e espanhol) que produz e agrega artigos, notícias, podcasts, vídeos, tirinhas e blogs, buscando mapear contribuições que tragam interseções entre os direitos das mulheres e direitos lgbtqia+ nos ambientes digitais, com foco em vozes do hemisfério sul. Todos os resultados de projetos e pesquisas são divulgados nesse portal, além de também possuírem resumo e, em alguns casos, resultados no portal da APC.

A página institucional da APC pode ser acessada em três idiomas: inglês, espanhol e francês. Possui uma ferramenta de busca que agrega o conteúdo tanto do portal institucional, como de outros sites da APC, como o Genderit.org ou os Princípios Feministas da Internet. Os resultados retornam notícias, pesquisas, relatórios, entradas de blog, páginas de projetos, dentre outros. Embora esta ferramenta de busca seja uma maneira efetiva de fazer um mapeamento exploratório no portal da APC, consideramos os resultados um tanto desorganizados.

O portal possui, também, uma aba onde agrega as publicações da organização de resistência. Nesta aba, é possível filtrar a pesquisa por tipo de material, como “documentos de posicionamento” ou “pesquisas”; tópico, como “acesso à informação” ou “gênero e TICs”; região, por continente; projeto, agregando todos os projetos da APC; e atividades da APC, como participação no IGF. É possível aplicar mais de um filtro para realizar o cruzamento de resultados. A aba “publicações” é ilustrada na figura abaixo.

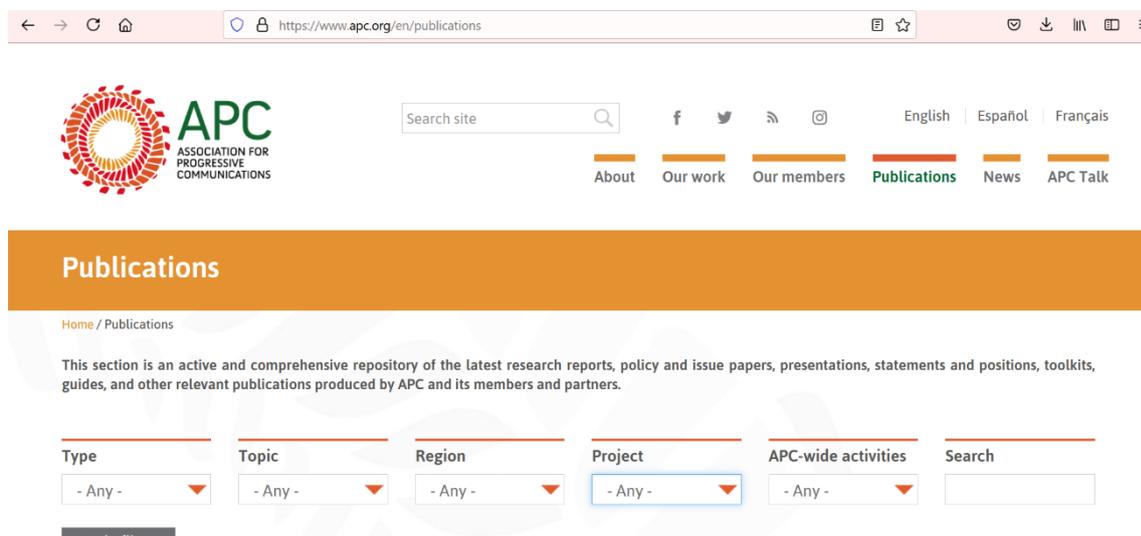


Figura 17 – Aba “publicações” na página institucional da APC. Fonte: Reprodução/APC.

Porém, a VOG não é um tópico na aba publicações. Para chegar ao conteúdo de VOG, é preciso filtrar pelos tópicos “Gênero e TICs” e/ou “Internet Feminista” e explorar manualmente a partir dos resultados.

Com relação às pesquisas de VOG, tivemos dificuldade para acessar o relatório “Vozes dos espaços digitais: violência contra mulheres relacionada à tecnologia” (APC, 2011). O relatório não consta na página institucional do projeto “*MDG3: Take Back the Tech! to end violence against women*”. Conseguimos acesso ao relatório por meio do artigo “Novos cenários, velhas práticas de dominação: a violência contra as mulheres na era digital” (PLOU, 2013), que apareceu em nossa busca sistemática por trabalhos publicados acerca da VOG, no capítulo dois. O artigo trouxe um link em nota de rodapé, que levava ao relatório de 2011, que, até junho de 2021, não estava agregado nas ferramentas de busca no portal da APC.

Já na página institucional do projeto “*End violence: Women's Rights and Safety Online*”, o acesso à metodologia de pesquisa e aos resultados é confuso e ambíguo. O primeiro hiperlink disponível no texto (“mapa agregado geral⁸³”) leva a uma página com um mapa com marcações em diversas localidades, e não apenas nos países da pesquisa, conforme a figura a seguir que mostra, acima, a página da APC com o hiperlink para os resultados da pesquisa (seta amarela) e, abaixo, a página para a qual ele direciona.

⁸³ “Overall aggregated map”, tradução nossa.

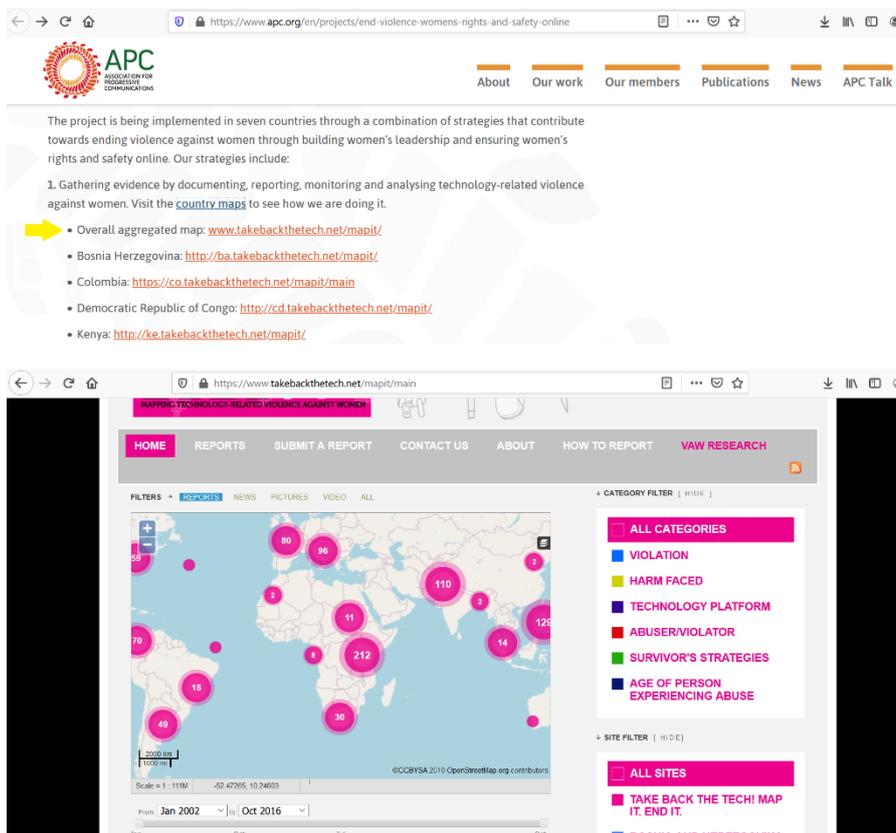


Figura 18 – Páginas do projeto “End violence: Women's Rights and Safety Online” e do hiperlink para o qual direciona. Fonte: Reprodução/APC.

Os resultados da pesquisa, na verdade, podem ser acessados por meio de um banner no topo da página do projeto, com o título “toda a pesquisa sobre violência online em um só local⁸⁴”. O hiperlink leva a uma página do Genderit.org, onde não é citado que os dados apresentados ali são fruto da pesquisa “*End violence: Women's Rights and Safety Online*”. Porém, a página apresenta o conteúdo de forma agradável e didática, conforme figura abaixo.

⁸⁴ “All the research on online violence in one place”, tradução nossa.

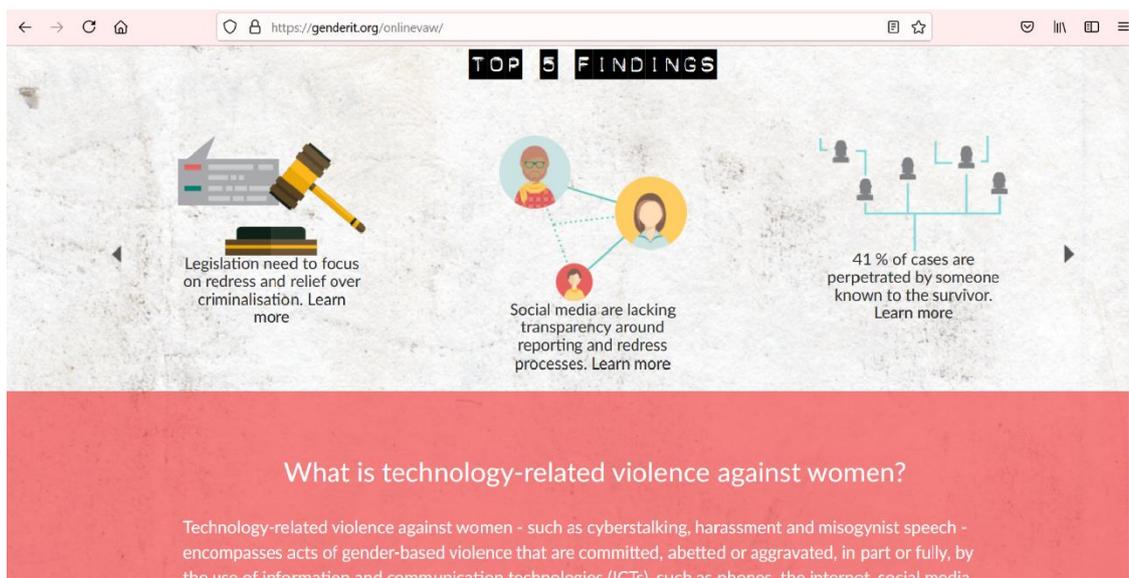


Figura 19 – Página com resultados do projeto “End violence: Women's Rights and Safety Online”.

Observamos, assim, que a APC adota uma estratégia de criar seus próprios canais de divulgação, como o Genderit.org, um portal que pretende ser referência nas temáticas de gênero e tecnologia, onde agrega conteúdo produzido pelo própria organização e por outras organizações e pessoas. Dessa forma, a reputação do Genderit.org, o primeiro e maior portal dedicado à gênero e tecnologia (GENDERIT.ORG, online), empresta valor aos estudos que são publicados na plataforma, e vice-versa. A APC valoriza todas as suas frentes e projetos, constrói e fortalece interpretações acerca da VOG.

No entanto, não há nada relacionado a publicações acadêmicas ou em periódicos na página institucional da organização de resistência. Além disso, a estratégia da APC de não personalizar seus projetos e pesquisas dificulta a busca em portais agregadores de artigos e outros trabalhos acadêmicos. Assim, embora a estratégia de formar seus próprios meios de divulgação seja interessante, a APC perde a oportunidade de estabelecer diálogos para além da própria organização, em revistas e periódicos acadêmicos.

O próximo indicador da categoria “opinião pública”, que trata sobre a construção de interpretações acerca do problema público da VOG, é “(13) participa como fonte e/ou especialista em notícias”, e visa descrever e analisar o diálogo da organização de resistência com a mídia. Diferentemente de outras organizações, a página institucional da APC não possui uma aba dedicada a agregar as notícias e outros conteúdos publicados sobre a APC. A organização possui uma aba denominada “notícias”, porém, as matérias

agregadas nesta seção são produzidas pela própria APC ou por organizações-membro, acerca de assuntos de interesse da organização de resistência.

Quando lançamos “APC” na ferramenta de busca Google, os primeiros resultados referem-se a uma empresa privada, “*American Power Conversion*”, com filiais no Brasil e cuja sigla é a mesma da organização de resistência. Com exceção de um resultado (na primeira página, que traz a página institucional da organização de resistência), todos os cinquenta primeiros resultados referem-se a essa empresa privada.

A busca “*Association for the Progress of Communications*” + “*Online gender based violence*” retorna vários artigos e matérias de outras organizações e ONGs, mas apenas uma notícia midiática, do portal sul-africano “*Bussiness Technology News*”, publicada em 21 de outubro de 2020⁸⁵. Este resultado pode indicar que, embora a VOG tenha popularidade entre as organizações que militam em causas de direitos humanos e/ou de tecnologia, o debate ainda não extrapolou a esfera das ONGs, a fim de penetrar a mídia em língua inglesa.

Já a busca em espanhol pelos termos “*Asociacion para el progreso de las comunicaciones*” + “*Violencia de género en línea*” demonstra um resultado mais positivo⁸⁶. Embora a maior parte dos resultados também sejam matérias e artigos de outras organizações não-governamentais, encontramos seis matérias em jornais latino-americanos – três mexicanos, dois uruguaios e um colombiano –, e uma matéria em jornal espanhol. Este resultado reflete a estratégia organizacional da APC de focar em países do hemisfério sul, investindo na América Latina e Caribe. Embora não seja possível apontar, dentro do escopo deste estudo, se a maior apropriação da mídia do discurso propagado pela APC acerca da VOG é devido ao trabalho desta, ou de uma possível maior gravidade da VOG na América Latina, a partir da teoria da construção do problema público é possível afirmar que os resultados demonstram uma maior maturidade do debate da VOG.

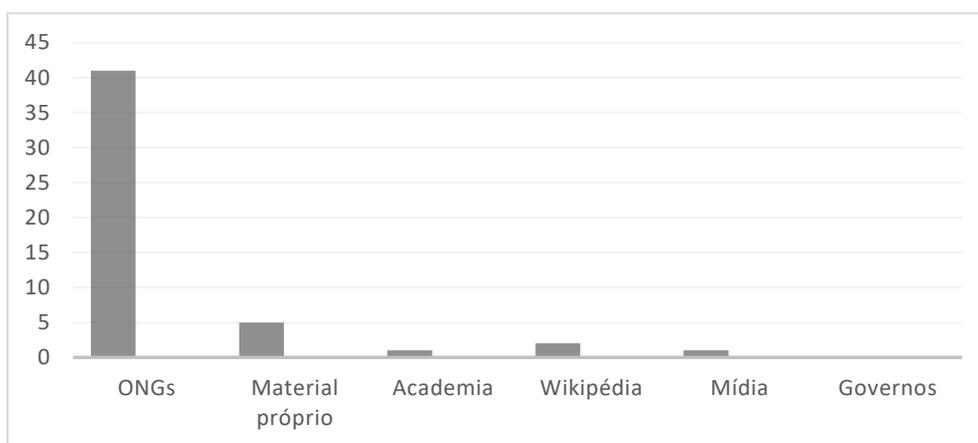
Utilizamos a mesma busca para responder ao próximo indicador, “(14) dialoga com academia, organizações de resistência e/ou outras organizações que advogam a causa do problema público”. Na busca em inglês encontramos um artigo acadêmico publicado

⁸⁵ Busca realizada em 19/06/2021, às 16h30, observados os 50 primeiros resultados. O termo “*Online gender based violence*” foi utilizado por ser o adotado atualmente pela APC.

⁸⁶ Busca realizada em 19/06/2021, às 16h44, observados os 50 primeiros resultados. O termo “*Violencia de género en línea*” foi utilizado por ser o adotado atualmente pela APC.

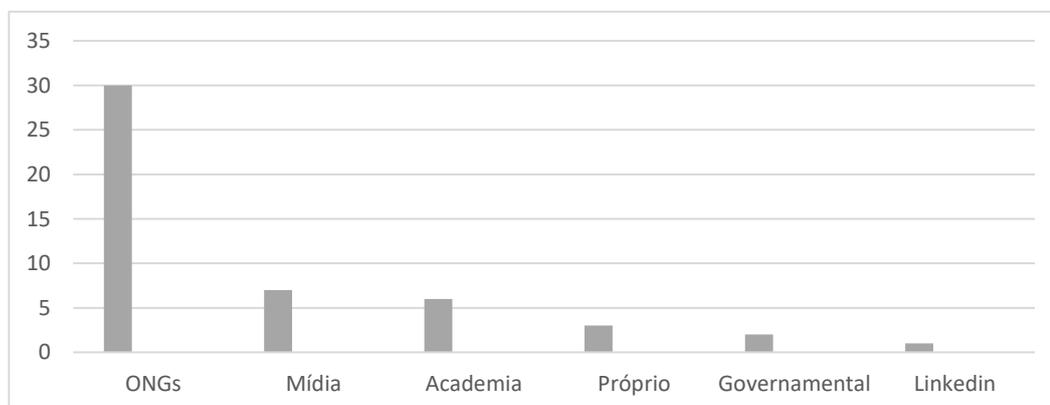
pela APC, e na busca em espanhol, seis artigos. Embora o resultado em espanhol tenha apresentado maior número de publicações, como citamos anteriormente, a falta de informações nas páginas institucionais da APC acerca de publicações em periódicos pode demonstrar que o foco da organização de resistência não é dialogar com a academia – pelo menos, não por meio de periódicos e revistas científicas.

Já o diálogo da APC com organizações de resistência e outras que advogam causas na interseção entre gênero e tecnologia parece bastante aprofundado. Dos 50 resultados analisados em inglês, 41 foram matérias em páginas de ONGs e de outros projetos relacionados à tecnologia e/ou gênero, conforme gráfico a seguir.



Quadro 36 – Resultados da busca em inglês. Fonte: elaboração própria.

Todas as 41 matérias em inglês tratam sobre a VOG e citam a APC como especialista, trazendo aspas e/ou resultados de pesquisas. Em espanhol, dentre os 50 primeiros resultados, o número de matérias publicadas em páginas de ONGs e de outros projetos relacionados à tecnologia e/ou gênero é 30, conforme podemos observar no gráfico abaixo.



Quadro 37 – Resultados da busca em espanhol. Fonte: elaboração própria.

Estes resultados podem refletir a própria lógica da APC, que é formada, como já discutimos, por uma rede internacional de organizações da sociedade civil. Além disso, como citamos anteriormente, a APC possui projetos na temática da VOG em que colabora com organizações locais, como o “FIRN: *Feminist Internet Research Network*”. Assim, pela estratégia de ação descentralizada, a APC estaria desenvolvendo mais diálogos com outras organizações da sociedade civil, o que explicaria o número de citações em páginas de ONGs e outras organizações que advogam direitos humanos na interseção entre gênero e tecnologia. Para a construção do problema público, demonstra mais uma vez a estratégia de pautar a questão entre outras organizações de resistência e atores afins à causa, para, então, pautá-la junto ao restante da sociedade. Tal estratégia alinha-se, também, à ideia de Foucault (2019) de resistência ao poder. O autor afirma que a resistência tem de vir de baixo, para, então, distribuir-se efetivamente (FOUCAULT, 2019). Neste sentido, ao estabelecer uma base sólida de organizações que advogam o combate à VOG, a APC estaria criando uma malha de resistência efetiva e diversificada.

O próximo indicador da categoria “opinião pública”, dentro da dimensão “estratégias de interpretação”, é “(15) dialoga com vítimas do problema público, dando espaço para protagonismo nos projetos que encabeça”. O projeto “*Take back the Tech!*”, iniciado em 2006, organiza diversos workshops, cursos, palestras, dentre outros, de acordo com as necessidades locais relacionadas à tecnologia e violência contra mulheres. Não encontramos relatos ou relatórios deste trabalho nas páginas institucionais da APC, porém, de acordo com a página do projeto, um dos objetivos é “criar espaços digitais seguros para proteger o direito de todas as pessoas de participarem livremente, sem assédio ou ameaça à sua segurança⁸⁷”. Dessa forma, deduzimos que exista diálogo com vítimas, embora não seja o foco do projeto.

O relatório “Vozes dos espaços digitais: violência contra mulheres relacionada à tecnologia” (2011) possui uma seção onde discute o uso das terminologias “vítima” e “sobrevivente”, quando se referindo às mulheres e meninas que sofreram VOG. No entanto, no estudo, as experiências das vítimas/sobreviventes de VOG são utilizadas como dados quantitativos ou para ilustrar e exemplificar casos. Em se tratando de um estudo com objetivos de mapear, conceituar e qualificar a VOG, tal perspectiva é

⁸⁷ “Create safe digital spaces that protect everyone’s right to participate freely, without harassment or threat to safety”, tradução nossa.

esperada. Pela página institucional da APC, sabemos que o relatório é fruto do projeto “MDG3: *Take Back the Tech! to end violence against women*”, ocorrido entre 2009-2011, que engloba outras ações, além da pesquisa. Porém, novamente, não pudemos encontrar outros relatos, relatórios ou artigos que narrem a experiência com as vítimas de VOG.

Já o projeto “*End violence: Women's Rights and Safety Online*”, ocorrido entre 2012 e 2015, também teve a pesquisa como uma das etapas, e utilizou-se dos relatos das mulheres que sofreram VOG para conceituar e qualificar a VOG. Assim como o “MDG3: *Take Back the Tech! to end violence against women*”, um dos principais focos do projeto é empoderar e qualificar lideranças para que possam ser multiplicadoras em suas comunidades e frente ao governo, agentes administrativos e setor privado. Não fica claro, entretanto, se dentre estas lideranças estão mulheres que foram vítimas da VOG – em nossa experiência acompanhando o debate e estudando a VOG, é comum que mulheres que experienciaram a VOG tornem-se porta-vozes, fundem organizações e envolvam-se de alguma forma no debate.

Observamos a mesma dinâmica no projeto “FIRN: *Feminist Internet Research Network*” (2018 – presente). Embora o diálogo com as vítimas possa ocorrer dessa forma transversal, uma vez que várias vítimas se tornam ativistas da causa da VOG, a descrição do projeto (que ainda está em vigor e não apresentou, ainda, resultados) não pontua o diálogo da organização com as vítimas de VOG.

Assim, embora a APC adote estratégias que possam dialogar transversalmente com vítimas da VOG, observamos que, afora ações como workshops e palestras, realizadas dentro dos projetos e sem detalhamento nas páginas institucionais da organização de resistência, o diálogo com vítimas e espaço para que estas sejam protagonistas não parece ser uma prioridade.

O indicador seguinte da categoria “opinião pública” é: “(16) dialoga com o público interessado, na página institucional e/ou redes sociais, respondendo de forma célere (até 24h)”. Não há uma seção de comentários na página institucional da APC. Existe, entretanto, uma aba chamada “Conversas da APC⁸⁸”. De acordo com a página,

Esta seção é um espaço onde a equipe, membros e leitores da APC podem iniciar conversas sobre tópicos de interesse para a comunidade de TICs. É um espaço onde os autores conseguem ser

⁸⁸ “APC talk”, “Conversaciones de APC” e “Conversations d'APC”, tradução nossa.

eles próprios - ora para expressar opiniões e desafiar os leitores sobre questões e temas que lhes são próximos, ora para partilhar a sua experiência pessoal em um acontecimento ou debate atual. As opiniões expressas nesta seção não refletem necessariamente as opiniões da APC ou de sua rede, mas isso não as torna menos valiosas⁸⁹. (APC, online)

Porém, embora a descrição dê a entender que a seção funcionaria como um fórum, ela é, na verdade, uma compilação de artigos de opinião publicados na página da APC e na Genderit.org, conforme retrata a figura abaixo.

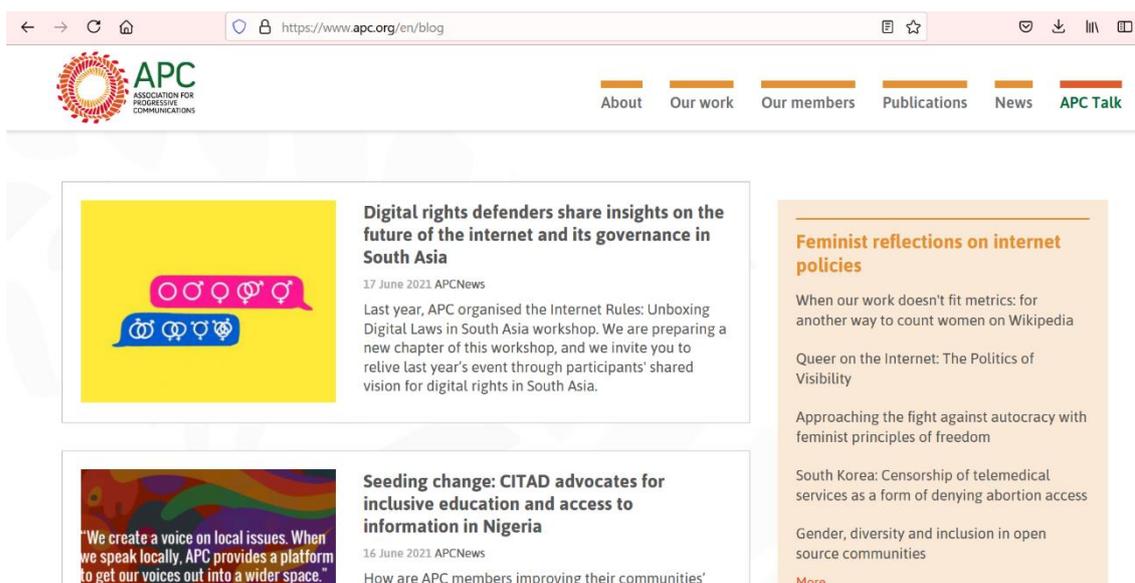


Figura 20 – Aba “Conversas da APC”. Fonte: Reprodução/APC.

Os artigos de opinião na aba “conversas da APC” também não possuem espaço para comentários. Com relação às redes sociais, durante o período monitorado as publicações da organização de resistência no Facebook tiveram poucas interações, com poucas curtidas e nenhum comentário. No dia 04 de junho de 2021, a organização postou uma chamada para o #RightsCon. Para testar a interatividade da APC, deixamos um comentário na publicação, questionando acerca do evento, conforme a figura.

⁸⁹ “This section is a space where APC's staff, members and readers can open up conversations on topics that are of interest for the ICT community. It is a space where authors get to be themselves – sometimes to express opinions and challenge the readers on issues and topics that are close to them, sometimes to share their personal experience on an event or a current debate. The views expressed in this section do not necessarily reflect the views of APC or its network, but that does not make them any less valuable”, tradução nossa.

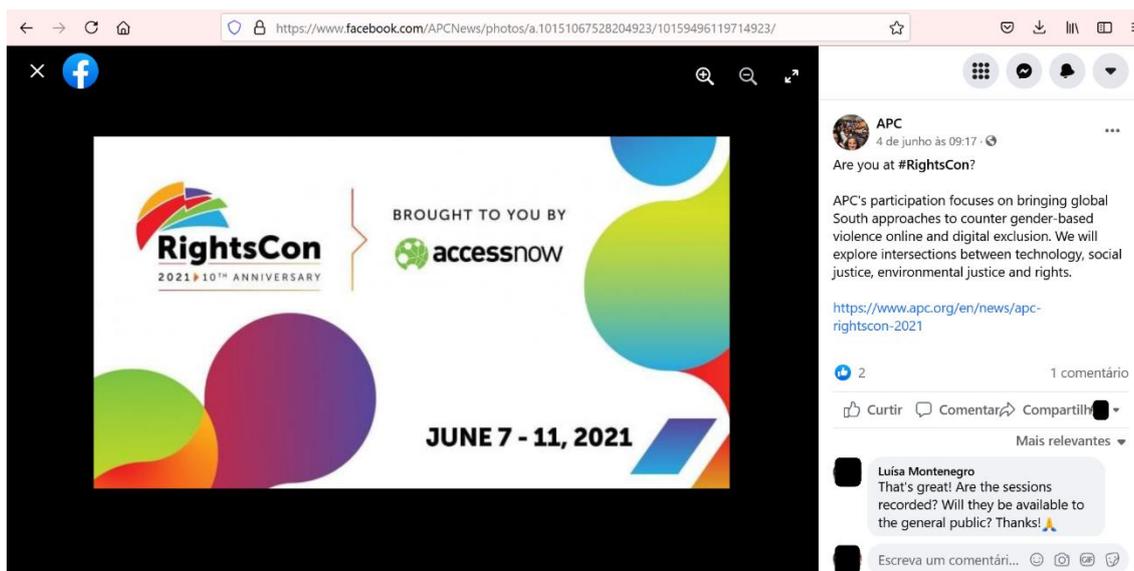


Figura 21 – Comentário que deixamos na página da APC no Facebook. Fonte: Reprodução/Facebook.

No entanto, até novembro de 2021, o comentário não havia recebido resposta. No Instagram, a publicação acerca da VOG recebeu mais curtidas do que as publicações no Facebook (42 curtidas, até o dia 01/07, contra uma curtida na publicação do dia 03/06 e três na postagem do dia 04/06). Porém, não houve comentários do público, demonstrando, também, pouca interatividade.

Dessa forma, consideramos que a APC não está estabelecendo diálogos com o público interessado por meio de suas páginas institucionais ou de suas redes sociais. Embora disponha de espaços e apresente os conteúdos de forma didática, nos meios digitais a comunicação da organização de resistência é unilateral. Isto é problemático, já que a APC se constitui em uma rede internacional sem sede, que afirma realizar a maior parte de suas ações online. A situação torna-se mais problemática no contexto de pandemia que o mundo ainda se encontrava até o primeiro semestre de 2021, quando a Internet tornou-se ainda mais essencial para a comunicação. Para a construção do problema público, estabelecer diálogos unilaterais com o público interessado não constitui uma boa estratégia. É preciso abrir canais e responder de forma célere quando uma pessoa se demonstra interessada.

O último indicador da categoria “opinião pública” é: “(17) agrega voluntários à causa por meio de programas de incentivo”. Na página institucional da APC existe uma seção dentro da aba “nossos membros” dedicada à candidatura de novos membros, com

seleção permanente. Para tanto, as organizações precisam ser ONGs, cooperativas ou associações voluntárias e devem ser “capazes de demonstrar que fazem um impacto positivo no nível e qualidade de uso de TICs pelas organizações e comunidades que servem⁹⁰” (APC, online). A APC também aceita organizações que visam ao lucro, desde que as ações não estejam na bolsa de valores, que a empresa não esteja sobre o controle de acionistas, e que possa comprovar que seus objetivos estão de acordo com a missão da APC.

Todos os membros devem contribuir com uma taxa anual, que varia entre \$300,00 dólares, para “organizações muito pequenas de países em desenvolvimento⁹¹”, a \$5.001,00 dólares, para organizações com lucro. Em contrapartida, a APC proporciona acesso a uma comunidade internacional de organizações afins para troca de experiências e ajuda mútua, que inclui suporte técnico, colaborações e arrecadação conjunta; oferece oportunidade de construir conjuntamente as pautas que serão levadas pela organização a grandes arenas públicas, como o IGF e as cúpulas da ONU; fornece capacitação, como workshops, treinamentos, materiais, conferências, além de acesso à lista de e-mails da APC e uso do domínio *apc.org*; e possibilita acesso ao fundo da APC para pesquisas e ajuda de custos para viagens.

Esta filiação não é voltada apenas para a VOG, podendo ser pleiteada por organizações cujos trabalhos estejam na interseção entre direitos humanos e tecnologias. A APC tem especial interesse em organizações do hemisfério sul – que, de acordo com a organização de resistência, compõem a maior parte dos membros (APC, online). Voltado especificamente para o problema público da VOG, a APC possui o projeto “FIRN: *Feminist Internet Research Network*”, como citamos anteriormente, que apoia pesquisas específicas de organizações e que tem como um dos eixos temáticos a VOG⁹². Embora os benefícios para organizações-membro da APC sejam bastante interessantes, projetos como o FIRN parecem mais interessantes do ponto de vista estratégico, já que pequenos grupos de países em desenvolvimento podem ter dificuldades para pagar a taxa de anuidade – que, no Brasil, corresponde a R\$ 1.501,05, em junho de 2021⁹³.

⁹⁰ “Be able to demonstrate that they make a positive impact on the level and quality of ICT use by the organisations and communities they serve”, tradução nossa.

⁹¹ “Very small organisations from developing countries”, tradução nossa.

⁹² Para relembrar as organizações contempladas, consulte o quadro 34.

⁹³ Conversão realizada de acordo com a cotação do dólar comercial, em 22/06/2021, às 14h16.

Assim, do ponto de vista da construção do problema público – em especial, para uma organização com o porte da APC e que se propõe a atuar em países com histórico de colonialismo, exploração e pobreza –, uma estratégia mais interessante é a de apadrinhar organizações, por meio de projetos como o FIRN, e, a partir daí, qualifica-las para que possam crescer, ganhar influência, arrecadar fundos, e, só então, contribuírem com uma taxa de anuidade.

4.3.1.4 Estratégias de responsabilização e reivindicação

A próxima dimensão de nosso modelo de análise corresponde às “estratégias de responsabilização e reivindicação”, isto é, as estratégias que as organizações de resistência empregam para responsabilizar e reivindicar soluções para o problema público. A primeira categoria dentro desta dimensão é “encaminhamentos”, que possui três indicadores que iremos analisar conjuntamente, por estarem relacionados: “(18) aponta e adereça responsáveis em pesquisas e em sua página institucional”; “(19) propõe soluções e encaminhamentos em pesquisas e em sua página institucional”; e “(20) adereça, analisa boas práticas e faz recomendações a governos, autoridades administrativas e corporações nas pesquisas e em sua página institucional”.

Além de informações sobre a organização, a página institucional da APC funciona como um portal agregador de conteúdo. Não existe uma página para a VOG, e quando o termo é lançado na ferramenta de busca, retorna vários tipos diferentes de conteúdo, como é possível observar na figura abaixo.



Search site



English | Español | Français

About | Our work | Our members | Publications | News | APC Talk

Search

Home / Search / Content / Content

online gender-based violence language:en

Fazer a consulta

Search results

1. The story of FTX: Safety Reboot, a collective feminist contribution to digital security capacity building

... How do women, queer and gender diverse people occupy **online** spaces? How are they represented, how we can counter discourses and ... The current modules are: **Online gender-based violence** Creating safe **online** spaces Mobile ...

news - 06/22/2021 - APCNews

2. Bread&Net event to address digital rights in the new reality

... and presented new opportunities for governments to censor **online** speech. In the words of Mohamad Najem, co-founder of SMEEX, "With the ... a session that takes a holistic approach to tackling **online gender-based violence** that goes beyond providing technical assistance to ...

news - 06/22/2021 - APCNews

3. Gender justice and the right to freedom of opinion and expression

... can be conducive to hindering expression by exacerbating **gender-based violence** against women and other people who experience multiple ... our research work and share some good practices to combat **online gender-based violence** and reinforce the exercise of the rights related ...

publication - 06/22/2021 - APC

4. Human rights online at the Human Rights Council 47th session

... will again adopt a hybrid format, combining face-to-face and **online** sessions, with most statements delivered virtually. APC considers ... condemns **online** attacks against women, including sexual and **gender-based violence** and abuse of women, including women journalists and media ...

news - 06/21/2021 - Paula Martins and Veronica Ferrari

Figura 22 – Resultados da busca pelo termo “online gender-based violence” na página da APC, realizada em 22/06/2021. Fonte: Reprodução/APC.

Dessa forma, a VOG é definida e qualificada no contexto dos projetos em que é citada. Como explanamos anteriormente, o portal Genderit.org apresenta os resultados do projeto “*End violence: Women's Rights and Safety Online*” de maneira didática, com infográficos, figuras e uma página com perguntas frequentes, de acordo com as figuras a seguir.

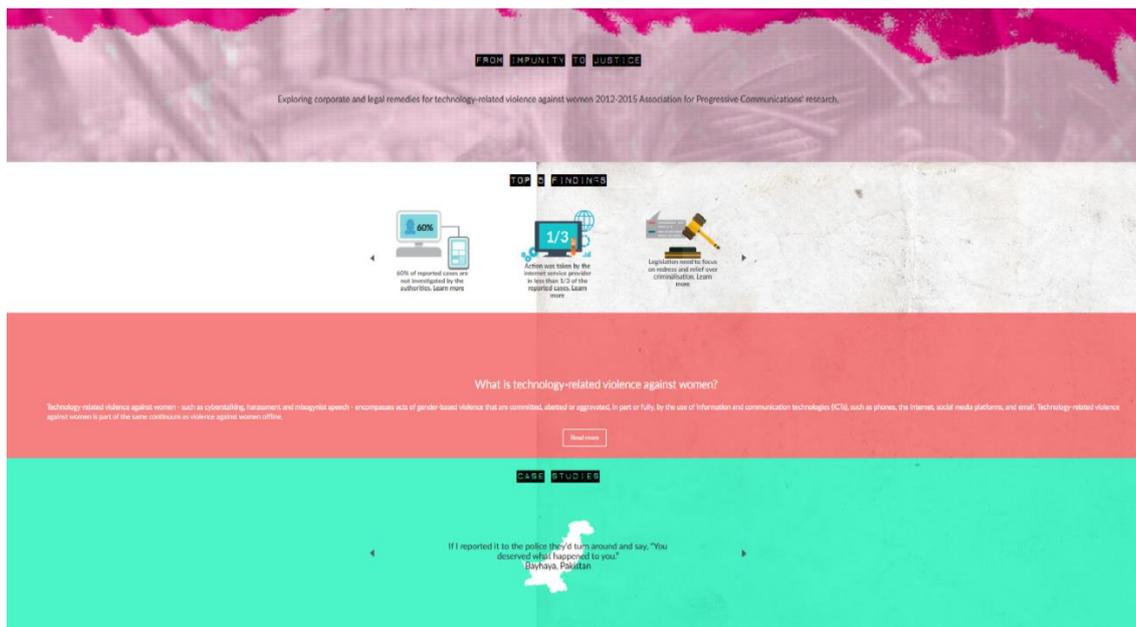


Figura 23 – Página da Genderit.org com informações sobre a VOG. Fonte: Reprodução/Genderit.org.



Figura 24 – Página da Genderit.org com FAQ sobre a VOG. Fonte: Reprodução/Gendertit.org

Nestas duas páginas, os responsáveis pela VOG são apontados e adereçados. A APC responsabiliza não só as pessoas que cometem a VOG, mas aponta, também, a responsabilidade dos governos e das corporações de tecnologia. Propõe, também, encaminhamentos e soluções e cita boas práticas de governos ao redor do mundo, tecendo recomendações. Porém, o conteúdo das páginas direciona-se a potenciais vítimas da VOG. Dessa forma, as recomendações voltam-se para esse público, e não para governos e/ou corporações.

Dentro do mesmo projeto, a APC publicou, também, um relatório intitulado “Da impunidade à justiça: melhorando políticas corporativas para extinguir a violência contra mulheres relacionada à tecnologia⁹⁴” (2015). Este documento baseia-se nos resultados da pesquisa “*End violence: Women's Rights and Safety Online*” e é voltado às corporações de TICs. Apresenta a responsabilidade de tais corporações na VOG, analisando boas práticas corporativas e adereçando cada uma das modalidades de violência, com soluções e recomendações, como demonstra o trecho a seguir, voltado às corporações de mídias sociais:

Reconhecer a importância de contexto social na formulação de regulação de conteúdo, políticas de privacidade, especialmente quando se tratando de violência contra mulheres – A pesquisa da APC explorou detalhadamente as políticas do Facebook, Twitter e YouTube, incluindo analisar os passos que as empresas têm dado em resposta a conteúdos controversos. Em três casos proeminentes - relativos a (a) nudez, (b) ódio com base no gênero e (c) a normalização / tolerância da violência gráfica - a controvérsia centrou-se, precisamente, na incompetência destas empresas em defender os direitos das mulheres e denunciar a violência contra as mulheres. Como resultado de demandas públicas de responsabilização, realizadas por usuários individuais, sociedade civil e grupos de direitos das mulheres, as empresas foram forçadas a revisar suas políticas e a explorar mais profundamente quais valores estão promovendo com seus termos de serviço e padrões de comunidade. Lentamente, as empresas estão reconhecendo a necessidade de examinar o contexto social da violência contra mulheres para melhor responder ao problema⁹⁵. (APC, 2015, p. 21, grifo nosso).

⁹⁴ “From impunity to justice: Improving corporate policies to end technology-related violence against women”, tradução nossa.

⁹⁵ “Recognize the importance of social context in formulating content-regulation and privacy policies, particularly in regards to VAW - APC’s research explored the policies of Facebook, Twitter and YouTube in detail, including analyzing the steps the companies have taken in response to controversial content. In three prominent cases – concerning (a) nudity, (b) gender-based hate, and (c) the normalization/tolerance of graphic violence – the controversy has centered precisely on these companies failing to uphold women’s rights and denounce violence against women. As a result of public demands for accountability from individual users, civil society and women’s rights groups, the companies have

Já o relatório “Vozes dos espaços digitais: violência contra mulheres relacionada à tecnologia” (2011), fruto da pesquisa “*MDG3: Take Back the Tech! to end violence against women*”, tem como público alvo primário organizações de direitos das mulheres que trabalham com políticas públicas relacionadas à violência de gênero, seguido por legisladores e outros agentes administrativos interessados em direitos das mulheres e/ou tecnologia e pessoas que advogam o direito à Comunicação. Os objetivos do relatório são “informar e assistir organizações que combatem a violência de gênero para que incorporem a VOG em seu trabalho” e “estimular diálogos de políticas voltados para a ação para lidar com essa nova forma de violência contra mulheres e meninas⁹⁶” (APC, 2011, p. 9). O relatório aponta responsáveis diretos quando tipifica as formas de VOG. Por exemplo, nos trechos, “um abusador que grava, faz upload ou manipula imagens pode ser um estranho ou um parceiro íntimo⁹⁷” (APC, 2011, p. 35) e “imagens sexualmente comprometedoras ou cliques são frequentemente utilizados para chantagem, especialmente, mas não exclusivamente, pelos ex-parceiros das mulheres⁹⁸” (APC, 2011, p. 36).

Tal relatório não conta com dados que demonstrem o perfil de responsáveis diretos, e tampouco os adereça. Porém, governos e corporações são apontados como responsáveis e adereçados. A APC analisa boas práticas, propõe soluções, encaminhamentos e propõe recomendações, apontando, para cada modalidade de VOG, oportunidades de inovação legislativa, como “leis lidando com distribuição não-autorizada de imagens privadas de mulheres e meninas precisam reconhecer a natureza de gênero destes abusos⁹⁹” (APC, 2011, p. 41).

O “*Feminist Principles of the Internet*”, uma série de princípios que oferecem um viés de gênero para direitos digitais, redigido em um encontro promovido pela APC em 2014, não aponta responsáveis ou analisa boas práticas – até pela natureza do documento,

been forced to review their policies and delve deeper into exactly what values they are promoting with their terms of service and community standards. Slowly companies are recognizing the need to examine the social context of VAW to be able to better respond to the issue”, tradução nossa.

⁹⁶ “Inform and assist anti-VAW organizations to incorporate ICTs in their current work” e “stimulate action-oriented policy dialogues to address this new form of violence against women and girls”, tradução nossa.

⁹⁷ “An abuser who records, uploads or manipulates images can be a stranger or an intimate partner”, tradução nossa.

⁹⁸ “Sexually compromising images or clips are frequently used for blackmail, especially but not exclusively by women's ex-partners”, tradução nossa.

⁹⁹ “Laws dealing with the unauthorised distribution of private images of women and girls need to recognize the gender-based nature of these abuses”, tradução nossa.

que constitui uma listagem de princípios, e não um relatório aprofundado. Porém, mesmo que de forma breve e direta, os princípios dirigem-se às corporações e governos, com soluções, encaminhamentos e recomendações.

Por fim, o relatório “*Online Gender-Based Violence*” (APC, 2017), encomendado pela Organização das Nações Unidas e realizado com o apoio da “*Swedish International Development Cooperation Agency – Sida*”, é voltado para governos, legisladores e agentes administrativos. Não apresenta responsáveis diretos pela VOG, mas concentra seus esforços em apontar as responsabilidades do Estado na manutenção dos ambientes digitais como locais seguros para mulheres e meninas, apontando, inclusive, o papel dos governos frente a corporações intermediadoras de serviços de TICs. O relatório analisa boas práticas de diversos países, propõe soluções e encaminhamentos e faz doze recomendações aos governos e legisladores. Outro ponto interessante deste relatório é que ele frisa o caráter transversal da VOG, como podemos observar no trecho a seguir: “é, dessa forma, essencial que qualquer resposta, legislativa ou não, leve em consideração como formas múltiplas e interseccionais de discriminação podem intensificar experiências de VOG¹⁰⁰” (APC, 2017, p. 9).

Dessa forma, observamos que, ao invés de ater-se apenas aos responsáveis diretos, a estratégia da APC baseia-se em apontar a responsabilidade dos governos e das corporações de TICs na prevenção e combate à VOG. Do ponto de vista da VOG e da construção do problema público, consideramos uma estratégia interessante, já que a VOG é sistêmica, ou seja, não é um problema individual, mas fruto de um sistema de opressão; e uma vez que toda a atuação de uma organização de resistência tem como objetivo qualificar um determinado problema, de forma que o governo e agentes administrativos reconheçam-no como público, investindo em sua resolução.

A última categoria da dimensão “estratégias de responsabilização e reivindicação” é a “construção do problema político”, isto é, as estratégias de diálogo com os governos, e que demonstram se o problema público está – ou não – transformando-se em problema político, isto é, se está sendo alvo de intervenção estatal. O primeiro indicador desta

¹⁰⁰ “It is therefore essential that any responses, both legal and nonlegal, take into consideration how multiple and intersecting forms of discrimination can intensify experiences of online gender-based violence”, tradução nossa.

categoria é: “(21) produziu dados, pesquisas e/ou relatórios em parceria ou a pedido de atores político-administrativos”.

Como citamos anteriormente, encontramos quatro projetos da APC que envolvem pesquisa acerca da VOG. Tanto o projeto “*MDG3: Take Back the Tech! to end violence against women*”, ocorrido entre 2009 e 2011, quanto o projeto “*End violence: Women’s rights and safety online*”, finalizado em 2015, foram apoiados pelo Ministério de Assuntos Exteriores da Holanda. Já o relatório “*Online Gender-Based Violence*” (APC, 2017), encomendado pela Organização das Nações Unidas, foi realizado com o apoio da Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional. Por fim, o “*FIRN: Feminist Internet Research Network*”, é financiado pelo Centro Internacional de Desenvolvimento de Pesquisa – IDRC¹⁰¹ uma organização criada pelo parlamento canadense e que responde ao Ministério de Desenvolvimento Internacional daquele país (IDRC, online).

No entanto, não há como apontar o nível de participação e engajamento destes órgãos governamentais nos projetos, já que o material disponibilizado pela APC (tanto na página institucional, quanto nas publicações e documentos), não se aprofunda em tais parcerias. Podemos afirmar, pela nossa observação, que os projetos são iniciativas da APC que receberam apoio dos atores citados, e não o contrário – isto é, a iniciativa de realizar as pesquisas não partiu dos atores político-administrativos, como sugere o indicador.

Por fim, o último indicador da categoria “construção do problema político” é: “(23) participou diretamente da construção de leis, políticas públicas, normas ou procedimentos político-administrativos”.

De acordo com o relatório de impactos da APC, referente aos anos de 2016 a 2019 (APC, online), em um quarto dos países participantes do projeto “*MDG3: Take Back the Tech! to end violence against women*”, a APC e parceiros locais engajaram-se com formuladores de políticas, aplicadores de lei e outros atores político-administrativos para garantir a segurança de mulheres e meninas online (APC, online). Porém, o relatório não discorre acerca das especificidades de tal colaboração. O relatório também afirma que, no período, a APC realizou diversas pesquisas em países africanos, e que estes resultados

¹⁰¹ “International Development Research Centre”, tradução nossa.

foram utilizados para engajar legisladores e outros atores governamentais em congressos, mesas de discussão, workshops e reuniões.

A organização de resistência também defende que os dez anos de ativismo da organização para qualificar a VOG em cúpulas da ONU resultou, em 2018, no primeiro relatório do órgão “que reconhece a VOG como uma violação de direitos humanos e recomenda o uso de instrumentos internacionais de direitos humanos para garantir que qualquer resposta não limite ainda mais os direitos das mulheres¹⁰²” (APC, online).

Em 2019, uma ação conjunta da APC e da ONG Derechos Digitales – uma organização-membro da APC – levou o governo chileno a aceitar recomendações que incluíam, dentre outros tópicos, rever leis, políticas públicas e regulações acerca da violência contra mulheres em ambientes digitais.

Além disso, na busca pelos termos "*Asociacion para el progreso de las comunicaciones*" + "*Violencia de género en línea*"¹⁰³, encontramos dois documentos produzidos pelo governo mexicano que utilizam dados da APC para justificar políticas relacionadas à VOG. O primeiro é o parecer da Comissão de Igualdade de Gênero do senado mexicano, que incorpora o combate à VOG à minuta que prevê modificações na “Lei Geral de Acesso das Mulheres a uma Vida Livre de Violência” (MÉXICO, 2020). O segundo é o relatório “Violência Digital contra as Mulheres na Cidade do México¹⁰⁴”, realizado pela Comissão de Direitos Humanos da Cidade do México (2021).

Desta forma, observamos que as estratégias da APC para atrair atenção de governos para o problema público da VOG começam a dar frutos. Como detalhamos em nossos procedimentos metodológicos, nosso método consistiu em analisar os dados de domínio público da APC, isto é, as informações que a organização de resistência publica em suas páginas institucionais e redes sociais, e as informações de maior relevância em uma ferramenta de busca popular, publicadas acerca da APC, por entendermos que a disponibilização de dados acerca de uma organização é essencial para a construção do problema público. Neste sentido, em nossa etnografia virtual observamos que a

¹⁰² “A resolution that recognizes online gender-based violence as a violation of human rights and recommends the use of international human rights instruments to ensure that any response does not further limit the rights of women”, tradução nossa.

¹⁰³ Busca realizada em 19/06/2021, às 16h44, observados os 50 primeiros resultados. O termo “Violencia de género en línea” foi utilizado por ser o adotado atualmente pela APC.

¹⁰⁴ “Violencia Digital contra las Mujeres en la Ciudad de México”, tradução nossa.

organização de resistência frisa, em seus relatórios, os resultados relacionados a mudanças de legislação e de políticas públicas que são fruto de outros projetos – muitos, inclusive, na área de gênero. Dessa forma, não consideramos que as poucas informações acerca de resultados institucionais e políticos sejam devido à omissão da organização de resistência, mas ao fato de que a atenção institucional à VOG é recente.

4.3.2 Derechos Digitales

O segunda organização de resistência cujas estratégias iremos analisar é a ONG latino-americana *Derechos Digitales*. Em primeiro lugar, na seção “visão geral”, apresentaremos a organização, discorrendo sobre seu histórico, missão e visão, estratégias de ação, valores, formas de financiamento, dentre outras características, a fim de fornecer uma descrição geral da ONG. Finda esta seção, analisaremos a organização de resistência por meio do modelo de análise, focando-nos nas estratégias de significação; de interpretação; e de responsabilização e reivindicação, a fim de identificar e analisar as estratégias adotadas pela organização para transformar a VOG em problema público.

4.3.2.1 Visão Geral

Derechos Digitales – DD é uma organização chilena sem fins lucrativos fundada em 2005. A organização atua na América Latina com o objetivo de desenvolver, promover e proteger os direitos humanos nos meios digitais. Para tanto, a DD foca seus esforços em três eixos: liberdade de expressão; privacidade e dados pessoais; e direitos autorais e acesso à cultura e conhecimento. De acordo com a página institucional, a missão da organização de resistência é

A defesa, promoção e desenvolvimento dos direitos humanos no ambiente digital na América Latina, por meio do estudo, divulgação de informações e advocacy em políticas públicas e práticas privadas, para promover mudanças sociais em torno do respeito e da dignidade das pessoas¹⁰⁵. (DERECHOS DIGITALES, online).

Embora seja uma organização independente, a DD é membro do *Consejo Nacional de Nombres de Dominio y Números IP*, que é uma entidade assessora do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto CL – NIC Chile. No Chile, também é a organização filiada do *Creative Commons*, uma ONG estadunidense que advoga o compartilhamento de conhecimento e cultura, e fornece licenças, ferramentas de código aberto, buscadores, dentre outras alternativas para o acesso livre à informação (CREATIVE COMMONS, online). A organização também é membro da rede “*Intercambio Internacional por la Libertad de Expresión* – IFEX”, uma organização internacional que advoga a liberdade de expressão, com especial enfoque em ativistas,

¹⁰⁵ “La defensa, promoción y desarrollo de los derechos humanos en el entorno digital en América Latina, mediante el estudio, la difusión de información, y la incidencia en políticas públicas y prácticas privadas, para propiciar un cambio social en torno al respeto y dignidad de las personas”, tradução nossa.

jornalistas-cidadãos, artistas e acadêmicos (IFEX, online), e da APC – a organização de resistência que analisamos nas seções passadas.

De acordo com a página institucional da DD, as estratégias de ação da organização de resistência são a pesquisa, a advocacia pública e a proposição de políticas públicas. Conta com um corpo diretivo, composto por cinco pessoas; um conselho consultivo com quatro membros; e uma equipe de quatorze pessoas. Na aba “quem somos” há uma seção reservada a finanças, que está desatualizada, apresentando dados de 2017. Os dados revelam que, naquele ano, os fundos arrecadados pela organização vieram de outras organizações públicas e privadas, como a *Ford Foundation*, *Global Partners*, *Privacy International*, Mozilla e Intervozes. No documento organizacional que descreve as políticas de organização e distribuição dos recursos econômicos para os integrantes da organização, a DD reitera que a captação de recursos é realizada por meio de várias fontes e de acordo com a necessidade de cada projeto, “configurando um fluxo monetário variável e em constante evolução” (DD, online).

A página institucional da *Derechos Digitales* possui uma ferramenta de busca, além das abas “quem somos”, “o que fazemos”, “publicações”, “análises” e “participe”¹⁰⁶, conforme a imagem abaixo.



Figura 25 – Página inicial do site da DD. Fonte: Reprodução/Derechos Digitales.

¹⁰⁶ Respectivamente, “quiénes somos”, “qué hacemos”, “publicaciones”, “análisis” e “participa”, tradução nossa.

A seção “quem somos” traz informações organizacionais da organização de resistência: breve explanação acerca da DD; missão e visão; corpo diretivo; conselho consultivo; as redes das quais faz parte; equipe; políticas de atuação; e finanças. Já a seção “que fazemos” disserta brevemente sobre as áreas de atuação da DD, que se concentram em três eixos: direitos autorais, privacidade e liberdade de expressão. Na seção “publicações”, todos os documentos, estudos e relatórios realizados pela organização estão disponíveis para download, em espanhol e inglês. A seção “análises” traz artigos de opinião escritos pela equipe da DD. Por fim, a aba “participe” apresenta as formas como a organização pode ser apoiada.

Mapeamos todo o conteúdo referente à VOG disponibilizado pela *Derechos Digitales* em seu site institucional. Por meio da ferramenta de busca da página institucional, buscamos o termo “violencia de género”¹⁰⁷. A busca retornou 36 resultados, dos quais vinte e dois eram relacionados à VOG – a maioria, artigos de opinião. Após analisarmos os resultados, acessamos a seção “publicações” e investigamos todas as publicações marcadas pela organização com a palavra-chave “género”, procurando aquelas que tratavam, mesmo que transversalmente, sobre a VOG. Encontramos mais quatro trabalhos, totalizando um *corpus* de vinte e seis conteúdos relacionados à VOG, que, juntamente com o diário de redes sociais e os cinquenta resultados mais relevantes na plataforma Google, iremos analisar de acordo com o modelo de análise, nas subseções a seguir.

4.3.2.2 – Estratégias de Significação

A primeira dimensão do modelo de análise debruça-se sobre as estratégias de significação que a organização de resistência adota para transformar a violência online de gênero em problema público. Visa identificar as estratégias que contribuem para a nomeação e representação do problema público frente à sociedade. Dentro da categoria definição, para os indicadores “(1) Nomeia o problema em sites, redes sociais, dentre outros, definindo duas dimensões e explanando-o” e “(2) utiliza linguagem padronizada na denominação do problema”, identificamos que, em 46,3% do material disponibilizado online, a DD adota a nomenclatura “*violencia de género en línea*”, quando publica em

¹⁰⁷ Busca realizada em 30/06/2021, às 14h30.

espanhol, e “*online gender-based violence*”, em inglês, para referir-se ao problema em sua página institucional e publicações. A primeira aparição do termo foi em um artigo de opinião publicado em 2015, “Um desafio urgente na discussão dos direitos humanos na rede¹⁰⁸”, e as outras aparições são de a partir de 2018.

Sabemos que a DD é uma organização independente, mas que também faz parte da rede que compõe a APC. Assim, a adoção do termo, a partir de 2018, pode refletir uma estratégia conjunta de denominação do problema público. Porém, embora a prevalência do termo possa refletir a adoção de uma estratégia – com efeito, durante o ano de 2018 todas as publicações utilizaram esta padronização –, muitos outros termos também foram utilizados para denominar o problema, em 2019. Naquele ano, observamos também os termos “violência na Internet”, “violência contra mulheres em ambientes digitais”, “violência online contra mulheres”, “violência de gênero na Internet”, “violência de gênero online”, e “violência de gênero por meios digitais”¹⁰⁹. Como argumentamos anteriormente, a padronização na denominação do problema é importante para que ele seja prontamente reconhecido frente à sociedade, e a multiplicidade de denominações pode causar ruído, atrapalhando a definição do problema no processo para torna-lo público.

Com relação à definição das dimensões do problema, também não encontramos padronização. A grande maioria – 73% das publicações – define o problema como as diversas violências que mulheres e meninas sofrem nos meios digitais em decorrência de seu gênero. Para 19% das publicações, a VOG também engloba a violência que pessoas lgbtqi+ sofrem em decorrência de sua expressão de gênero, e 8% retiram a variável de gênero da equação, falando apenas em violência online e englobando todas as minorias no conceito, como gênero, raça, orientação sexual, dentre outros, como podemos observar pelo trecho a seguir.

Quando falamos de violência na internet, referimo-nos à difusão das formas tradicionais de violência e discriminação, que na internet se perpetuam e se renovam graças às possibilidades técnicas que permitem o registro permanente, aliado à difusão massiva e imediata de conteúdos. E embora aconteça no espaço virtual, essa violência é real, tem impactos reais na saúde física e emocional das pessoas que a enfrentam. Agora, é possível eliminar a violência digital, enquanto

¹⁰⁸ “Un reto urgente en la discusión de derechos humanos en la red”, tradução nossa.

¹⁰⁹ “Violencia na Internet”, “violencia contra las mujeres en entornos digitales”, “violencia en línea contra las mujeres”, “violencia de género en internet”, “violencia de género en línea”, “violencia de género por medios digitales”, tradução nossa.

as formas estruturais de violência permanecem¹¹⁰? (GUERRA, online)

No “Relatório da situação da América Latina acerca da violência de gênero exercida por meios eletrônicos¹¹¹” (OCHOA, 2017), um relatório encomendado pela ONU e que envolveu outras oito organizações latino-americanas que atuam na interseção entre direitos humanos e tecnologia, a dimensão dada à “violência de gênero exercida por meios eletrônicos” é que é uma violência direcionada a mulheres. O relatório dá um enfoque especial para figuras públicas, ativistas, políticas, acadêmicas e artistas. Já o livro “América Latina em um relance¹¹²” (2017), um compilado de artigos organizado pela DD, em que várias organizações apresentam o estado da arte do assunto tecnologia e direitos humanos na América Latina, o sentido dado nos artigos que tratam da VOG é o de violência contra mulheres e população lgbtqi+ – e as denominações incluem, dentre outras, “violência machista na internet” e “violência online”¹¹³.

Já o estudo “Do que falamos quando falamos de acesso?¹¹⁴” (ACHA, 2018), acerca da desigualdade de gênero no acesso à internet no México, utiliza o termo “violência de gênero online¹¹⁵” como uma das fases a ser superada para atingir a igualdade de acesso aos meios digitais, dimensionando o problema para meninas e mulheres. No estudo “Direitos das mulheres online – Resultado da avaliação” (2018), realizado no México, o termo utilizado também é violência de gênero online e a também são meninas e mulheres.

Em 2019, a DD produziu uma minuta para a Comissão de Seguridade e Cidadania da Câmara dos Deputados do Chile, e o termo utilizado foi “violência de gênero na Internet¹¹⁶” (VIOLLIER, 2019, p. 1), com a dimensão do problema incluindo apenas mulheres. O relatório “Direitos humanos nos meios digitais na Bolívia¹¹⁷” (DERECHOS

¹¹⁰ “Cuando hablamos de violencia en internet, nos referimos a la extensión de formas tradicionales de violencia y discriminación, que en internet se perpetúan y se renuevan gracias a las posibilidades técnicas que permiten el registro permanente, junto con la difusión masiva e inmediata de contenidos. Y aunque esté en el espacio virtual, esta violencia es real, tiene impactos reales sobre la salud física y emocional de las personas que la enfrentan. Ahora, ¿es posible eliminar la violencia digital, mientras las formas estructurales de violencia se mantienen?”, tradução nossa.

¹¹¹ “Reporte de la situación de América Latina sobre la violencia de género ejercida por medios electrónicos”, tradução nossa.

¹¹² “Latin America in a Glimpse”, tradução nossa.

¹¹³ “Violencia machista en internet” e “violencia en línea”, tradução nossa.

¹¹⁴ “¿De qué hablamos cuando hablamos de acceso?”, tradução nossa.

¹¹⁵ “Violencia de género en línea”, tradução nossa.

¹¹⁶ “Violencia de género en internet”, tradução nossa.

¹¹⁷ “Derechos Humanos en el entorno digital en Bolivia”, tradução nossa.

DIGITALES, 2019), um relatório realizado pela DD para o governo boliviano, a VOG é denominada de “violência de gênero por meios digitais¹¹⁸” e a dimensão são mulheres e meninas.

O relatório “COVID-19 e o aumento de violência doméstica contra mulheres na América Latina: uma perspectiva de direitos digitais¹¹⁹” (DERECHOS DIGITALES, 2020), encomendado pela ONU, utiliza-se do termo violência de gênero online e define as dimensões do problema às mulheres e população lgbtqia+. Já a campanha “8 conselhos de segurança digital contra a violência online¹²⁰”, uma campanha com dicas para navegação segura, utilizou o termo violência de gênero online e dimensionou o problema a meninas e mulheres.

Dessa forma, vemos que, tanto nos artigos de opinião, quanto nas principais publicações da DD acerca da VOG, não há padronização na denominação do problema ou em sua dimensão e definição. Com relação às estratégias de significação, esta falta de padronização é problemática, uma vez que a denominação e definição constituem o primeiro passo para pautar um problema frente à sociedade. Como enfrentar algo cujo nome e dimensões não estão claros? Como traçar estratégias, se não sabemos nem ao certo contra o que deveremos lutar? Criar um consenso acerca de como o problema será adereçado e o que ele envolve é essencial para que se possam traçar estratégias de atuação.

Nesta tese, optamos por definir a violência online de gênero como uma violência que afeta mulheres e meninas, que tem como uma das características a transversalidade. Isto quer dizer que a VOG é uma violência que ocorre em cruzamento com outras opressões, como racismo, classismo, lgbtqia+fobia, dentre outras. Nas palavras de Angela Davis (1997),

A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. (DAVIS, 1997, online).

Englobar ou não pessoas lgbtqia+ na violência online de gênero é uma decisão teórico-metodológica que terá implicações nas estratégias adotadas. Em nossa visão, é tão legítima quanto qualquer outra definição. Porém, como já vimos, dentro da ação

¹¹⁸ “Violencia de género por medios digitales”, tradução nossa.

¹¹⁹ “COVID-19 and the increase of domestic violence against women in Latin America: A digital rights perspective”, tradução nossa.

¹²⁰ “8 Consejos de seguridad digital contra la violencia en línea”, tradução nossa.

pública é importante que exista um consenso na definição para que um fato social (no caso, a violência online de gênero) possa se tornar um problema público (LASCOURMES; LE GALÈS, 2012b). É preciso saber exatamente contra o que se está lutando, e, para tanto, é essencial que se tenha uma denominação e definição claras.

Os próximos indicadores de nosso modelo de análise, dentro da dimensão “definição”, são “(3) possui instrumentos de avaliação e pesquisas que demonstram o fenômeno”; e “(4) atribui causalidade e levanta prejuízos”.

A *Derechos Digitales* não produziu dados primários quantitativos acerca da VOG. As pesquisas e relatórios da organização de resistência baseiam-se em entrevistas, estudos de caso, análises de legislação, jurisprudência, políticas públicas, além de revisão bibliográfica.

A primeira grande pesquisa realizada pela DD acerca da VOG foi o “Relatório da situação da América Latina acerca da violência de gênero exercida por meios eletrônicos” (OCHOA, 2017), encomendado pela ONU e que envolveu outras oito organizações latino-americanas que atuam na interseção entre direitos humanos e tecnologia. Neste estudo, a organização de resistência utiliza-se de análise de casos e análise de processos, projetos de lei e jurisprudência para demonstrar o fenômeno, atribuindo causalidade e levantando prejuízos.

Em 2018, o estudo “Direitos das mulheres online – Resultado da avaliação”, realizado no México, coloca a VOG como uma das dimensões de avaliação dos direitos das mulheres online. Tal estudo é um desdobramento do trabalho “Do que falamos quando falamos de acesso?” (ACHA, 2018), no qual a VOG é uma das fases a ser superada para acabar com a desigualdade digital de gênero, já que, de acordo com o documento, ela promove autocensura online. Assim, embora levante prejuízos e atribua causalidade à VOG, o fenômeno da violência nos meios digitais não é demonstrado, apenas apresentado.

O documento “Direitos humanos nos meios digitais na Bolívia” (DERECHOS DIGITALES, 2019) foi um relatório realizado pela DD para o governo boliviano. O relatório coloca o combate à VOG como uma das obrigações nacionais do país para a garantia dos direitos humanos nos meios digitais. O documento faz uma análise

legislativa para justificar a obrigação estatal de combater a VOG e apresenta casos, demonstrando o fenômeno, atribuindo causalidade e levantando prejuízos.

Por fim, o relatório “COVID-19 e o aumento de violência doméstica contra mulheres na América Latina: uma perspectiva de direitos digitais” (2020), encomendado pela ONU, avaliou o avanço da VOG na América Latina durante a pandemia pelo COVID-19. Entrevistou feministas e representantes de organizações que atuam na seara dos direitos digitais e tecnologia, em sete países: Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guatemala e México. O relatório demonstra o fenômeno, atribui causalidade e levanta prejuízos.

A partir das pesquisas conduzidas pela organização de resistência, podemos observar que a DD favorece estratégias de produção de dados primários qualitativos, com entrevistas e estudos de caso. Também analisa dados secundários, a partir da legislação dos países estudados, projetos de lei e jurisprudências. As pesquisas sempre envolvem diversos países latino-americanos, já que este é o escopo da DD. Embora a perspectiva qualitativa seja essencial para uma compreensão mais aprofundada do fenômeno, desvelando aspectos processuais, os métodos quantitativos são essenciais para compreender aspectos estruturais do fenômeno (FLICK, 2009) – no caso, como qual a porcentagem de mulheres latino-americanas que já sofreram VOG, por exemplo. Assim, do ponto de vista da construção do problema público, uma perspectiva quantitativa poderia acrescentar à demonstração do fenômeno na América Latina.

A próxima categoria da dimensão “estratégias de significação” diz respeito à legitimação do problema público frente à sociedade. O primeiro indicador é: “(5) atribui valores e princípios ao problema em pesquisas, na página institucional e redes sociais”.

Ao contrário do ocorrido com a APC, em que os valores atrelados à VOG sofreram mudanças ao longo dos anos, a *Derechos Digitales* sempre considerou a violência online de gênero como consequência da violência de gênero que já ocorre fora dos meios digitais, como podemos inferir pelo trecho a seguir, retirado do segundo artigo de opinião publicado pela DD acerca da VOG, em 2014.

Raramente notamos como os males do mundo offline também são replicados na internet. Classismo, racismo, abusos comerciais e outras desordens sociais também ocorrem online e tendem a ficar

ainda mais impunes do que fora dela, adotando modalidades em que a tecnologia facilita instâncias de ódio¹²¹. (TAPIA, 2014, online).

Os mesmos valores são atribuídos à VOG no relatório “COVID-19 e o aumento de violência doméstica contra mulheres na América Latina: uma perspectiva de direitos digitais” (2020), encomendado pela ONU.

A violência online de gênero provou ser uma questão profundamente enraizada nas mesmas estruturas patriarcais e odiosas que possibilitam as diferentes manifestações violentas que mulheres, grupos LGBTIQ+ enfrentam em seus ambientes offline e na vida cotidiana. Neste sentido, não é senão uma expressão de outras formas preexistentes e coexistentes de violência que ocorrem em nossas sociedades. Esses ataques e manifestações estão interligados com a falta de mecanismos para melhorar experiências, tanto online quanto offline¹²². (DERECHOS DIGITALES, 2020, online).

A única mudança que encontramos ao longo dos anos é que, quando a organização de resistência começou a tratar sobre o problema, ele era bastante atrelado a questões de liberdade de expressão e privacidade – como citamos na seção “visão geral”, dois dos três eixos de atuação da DD. “O assédio na internet é uma exceção ao direito fundamental de liberdade de expressão, e em que medida? A violação do direito à privacidade afeta mulheres e comunidade LGBTI da mesma forma que afetam o gênero masculino¹²³?” (TAPIA, 2014, online).

Assim, observamos um consenso nas publicações da organização de resistência de que a VOG recupera e é um contínuo da violência que já ocorre offline, fruto das estruturas patriarcais. Não é possível afirmar que, neste caso, a padronização seja uma estratégia ativa da organização de resistência. Porém, na prática, atribuir os mesmos valores a um problema ajuda a legitimá-lo frente à sociedade. Para que um organização

¹²¹ “Pocas veces advertimos cómo los males del mundo ‘offline’ se replican también en internet. Clasismo, racismo, abusos empresariales y otros trastornos sociales ocurren también en la red y tienden a ser aún más impunes que fuera de ésta, adoptando modalidades donde la tecnología facilita las instancias de odio”, tradução nossa.

¹²² “Online gender-based violence has proven to be a matter deeply rooted in the same patriarchal and hateful structures that enable the different violent manifestations women, LGBTIQ+ groups face in their offline environments and everyday lives. In that sense, it is not but an expression of other preexisting and coexisting forms of violence that take place in our societies. These attacks and manifestations are intertwined with the lack of mechanisms to improve their experiences, both on and offline”, tradução nossa.

¹²³ “¿Es el acoso en Internet una excepción al derecho fundamental de libertad de expresión y en qué medida? ¿Afecta la violación al derecho de privacidad de igual forma a las mujeres o comunidad LGBTI que al género masculino?”, tradução nossa.

de resistência construa a representação de um determinado problema público, é importante que o discurso acerca dos valores atribuídos a ela seja unívoco.

O próximo indicador da categoria “legitimação” é “(6) prioriza o problema frente a outras pautas, colocando-o como norteador de ações, eixo de pesquisa, dentre outros”. De acordo com um documento com o reporte anual da organização de resistência, relatando as principais ações e resultados da DD em 2015, naquele ano a organização agregou gênero como uma das categorias da atuação da organização, dentro das ações de liberdade de expressão online (DERECHOS DIGITALES, 2015).

A VOG, especificamente, foi a temática principal de quatro ações da organização *Derechos Digitales*: o relatório para a ONU “Relatório da situação da América Latina acerca da violência de gênero exercida por meios eletrônicos” (OCHOA, 2017); uma minuta para a Comissão de Seguridade e Cidadania da Câmara dos Deputados do Chile (VIOLLIER, 2019); o relatório “COVID-19 e o aumento de violência doméstica contra mulheres na América Latina: uma perspectiva de direitos digitais ” (DERECHOS DIGITALES, 2020); e a campanha “8 conselhos de segurança digital contra a violência online”, de 2020.

Além disso, a VOG apareceu como uma categoria de análise importante nos estudos “Direitos das mulheres online – Resultado da avaliação” (DERECHOS DIGITALES, 2018); e “Direitos humanos nos meios digitais na Bolívia” (DERECHOS DIGITALES, 2019). No livro “América Latina em um relance” (DERECHOS DIGITALES, 2017), um compilado de artigos em que várias organizações apresentam o estado da arte do assunto tecnologia e direitos humanos na América Latina, a VOG é tratada em cinco dos sete artigos que compõem a obra.

Por meio da lista de mailing e das redes sociais, acompanhamos o boletim semanal da organização, no período de 24/05/2021 a 26/06/2021. No dia 24/05, havia uma publicação fixada, que datava de 04/05/2021, divulgando o boletim daquela semana. Um dos tópicos foi violência online de gênero, como podemos observar na imagem abaixo, em que a matéria está destacada.

 "La regulación de los neuroderechos palidece en urgencia si la comparamos, por ejemplo, con la paupérrima protección de los datos personales en nuestro país, y que hoy habilita el perfilamiento y la discriminación de personas".
Valérie Gossy, María Paz Canales y Michelle Borsbacher, Derechos Digitales.



DEBATA CA DA DO

30/04/2021
COMPARAT I O

¿CÓMO SE COMPARA EL DERECHO A LA VIDA PRIVADA EN NUESTRA COMUNIDAD?

SI QUIERES

¿QUÉ UNOS DE:

ACTUA

Neuroderechos para qué, maldita sea

Chile podría convertirse en el primer país del mundo en legislar sobre los "neuroderechos". Pero antes de expandir los derechos de las personas, el proyecto contempla acciones que armonizan con estándares de derechos humanos reconocidos en el sistema universal y consagrados en nuestra Constitución. [Leer más](#)

NOTICIAS

Una mirada sobre la equidad de género en el uso de datos abiertos

Nuestra directora ejecutiva, María Paz Canales, participó del ciclo de conversaciones de Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales de Chile, acerca de los datos abiertos en el contexto del debate constituyente. [Ver más aquí](#)

"La protección de datos personales aun no es comprendida en el país"

Esta semana Laura Nathalie Hernández, integrante del equipo de Derechos Digitales, conversó con #EnPunto acerca de la seguridad de una ley de Datos Personales en El Salvador. [Ver más aquí](#)

[Argentina] Jornadas "Algoritmos, perfilamiento de IA: Violencia de género digital y perspectiva de género"

Hace unos días Michelle Borsbacher, integrante de Derechos Digitales, participó de la jornada sobre "Algoritmos y perfilamiento de IA: Violencia de género digital y perspectiva de género" de la Facultad de Derecho de la Universidad de Buenos Aires. [Ver más aquí](#)

[México] INAI interpondrá acción de inconstitucionalidad contra el Padrón Nacional de Usuarios de Telefonía Móvil

El Instituto Nacional de Acceso a la Información y Protección de Datos Personales (INAI) interpondrá una acción de inconstitucionalidad ante la Suprema Corte de Justicia de la Nación (SCJN), tras considerar que el Padrón afecta a los derechos humanos, el acceso a la información y a la protección de datos personales. [Leer más](#)

Recomendamos: El acceso a la información, la cultura y el conocimiento

¿Cuáles son las flexibilidades al derecho de autor relacionadas con los contenidos creativos? El tercer episodio de Videos Podcast de Fundación Karisma plantea algunas

¿CÓMO SE COMPARA EL DERECHO A LA VIDA PRIVADA EN NUESTRA COMUNIDAD?

La libertad que se ejerce en Twitter no es solo para las mujeres que hacen política, sino para las comunidades de las mujeres con poder para generar opinión pública. [Leer más](#)

Cristina Durazo Cabrera - Guía académica para la jornada de la presidenta Diaria Internacional de los cuidados que a la mayoría de hogares colombianos siguen afectando incluso en el último año. La pandemia obligó al sistema de educación pública a producir de nuevo estos recursos, mejorarlos, ponerlos a disposición de los niños, niñas y adolescentes. [Leer más](#)

El uso de la inteligencia artificial en el marketing humano digital

There is no good or bad artificial intelligence expression in real or personal settings. Being not complex, narrow or shallow. [Leer más](#)

Figura 26 – Boletim semanal da DD do dia 30/04/2021. Fonte: Reprodução/Derechos Digitales.

O boletim publicado em 11/06, nossa terceira semana de monitoramento, possuía uma matéria acerca da VOG, e o da semana seguinte, publicado em 18/06, três matérias, conforme podemos observar nas imagens a seguir.

"Los riesgos de avanzar en certificaciones de vacunación e inmunidad digital o pases de movilidad se extienden a la inadecuada comunicación de riesgo y al impacto en el ejercicio de derechos".

Marta Poo Carrillo, Derechos Digitales.

DESTACADO



15/06/2021
COMPARTIRLO
Like Tweet

¿OÚERES GER PARTE DE NUESTRA COMUNIDAD?

¡SÍ, QUISIERO!

SEGUIMOS EN

¡NOVA!



LOS RIESGOS DE AVANZAR EN CERTIFICACIONES DE VACUNACIÓN E INMUNIDAD DIGITAL O PASES DE MOVILIDAD SE EXTIENDEN A LA INADECUADA COMUNICACIÓN DE RIESGO Y AL IMPACTO EN EL EJERCICIO DE DERECHOS.

Si bien las derivaciones consecuencias económicas y sociales que ha traído la pandemia por el avance que los gobiernos buscan en esta tipo de instrumentos una herramienta para "ordenar" el comportamiento de la ciudadanía responsable, que ha cumplido con su deber de inmunización, hay un problema severo en esta estrategia desde la perspectiva de la comunicación de riesgo, y respecto del ejercicio de derechos fundamentales. [Leer más](#)

NOTICIAS

Organizaciones de la sociedad civil sobre Convenio de Budapest: Exigen incluir mejoras en materia de protección a derechos fundamentales

Más de 40 organizaciones de sociedad civil trabajando en la intersección de derechos humanos y tecnología, incluyendo a Derechos Digitales, han dirigido una petición a la Asamblea Parlamentaria del Consejo de Europa y a la Secretaría General del Consejo de Europa para que extienda el proceso de revisión del "Segundo protocolo adicional al Convenio de Budapest sobre cibercrimen". [Leer más](#)

[México] Registro de usuarios de teléfonos celulares genera preocupaciones sobre privacidad

México aprobó un plan para registrar datos de teléfonos, nombres y direcciones de usuarios de teléfonos celulares en una base de datos, en lo que los activistas dicen que es una decisión alarmante. [Leer más](#)

El lado más miserable de los algoritmos

Virginia Eubanks estudia desde hace 20 años cómo los sistemas digitales de gestión de recursos públicos influyen y castigan a la clase trabajadora en Estados Unidos. [Leer más](#)

[Colombia] Organizaciones sociales advierten sobre proyecto de ley para regular contenidos en internet que atentan contra derechos de niños, niñas y adolescentes

Organizaciones sociales advierten sobre proyecto de ley del gobierno que busca responsabilizar a medios y proveedores de Internet frente a contenidos que atentan contra los derechos de niños, niñas y adolescentes. [Leer más](#)

Recomendamos: Mes del Orgullo - Amor y respeto en redes sociales de Navega Segura

A propósito de la conmemoración de la revuelta de Stonewall (1969), el último capítulo de Navega Segura podcast habla de violencia de género, discursos de odio en internet y recomendaciones para personas LGBTQIA+ que experimenten agresiones digitales. [DescubrelaPod](#)

COLUMBIAS

Marina Faraoni - RUCIIC/UTL2000: (De)construcción feminista del porno en internet

Desde el inicio de la pandemia de COVID-19, las pantallas online de pornografía como Pornhub han registrado un aumento importante de visitas durante las períodos de confinamiento y distanciamiento social. [Leer más](#)

Karen Hsu - "Thana" creazy falta humana: Necesita ser agachado

Need more data for deep learning? Synthetic data companies will make that for you. [Leer más](#)

Sarah Aguilar Antezola - Derecha digital: el internet sin equidad de género

"Género y creatividad: progreso al borde del precipicio" es el título de un reciente informe presentado por la UNESCO, el cual destaca la necesidad de tomar políticas para alcanzar la paridad de género en las industrias culturales y creativas. [Leer más](#)



Figura 27 – Boletim da semana 3, publicado em 11/06. Fonte: Reprodução/Derechos Digitales.

"El acceso dispar al internet y a la tecnología digital, así como las limitaciones de infraestructura y los problemas de exclusión, presentes desde antes de la pandemia, limitan el acceso universal a la educación y la igualdad de oportunidades, condiciones esenciales para un efectivo goce de este derecho".
Laura Hernández, Derechos Digitales

DESTACADO

1606/2021
COMPARTELO
¿QUÉ SERÍA PARTE DE NUESTRA COMUNIDAD?
¡¡ QUIERO !!

SÍGUENOS EN:
f t t

ACTIVA

COMO AFECTA A LAS VÍCTIMAS LA DISTRIBUCIÓN NO CONSENSUADA DE IMÁGENES ÍNTIMAS? ¿QUÉ MECANISMOS REGULATORIOS EXISTEN? El 24 de Junio se presentará un nuevo documento del Center for International Governance Innovation (CIGI). [Leer más](#)

NOTICIAS

Distribución de imágenes íntimas no consentidas: El panorama legal en Kenia, Chile y Sudáfrica
¿Cómo afecta a las víctimas la distribución no consentida de imágenes íntimas? ¿Qué modelos regulatorios existen? El 24 de Junio se presentará un nuevo documento del Center for International Governance Innovation (CIGI). [Leer más](#)

[México] Machismo y censura: mujeres periodistas enfrentan violencia diferenciada en redes sociales
Esta semana, ARTICLE 19 documentó una serie de amenazas, campañas de desprestigio, intimidaciones y hostigamientos en redes sociales contra 4 mujeres periodistas. [Leer más](#)

Catherine D'ignazio: "El feminismo tiene mucho que ofrecer a la ciencia de datos"
La directora de feminismo y datos del MIT, co-autora del libro Data Feminism, habla de algoritmos sexistas, violencia de género y otros temas. [Leer más](#)

Los retos que deja el teletrabajo respecto a la violencia de género
¿Qué retos hay ante la violencia de género y el teletrabajo? ¿Cómo se relaciona con el ciberacoso, la violencia doméstica y el acoso sexual? Te invitamos a revisar la nueva publicación de AccessOnline. [Leer más](#)

OnlyFans, una alternativa a la precariedad laboral que carece de seguridad
El 32% de los hogares no tiene conexión a internet fija en la Argentina [Leer más](#)

Soledad Tavares - Periodista feminista acusada por investigar la Fiscalía Conservadora
Desde el domingo, el sitio web de la investigación no puede leerse después de una misteriosa interrupción en redes sociales y después en los medios masivos, los autores del trabajo fueron acusados, y desde la nueva derecha la acusación de haber "falsificado" "Por qué la acusación pública de estas personas no puede ocurrir? ¿De qué derechos se puede hablar? [Leer más](#)

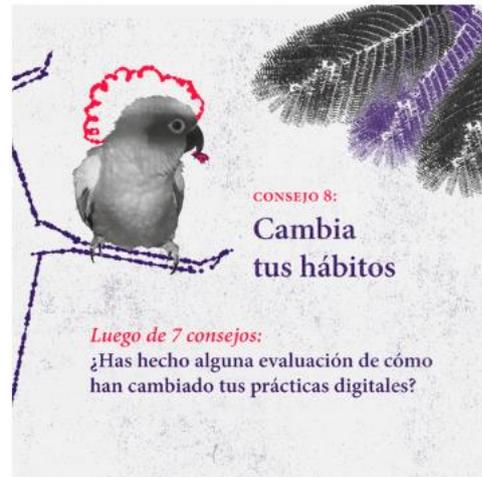
Claudio Gutiérrez y Spencer Ivy - Chile's new constitution offers unique opportunity to rethink workers' rights in the digital age
Since the transition of Augusto Pinochet's dictatorship in 1973, workers' living and working conditions throughout Chile have suffered. Pinochet's regime reduced the size of the government, removed social protections, and companies liberalized the economy. [Leer más](#)

Jack Wilkie - What Data About You Can the Government Get From Big Tech?
The revelations of a well-investigation leaked in the Trump administration are a reminder that Big Tech companies often hand over information about their users. [Leer más](#)

Figura 28 – Boletim da semana 4, publicado em 18/06. Fonte: Reprodução/Derechos Digitales.

O combate à VOG foi alvo de uma campanha de 2020, intitulada “8 conselhos de segurança digital contra a violência online” (DERECHOS DIGITALES, 2020). A campanha circulou na rede social Tumblr entre janeiro e março de 2020, trazendo postagens com textos curtos, cada qual focando em uma dica de segurança digital, e gifs resumizando o conteúdo. Cada dica foi elaborada por uma pessoa latino-americana com experiência reconhecida em segurança digital (DERECHOS DIGITALES, 2019).

8 Consejos de seguridad digital contra la violencia en línea: #8 Cambia tus hábitos



En entradas anteriores hemos explorado varias dimensiones distintas de lo que implica la seguridad digital, hemos revisado desde cuestiones técnicas hasta elementos más estratégicos sobre cómo y qué compartimos en línea. Sin embargo, para que estas reflexiones y consejos realmente surtan efecto es necesario evaluar nuestros hábitos.

Más allá de las herramientas y estrategias de seguridad, si queremos tener estrategias más resistentes para hacer frente a la violencia que se manifiesta a través de las tecnologías, tenemos que aprender a incorporar prácticas más saludables que nos permitan tener control sobre las capacidades de las herramientas que usamos. Esto puede implicar tal vez incorporar más pasos de seguridad o ser más observadoras de lo que sucede mientras navegamos en internet, sin embargo no hay una fórmula única porque -así como nosotras- la diversidad de usos de la tecnología es enorme y es por eso que en medida que podamos analizar mejor nuestros hábitos podremos generar los cambios que necesitamos para que los consejos anteriores puedan ser verdaderamente efectivos.

Sobre esto, desde la iniciativa latinoamericana *Ciberseguras*, March nos comparte:

"Es importante revisar nuestros hábitos, aunque esto implique sumar más tiempo a la rutina normal del día a día, a la larga tener mejores hábitos va a permitir que las herramientas y estrategias de seguridad digital que ya hayamos incorporado -o queramos incorporar- se fortalezcan."

Figura 29 – Campanha “8 conselhos de segurança digital contra a violência online”.

Fonte: Reprodução/Derechos Digitales.

A exceção a essa priorização da pauta da VOG pela organização foi o trabalho “Do que falamos quando falamos de acesso?” (ACHA, 2018), onde a VOG não é aprofundada, e apresentada apenas como parte do problema maior da desigualdade de acesso digital.

Embora a *Derechos Digitales* tenha pautado por diversas vezes a VOG, em comparação com a APC, a *Derechos Digitales* não dá tanta prioridade ao problema frente a outras pautas. Afora a campanha “8 conselhos de segurança digital contra a violência online”, os dois principais trabalhos acerca da VOG foram encomendados pela ONU – ou seja, a temática não partiu da organização de resistência. Nos outros estudos, a VOG apareceu de forma transversal quando a organização examinou direitos humanos e

tecnologia em determinados contextos, como é o caso do trabalho “Direitos humanos nos meios digitais na Bolívia” (DERECHOS DIGITALES, 2019), ou do livro “América Latina em um relance” (2017).

Porém, devemos levar em conta que a APC é uma organização maior, com mais experiência e recursos do que a *Derechos Digitales*, e que possui como um dos eixos de trabalho questões de gênero. Assim, podemos dizer que a DD adota uma estratégia transversal para pautar a VOG, abordando o assunto dentro de outros correlatos. Do ponto de vista da construção do problema público, é uma estratégia interessante, visto que dá visibilidade ao problema.

O último indicador da dimensão “estratégias de significação”, na categoria “legitimação” é “(7) possui porta-vozes ou especialistas no corpo institucional, isto é, pessoas que publicam e/ou são procuradas para falar sobre o tema”. Atualmente, a DD não possui em seu corpo organizacional pessoas reconhecidas pela atuação dentro da temática da VOG. Adota uma estratégia de fala enquanto organização, sem personalização. Assim, quando a *Derechos Digitales* é chamada a participar de uma mesa, por exemplo, a experiência que agrega ao debate é a da organização, e não a de uma pessoa em específico.

No entanto, entre 2014 e 2016, a organização teve como Diretora de Advocacy Paz Peña Ochoa – que assina o primeiro relatório da *Derechos Digitales* sobre VOG, encomendado pela ONU e publicado em 2017 (OCHOA, online). Ochoa tem um trabalho reconhecido nas searas de feminismo e tecnologia. Trabalhou com organizações como a *Public Citizen* (EUA), *Global Partners Digital* (UK), *Tactical Tech Collective* (Alemanha), APC (South Africa), *Fundación Karisma* (Colômbia), *Coding Rights* (Brasil), *Taller Comunicación Mujer* (Equador), *Web Foundation*, dentre outras. De 2017 a 2021, foi secretária do Al Sur, uma rede com onze organizações de oito países latino-americanos. Ela também é criadora do projeto Acoso.Online, uma plataforma que agrega recomendações para vítimas de compartilhamento não consentido de imagens, com informações acerca dos procedimentos legais e redes de apoio na Espanha e em outros dezoito países da América Latina e Caribe.

Embora Ochoa certamente tenha influenciado a ascensão da pauta da VOG, medir ou detalhar tal influência foge do escopo deste trabalho. No entanto, para a representação

do problema público frente à sociedade, uma porta-voz do tema contribui para a legitimação da VOG, posicionando-a como uma temática preeminente e digna de intervenção. Porém, observamos que, após a saída de Ochoa da organização, esta assumiu uma nova estratégia de ação, despersonalizando a influência na temática e atribuindo-a à organização, como um todo. Esta é uma estratégia interessante, já que é natural que existam mudanças no quadro de colaboradores de qualquer organização. Atrelar o papel de porta-voz da temática à organização impede que esta perca legitimidade na atuação quando tais mudanças acontecerem.

4.3.2.3 – Estratégias de Interpretação

A segunda dimensão do modelo de análise debruça-se sobre as estratégias de interpretação que a organização de resistência adota para transformar a violência online de gênero em problema público. Visa identificar as estratégias que contribuem para a construção de interpretações acerca do problema público.

A primeira categoria desta dimensão é “arenas públicas”. Os indicadores (8), (9) e (10) visam identificar se as organizações de resistência participam e organizam arenas públicas, descrevendo tal participação a fim de apontar as estratégias que empregam em relação à VOG. Como argumentamos anteriormente, a arena é o espaço de enfrentamento entre atores com ideias e valores divergentes acerca de um determinado desafio (LASCOURMES; LE GALÈS, 2012b). A partir das diversas interações nas arenas públicas, um desafio é problematizado, analisado, significado e são decididas as vias de ação para resolvê-lo (LASCOURMES; LE GALÈS, 2012b). Neste sentido, os indicadores são: “(8) Participa de arenas públicas relacionadas à temática”; “(9) Pauta a temática nas arenas públicas em que participa”; e “(10) organiza arenas públicas com participação heterogênea dentro da temática do problema”.

Na página institucional da DD, encontramos os relatórios anuais com a atuação e principais resultados da organização de resistência, de 2013 a 2019. Os documentos resumem as ações da organização de resistência em cada ano. Analisamos os relatórios, buscando referências a participações em eventos, fóruns, mesas e outras atividades relacionadas a gênero, direito das mulheres e, em especial, à violência online de gênero.

Em 2015, a *Derechos Digitales* coorganizou no capítulo latino-americano do IGF o seminário “Cyber stalking: como enfrentar a violência online de gênero¹²⁴?”, reunindo representantes da sociedade civil, de governos e de empresas privadas (DERECHOS DIGITALES, 2015). Em 2015, a organização de resistência também participou do evento “*Imagine a Feminist Internet*”, encontro anual promovido pela APC, do qual surgiram os Princípios para uma Internet Feminista (APC, online); e do “*Gender and Internet Governance eXchanges – gigX*”, que preparou organizações que atuam na interseção de gênero e tecnologia para o IGF regional da América Latina e Caribe, também organizado pela APC (APC, online).

Em 2016, a organização afirma ter apresentado o livro “Internet no México: direitos humanos no ambiente digital”, que traz um artigo acerca da VOG, colocando-a como uma das questões preeminentes na governança da internet, em vários fóruns e ambientes de discussão. “O livro foi apresentado em diversos fóruns públicos, ampliando o debate entre a comunidade acadêmica e o público em geral¹²⁵” (DERECHOS DIGITALES, 2016, p. 11).

Em 2017, a organização de resistência organizou a obra “América Latina em um Relance”, (DERECHOS DIGITALES, 2017a), mapeando as iniciativas latino-americanas que atuam na interseção entre tecnologia e gênero. Dos sete artigos do livro, cinco tratam sobre a VOG (DERECHOS DIGITALES, 2017b). A obra foi apresentada no IGF daquele ano. Também realizou, na Guatemala e Bolívia, uma série de oficinas que visaram instruir mulheres ativistas – grandes alvos da VOG (OCHOA, 2017) – a melhorarem sua segurança online (DERECHOS DIGITALES, 2017b).

Já em 2019, a DD uniu-se à embaixada canadense no Chile e organizou o debate “Violência online de gênero: diagnóstico e desafios¹²⁶”, com trinta ativistas dos direitos das mulheres. Naquele ano a organização de resistência também fez parte da rede Ciberseguras, que promove encontros, workshops e palestras entre especialistas de toda América Latina para discutir e trabalhar questões de segurança digital. Além disso, participou do evento “Gênero e privacidade na era digital”, ocorrido em quatro de março de 2019, em Genebra – Suíça.

¹²⁴ “Cyber stalking: how to face online gender violence?”, tradução nossa.

¹²⁵ “The book has been presented in various public forums, extending the debate between the academic community and the general public”, tradução nossa.

¹²⁶ “Online gender violence: diagnosis and challenges”, tradução nossa.

De acordo com as redes sociais da organização de resistência, a VOG foi um dos tópicos tratados pela DD durante o #RightsCon, um encontro anual entre diferentes atores que trabalham na interseção entre direitos humanos e tecnologia, ocorrido entre os dias 7 e 11 de junho de 2021, online. De acordo com uma postagem de 08/06, “esta semana estaremos falando de tecnologias algorítmicas de Estado, violência de gênero da internet, reconhecimento de emoções no trabalho e outros tópicos interessantíssimos ¹²⁷” (DERECHOS DIGITALES, online). No dia 04/06, já haviam divulgado a sessão “Apoiando uma internet mais segura: Pesquisa global sobre violência online de gênero¹²⁸”, da qual participou.

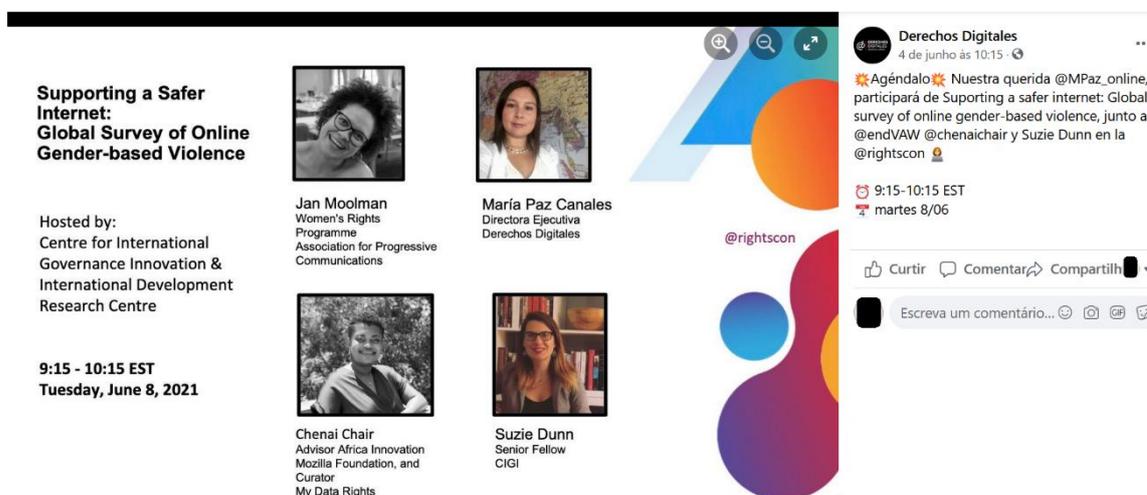


Figura 30 – Postagem de divulgação da mesa “Pesquisa global sobre violência online de gênero”. Fonte: Reprodução/Facebook.

Dessa forma, observamos que, além de participações em arenas públicas reconhecidas, como o IGF, trabalhando a questão da VOG, a *Derechos Digitales* também organiza eventos e aproveita os lançamentos de suas publicações para avançar o debate da temática. A estratégia adotada parece ser construir o debate localmente – e, muitas vezes, unindo a teoria à prática, já que a organização promove muitas capacitações em segurança digital –, para, a partir disso, levar questões específicas da América Latina aos grandes fóruns, como o IGF.

A próxima categoria da dimensão “estratégias de interpretação” é “opinião pública”, e visa examinar as estratégias que a organização de resistência utiliza para construir interpretações junto à opinião pública. O primeiro indicador é: (11) nas

¹²⁷ “Esta semana estaremos hablando de tecnologías algorítmicas del Estado, violencia de género en internet, el reconocimiento de emociones en el trabajo y otros interesantísimos temas”, tradução nossa.

¹²⁸ “Supporting a Safer Internet: Global survey of online gender-based violence”, tradução nossa.

pesquisas, mapeia atores relacionados à governança digital do problema público, e busca compreender se a organização de resistência mapeia os atores com os quais deverá interagir e dialogar na construção do problema público.

O “Relatório da situação da América Latina acerca da violência de gênero exercida por meios eletrônicos” (OCHOA, 2017) mapeia os atores, dando especial ênfase ao papel dos governos locais e das plataformas digitais – inclusive, adereçando-os com sugestões de boas práticas. Já a publicação “Do que falamos quando falamos de acesso?” (ACHA, 2018), mapeia apenas as autoridades governamentais, focando suas sugestões na capacitação dos recursos humanos na polícia e judiciário para responder aos casos concretos de VOG.

Desenvolver urgentemente uma estratégia de treinamento e conscientização sobre violência de gênero nas plataformas digital para instituições judiciais. As diferentes partes devem ser treinadas (policiais e representantes do legal, por exemplo) sobre como responder ao assédio digital e sobre a legislação pertinente sobre o assunto¹²⁹. (ACHA, 2018, p. 66).

O mesmo ocorre com os estudos “Direitos das mulheres online – Resultado da avaliação, México” (DERECHOS DIGITALES, 2018); “Direitos humanos nos meios digitais na Bolívia” (DERECHOS DIGITALES, 2019). Já o relatório “COVID-19 e o aumento de violência doméstica contra mulheres na América Latina: uma perspectiva de direitos digitais” (DERECHOS DIGITALES, 2020) não apenas aponta governos e plataformas digitais como responsáveis, como frisa o papel de organizações feministas na atuação contra a VOG.

Organizações especializadas da sociedade civil que operam na região são altamente responsáveis por oferecer informações confiáveis e auxiliar vítimas. Uma vez que atualmente operam principalmente online, agora estão sujeitos a novos tipos de ataques e restrições¹³⁰. (DERECHOS DIGITALES, 2020, p. 5-6).

O próximo indicador de nosso modelo de análise é “(12) divulga, publiciza e discute resultados de pesquisas em suas páginas institucionais e em periódicos”. A página

¹²⁹ “Desarrollar urgentemente una estrategia de capacitación y sensibilización sobre la violencia de género en plataformas digitales para instituciones judiciales. Se debe capacitar a las diferentes partes (policías y representantes del sistema legal, por ejemplo) sobre cómo responder al acoso digital y sobre la legislación relevante en la materia”, tradução nossa.

¹³⁰ “Specialized civil society organizations operating in the region are highly responsible for offering trustworthy information and assisting victims. Once they are currently operating mainly online, they are now subject to new types of attacks and restrictions”, tradução nossa.

institucional da *Derechos Digitales* possui uma seção onde disponibiliza todas as publicações e documentos da organização, de acordo com as imagens a seguir.

DERECHOSDIGITALES
Derechos Humanos y Tecnología en América Latina

QUIÉNES SOMOS | QUÉ HACEMOS | **PUBLICACIONES** | ANÁLISIS | PARTICIPA

Publicaciones

[PUBLICACIONES](#) | [DOCUMENTOS](#) | [ENGLISH](#) | [INFOGRAFÍAS](#)

¿Quién defiende tus datos? 2021
Michelle Bordecher

Cuarta edición del reporte ¿Quién defiende tus datos? evaluación periódica realizada por Derechos Digitales sobre el modo en que las compañías proveedoras de internet defienden la privacidad de sus clientes en Chile.

[Chile](#)
[#Privacidad](#) [#Datos personales](#)

[DESCARGAR PDF](#)

PublElectoral: Informe de resultados del plebiscito constitucional de Chile (2021)
Derechos Digitales

Investigación realizada junto a ADC (Argentina) sobre el uso de Facebook durante el plebiscito realizado en Chile en octubre de 2020.

[Chile](#)
[#Redes sociales](#) [#Elecciones](#) [#Transparencia](#)

[DESCARGAR PDF](#)

Sistemas de identificación y protección social en Venezuela y Bolivia: vigilancia, género y derechos humanos
Jamilia Venturini & Marianne Diaz

Investigación que indaga en la implementación de distintos sistemas tecnológicos para controlar el acceso a la protección social en Venezuela y Bolivia.

[Venezuela](#) [Bolivia](#)
[#Datos personales](#) [#Biometria](#)

[DESCARGAR PDF](#)

Identity systems and social protection in Venezuela and Bolivia: gender impacts and other inequalities
Jamilia Venturini & Marianne Diaz

Research about the implementation of digital systems to control people's access to social protection programs in Venezuela and Bolivia.

[Venezuela](#) [Bolivia](#)
[#Datos personales](#) [#Biometria](#)

[DESCARGAR PDF](#)

Rapid Response Fund: Milestones 2019-2020
Derechos Digitales

Relevant information about the Rapid Response Fund for the Protection of Digital Rights in Latin America and its main milestones during the first 18 months of operation, from July 2019 to December 2020.

[América Latina y el Caribe](#)
[#FRR](#)

[DESCARGAR PDF](#)

Fondo de Respuesta Rápida: Hitos 2019-2020
Derechos Digitales

Información relevante sobre el Fondo de Respuesta Rápida para la protección de derechos digitales en América Latina y sus principales hitos durante los primeros 18 meses de funcionamiento, entre julio de 2019 y diciembre de 2020.

[América Latina y el Caribe](#)
[#FRR](#)

[DESCARGAR PDF](#)

Figura 31 – Estudos para download na aba “publicações” da Derechos Digitales. Fonte: Reprodução/Derechos Digitales.



Figura 32 – Documentos e relatórios para download na aba “publicações” da Derechos Digitales. Fonte: Reprodução/Derechos Digitales.

Como a organização possui menos publicações do que, por exemplo, um organização de resistência como a APC, a falta de filtragem de conteúdo pela temática violência online de gênero – ou mesmo, apenas gênero – não chega a ser problemática. Até julho de 2021¹³¹, a DD disponibilizava 96 estudos para download na aba “publicações” e 73 documentos e relatórios na aba “documentos”. As publicações são sinalizadas com palavras-chave, e uma simples busca com a ferramenta de busca simples do navegador (CTRL+ F) localiza o conteúdo desejado.

A seção “publicações” possui, também, uma aba para infográficos. Porém, não encontramos nenhum que diga respeito à VOG. Com efeito, com exceção do trabalho “Direitos das mulheres online – Resultado da avaliação, México” (DERECHOS

¹³¹ Busca realizada no dia 04/07/2021, às 16h57.

DIGITALES, 2018), que, em quatro páginas, resume com artes e textos curtos os principais achados da pesquisa, não encontramos outros materiais com aproximação mais didática.

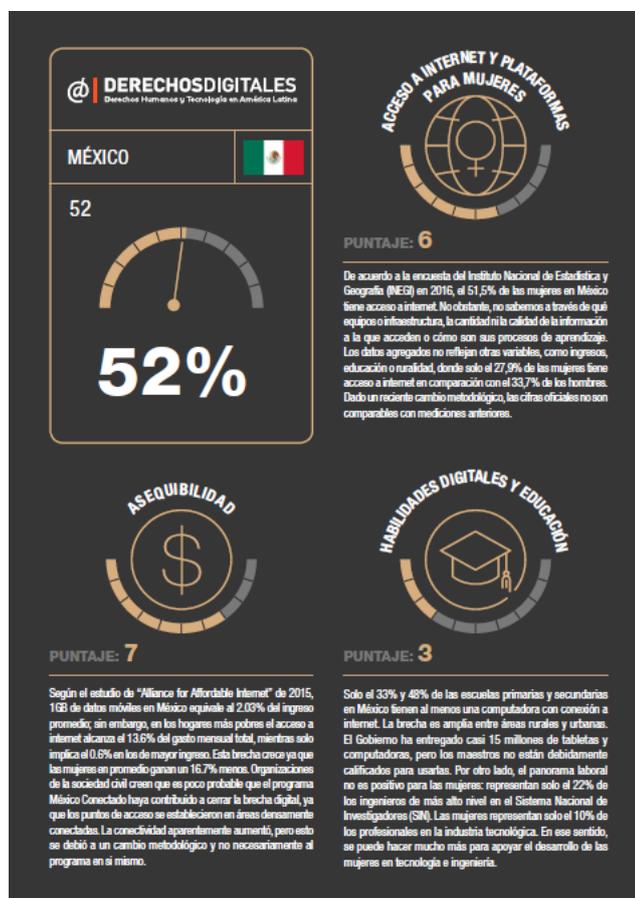


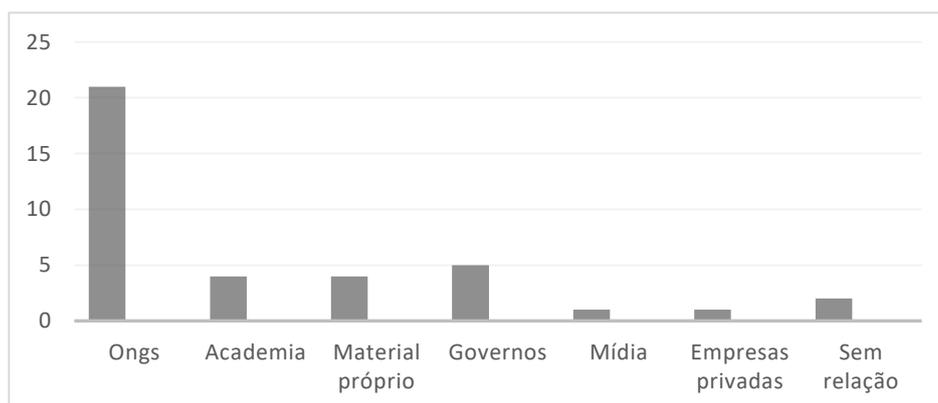
Figura 33 – Página do relatório “Direitos das mulheres online – Resultado da avaliação, México”. Fonte: Reprodução/Derechos Digitales.

As publicações e estudos que analisamos também não trazem, no corpo do texto, gráficos, infográficos ou artes explicando e resumindo os resultados das pesquisas. Assim, uma estratégia mais interessante seria ilustrar os textos com esse tipo de recurso. Além disso, para a construção de interpretações acerca do problema público junto à opinião pública não especializada, é essencial divulgar e publicizar os resultados de estudos de forma resumida, na página institucional, de forma que sejam acessíveis tanto a pessoas da área, quanto a pessoas leigas.

O próximo indicador da categoria “opinião pública” é “(13) participa como fonte e/ou especialista em notícias”, e visa descrever e analisar o diálogo da organização de resistência com a mídia. Assim como a APC, a *Derechos Digitales* não possui uma seção em sua página institucional dedicada a agregar as notícias publicadas acerca da

organização de resistência. Uma busca na ferramenta Google¹³², utilizando os termos “*Derechos Digitales*” + “*Violencia de género en línea*” revelou que, dos 50 resultados analisados, apenas um apresenta artigo de mídia em que a organização de resistência participou como fonte. O artigo “A violência online de gênero é real¹³³” (FRATTI, 2020), foi publicado no “Animal Político”, um portal de notícias de um organização de mídia indígena do México. Embora os resultados em espanhol para a APC tenham sido mais positivos – sete matérias publicadas na mídia –, os resultados podem significar que, em geral, o discurso acerca da VOG ainda não extrapolou completamente a esfera da militância, a fim de penetrar a mídia em língua espanhola. Do ponto de vista da ação pública, isto indica um problema público em formação.

Utilizamos a mesma pesquisa na ferramenta de busca para responder ao indicador “(14) dialoga com academia, organizações de resistência e/ou outras organizações que advogam a causa do problema público”. Analisamos os cinquenta primeiros resultados e encontramos que 8,4% eram de publicação própria, isto é, artigos na própria página institucional da DD; 2% correspondia à supracitada publicação na mídia; 43,8% foram conteúdos publicados por ONGs e outras organizações da sociedade civil; 8,4% eram publicações acadêmicas; 10,4%, foram documentos e relatórios produzidos por governos; 2%, correspondia a um artigo publicado por empresa privada; e 25% dos resultados da busca não tiveram relação com a organização de resistência, referindo-se à VOG e direitos digitais, mas sem citar a organização *Derechos Digitales*.



Quadro 38 – Resultados para *Derechos Digitales* e violência online. Fonte: elaboração própria.

¹³² Busca realizada em 05/07/2021, às 16h12, observados os 50 primeiros resultados. O termo “Violencia de género en línea” foi utilizado por ser o adotado atualmente pela DD.

¹³³ “La violencia de género en línea es real”, tradução nossa.

Nos resultados encontrados, as ONGS e organizações da sociedade civil utilizam estudos e relatórios da *Derechos Digitales* como fonte. Com relação à academia, encontramos quatro artigos que utilizam dados e pesquisas da DD, a exemplo do artigo “Violência na Internet contra feministas e outras ativistas chilenas¹³⁴” (SOTO; SÁNCHEZ, 2019), que utiliza dados do relatório da DD para a ONU (OCHOA, 2017) e do estudo sobre desigualdade digital de gênero no México (DERECHOS DIGITALES, 2018). Nos relatórios anuais, a organização de resistência frisou que participava e promovia eventos para lançamento de estudos com atores da academia, uma estratégia que pode explicar o número de publicações acadêmicas utilizando dados da DD. Porém, do ponto de vista da construção do problema público, os resultados de colaborações acadêmicas e/ou artigos acadêmicos que citaram tanto a *Derechos Digitales*, quanto a APC (no caso, quatro artigos para a DD e um em inglês e seis em espanhol, para a APC), demonstram que as organizações de resistência necessitam, ainda, avançar os diálogos com a academia, para engajá-los no combate à VOG. Tal observação aprofunda-se quando comparamos as publicações acadêmicas que mapeamos no capítulo três ao debate das organizações da sociedade civil acerca da VOG. A academia começou a envolver-se mais no debate a partir de 2018, enquanto a sociedade civil já discute a temática desde o início dos anos 2000.

Estes dados demonstram o que já observamos com a APC. O debate da organização de resistência com ONGs e outras organizações da sociedade civil é muito mais aprofundado do que com outros atores de formação da opinião pública, como academia e mídia. Observamos que o problema público está sendo amplamente debatido e reconhecido pelas organizações de militância. Esta é uma estratégia interessante do ponto de vista da resistência defendida por Foucault (1992), que apregoa que o contrapoder deve vir de baixo. Porém, é importante ter estratégias para dialogar, também, com outros atores da opinião pública que, mesmo não envolvidos diretamente na governança digital do problema público, podem influenciar e juntar suas vozes para que o problema seja reconhecido pelas autoridades competentes.

Seguindo com o modelo de análise, analisando as estratégias de interpretação das quais a organização de resistência utiliza-se para construir interpretações acerca da VOG junto à opinião pública, temos o indicador “(15) dialoga com vítimas do problema

¹³⁴ “Violencia en Internet contra feministas y otras activistas chilenas”, tradução nossa.

público, dando espaço para protagonismo nos projetos que encabeça”. Liberdade de expressão e privacidade são questões fundadoras da *Derechos Digitales* – dois dos três eixos de atuação da organização de resistência. Dessa forma, observamos, nas ações e projetos da DD envolvendo a violência online de gênero, especial enfoque na capacitação em segurança digital de ativistas dos direitos das mulheres e tecnologia – que são algumas das maiores vítimas da violência online de gênero, sofrendo silenciamento e tendo suas privacidades invadidas (OCHOA, 2017). Em 2017, a *Derechos Digitales* organizou uma série de oficinas para este público, na Guatemala e Bolívia (DERECHOS DIGITALES, 2017b). Em 2019, junto à Embaixada Canadense no Chile, desenvolveram o projeto “Ecosistema digital seguro para mulheres ativistas chilenas¹³⁵” (DERECHOS DIGITALES, 2019, p. 10). A organização também faz parte da rede Ciberseguras, que promove encontros, workshops e palestras entre especialistas de toda América Latina para discutir e trabalhar questões de segurança digital (DERECHOS DIGITALES, 2019).

Embora não seja possível afirmar que as mulheres contempladas foram vítimas de VOG, é possível deduzir que a organização de resistência atingiu transversalmente esse público – ou, pelo menos, que capacitou vítimas em potencial, já que se tratam de mulheres com forte atuação nos meios digitais, expostas a discursos misóginos e outros tipos de violência visando silenciá-las e intimidá-las (OCHOA, 2017). Além disso, entrevistas e relatos de caso de vítimas da VOG são a principal fonte de coleta primária de dados nos estudos publicados pela *Derechos Digitales*.

Identificamos que o foco na cibersegurança de ativistas dos direitos das mulheres é uma estratégia que dialoga mais diretamente com as vítimas da VOG, dando-lhes protagonismo e demonstrando que a DD prioriza o diálogo com vítimas, possibilitando que ganhem agência e ressignifiquem a trajetória de violência. Ao nosso ver, é uma estratégia mais interessante do que a adotada pela APC, que não prioriza as vítimas da VOG, dialogando apenas transversalmente com estas.

O próximo indicador da categoria “opinião pública” é “(16) dialoga com o público interessado, na página institucional e/ou redes sociais, respondendo de forma célere (até 24h)”. Assim como na página da APC, a página institucional da *Derechos Digitales* não possui seção de comentários nos artigos publicados. Esta estratégia pode ter sido adotada

¹³⁵ “Safe digital ecosystem for Chilean women activists”, tradução nossa.

para evitar *haters*¹³⁶, comentários de ódio e que as páginas com artigos pudessem se tornar arenas de conflito, criando ruído e desfocando da temática dos artigos. Embora comentários possam constituir uma forma de diálogo, por meio da qual uma pessoa interessada pode fornecer *feedback*, aprofundar a temática ou ser amigável e encorajadora, também podem levar à alienação do debate e frustração de todas as pessoas envolvidas (REAGLE JR., 2015). Compreendemos a estratégia de não apresentar sessão de comentários nos artigos de opinião, mas, do ponto de vista da ação pública, encerra uma possibilidade de diálogo com o público interessado, construindo interpretações acerca do problema público.



Figura 34 – Página de artigo de opinião da *Derechos Digitales*, demonstrando que não há sessão de comentários. Fonte: Reprodução/Derechos Digitales.

¹³⁶ *Haters* é o termo como ficaram conhecidas pessoas que fazem comentários negativos para chocar e gerar respostas emocionais em seus interlocutores (DAWSON, 2018).

Na página institucional da organização de resistência, há uma sessão denominada “participe”. Lá, é possível inscrever-se em uma lista de mailing da *Derechos Digitales*. De acordo com as informações na página, “em nossa comunidade você encontrará informações-chave para defendermos juntos os direitos digitais ¹³⁷” (DERECHOS DIGITALES, online). As informações são resumos de notícias, publicações, eventos e campanhas. Inscrevemos nosso contato na lista, porém as informações enviadas são as mesmas as quais tivemos acesso na página institucional e nas redes sociais. Além disso, é um canal de mão única: não é possível responder ou interagir com outras pessoas inscritas e interessadas.

Possuir espaços diferenciados para disseminação de informação é uma estratégia interessante, já que diferentes canais, como o mailing ou uma rede social específica, podem atingir diferentes públicos. Porém, a questão do diálogo com o público interessado resta prejudicada.

Nas redes sociais, como ocorrido com a APC, a *Derechos Digitales* tem pouco engajamento nas postagens, com número reduzido de curtidas e poucos comentários. Para testar a responsividade da organização de resistência, comentamos em uma postagem em que a DD divulgava a sessão de violência online de gênero no encontro *#RightsCon*. A íntegra de nosso comentário foi: “Que legal! As sessões são gravadas? Estarão disponíveis para o público em geral? Obrigada!”, como é possível observar na imagem abaixo.

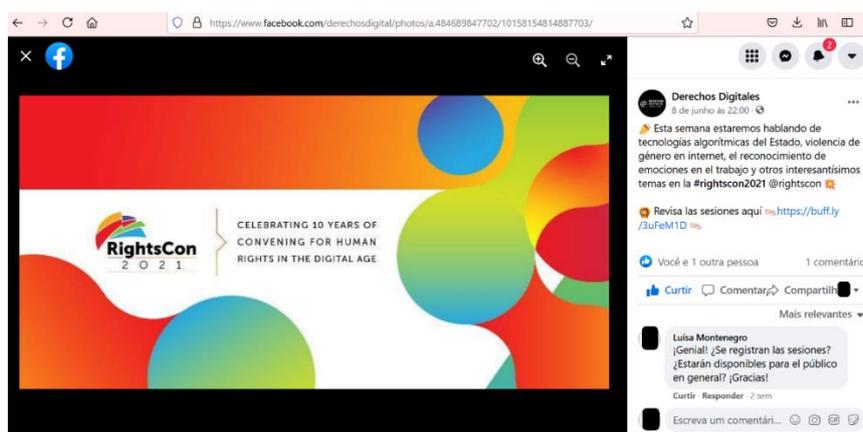


Figura 35 – Comentário em postagem da Derechos Digitales sobre o encontro *#RightsCon*.

Fonte: Reprodução/Facebook.

¹³⁷ “En nuestra comunidad encontrarás información clave para defender juntos los derechos digitales”, tradução nossa.

Nosso comentário não recebeu resposta célere (em menos de 24h), e, como ocorrido com a APC, até novembro de 2021 tampouco foi respondido. Também ativamos as notificações nas postagens no Facebook que tinham relação com a VOG, mas não houve outras interações no período registrado¹³⁸.

Portanto, observamos que a organização de resistência necessita melhorar suas estratégias de interatividade com o público interessado, abrindo mais canais de diálogo e respondendo de forma célere e interessada nos canais pré-existentes.

O último indicador da dimensão “estratégias de interpretação”, dentro da categoria “opinião pública”, é “(17) agrega voluntários à causa, por meio de programas de incentivo”. A organização *Derechos Digitales* não possui programas de voluntariado. Na seção “participe” as opções são inscrever-se no mailing; fazer uma doação em dinheiro; seguir nas redes sociais; e conhecer as campanhas, como podemos observar pela imagem abaixo.

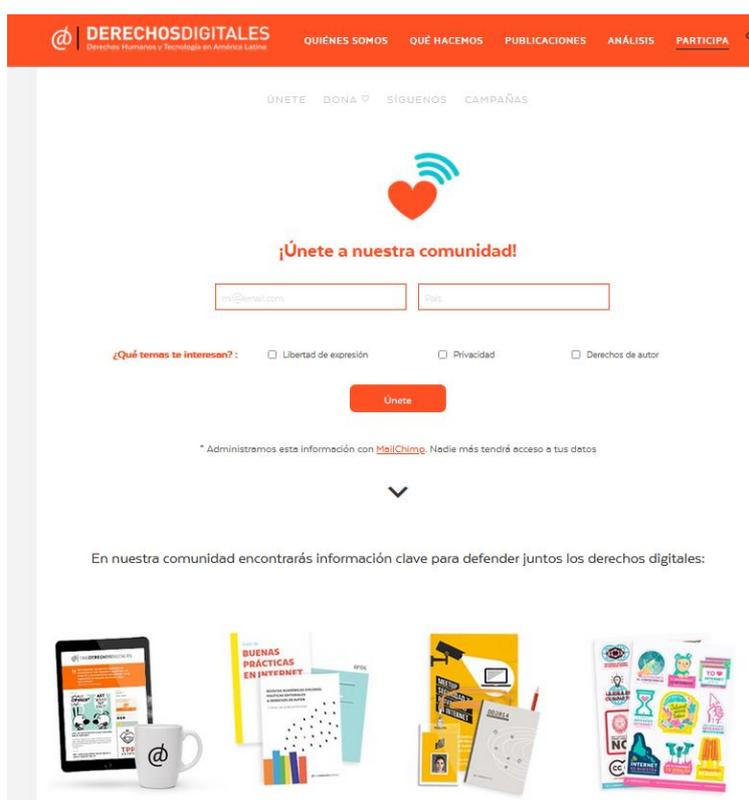


Figura 36 – Seção “participe”, na página institucional da DD. Fonte: Reprodução/Derechos Digitales.

¹³⁸ Como citamos anteriormente, o período de observação das redes sociais das organizações de resistência foi de 24/05/2021 a 26/06/2021.

Como já explicitamos, a organização promove vários encontros, debates, workshops, dentre outros, em que foca a violência online de gênero. Também possui projetos em que a DD acompanha outras ONGs que trabalham questões de direitos das mulheres, para orientá-las acerca de segurança digital. Um exemplo foi o projeto “Ecosistema digital seguro para mulheres ativistas chilenas”, de 2019. De acordo com o relatório anual de 2019, “acompanhamos três organizações feministas, para ajuda-las a melhorar suas práticas de segurança na Internet e torna-las mais preparadas para possíveis ataques¹³⁹”, (DERECHOS DIGITALES, 2019, p. 10). Percebemos que esta estratégia pode agir transversalmente e sensibilizar as organizações a unirem suas forças no combate à VOG. Porém, do ponto de vista da construção do problema público, seria interessante, novamente, ampliar o canal de diálogo e fornecer formas diretas por meio das quais as pessoas poderiam se envolver na causa, para além de receberem informações e fazerem doações em dinheiro.

4.3.2.4 Estratégias de responsabilização e reivindicação

Seguindo o modelo de análise, a próxima dimensão corresponde às “estratégias de responsabilização e reivindicação”, isto é, as estratégias que as organizações de resistência empregam para responsabilizar e reivindicar soluções para o problema público. A primeira categoria dentro desta dimensão é “encaminhamentos”. Novamente, iremos analisar conjuntamente os três indicadores desta categoria: “(18) aponta e adereça responsáveis em pesquisas e em sua página institucional”; “(19) propõe soluções e encaminhamentos em pesquisas e em sua página institucional”; e “(20) adereça, analisa boas práticas e faz recomendações a governos, autoridades administrativas e corporações nas pesquisas e em sua página institucional”.

Como explanamos anteriormente, a organização *Derechos Digitales* não possui uma página ou seção dedicada à violência online de gênero. Os três eixos de atuação da organização de resistência são liberdade de expressão, privacidade e direitos autorais. Quando clicamos na imagem correspondente a um dos eixos, a página nos leva a uma

¹³⁹ “We accompanied three feminist organizations, to help them improve their internet security practices and make them better prepared for possible attacks”, tradução nossa.

seleção de artigos, projetos e campanhas correspondentes, como podemos observar nas imagens a seguir.



Figura 37 – Página institucional com eixos de atuação da DD. Fonte: Reprodução/Derechos Digitales.



Figura 38 – Página institucional da DD referente ao eixo “privacidade”. Fonte: Reprodução/Derechos Digitales.

Os materiais referentes à violência online de gênero estão divididos entre os eixos “liberdade de expressão” e “privacidade”. Analisando os dezoito artigos de opinião acerca da VOG, mapeados na página institucional da organização de resistência¹⁴⁰, observamos que 84% apontam responsáveis e propõem encaminhamentos; 45% citam boas práticas; e 78% fazem recomendações para o combate da VOG. Os artigos são textos curtos, que contêm notícias, comentários e/ou opiniões. Não possuem o escopo – ou mesmo, a função – de um relatório ou estudo, e, na maioria das vezes, apresentam análises que contemplam um ou dois dos indicadores que investigamos (responsáveis, encaminhamentos/reivindicações e boas práticas). É o caso, por exemplo, do artigo “É preciso uma lei contra a pornografia de vingança?”¹⁴¹ (TAPIA, 2014), sobre a emergência do compartilhamento não consentido de imagens. O artigo de opinião aponta responsáveis, propõe encaminhamentos e faz reivindicações, mas não cita boas práticas. A menor incidência de análises de boas práticas, aliás, demonstra o que observamos em nossa experiência acompanhando o debate e estudando a VOG: boas práticas são menos citadas, pois são mais recentes. Por outro lado, a emergência de exemplos indica que o problema público está finalmente extrapolando as arenas públicas e adentrando as agendas políticas.

A campanha “8 conselhos de segurança digital contra a violência online” também retornou em nossa busca na página institucional da organização de resistência. Os oito textos curtos têm como público-alvo meninas e mulheres e apontam responsáveis pela VOG, instruindo as leitoras a tomarem precauções tanto contra pessoas desconhecidas, quanto próximas, como familiares e companheiros. Porém, a campanha vai além e aponta, também, a responsabilidade das redes sociais e de outras plataformas e aplicativos que podem recolher dados pessoais sem a ciência do usuário.

As redes sociais permitem que a informação que você compartilha através do que publica (desde o que é explícito / legível até metadados) alimente algoritmos que, a pretexto de "melhorar a sua experiência de usuário", geram perfis em torno dos seus interesses, percursos e pessoas com quem se relaciona. Para evitar essas associações, é altamente recomendável que você compartimentalize suas informações; isso significa: que você não compartilhe tudo da mesma conta e gerencie perfis diferentes para finalidades diferentes, para evitar que todas as suas informações (incluindo aquelas que

¹⁴⁰ Busca realizada em 30/06/2021, às 14h30, utilizando-se o termo “violencia de género”. Como explanado anteriormente, resultou em um *corpus* de vinte e seis conteúdos relacionados à VOG, dentre artigos de opinião, publicações, relatórios, uma minuta e uma campanha.

¹⁴¹ “¿Es necesaria una ley contra la porno venganza?”, tradução nossa.

podem torná-la identificável na vida offline) se concentrem no mesmo lugar¹⁴². (DERECHOS DIGITALES, 2020, dica #4)

Como o escopo da campanha é orientar potenciais vítimas da VOG para que estejam mais seguras na rede, por meio de textos curtos e gifs animados, o material não apresenta soluções e encaminhamentos. Analisa boas práticas de segurança digital, mas não faz recomendações a governos, autoridades administrativas ou corporações.



Figura 39 – Instantâneo de um gif da campanha “8 conselhos de segurança digital contra a violência online”. Fonte: Reprodução/Derechos Digitales.

Com relação às pesquisas, o “Relatório da situação da América Latina acerca da violência de gênero exercida por meios eletrônicos” (OCHOA, 2017), aponta não apenas a responsabilidade individual na VOG, mas frisa o papel dos governos e das empresas privadas responsáveis pelas plataformas digitais. O relatório propõe encaminhamentos e soluções e analisa boas práticas de movimentos feministas na América Latina. Além disso, possui uma seção dedicada a encaminhamentos, dividindo-os em “Recomendações

¹⁴² “Las redes sociales permiten que la información que compartes a través de lo que publicas (desde lo que es explícito/legible hasta los metadatos) alimente algoritmos que bajo el pretexto de ‘mejorar tu experiencia de usuario’ generan perfiles en torno a tus intereses, rutas y las personas con quienes te vinculas. Para evitar estas asociaciones, es muy recomendable que compartimentes tu información; esto quiere decir: que no compartas todo desde una misma cuenta y gestiones diferentes perfiles con diferentes fines para evitar que toda tu información (incluyendo la que te puede hacer identificable en la vida offline) esté concentrada en un mismo sitio”, tradução nossa.

de políticas públicas¹⁴³” e “Recomendaciones para o setor privado¹⁴⁴”. Dentre as recomendações para políticas públicas, estão: aplicar perspectivas de gênero à compreensão de crimes cibernéticos; evitar criar novos tipos penais, e, caso novas leis sejam imprescindíveis, que o texto seja taxativo e as penas, proporcionais; não criminalizar as vítimas; evitar usar crimes contra a honra em casos de violência online; proteger o anonimato e a liberdade de expressão; criar alternativas não penais e políticas de educação sobre gênero; capacitar agentes públicos para lidarem com as vítimas; e avançar na transparência estatal. Para as empresas privadas, as recomendações são: contextualizar os casos e cooperar com as vítimas; fornecer respostas eficientes, com foco nos direitos humanos; criar meios de denúncia acessíveis e fornecer respostas céleres; praticar a transparência; e promover nas plataformas campanhas de educação acerca da VOG (OCHOA, 2017).

Já o estudo “Do que falamos quando falamos de acesso?” (ACHA, 2018) não tem a VOG como temática principal, como citamos anteriormente, tratando-a como uma das fases a ser superada para acabar com a desigualdade digital de gênero. É um documento curto, de quinze páginas, e o enfoque está mais em propor encaminhamentos e fazer recomendações ao governo mexicano – ao qual se dirige o estudo –, do que em apontar responsáveis. Assim, a responsabilidade pela VOG não é apontada, mas o estudo propõe soluções e encaminhamentos para combatê-la, adereça e analisa boas práticas e faz recomendações ao governo mexicano, como podemos apreender do trecho a seguir.

O governo mexicano deve incorporar uma perspectiva de gênero às metodologias de coleta de dados, levando em consideração fatores sociais, tais como: barreiras culturais e atitudes machistas (“as mulheres não devem usar a internet”), autocensura causada pela violência online de gênero, e disparidades salariais entre homens e mulheres, que diminuem a capacidade das mulheres de pagarem pelo acesso à Internet¹⁴⁵. (ACHA, 2018, p. 4).

A publicação “Direitos humanos nos meios digitais na Bolívia” (DERECHOS DIGITALES, 2019), um relatório endereçado ao governo boliviano, coloca o combate à VOG como uma das obrigações nacionais do país para a garantia dos direitos humanos

¹⁴³ “Recomendaciones de políticas públicas”, tradução nossa.

¹⁴⁴ “Recomendaciones para el rol de los privados”, tradução nossa.

¹⁴⁵ “El gobierno mexicano debe incorporar una perspectiva de género a las metodologías de recopilación de datos tomando en cuenta factores sociales, tales como: barreras culturales y actitudes machistas (‘las mujeres no deben usar internet’), la autocensura que proviene de la violencia de género en línea, y la brecha salarial de género que disminuye la habilidad que las mujeres tenemos que poder pagar acceso a internet”, tradução nossa.

nos meios digitais. O documento é bastante técnico, analisando legislações, convenções e tratados jurídicos dos quais a Bolívia faz parte para justificar a responsabilidade do Estado frente ao problema da VOG. Utiliza-se de casos concretos de VOG, apontando responsáveis no nível individual e demonstrando a responsabilidade das plataformas digitais e dos servidores públicos e órgãos envolvidos nos casos.

A vítima solicitou tutela constitucional, levando em consideração, ainda, as publicações que se referiam a seu filho menor de idade. A sentença negou a tutela, mas determinou que a Autoridade de Regulamentação e Fiscalização de Telecomunicações (ATT) “eliminasse todas as publicações que envolvessem a cidadã”. A sentença foi enviada para revisão pelo Tribunal Constitucional, que estabeleceu que a fiscalização não conta com uma área de informática que permita identificar e neutralizar as imagens de conteúdo depreciativo ou sexual que circula na Internet. O caso mostrou que o Ministério Público não tem recursos para garantir os direitos das vítimas, ou de qualquer outra pessoa que veja seus direitos violados na Internet¹⁴⁶. (DERECHOS DIGITALES, 2019, p. 10).

O documento propõe soluções e encaminhamentos, analisa boas práticas e faz recomendações ao governo boliviano.

Por fim, o relatório “COVID-19 e o aumento de violência doméstica contra mulheres na América Latina: uma perspectiva de direitos digitais” (DERECHOS DIGITALES, 2020), faz um apanhado mais teórico, explanado a VOG e suas causas. Aponta responsáveis, frisando o papel dos governos e das plataformas digitais. Adereça boas práticas de organizações feministas durante a pandemia para combater a violência de gênero e a violência online de gênero. “Na ausência de respostas estatais, feministas e organizações da sociedade civil têm utilizado as próprias ferramentas e conhecimentos para oferecer assistência às vítimas de violência de gênero em suas diversas formas¹⁴⁷” (DERECHOS DIGITALES, 2020, p. 55). Embora o relatório seja mais descritivo dos

¹⁴⁶ “La afectada solicitó la tutela constitucional, teniendo en consideración adicionalmente que las publicaciones se hicieron haciendo referencia a su hijo menor de edad. La sentencia denegó la tutela, sin embargo, ordenó a la Autoridad de Regulación y Fiscalización de Telecomunicaciones (ATT) que se ‘eliminen todas las publicaciones que involucren a la ciudadana’. La sentencia fue enviada a revisión al Tribunal Constitucional, el cual estableció que la fiscalía no cuenta con un área de informática que le permita identificar y neutralizar las imágenes de contenido denigrante o sexual que se encuentre circulando en internet. El caso puso en evidencia que el Ministerio Público no cuenta con los recursos para garantizar los derechos de las víctimas ni de cualquier otra persona que vea sus derechos vulnerados en internet”, tradução nossa.

¹⁴⁷ “In the absence of a proper response from States, feminist activists and civil society organizations have used their own tools and knowledge to offer proper assistance to victims of gender violence in its various forms”, tradução nossa.

agravos da violência de gênero durante a pandemia, propõe encaminhamentos e faz recomendações aos governos – mas não adereça as plataformas.

Observamos que grande parte das estratégias de encaminhamento da *Derechos Digitales* tem foco em utilizar-se de casos concretos para dirigir-se diretamente aos governos de países latino-americanos. Embora apontem a responsabilidade das empresas privadas, são os governos, e não as plataformas, os interlocutores-alvo dos encaminhamentos da organização de resistência.

A última categoria da dimensão “estratégias de responsabilização e reivindicação” é a “construção do problema político”, as estratégias de diálogo com os governos que demonstram se o problema público está – ou não – transformando-se em problema político, isto é, se está sendo alvo de intervenção estatal. Os dois indicadores nesta categoria são: “(21) produziu dados, pesquisas e/ou relatórios em parceria ou a pedido de atores político-administrativos” e “(22) participou diretamente da construção de leis, políticas públicas, normas ou procedimentos político-administrativos”.

Em 2017, a *Derechos Digitales* realizou o “Relatório da situação da América Latina acerca da violência de gênero exercida por meios eletrônicos” (PEÑA, 2017), encomendado pela ONU. Porém, é a partir de 2019 que a pauta da VOG parece avançar em direção à agenda política latino-americana. Naquele ano, a DD produziu uma minuta para a Comissão de Seguridade e Cidadania da Câmara dos Deputados do Chile acerca da temática da VOG. Também publicou o relatório “Direitos humanos nos meios digitais na Bolívia” (DERECHOS DIGITALES, 2019), examinando o cumprimento das obrigações do Estado Plurinacional da Bolívia em relação aos direitos humanos em meios digitais – no qual destacou a emergência da VOG e a responsabilidade estatal no combate a esta.

Os estudos da DD também foram utilizados como base para dois estudos realizados por órgãos governamentais latino-americanos. Em 2019, a Defensoria Pública da Cidade Autônoma de Buenos Aires publicou o relatório “Violência contra mulheres em meio digital: conceitos, direitos e recomendações¹⁴⁸” (DEFENSORIA PÚBLICA DA CIDADE AUTÔNOMA DE BUENOS AIRES, 2019), onde a *Derechos Digitales* é

¹⁴⁸ “Violencia contra la mujer en el entorno digital: derechos, conceptos y recomendaciones”, tradução nossa.

utilizada diversas vezes como fonte. Já em 2021, a Comissão de Direitos Humanos da Cidade do México publicou o relatório “Violência digital contra as mulheres na Cidade do México¹⁴⁹” (COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA CIDADE DO MÉXICO, 2021), em que a organização de resistência também é citada com frequência.

Por fim, a *Derechos Digitales*, juntamente com a APC, realizaram uma ação conjunta com recomendações que levaram o governo chileno a adotar uma série de mudanças legislativas e de políticas públicas. De acordo com o artigo “Resultados do compromisso do Estado chileno com os direitos humanos: avançamos?¹⁵⁰” (CANALES; ARGUELLES, 2019), as recomendações com relação à violência online de gênero foram acatadas na íntegra.

Em particular, celebramos que foram acolhidas recomendações que propõem medidas de aprimoramento para garantir que as mulheres vivam livres da violência em ambientes digitais, e esperamos que isso possa se traduzir em ações concretas para introduzir este tema nas políticas públicas apropriadas, bem como na formação dos operadores do sistema de justiça - polícias, procuradores e juízes - para uma resposta adequada à restrição de direitos que sofrem as vítimas de violência online de gênero ¹⁵¹. (CANALES; ARGUELLES, 2019, online).

Em 2020, a *Derechos Digitales* também realizou um relatório sobre o aumento da VOG na América Latina em decorrência da pandemia pelo COVID-19 (DERECHOS DIGITALES, 2020). Estes resultados reafirmam o que examinamos em outras categorias, que demonstram que a *Derechos Digitales* adota estratégias de ação pautadas em casos concretos, moldando cada estudo à realidade do país com cujo governo deseja dialogar. Do ponto de vista da construção do problema público, os resultados também demonstram que a violência online de gênero finalmente parece extrapolar a esfera da militância e ganhar atenção de autoridades político-estatais, que a reconhecem como um problema público que necessita de atenção político-administrativa para que encontre resolução.

¹⁴⁹ “Violencia digital contra las mujeres en la Ciudad de México”, tradução nossa.

¹⁵⁰ “Resultados del compromiso del Estado chileno con los Derechos Humanos: ¿Avanzamos?”, tradução nossa.

¹⁵¹ “En particular, celebramos que se tomen en cuenta recomendaciones que plantean mejorar las medidas para asegurar que las mujeres vivan libres de violencia en los entornos digitales, y esperamos ello pueda traducirse en acciones concretas de introducción de esta temática en las políticas públicas de la especie, así como en la formación de los operadores del sistema de justicia -policía, fiscales y jueces- para una adecuada respuesta a esta restricción de derechos que sufren las víctimas de violencia de género en línea”, tradução nossa.

4.3.3 InternetLab

O terceiro e última organização de resistência cujas estratégias analisamos é a ONG brasileira InternetLab. Na seção “visão geral”, apresentamos a organização, discorrendo sobre seu histórico, missão e visão, estratégias de ação, valores, formas de financiamento, dentre outras características, a fim de fornecer uma descrição geral da ONG. Nas seções subsequentes, analisamos a organização de resistência por meio do modelo de análise, focando-nos nas estratégias de significação; de interpretação; e de responsabilização e reivindicação, a fim de identificar e analisar as estratégias adotadas pela organização para transformar a VOG em problema público.

4.3.3.1 Visão Geral

O InternetLab é um centro brasileiro de pesquisa multidisciplinar nas temáticas de direito e tecnologia, que se propõe a ser um ponto de interlocução entre academia, sociedade civil, setores público e privado. É uma organização sem fins lucrativos que tem como missão produzir e fomentar pesquisas, intercâmbio acadêmico e formar interlocutores para contribuir com o debate de políticas públicas nas áreas de tecnologia e regulação da internet, com o objetivo de garantir uma internet livre e que respeite os direitos fundamentais dos cidadãos.

De acordo com dados disponibilizados na página institucional do InternetLab, em 2019, 70,8% das fontes de financiamento da organização de resistência foram organizações e fundações internacionais; 23,6%, setor privado; e 5,6%, agências de fomento. A organização conta com direção, composta por duas pessoas; uma equipe de quinze pesquisadoras e pesquisadores; e um conselho consultivo, com oito membros. As grandes áreas temáticas de atuação do InternetLab são “privacidade e vigilância”, “liberdade de expressão”, “informação e política”, “desigualdade e identidades” e “cultura e conhecimento”. A temática da VOG é trabalhada dentro dos eixos “desigualdade e identidades”, “privacidade e vigilância” e “liberdade de expressão”.

A página institucional da organização de resistência apresenta conteúdo em português e inglês. Possui as abas “institucional” – que, por sua vez, conta com as subseções “sobre”, “contato”, “equipe” e “áreas e projetos”; e “conteúdo” – com as opções “blog”, “semanário”, “revista” e “biblioteca”. Também possui uma ferramenta de

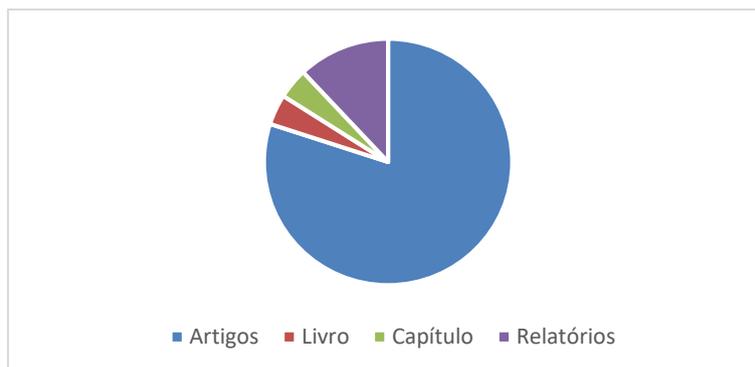
busca que agrega conteúdos de projetos, publicações e notícias produzidas pela organização de resistência.



Figura 40 – Página inicial do site do InternetLab. Fonte: Reprodução/InternetLab.

Mapeamos todo o conteúdo referente à VOG na página institucional do InternetLab. Por meio da ferramenta de busca da página institucional, buscamos o termo “violência de gênero”¹⁵². A busca retornou 50 resultados, dos quais vinte eram relacionados à VOG – artigos de opinião e notícias acerca de eventos. Após analisarmos os resultados, acessamos a aba “áreas e projetos”, selecionando todos os projetos, finalizados ou em andamento, que trataram sobre a VOG, totalizando um *corpus* de vinte e cinco conteúdos: vinte artigos, um livro, um capítulo de livro e três relatórios, que, juntamente com o diário de redes sociais e os cinquenta resultados mais relevantes na plataforma Google, iremos analisar de acordo com o modelo de análise, nas subseções a seguir.

¹⁵² Busca realizada em 28/08/2021, às 15h05.



Quadro 39 – Material encontrado na ferramenta de busca do site do InternetLab. Fonte: elaboração própria.

4.3.3.2 – Estratégias de Significação

A primeira dimensão do modelo de análise aborda as estratégias de significação que a organização de resistência adota para transformar a violência online de gênero em problema público. Visa identificar as estratégias que contribuem para a nomeação e representação do problema público frente à sociedade. Dentro da categoria definição, para os indicadores “(1) Nomeia o problema em sites, redes sociais, dentre outros, definindo suas dimensões e explanando-o” e “(2) utiliza linguagem padronizada na denominação do problema”, verificamos que, embora as publicações, textos de opinião, notas e relatórios sejam redigidos, na maior parte das vezes, pelo mesmo grupo, diferentemente do ocorrido com APC e *Derechos Digitales*, não nos parece existir uma preocupação em padronizar a denominação do problema. O termo mais utilizado é “violência de gênero na internet”, que contou com sete ocorrências no material pesquisado, seguido por “violência online contra a(s) mulher(es)”, que conta com quatro ocorrências. Outros termos que encontramos foram: “discurso de ódio contra mulheres na internet”, “ódio contra mulheres na internet”, “violência baseada em gênero na Internet”, “violência contra a mulher na Internet”, “violência de gênero online”, “violência online de gênero”, “violência contra mulheres online”, “violência online” e “violência online baseada em gênero”. Embora os termos sejam sinônimos para o mesmo problema, como já argumentamos anteriormente é importante adotar uma denominação primária para o problema público, a fim de pautá-lo junto à sociedade com uma terminologia reconhecível e replicável (LASCOUMES; LES GALÈS, 2012b).

Outro termo bastante utilizado foi “violência política de gênero”. Durante as eleições municipais de 2020, o InternetLab realizou um trabalho de mapeamento da violência que candidatas sofreram nas redes sociais, que resultou no relatório “MonitorA: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020” (REVISTA AZMINA; INTERNETLAB, 2021). Incluímos o trabalho no *corpus* investigado pois, assim como ocorrido com os projetos relacionados à “pornografia de vingança”, por vezes estes conceitos são utilizados pela organização como sinônimos para violência online de gênero. Isto pode ser observado no artigo “Violência online dificulta representatividade de mulheres na política” (LIBÓRIO; MARTINS; VALENTE, 2021). Também pode ser observado no trecho a seguir, retirado do livro “O corpo é o código: estratégias jurídicas de enfrentamento ao *revenge porn* no Brasil” (VALENTE *et al*, 2016), uma obra que investiga os limites e possibilidades jurídicos para tratamento de casos de compartilhamento não consentido de imagens íntimas.

Nesse processo de desenvolver um instrumental metodológico adequado às relações entre gênero e Internet - no nosso caso, no estudo da violência de gênero online -, surge como preocupação primeira a questão sobre a especificidade ou não das mídias digitais. (VALENTE *et al*, 2016, p. 9).

O estudo “Enfrentando Disseminação Não Consentida de Imagens Íntimas: uma análise comparada” (NERIS *et al*, 2018) também a apresenta tal confusão.

Dentre os temas abordados pela linha de pesquisa Desigualdades e Identidades, do InternetLab, a questão da violência de gênero na Internet veio ocupando um papel central. Entre 2015 e 2016, realizamos uma pesquisa sobre o enfrentamento jurídico do problema da disseminação não consentida de imagens íntimas (NCII), ou “pornografia de vingança”, no Brasil. (NERIS *et al*, 2018, p. 3).

Os relatórios e pesquisas analisados demonstram uma visão aplicada da violência online de gênero, utilizando-se de exemplos práticos para definir as dimensões e partindo para a análise de casos concretos, legislações, jurisprudências, dentre outros. É o caso do relatório “Violências contra mulher na internet: diagnóstico, soluções e desafios” (CODING RIGHTS; INTERNETLAB, 2017). Embora não apresente uma conceituação da VOG, o relatório, apresentado à ONU, parte de casos concretos para apresentar uma tipologia da VOG, que pode ser observada no gráfico abaixo, em que laranja representa

casos de violência; roxo, classificações dos casos por tipo de violência; e azul, casos que amplificam os outros (CODING RIGHTS; INTERNETLAB, 2017).

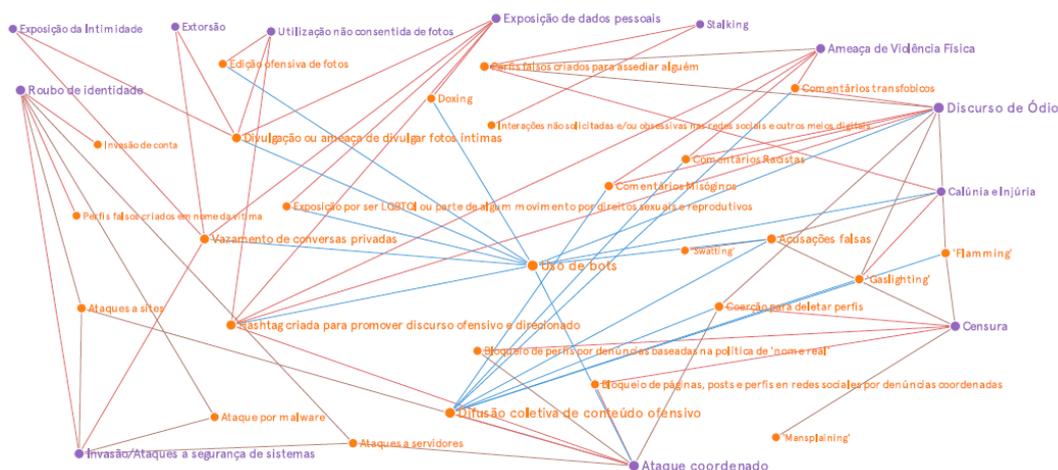


Figura 41 – Tipologia apresentada pelo InternetLab. Fonte: Reprodução/InternetLab.

Dessa forma, observamos que, ao contrário da APC e da DD, o InternetLab não parece buscar uma padronização da linguagem para denominação do problema público. Além disso, também não apresenta uma definição e demarcação conceitual do que seja a violência online de gênero, intercambiando este termo com outros de definição diversa, como violência política de gênero e compartilhamento não consentido de imagens íntimas. Esta falta de padronização e de delimitação conceitual nos artigos, estudos e relatórios revela-se problemática – principalmente considerando a natureza da organização de resistência, que se define como um centro de pesquisa interdisciplinar.

Os próximos indicadores de nosso modelo de análise, dentro da dimensão “definição”, são “(3) possui instrumentos de avaliação e pesquisas que demonstram o fenômeno”; e “(4) atribui causalidade e levanta prejuízos”.

Ao contrário da APC e assim como a *Derechos Digitales*, o InternetLab não produziu dados primários quantitativos acerca da VOG. A primeira grande investigação da VOG realizada pela organização de resistência resultou no livro “O corpo é o código: estratégias jurídicas de enfrentamento ao *revenge porn* no Brasil” (VALENTE *et al*, 2016). Neste trabalho, a organização de resistência realizou quinze entrevistas em profundidade com “advogados/s, defensores/as públicos, promotores/as, ativistas do campo de gênero e sexualidades” (VALENTE *et al*, 2016, p. 4); coleta e análise

qualitativa de 90 decisões judiciais; e estudo de caso. Porém, como citamos anteriormente, os dados coletados são acerca do compartilhamento não consentido de imagens íntimas, não abarcando outras violências que mulheres e meninas experenciam nos meios digitais. Porém, conseguem demonstrar o fenômeno do compartilhamento não consentido de imagens íntimas, atribuindo causalidade e levantando prejuízos.

Em 2017, o InternetLab produziu, em conjunto com a ONG *Coding Rights*, o relatório “Violências contra mulher na internet: diagnóstico, soluções e desafios. Contribuição conjunta do Brasil para a relatora especial da ONU sobre violência contra a mulher”. Neste trabalho, o método utilizado é o estudo de caso. Embora não ofereça uma definição da VOG, o estudo consegue, a partir da análise de casos concretos, demonstrar o fenômeno, atribuindo causalidade e levantando prejuízos. É interessante frisar que, dentre as pesquisas do InternetLab que se propõem a estudar a VOG, esta engloba diversas violências, e não apenas discurso de ódio (como nos casos dos trabalhos de violência política) ou compartilhamento não consentido de imagens íntimas.

Já no trabalho “Enfrentando disseminação não consentida de imagens íntimas: uma análise comparada” (NERIS *et al*, 2018), a organização realiza uma análise jurisprudencial comparativa entre as leis e julgados de vinte e sete países (incluindo o Brasil). Embora, novamente, a organização tenha focado nos casos de compartilhamento não consentido de imagens íntimas, consegue provar o fenômeno, atribuir causalidade e levantar prejuízos.

Por fim, a organização realizou o estudo “MonitorA: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020” (AZMINA; INTERNETLAB, 2021), que, durante as eleições de 2020, realizou uma análise comparativa entre os comentários nos perfis de redes sociais de candidatas e candidatos aos cargos do executivo e legislativo municipal. Novamente, o estudo foi focado em discurso de ódio, uma das formas de violência online de gênero. Porém, consegue demonstrar o fenômeno, atribui causalidade e levantar prejuízos.

A partir dos trabalhos, podemos observar que, assim como a *Derechos Digitales*, o InternetLab favorece estratégias de produção de dados primários qualitativos, com entrevistas e estudos de caso. Também analisa dados secundários, por meio de levantamento e análise jurisprudencial. Novamente, frisamos que a perspectiva

qualitativa é essencial para compreensão do fenômeno, porém, a perspectiva poderia ser aprofundada com a realização de pesquisas quantitativas, que poderiam fornecer estatísticas e números que acrescentariam à compreensão do problema público no Brasil. Neste sentido, do ponto de vista da construção do problema público, uma perspectiva quantitativa poderia acrescentar à demonstração do fenômeno.

A próxima categoria da dimensão “estratégias de significação” diz respeito à legitimação do problema público frente à sociedade. O primeiro indicador é: “(5) atribui valores e princípios ao problema em pesquisas, na página institucional e redes sociais”.

Durante o período analisado, a organização de resistência não realizou publicações nas redes sociais acerca da temática VOG. Com relação aos trabalhos publicados e aos artigos na página institucional, dos vinte e seis conteúdos analisados, dezesseis atribuem valores e princípios ao problema público. Os dez conteúdos que não atribuem valores são notas curtas sobre eventos, links para matérias externas (que são reservadas a assinantes do jornal Estadão) e retrospectivas anuais.

Dentre os conteúdos que atribuem valores, observamos que, assim como ocorrido com a ong *Derechos Digitales*, o InternetLab não mudou a valoração atrelada ao problema ao longo dos anos. Uma discussão que perpassa todos os trabalhos é a da inexistência de divisão entre real e virtual, como demonstra o trecho a seguir, retirado do artigo “8M e a violência online contra a mulher em todos os dias do ano” (NERI, 2016, online): “ao final do relatório, destacamos que quaisquer recomendações que se apresentem tendo em vista a violência de gênero online devem levar em conta que: Não se pode separar o online do offline em questões de violência de gênero”.

O mesmo pode ser observado no livro “O corpo é o código: estratégias jurídicas de enfrentamento ao *revenge porn* no Brasil” (VALENTE et al, 2016).

A divisão entre o “real” e o “virtual”, como a bibliografia tem sugerido, pode ser uma armadilha metodológica para compreender a experiência humana transformada reiteradamente pelo domínio do tecnológico, já que, nos parece, a experiência não é algo que se possa cindir. (VALENTE et al, 2016, p. 10).

Outro valor bastante trabalhado pelo InternetLab é a legitimação de violência como categoria para enquadrar os atos contrários a mulheres nos meios digitais, como podemos depreender do trecho abaixo.

Ora, o material apresentado parece nos sugerir que não exista uma resposta dada de antemão sobre se os atos lesivos praticados contra a mulher na Internet sejam violência, como se violência pudesse ser definida no dicionário e assim permanecer estável nas culturas. Ainda assim, a literatura e as discussões da disciplina parecem apontar para uma pertinência na utilização da palavra: de um lado, nosso campo mostra que a violência aplicada a esses contextos é categoria nativa, utilizada pelas próprias vítimas e militantes trabalhando com os casos. De outro, se a categoria pode evidentemente ser contestada, como efetivamente tem sido, existe aparentemente um efeito performativo no nomear tais práticas como violentas, que é chamar para a questão a atenção que a cultura dá para tudo aquilo que é proibido, transgressor, ilegal. (VALENTE et al, 2016, p. 13).

Essa preocupação teórica em qualificar a violência online dentro da categoria maior de violência é um traço que observamos em todas as publicações da organização de resistência na temática. A preocupação provavelmente se deu por episódio relatado na obra “O corpo é o código: estratégias jurídicas de enfrentamento ao *revenge porn* no Brasil” (VALENTE et al, 2016). De acordo com o narrado, em 2015, no *Best Practice Forum*, foi iniciada a campanha #TakeBackTheTech (da qual, inclusive, a APC está à frente), o que suscitou vários ataques de diferentes grupos masculinistas, que condenavam o uso da palavra violência, afirmando que não era possível equiparar a violência online à física (VALENTE et al, 2016, p. 11).

Outros valores que observamos associados à VOG foram liberdade de expressão, direito à privacidade e a noção de que a VOG é fruto do sistema patriarcal, em uma tentativa de controle dos corpos femininos: “para além dos danos físicos e psicológicos causados pela ameaça, o perigo da agressão sexual funciona como um lembrete do privilégio masculino, com o objetivo de restringir o comportamento das mulheres¹⁵³” (VALENTE et al, 2018, p. 488).

Assim, embora não ofereça uma definição direta da VOG, observamos que o InternetLab associa os mesmos valores e princípios ao problema. Como ocorrido com a DD, não é possível afirmar que a padronização seja uma estratégia ativa da organização de resistência, mas, independentemente da adoção de estratégia, atribuir os mesmos valores a um problema ajuda a legitimá-lo frente à sociedade.

¹⁵³ “Más allá de los daños físicos y psicológicos causados por la amenaza, el peligro del ataque sexual pasa a operar como un recuerdo del privilegio masculino, con el objetivo de restringir el comportamiento de las mujeres”, tradução nossa.

O próximo indicador da categoria “legitimação” é “(6) prioriza o problema frente a outras pautas, colocando-o como norteador de ações, eixo de pesquisa, dentre outros”. A pesquisa exploratória que realizamos na etapa de mapeamento revelou que o InternetLab foi a primeira organização a tratar da questão da violência online de gênero no Brasil. No entanto, como explanado anteriormente, embora o InternetLab aborde a VOG, prioriza alguns aspectos desta – no caso, o compartilhamento não consentido de imagens íntimas e o discurso de ódio contra mulheres envolvidas na política. O grupo começou a estudar a primeira temática em 2015, e tal investigação já rendeu diversas publicações, dentre elas o livro “O corpo é o código: estratégias jurídicas de enfrentamento ao revenge porn no Brasil” (VALENTE *et al*, 2016) e o estudo “Enfrentando disseminação não consentida de imagens íntimas: uma análise comparada” (NERIS *et al*, 2018). Já o discurso de ódio contra mulheres políticas na internet é o eixo investigativo do MonitorA, um observatório da violência política contra mulheres nas redes sociais, iniciado nas eleições municipais de 2020, que resultou no relatório “MonitorA: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020” (AZMINA; INTERNETLAB, 2021).

Por meio da lista de mailing, acompanhamos o boletim semanal da organização, no período de 24/05/2021 a 26/06/2021. No dia 23/06, duas notícias abordavam temáticas que a organização trabalha dentro da VOG. A primeira, “[Liberdade de Expressão] Roberto Jefferson pagará indenização por foto falsa de Manuela D’Ávila”, tratava sobre uma indenização a Manuela D’Ávila, então candidata à prefeitura de Porto Alegre, pela divulgação de uma foto falsa, no contexto das eleições.

JUDICIÁRIO

[Liberdade de Expressão] Roberto Jefferson pagará indenização por foto falsa de Manuela D’Ávila

Em 10.06, a 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul confirmou a condenação de Roberto Jefferson a indenizar Manuela d’Ávila pela divulgação de montagem de foto no [Twitter](#). O tribunal também aumentou a indenização, de R\$5 mil para R\$50 mil. Na imagem que levou à condenação, a ex-deputada aparecia vestindo uma camiseta com os dizeres “Jesus travesti”. Nos dois posts que fez com a montagem, o ex-deputado se referia a d’Ávila como “apóstata de Cristo”, “sujietinha desagradável” e “anticristo”. O acórdão aponta que Jefferson alegou ter removido os posts assim que soube que a imagem “não era verdadeira”. O relator, desembargador Túlio de Oliveira Martins, ressaltou que “críticas, mesmo que ácidas e severas, fazem parte da disputa eleitoral”. Ao confirmar a condenação, contudo, concluiu que “beira o ilícito criminal [...] a divulgação de um fato sabidamente falso e desmoralizante”, realizada por Jefferson mediante “adulteração grosseira de material de campanha”. O voto do relator ainda ressaltou que as postagens se deram no contexto da disputa eleitoral e tinham “potencial suficiente para influenciar negativamente o ânimo do eleitorado local”. D’Ávila era candidata à prefeitura de Porto Alegre. A decisão foi [unânime](#).

[#desinformação](#) [#indenização](#) [#informaçãopolítica](#) [#liberdadeexpressão](#)

Figura 42 – Primeira notícia na edição do Semanário de 23/06/20121 do InternetLab. Fonte: Reprodução/InternetLab.

A segunda notícia dizia respeito a um decreto proposto pela presidência trazendo mudanças no Marco Civil da Internet, no sentido de impedir que as corporações possam retirar conteúdos – o que afeta não apenas a retirada de conteúdo íntimo postado sem consentimento, mas também mecanismos de denúncia de discurso de ódio na rede, por exemplo. No entanto, a nota não traz uma discussão mais aprofundada das consequências de tal decreto presidencial.

[MCI] Ministro confirma elaboração de proposta de decreto que proíbe plataformas de exclusão de conteúdo

Em 23.06, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados recebeu o ministro do Turismo, Gilson Machado, atendendo ao requerimento do deputado Kim Kataguiri (DEM-SP), subscrito pelos deputados Léo de Brito (PT-AC), Elias Vaz (PSB-GO), Evair Vieira de Melo (PP-ES) e Helio Lopes (PSL-RJ). O objetivo do evento seria que o ministro prestasse esclarecimentos quanto à minuta do decreto de regulamentação do Marco Civil da Internet, anunciada pelo Presidente Jair Bolsonaro em 05.05 durante o discurso na abertura da Semana Nacional das Comunicações. De acordo com apuração do periódico Jota quanto a ofícios enviados pelo secretário especial da Cultura, Mário Frias, ao Ministério das Comunicações e ao Ministério da Ciência e Tecnologia, a regulamentação em andamento proibiria empresas de mídias sociais de removerem conteúdos de suas plataformas. Durante o depoimento, Gilson Machado, cuja pasta inclui a Secretaria de Cultura, confirmou a autenticidade da minuta e afirmou que “a proposta de decreto visa garantir a liberdade de expressão do cidadão e evitar arbitrariedades por parte das chamadas *big techs*”.

#liberdadeexpressão #marcovicildainternet #moderaçãoconteúdo

Figura 43 – Segunda notícia na edição do Semanário de 23/06/20121 do InternetLab. Fonte: Reprodução/InternetLab.

A despeito do pioneirismo no tratamento da temática da VOG no Brasil, do ponto de vista da construção do problema público, o InternetLab peca ao não aprofundar a discussão da VOG e de suas ramificações, contextualizando-a nos estudos e notícias. Embora, na prática, o problema público seja prioritário nas pautas da organização de resistência, falta aprofundamento da temática e uma maior preocupação em defini-la e inseri-la no debate público. Em comparação com a APC e a DD, o InternetLab não dá tanta prioridade à pauta da VOG, pautando-a transversalmente mesmo nos trabalhos que se propõem a tratar sobre a temática.

O último indicador da dimensão “estratégias de significação”, na categoria “legitimação” é “(7) possui porta-vozes ou especialistas no corpo institucional, isto é, pessoas que publicam e/ou são procuradas para falar sobre o tema”. De acordo com a página institucional do InternetLab, Mariana Valente, uma das diretoras da organização, é

professora na graduação e na pós-graduação lato sensu no Insper, onde coordena a Certificação em Direito e Tecnologia. Foi pesquisadora visitante na Universidade de Califórnia, Berkeley (EUA), bolsista do DAAD em um certificado em direito alemão pela Universidade LMU, em Munique (Alemanha), e pesquisadora do programa Linkage Program, na Yale Law School (EUA). Antes do InternetLab, foi professora e pesquisadora no Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas (...). É também pesquisadora no Núcleo Direito e Democracia do CEBRAP (Centro Brasileiro de Análise e Planejamento), e foi coordenadora do Creative Commons Brasil (2019-2021). (INTERNETLAB, online).

A pesquisadora esteve à frente do relatório “Violências contra mulher na internet: diagnóstico, soluções e desafios. Contribuição conjunta do Brasil para a relatora especial da ONU sobre violência contra a mulher” (2017) e, de acordo com as redes sociais do InternetLab, participa como fonte de diversas notícias que tratam sobre gênero e tecnologia.

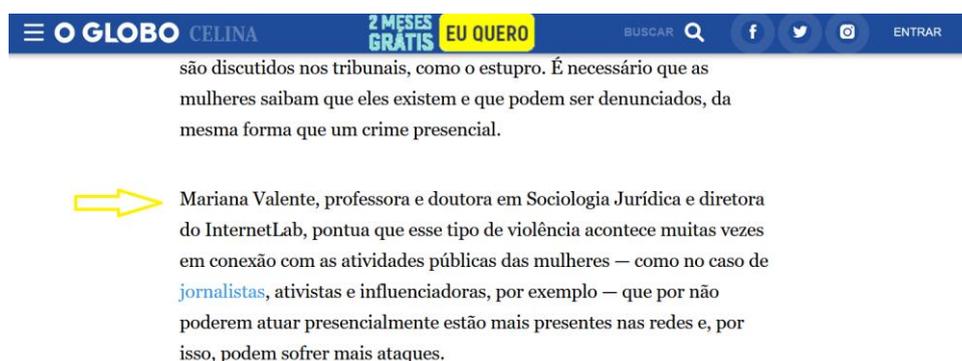


Figura 44 – Reportagem em que Mariana Valente foi fonte. Fonte: Reprodução/Jornal O Globo.

Como citamos anteriormente, para a representação do problema público frente à sociedade uma porta-voz do tema contribui para a legitimação da VOG, posicionando-a como uma temática preeminente e digna de intervenção. Neste sentido, tanto a APC quanto a DD diferem do InternetLab, adotando uma estratégia mais descentralizada, não personalizando a temática da VOG.

4.3.3.3 – Estratégias de Interpretação

A segunda dimensão do modelo de análise debruça-se sobre as estratégias de interpretação que a organização de resistência adota para transformar a violência online

de gênero em problema público. Visa identificar as estratégias que contribuem para a construção de interpretações acerca do problema público.

A primeira categoria desta dimensão é “arenas públicas”. Os indicadores (8), (9) e (10) visam identificar se as organizações de resistência participam e organizam arenas públicas, descrevendo tal participação a fim de apontar as estratégias que empregam em relação à VOG. Os indicadores são: “(8) Participa de arenas públicas relacionadas à temática”; “(9) Pauta a temática nas arenas públicas em que participa”; e “(10) organiza arenas públicas com participação heterogênea dentro da temática do problema”.

A arena é o espaço de enfrentamento entre atores com ideias e valores divergentes acerca de um determinado desafio (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). A partir das diversas interações nas arenas públicas, um desafio é problematizado, analisado, significado e são decididas as vias de ação para resolvê-lo (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Diferentemente da APC e da *Derechos Digitales*, a página institucional do InternetLab não possui uma seção com relatórios anuais relatando atuação e principais resultados da organização de resistência, de forma que possamos ter acesso às arenas das quais o InternetLab participou. Assim, consultamos os vinte artigos e três relatórios que separamos inicialmente, conforme relatado na seção “visão geral”, a fim de investigar a presença do InternetLab em arenas públicas.

De acordo com artigo com a retrospectiva da organização de resistência em 2016, naquele ano a organização de resistência debateu a pauta da VOG em eventos acadêmicos e não acadêmicos, como o III Colóquio em Pesquisa e Ações em Direitos Humanos, na Universidade Federal do ABC; no RightsCon, em São Francisco – Estados Unidos; e no Sesc Carmo, em São Paulo. O InternetLab também organizou em parceria com o Artigo 19 o evento “Mulheres de Expressão”, que discutiu a violência online e a representação da mulher na mídia (INTERNETLAB, 2016). Os resultados da pesquisa contida no livro “O corpo é o código” foram apresentados, ainda, em outros dez eventos multissetoriais.

Em 2017, durante a primeira edição da #EscolaInternetLab, a VOG foi um dos tópicos no painel “Um futuro mediado pela tecnologia: algoritmos e seus desafios”. O evento também contou com uma oficina temática acerca da VOG. No último dia de evento, representantes de organizações latino-americanas, como *Derechos Digitales* e

Coding Rights, foram convidadas para debater com os participantes, e a VOG foi um dos tópicos abordados.

Ainda em 2017, o InternetLab lançou no Fórum da Internet no Brasil, o pré-IGF brasileiro (FÓRUM DA INTERNET NO BRASIL, online), o relatório “Violências de Gênero na Internet: diagnósticos, soluções e desafios” (CODING RIGHTS; INTERNETLAB, 2017). O relatório é fruto de uma ação conjunta do InternetLab e *Coding Rights*, que realizaram uma série de reuniões, debates e eventos para discutir a VOG, reunindo “uma rede de organizações, organizações, advogadas, juristas e ativistas defensoras de Direitos Humanos, direitos digitais e direitos sexuais e reprodutivos do Brasil” (INTERNERLAB, online).



Figura 45 – Participantes durante oficina. Fonte: Reprodução/InternetLab.

Entre março e setembro de 2020, em parceria com a Rede Conhecimento Social e o IBEAC, a organização de resistência realizou oficinas remotas para discutir a VOG – mais especificamente, o discurso de ódio contra mulheres online – com jovens de 16 a 25 anos.

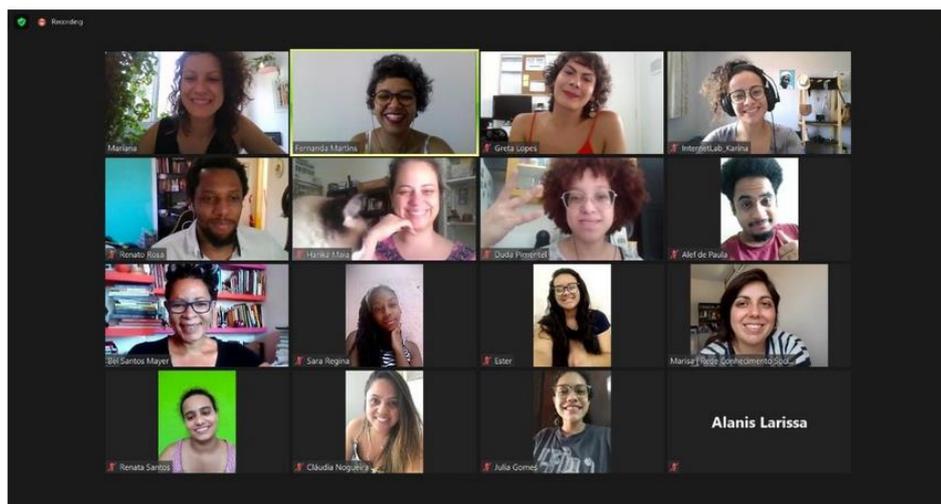


Figura 46 – Participantes durante oficina. Fonte: Reprodução/InternetLab.

Observamos que o debate da VOG se concentrou em períodos próximos ao lançamento dos relatórios e estudos de maior impacto. A estratégia é natural para uma organização com alcance menor e que possui menor acesso aos recursos que uma organização transnacional como a APC tem. Assim como a *Derechos Digitales*, o InternetLab parece utilizar a estratégia de organizar eventos e aproveitar os lançamentos de suas publicações para avançar localmente o debate da temática.

A próxima categoria da dimensão “estratégias de interpretação” é “opinião pública”, e visa examinar as estratégias que a organização de resistência utiliza para construir interpretações junto à opinião pública. O primeiro indicador é: “(11) nas pesquisas, mapeia atores relacionados à governança digital do problema público, buscando compreender se a organização de resistência mapeia atores com quem precisará dialogar para a construção do problema público”.

O primeiro grande estudo relacionado à VOG é o que deu origem à obra “O corpo é o código: estratégias jurídicas de enfrentamento ao revenge porn no Brasil” (VALENTE *et al*, 2016). Embora a abordagem do trabalho seja jurídica, focando no papel do judiciário, o estudo também aponta a importância e responsabilidade dos provedores e outros intermediários, e do Estado, como agente de políticas públicas. Já o trabalho “Violências contra mulher na internet: diagnóstico, soluções e desafios. Contribuição conjunta do Brasil para a relatora especial da ONU sobre violência contra a mulher” (CODING RIGHTS; INTERNETLAB, 2017) aponta a natureza multissetorial da governança da VOG, apontando os atores envolvidos nesta.

As soluções são multidimensionais, envolvendo tanto as práticas de Estado, como do setor privado, e as opiniões das comunidades técnica, acadêmica e da sociedade civil, particularmente levando em conta a manutenção da arquitetura aberta e distribuída da rede e as desigualdades quanto a diferentes níveis de vulnerabilidades das cidadãs que acessam a rede, particularmente no que diz respeito aos diferentes graus de literacia digital. (CODING RIGHTS, INTERNETLAB, 2017, p. 4).

O relatório “Enfrentando Disseminação Não Consentida de Imagens Íntimas: uma análise comparada” (NERIS *et al*, 2018), realiza uma análise comparada entre as legislações de vinte e sete países (incluindo o Brasil) acerca das respostas jurídicas e estatais ao fenômeno do compartilhamento não consentido de imagens íntimas. Neste sentido, mapeia apenas os atores governamentais e judiciários, focando a análise nas respostas jurídicas de cada país. Neste sentido, aproxima-se de vários estudos da *Derechos Digitales*, que focaram nas respostas jurídicas à VOG.

Por fim, o estudo “MonitorA: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020” (AZMINA; INTERNETLAB, 2021) mapeia diversos atores envolvidos na governança digital do problema público, tecendo recomendações a cada um: legislativo, executivo, judiciário, provedores de internet e sociedade civil.

Observamos que, mesmo quando o InternetLab mapeia outros atores, o foco dos estudos é na esfera jurídica envolvida no fenômeno da VOG, o que demonstra-se uma estratégia natural, já que a organização de resistência atua principalmente na esfera jurídica.

O próximo indicador de nosso modelo de análise é “(12) divulga, publiciza e discute resultados de pesquisas em suas páginas institucionais e em periódicos”. A página institucional do InternetLab possui uma seção onde disponibiliza todos os projetos e publicações, separados por eixos e individualmente, de acordo com a figura a seguir.

PROJETOS POR ÁREA



VEJA TODOS OS PROJETOS



Figura 47 – Projetos na página institucional do InternetLab. Fonte: Reprodução/InternetLab.

Assim como a DD, a página institucional do InternetLab não apresenta filtragem por “violência de gênero” ou mesmo “gênero”, como a APC apresentou. Como o número de publicações não é tão extenso, a falta de filtragem não chega a ser problemática, já que é fácil acessar os conteúdos. Porém, na seção dedicada a publicações e projetos a única informação disponível é o título. Uma estratégia interessante utilizada pela DD foi acompanhar os títulos de palavras-chave, que podem direcionar a busca.

Ao contrário do ocorrido com a DD, as publicações e estudos do InternetLab trazem, no corpo do texto, gráficos, infográficos e artes explicando e resumindo os resultados das pesquisas, o que constitui uma estratégia interessante de apresentação de resultados.

A coleta em números

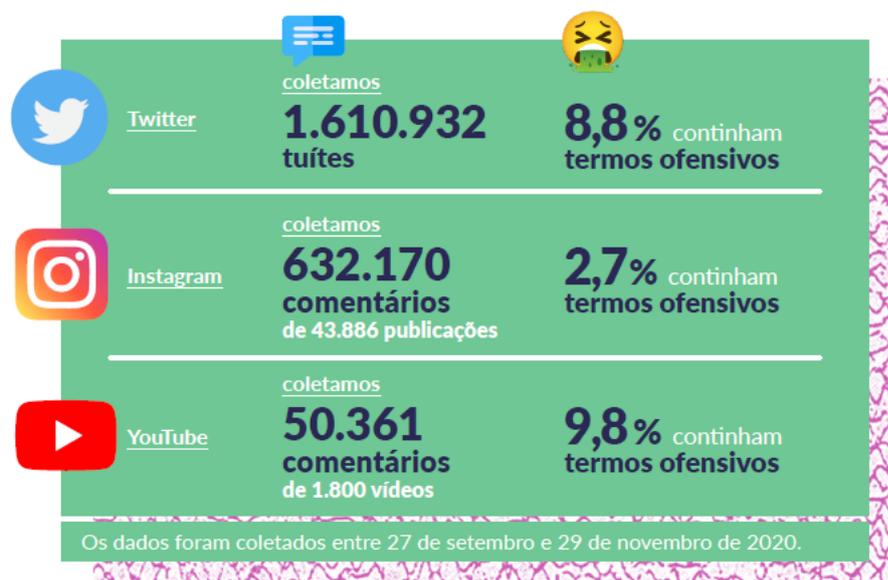


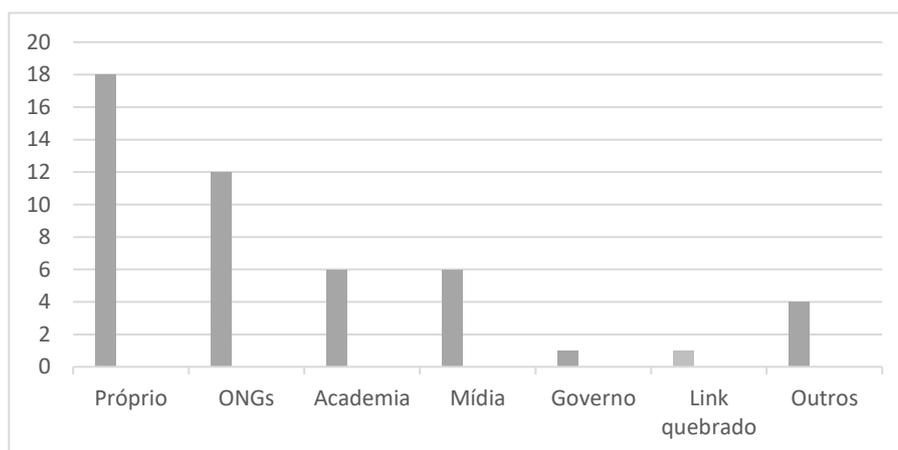
Figura 48 – Infográfico presente no relatório MonitorA. Fonte: Reprodução/Azmina e InternetLab.

Os próximos indicadores da categoria “opinião pública” são: “(13) participa como fonte e/ou especialista em notícias”; e “(14) dialoga com academia, outras organizações de resistência e/ou que advogam a causa do problema público”. Visam descrever e analisar o diálogo da organização de resistência com a mídia e com outras organizações de resistência. Assim como a APC e a DD, a InternetLab não possui uma seção em sua página institucional dedicada a agregar notícias publicadas acerca da organização de resistência. A busca na ferramenta Google¹⁵⁴, utilizando os termos “InternetLab” + “violência online de gênero” retornou apenas onze resultados, e nenhum deles relacionado diretamente ao InternetLab¹⁵⁵. Este resultado pode ser um reflexo da falta de estratégias de significação, como observamos na dimensão um de nossa análise. Como não utiliza, ele próprio, uma denominação específica para definir o fenômeno que combate, os esforços do InternetLab acabam por não ser associados ao termo, ao contrário da APC e da DD, que aplicam estratégias de significação.

¹⁵⁴ Busca realizada em 24/10/2021, às 17h21, observados os 50 primeiros resultados.

¹⁵⁵ Todos os resultados são artigos acadêmicos do mesmo grupo de pesquisa, Internet e Direitos Humanos/UnB, já citado no capítulo dois, em que definimos a VOG. Os artigos citam alguns dados do livro “O corpo é o código” e mencionam o InternetLab nas referências.

Dessa forma, optamos por realizar a busca utilizando “InternetLab” e o mais genérico “violência online”. Observamos até o quinquagésimo resultado, encontrando que 36% das páginas são o próprio site do InternetLab; 24% são artigos em páginas de outras organizações de resistência e do terceiro setor; 12% são menções em páginas acadêmicas; 12% são notícias na mídia; 8% são páginas do Facebook, LinkedIn, dentre outros; 2% são menções em páginas governamentais; e 2% são links quebrados, de acordo com o quadro a seguir.



Quadro 40 – Resultados para InternetLab e violência online. Fonte: elaboração própria.

Em relação ao relacionamento com a mídia, o InternetLab obteve resultados mais significativos que a DD, que teve apenas uma menção na mídia; e próximos aos resultados em espanhol da APC, que participou como fonte e/ou foi citada em sete artigos de jornal e portais de notícias. Como citamos anteriormente, os resultados podem significar que, em geral, o discurso acerca da VOG ainda não extrapolou completamente a esfera da militância, a fim de penetrar a mídia. Do ponto de vista da ação pública, isto indica um problema público em formação. Porém, é interessante frisar que o InternetLab, uma organização com muito menos recursos que a APC, tenha alcançado resultados similares à outra em seu relacionamento com a mídia. Pode indicar que, ao menos na prática, a organização de resistência possui estratégias que levam em consideração a importância da mídia na construção de um problema público.

Já no tocante ao relacionamento com ONGs e organizações da sociedade civil, observamos que, assim como ocorrido com a APC e DD, diversas organizações utilizam dados do InternetLab em artigos e publicizam resultados dos estudos da organização de resistência. Além disso, a partir dos artigos e pesquisas que levantamos na página institucional do InternetLab, a organização realiza muitas publicações em parceria com

outras organizações da sociedade civil, como o “MonitorA: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020” (AZMINA; INTERNETLAB, 2021), realizado em parceria com a organização Azmina.

No relacionamento com a academia, embora, em comparação com a APC e a DD, o InternetLab tenha obtido bons resultados – as outras organizações de resistência tiveram seis e quatro menções, respectivamente – este diálogo não se demonstra tão consolidado quanto aquele com o terceiro setor.

Estes dados demonstram o que já observamos com a APC e DD. O debate da organização de resistência com ONGS e outras organizações da sociedade civil é muito mais aprofundado do que com outros atores de formação da opinião pública, como academia e mídia. Do ponto de vista da formação do problema público, é importante engajar todos os atores envolvidos na governança digital do combate à VOG, a fim de lançar luz ao problema.

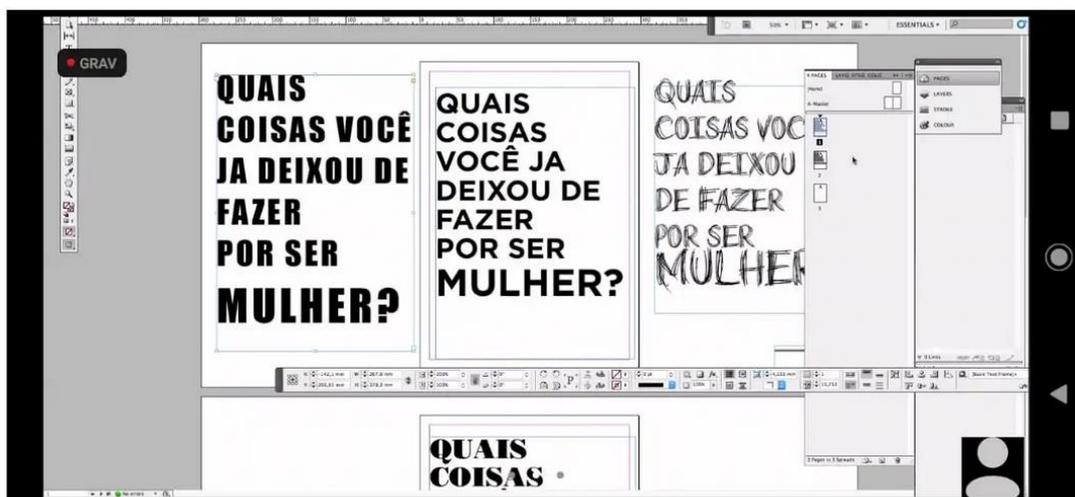
O próximo indicador no modelo de análise, dentro da dimensão estratégias de interpretação, é “(15) dialoga com vítimas do problema público, dando espaço para protagonismo nos projetos que encabeça”. Observamos que, pelo próprio escopo da organização, o InternetLab foca bastante suas ações na análise de jurisprudências e legislações. Dessa forma, um possível diálogo com as vítimas é mediado pelos processos judiciais – a voz das vítimas não aparece senão pelo que foi dito nas ações.

As exceções foram as oficinas remotas ocorridas entre março e setembro de 2020, para trabalhar a questão do discurso de ódio contra mulheres online com jovens de 16 a 25 anos. A ação foi parte do projeto “Reconhecer, Resistir, Remediar”. De acordo com artigo publicado na página da organização de resistência:

Quatorze jovens com idades entre 16 e 26 anos, moradores de diferentes territórios periféricos da região metropolitana de São Paulo, participaram das oficinas e a cada mês receberam tarefas importantes para que o aprendizado mútuo se construísse: conversaram sobre discurso de ódio com amigos e familiares, produziram roteiros e entrevistaram pessoas de diferentes perfis sociais, a fim de que pudessem ter visões diferentes e complementares sobre o tema. (MARTINS; OLIVEIRA, 2021, online).

Ao final, os jovens se distribuíram em três grupos e cada qual lançou um projeto: uma colagem de lambes pela capital paulista; um podcast e uma campanha no Instagram.

Embora o público-alvo da oficina não tenha sido vítimas de VOG, o fato de a maior parte dos jovens serem meninas negras – e os únicos dois participantes masculinos serem, também negros, e virem todos de regiões periféricas, aumenta a chance de que o diálogo tenha sido estabelecido com vítimas ou possíveis vítimas de violência online. Afinal, como já citamos anteriormente, embora meninas e mulheres sejam as maiores vítimas de



violência nos meios digitais, as minorias são todas atingidas pelo problema.

Figura 49 – Oficina de lambes. Fonte: Reprodução/InternetLab.

Outro projeto que lidou diretamente com as vítimas foi o “MonitorA: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020”. O projeto manteve um diálogo com as candidatas ofendidas, fornecendo dados e insumos para que elas pudessem tomar providências legais ou propor políticas públicas voltadas à diminuição da violência política online contra mulheres.

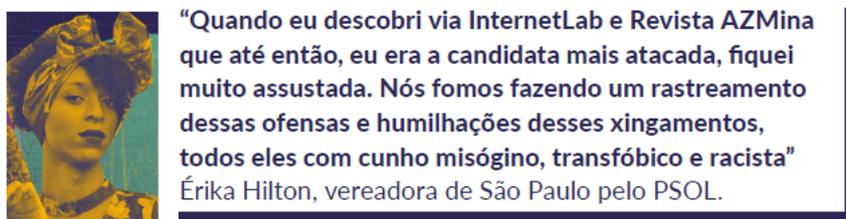


Figura 50 – Depoimento da vereadora Érika Hilton. Fonte: Reprodução/Azmina, InternetLab.



“A divulgação do MonitorA teve impacto porque, aquilo que eu estava sentindo no dia a dia, foi quantificado. Não era simplesmente um bando de malucos tuitando e me atacando no primeiro turno da campanha, deu pra ver que era algo orquestrado, organizado. Quantificar isso, fez com que minha equipe jurídica ficasse ainda mais atenta a tudo o que estava acontecendo. Alguns comentários ofensivos foram retirados e denúncias foram feitas às plataformas”, Joice Hasselmann, deputada federal e candidata à prefeitura de São Paulo pelo PSL.

Figura 51 – Depoimento da deputada Joice Hasselmann. Fonte: Reprodução/Azmina, InternetLab.

A estratégia de abrir um canal de diálogo com as vítimas demonstra-se positiva no processo de formação do problema público, porque não só as coloca como protagonistas, como também as alerta sobre a violência sofrida e as mune de meios para combatê-la, lançando luz e posicionando o problema frente à sociedade.

O próximo indicador da categoria “opinião pública” é “(16) dialoga com o público interessado, na página institucional e/ou redes sociais, respondendo de forma célere (até 24h)”. Assim como na página da APC e da DD, a página institucional da *Derechos Digitales* não possui seção de comentários nos artigos publicados. Como citamos anteriormente, esta estratégia pode ter sido adotada para evitar comentários de ódio. Compreendemos a estratégia, mas, do ponto de vista da ação pública, encerra uma possibilidade de diálogo com o público interessado, construindo interpretações acerca do problema público.

O InternetLab possui também uma *newsletter* enviada semanalmente aos inscritos e disponibilizada na página institucional. As informações são resumos de notícias, publicações, eventos e campanhas, e, como as *newsletters* da APC e DD, é um canal de mão única: não é possível responder ou interagir com outras pessoas inscritas e interessadas.

Nas redes sociais, como ocorrido com a APC e DD, o InternetLab possui pouco engajamento, com número reduzido de curtidas e poucos comentários. Ressaltamos que, no período analisado, não houve postagens acerca da VOG. Portanto, observamos que,

assim como a APC e a DD, a organização de resistência necessita melhorar as estratégias de diálogo com o público interessado.

O último indicador da dimensão “estratégias de interpretação”, dentro da categoria “opinião pública”, é “(17) agrega voluntários à causa, por meio de programas de incentivo”. Assim como a *Derechos Digitales*, o InternetLab não possui programas de voluntariado. Como constitui-se um grupo de pesquisa ligado ao Núcleo de Direito, Internet e Sociedade (NDIS), grupo de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, imaginamos que o InternetLab deve recrutar seus membros dentre estudantes de graduação e pós-graduação. A equipe é reduzida e possui, dentre os colaboradores, pesquisadores sêniores e estagiários de pesquisa. Do ponto de vista da construção do problema público, seria interessante, novamente, ampliar o canal de diálogo e fornecer formas diretas por meio das quais as pessoas poderiam se envolver na causa, para além de receberem informações.

4.3.3.4 Estratégias de responsabilização e reivindicação

A próxima dimensão do modelo de análise corresponde às “estratégias de responsabilização e reivindicação”, isto é, as estratégias que as organizações de resistência empregam para responsabilizar e reivindicar soluções para o problema público. A primeira categoria dentro desta dimensão é “encaminhamentos”. Novamente, iremos analisar conjuntamente os três indicadores desta categoria: “(18) aponta e adereça responsáveis em pesquisas e em sua página institucional”; “(19) propõe soluções e encaminhamentos em pesquisas e em sua página institucional”; e “(20) adereça, analisa boas práticas e faz recomendações a governos, autoridades administrativas e corporações nas pesquisas e em sua página institucional”.

O InternetLab não possui uma página ou seção dedicada à violência online de gênero. Os eixos de atuação da organização de resistência são “privacidade e vigilância”, “liberdade de expressão”, “informação e política”, “desigualdade e identidades” e “cultura e conhecimento”. A temática da VOG é trabalhada dentro dos eixos “desigualdade e identidades”, “privacidade e vigilância” e “liberdade de expressão”.

Analisando os vinte artigos de opinião acerca da VOG, mapeados na ferramenta de busca da página institucional do InternetLab, observamos que 50% apontam responsáveis e propõem encaminhamentos; 10% citam boas práticas; e 20% fazem recomendações para o combate da VOG. Os artigos são textos curtos, que contêm notícias, comentários e/ou opiniões e chamadas para eventos. Não possuem o escopo – ou mesmo, a função – de um relatório ou estudo. Porém, interessante frisar que os artigos publicados na página institucional da DD e APC, mesmo não possuindo o escopo de um relatório, aprofundavam-se na temática da VOG, apontando responsáveis, citando boas práticas e fazendo recomendações para o combate. O déficit nos artigos na página institucional do InternetLab pode se dar devido ao alcance da equipe, mais enxuta do que as equipes das duas outras organizações de resistência. Porém, para a construção do problema público, é importante que esses espaços sejam aproveitados para aprofundar a compreensão da VOG.

Com relação às pesquisas, a obra “O corpo é o código: estratégias jurídicas de enfrentamento ao revenge porn no Brasil” (VALENTE *et al*, 2016) aponta e adereça responsáveis, analisando os casos tanto no nível individual, abordando o perfil de agressores e suas relações com as vítimas, como em um nível macro, apontando a responsabilidade do judiciário, das empresas provedoras, do executivo e legislativo. Propõe boas práticas e faz recomendações ao Estado.

A desconfiança em relação às instituições estatais e o diagnóstico de que o sistema de Justiça é altamente seletivo faz com que nossas entrevistadas, mulheres negras habitando ou trabalhando diretamente com a população em bairros periféricos de São Paulo, não vislumbrem nesse espaço a solução para os problemas de exposição de intimidade de mulheres. Como vimos, elas apontam a via educacional como solução primordial para o enfrentamento do problema. Entretanto, como também discutimos, a saída pela educação está sujeita à descontinuidade quando desenhada enquanto política de governo, o que se evidencia por meio do estudo do Programa Humaniza Redes, e enfrenta desafios em se tornar uma política de Estado - haja vista a não aprovação de dispositivo específico acerca educação para igualdade de gênero no Plano Nacional de Educação (PNE) e a forte resistência à inclusão nos Planos de Educação subnacionais, graças ao forte lobby de grupos conservadores. (VALENTE *et al*, 2016, p. 177).

Já o relatório “Violências contra mulher na internet: diagnóstico, soluções e desafios. Contribuição conjunta do Brasil para a relatora especial da ONU sobre violência contra a mulher” (CODING RIGHTS; INTERNETLAB, 2017) aponta e adereça

responsáveis, focando no Estado e no setor privado. Propõe soluções e encaminhamentos e tem seções específicas onde traça recomendações ao governo e setor privado.

O estudo “Enfrentando Disseminação Não Consentida de Imagens Íntimas: uma análise comparada” (NERIS *et al*, 2018) volta-se para o papel do Estado, principalmente em suas capacidades legislativa e judiciária. Propõe soluções e encaminhamentos, analisando boas práticas e tendências nos vinte e sete países estudados, indicando recomendações.

Por fim, o “MonitorA: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020” (AZMINA; INTERNETLAB, 2021) aponta o perfil dos responsáveis, nos casos individuais, adereçando também o papel do Estado e das empresas privadas que provem os serviços de internet. Não analisa boas práticas, mas tece recomendações para legislativo, judiciário, executivo, plataformas e provedores de aplicação de internet e sociedade civil.

Observamos que, assim como ocorrido com a *Derechos Digitales*, a maior parte das estratégias de encaminhamento do InternetLab utiliza-se de casos concretos para dirigir-se diretamente ao governo. Embora apontem a responsabilidade das empresas privadas, o governo é o interlocutor primário das recomendações do InternetLab.

A última categoria da dimensão “estratégias de responsabilização e reivindicação” é a “construção do problema político”, isto é, as estratégias de diálogo com os governos que demonstram se o problema público está sendo alvo de intervenção estatal. Os dois indicadores nesta categoria são: “(21) produziu dados, pesquisas e/ou relatórios em parceria ou a pedido de atores político-administrativos” e “(22) participou diretamente da construção de leis, políticas públicas, normas ou procedimentos político-administrativos”.

Em 2016, o InternetLab foi convidado a apresentar os resultados da obra “O corpo é o código” em evento da Coordenadoria da Mulher da Câmara Municipal de Campinas, onde debateram a VOG. No mesmo ano, estudantes do Núcleo de Direito, Internet e Sociedade (NDIS), grupo de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo ligado ao InternetLab, iniciaram uma articulação com a deputada Tia Eron, proponente do PL 5.555/2013 na Comissão de Cidadania e Justiça da Câmara dos Deputados. O PL versava sobre a responsabilização da conduta e tipificação

criminal do ato de compartilhar imagens íntimas sem consentimento. Um grupo de alunos viajou até Brasília para reunir-se com a deputada e apresentar nota técnica propondo mudanças no texto da lei. Dentre as mudanças sugeridas, estão substituir o termo “consentimento” por “autorização expressa”; retirar o termo “explícito”, que pode dar margem para discussões qualitativas do material compartilhado sem consentimento; e não alterar a redação da lei Maria da Penha para incluir nela o compartilhamento não autorizado de imagens íntimas (FERNANDES *et al*, 2016). A deputada acatou algumas das propostas defendidas pelo grupo.



Figura 52 – Grupo do InternetLab reunido com a deputada Tia Eron. Fonte: Reprodução/InternetLab.

Em 2017, a pedido da ONU, a organização de resistência realizou um relatório acerca da VOG, que foi apresentado na Assembleia Geral. O relatório foi construído em parceria com a organização indiana *IT for Change*, frisando as características da VOG em ambos os países e tecendo recomendações.

Em comparação com os outros dois organizações de resistência, os avanços do InternetLab na transformação do fenômeno em problema político foram mais tímidos. Porém, mesmo com resultados tênues, a mesma análise observada na APC e DD se mantém: a violência online de gênero finalmente parece extrapolar a esfera da militância e ganhar atenção de autoridades político-estatais, que a reconhecem como um problema público que necessita de atenção político-administrativa para que encontre resolução.

4.3.4 Comparativo de estratégias

Nas seções anteriores, analisamos as organizações individualmente, traçando alguns paralelos. Nesta seção, resumimos os achados, realizando um comparativo entre as três organizações de resistência analisadas, por dimensão.

A primeira dimensão do modelo de análise são as estratégias de significação, as estratégias que contribuem para a nomeação e representação do problema público frente à sociedade. Esta dimensão possui duas categorias, “definição” e “legitimação”. Na categoria definição, encontramos que, a partir de meados de 2018, tanto a APC quanto a *Derechos Digitales*, adotaram a nomenclatura “*online gender based violence*” e “*violencia de género en línea*”. Em 2017, em documento redigido para a ONU, a APC efetivamente declarou a estratégia de utilizar este termo para abarcar as violências interseccionais sofridas por mulheres, adicionando dimensões de raça, classe, orientação sexual, identidade de gênero e localidade (APC, 2017).

A *Derechos Digitales* não declarou oficialmente um termo utilizado e, embora a partir de 2018 tenha utilizado com mais frequência as terminologias “*violencia de género en línea*” e “*online gender based violence*”, ainda se utiliza de outros termos com certa frequência. A utilização dos termos pode refletir uma estratégia conjunta dos dois organizações de resistência, já que a DD é uma organização-membro da APC. Porém, observamos que a estratégia de padronização da denominação ainda não está consolidada em ambas as organizações, já que outros termos são utilizados, mesmo após 2018.

Já o InternetLab deixou a desejar em suas estratégias de definição. A organização não utiliza uma padronização para denominação do problema público, utilizando vários termos, como “violência de gênero na internet”, “violência online contra a(s) mulher(es)”, “discurso de ódio contra mulheres na internet”, “ódio contra mulheres na internet”, dentre outros. O InternetLab também utilizou os conceitos de compartilhamento não consentido e imagens íntimas e violência política online contra mulheres como sinônimo de VOG, e falhou em fornecer uma conceituação clara para o fenômeno.

Dentre os três organizações de resistência, as estratégias de definição da violência online de gênero pareceram mais consolidadas na APC. No documento “Violência online baseada em gênero” (APC, 2017), que declara a estratégia de denominação para o problema da VOG, a definição dada engloba a violência contra mulheres, considerando

transversalidades, como citamos acima. É uma estratégia interessante, já que, como destacamos no capítulo três, a violência de gênero deve ser considerada dentro de suas imbricações com raça, classe, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, e vice-versa, já que as experiências de opressão não são vividas separadamente, mas dentro do contexto de cada indivíduo (DAVIS, 1997).

A DD, por outro lado, oferece definições que englobam tanto meninas e mulheres, quanto populações lgbtqia+, a depender da publicação; e o InternetLab sequer chega a fornecer uma definição clara. Como vimos anteriormente, no processo da ação pública é importante que exista um consenso na definição para que um fato social (no caso, a violência online de gênero) possa se tornar um problema público (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). É preciso saber exatamente contra o que se está lutando, e, para tanto, é essencial que se tenha uma denominação e definição claras.

Já as estratégias relacionadas a instrumentos de avaliação e estratégias de pesquisa demonstram que os três organizações de resistência atribuem causalidade e levantam os prejuízos da violência online de gênero. Porém, a APC mudou a sua estratégia de pesquisa acerca da VOG ao longo dos anos. Inicialmente, os estudos eram realizados pelo própria organização de resistência, coordenados por uma ou duas pessoas *in loco*, em diferentes países, com técnicas qualitativas e quantitativas. Atualmente, com o projeto “FIRN – *Feminist Internet Research Network*”, a APC adotou uma estratégia descentralizada, terceirizando para outras organizações a realização das investigações. A mudança para uma estratégia descentralizada contribui para o fomento do debate entre as organizações que tratam da interseção entre tecnologia e gênero, e garante a longevidade das organizações que pesquisam a VOG.

Tanto a *Derechos Digitales*, quanto o InternetLab continuam realizando as próprias pesquisas e aplicando os próprios instrumentos – o que pode ser explicado pelo tamanho e alcance dos dois organizações, em comparação com a APC, que é uma organização com mais de trinta anos de atuação e com muito mais recursos disponíveis. Também ao contrário da APC, a DD e InternetLab não realizaram coleta de dados primários quantitativos acerca da VOG, favorecendo estratégias qualitativas, utilizando-se de entrevistas e estudos de caso. Outros procedimentos metodológicos favorecidos pelos dois organizações de resistência incluíram a análise de dados secundários – legislação dos países estudados, projetos de lei e jurisprudências.

No caso da DD, as pesquisas sempre envolvem mais de um país latino-americano, já que esta é sua abrangência de atuação. Já o InternetLab foca a maior parte de seus estudos em âmbito nacional, mas possui um trabalho, “Enfrentando Disseminação Não Consentida de Imagens Íntimas: uma análise comparada” (NERIS *et al*, 2018), que compara legislações e jurisprudências de vinte e sete países.

Ao contrário da APC, tanto a DD quanto o InternetLab favorecem aproximações qualitativas do fenômeno da VOG. Como argumentamos anteriormente, a perspectiva qualitativa é essencial para uma compreensão aprofundada de um fenômeno, revelando aspectos processuais, mas os métodos quantitativos são essenciais para compreender aspectos estruturais do fenômeno (FLICK, 2009). Assim, do ponto de vista da construção do problema público, levantar a percentagem de mulheres latino-americanas e/ou brasileiras que já sofreram VOG, por exemplo, poderia acrescentar à demonstração do fenômeno, contribuindo para sua definição.

A próxima categoria da dimensão “estratégias de significação” é a legitimação, isto é, as estratégias utilizadas para trazer legitimidade ao problema frente à sociedade. Observamos que a APC realizou uma mudança nas estratégias de valores e princípios relacionados à VOG, que pode refletir o pioneirismo da organização tratando a temática. Em um primeiro momento, a preocupação da APC se deu no sentido de relacionar as TICs à violência de gênero e provar que a VOG é tão danosa quanto a violência de gênero offline. Em conteúdos mais recentes, o esforço foi no sentido de classificar a VOG como um dos tipos de violência de gênero a que mulheres e meninas estão sujeitas, fruto da transposição de uma violência que já ocorre online. Esta mudança demonstra-se uma estratégia mais interessante de atribuição de valor à VOG, uma vez que não apenas a compara à violência de gênero ocorrida fora dos ambientes digitais, como a qualifica como uma das formas que a violência sistêmica de gênero pode tomar, mais um desdobramento da inequidade de poder entre homens e mulheres.

A DD sempre adotou a estratégia de valorar a VOG como um desdobramento da violência de gênero que já ocorre fora dos meios digitais. Não é possível afirmar que a padronização seja uma estratégia ativa da organização de resistência, mas, na prática, atribuir os mesmos valores a um problema ajuda a legitimá-lo frente à sociedade.

Já o InternetLab também não mudou a valoração atrelada ao problema ao longo dos anos. Uma discussão que perpassa todos os trabalhos é a da inexistência de divisão entre real e virtual e a preocupação em qualificar a violência ocorrida em meios digitais como violência – o que lembra o primeiro momento da APC.

Com relação às estratégias de priorização da VOG, constatamos que, dentre os três organizações de resistência, a APC proporciona maior visibilidade à violência online de gênero. Esta diferença pode ser explicada pela própria estrutura das organizações. Enquanto a APC possui como um dos dois eixos principais de atuação o “Programa de Direitos das Mulheres” (APC, online), a DD apenas deu um viés de gênero aos seus programas em 2015, quando acrescentou a variável como uma das categorias de atuação da organização, dentro das ações de liberdade de expressão online (DERECHOS DIGITALES, 2015). Já o InternetLab não possui gênero como um eixo em seus projetos, tratando a temática em trabalhos específicos. Assim, podemos afirmar que a DD e InternetLab adotam uma estratégia transversal para pautar a VOG, abordando o assunto dentro de outros correlatos, enquanto a APC utiliza-se de estratégias mais diretas. Do ponto de vista da construção do problema público, ambas as estratégias são interessantes para cada modelo e tamanho de organização. A APC, sendo maior e possuindo mais recursos, tem maior capacidade para pautar várias ações diferentes e simultâneas acerca da VOG. A DD e InternetLab, com menor acesso a recursos humanos e financeiros, pauta a questão em alguns trabalhos e a traz de forma transversal em outros.

O último indicador das estratégias de significação, dentro da categoria “legitimação”, analisou a presença de porta-vozes do assunto no corpo institucional das organizações de resistência. Embora seja convidada a compor diversas mesas e seja citada como fonte em estudos, relatórios e notícias, a APC adota uma estratégia de não personalização de seus membros, dando enfoque à atuação da organização, e não de certos membros ou indivíduos.

A DD possuiu em seu corpo diretivo, entre 2014 e 2016, Paz Peña Ochoa, que tem um trabalho reconhecido nas searas de feminismo e tecnologia. Porém, após a saída de Ochoa, a DD assumiu uma nova estratégia de ação, despersonalizando a influência na temática e atribuindo-a à organização, como um todo. Esta é uma estratégia interessante, já que é natural que existam mudanças no quadro de colaboradores de qualquer

organização. Atrelar o papel de porta-voz da temática à organização impede que esta perca legitimidade na atuação quando tais mudanças acontecerem.

Já o InternetLab é dirigido por Mariana Valente, que é reconhecida nacionalmente pelos trabalhos nas searas de tecnologia e gênero. Como o grupo é menor do que os outros dois organizações, é natural que ocorra personalização com as pessoas que fundaram a organização e dirigem a equipe.

	APC	Derechos Digitales	InternetLab
Definição	<ul style="list-style-type: none"> - Adota nomenclatura padronizada (mas nem sempre a respeita). - Delimita o problema de forma clara. - Atribui causalidade e levanta prejuízos. - Pesquisas quantitativas, com elementos qualitativos. - Atualmente, terceiriza as pesquisas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Adota nomenclatura padronizada (mas nem sempre a respeita). - Delimita o problema, mas adota diferentes abrangências. - Atribui causalidade e levanta prejuízos. - Pesquisas qualitativas. - Realiza os próprios estudos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Não adota nomenclatura padronizada. - Não delimita o problema. - Atribui causalidade e levanta prejuízos. - Pesquisas qualitativas. - Realiza os próprios estudos.
Legitimação	<ul style="list-style-type: none"> - Considera que a VOG é desdobramento da violência de gênero offline. - Alta priorização. Ações diretas. - Não possui porta-voz do problema público. Enfoque na atuação da organização. 	<ul style="list-style-type: none"> - Considera que a VOG é desdobramento da violência de gênero offline. - Priorização média. Pauta transversalmente. - Possui porta-voz, mas agora enfoca na organização. 	<ul style="list-style-type: none"> - Inexistência do real x virtual. Violência que ocorre online é violência. - Pouca priorização. Pauta transversalmente. - Possui porta-voz.

Quadro 41 – Comparativo estratégias de significação. Fonte: elaboração própria.

A próxima dimensão do modelo de análise foram as estratégias de interpretação, que contribuem para a construção de interpretações acerca do problema público. Na categoria “arenas públicas”, observamos que a APC é uma das principais vozes da VOG em eventos grandes, como o IGF e #RightsCon, organizando mesas de debate e realizando outras contribuições. A organização de resistência também organizou vários encontros e eventos com temática de VOG, adotando a estratégia de investir na preparação ativistas para construir interpretações acerca de questões de gênero e de VOG em suas participações em eventos-chave, como os IGFs regionais.

A DD também investe em participações em eventos-chave, como o IGF, levando a temática da VOG e organizando mesas de debate e seminários. A organização também realiza eventos em âmbito latino-americano, coordenando mesas acerca da VOG em IGFs regionais e aliando-se a outras organizações para organizar eventos dentro da temática. A estratégia adotada parece ser construir o debate localmente para, a partir disso, levar questões específicas da América Latina aos grandes fóruns, como o IGF.

Já o InternetLab foca a advocacia da VOG em âmbito nacional, comparecendo a eventos acadêmicos, de governo e militância. Um exemplo é o Fórum da Internet no Brasil, o pré-IGF brasileiro (FÓRUM DA INTERNET NO BRASIL, online). A organização de resistência também organiza eventos de capacitação e debate acerca da temática. A estratégia de ação local demonstra-se adequada para a abrangência da organização e apropriada para construção do debate público da VOG nacionalmente.

A próxima categoria analisada das estratégias de interpretação foi “opinião pública”. O primeiro indicador foi: (11) nas pesquisas, mapeia atores relacionados à governança digital do problema público. Observamos que todas as organizações de resistência analisadas mapeiam outros atores relacionados à governança do problema público, aderecendo-os nos trabalhos e relatórios e estabelecendo diálogos. Embora, por vezes, tanto a DD quanto o InternetLab foquem em atores específicos, em geral a estratégia de mapeamento é apontar todos os atores envolvidos na governança digital do combate à VOG. Da mesma forma, para o indicador 12 (divulga, publiciza e discute resultados de pesquisas em suas páginas institucionais e em periódicos), observamos que a estratégia da APC é construir os próprios canais de divulgação – muito embora, por vezes, a página institucional seja confusa e os projetos sejam difíceis de serem localizados. Já a DD e o Internetlab possuem seções em suas páginas institucionais onde divulgam todo o material correspondente a trabalhos, relatórios e pesquisas. Ao contrário da APC, entretanto, os dois organizações de resistência não possuem filtragem por “violência online de gênero”, ou mesmo “gênero”. Como as publicações, não chegam a ser tão numerosas (em comparação com a quantidade de material da APC), a falta de filtragem não chega a ser problemática. A DD adota um processo de palavras-chave bastante interessante, que poderia agregar à busca do InternetLab. Porém, este último possui melhores estratégias de apresentação dos resultados nos trabalhos, utilizando-se de infográficos e quadros para resumir as informações.

Os próximos indicadores da categoria “opinião pública” são: “(13) participa como fonte e/ou especialista em notícias”; e “(14) dialoga com academia, organizações de resistência e/ou outras organizações que advogam a causa do problema público”, e buscou compreender os diálogos das organizações de resistência com diferentes atores envolvidos na governança digital do combate à VOG.

Observamos que os três organizações de resistência possuem um diálogo avançado com organizações de terceiro setor. O debate das organizações de resistência com ONGS e outras organizações da sociedade civil são muito mais aprofundados do que com outros atores de formação da opinião pública, como academia e mídia. Observamos que o problema público está sendo amplamente debatido e reconhecido pelas organizações de militância, em âmbitos internacional, latino-americano e nacional. Esta é uma estratégia interessante do ponto de vista da resistência (FOUCAULT, 1992), que apregoa que o contrapoder deve vir de baixo. Porém, é importante ter estratégias para dialogar, também, com outros atores da opinião pública que, mesmo não envolvidos diretamente na governança digital do problema público, podem influenciar e juntar suas vozes para que o problema seja reconhecido pelas autoridades competentes. Os resultados podem significar que, em geral, o discurso acerca da VOG ainda não extrapolou completamente a esfera da militância, a fim de penetrar a mídia e a academia. Do ponto de vista da ação pública, isto indica um problema público em formação.

Com relação ao indicador quinze, “dialoga com vítimas do problema público, dando espaço para protagonismo nos projetos que encabeça”, observamos que os três organizações de resistência adotaram estratégias transversais de diálogo com vítimas. Nenhum dos três possui um canal exclusivo para comunicação com mulheres sobreviventes da VOG. A APC, entretanto, demonstrou as estratégias de diálogo com vítimas menos interessantes, dentre as analisadas, com a maior parte do diálogo servindo como embasamento para estudos. Já a DD e o InternetLab realizam workshops e capacitações com temáticas como cibersegurança, que certamente atingem vítimas ou vítimas em potencial da VOG, o que, do ponto de vista da construção do problema público, parece mais interessante. Mesmo assim, o diálogo com vítimas e espaço para que estas sejam protagonistas não parece ser uma prioridade.

O próximo indicador do modelo de análise é “(16) dialoga com o público interessado, na página institucional e/ou redes sociais, respondendo de forma célere (até

24h”. Nenhuma das páginas institucionais das organizações de resistência possuem seção de comentários. Esta estratégia pode ter sido adotada para evitar comentários de ódio e é compreensível, porém, do ponto de vista da ação pública, encerra uma possibilidade de diálogo com o público interessado, construindo interpretações acerca do problema público.

Com relação às redes sociais, os três organizações também demonstraram pouca presença. Embora a APC e a DD publiquem regularmente, as postagens têm pouca interatividade, curtidas e comentários. Deixamos um questionamento nas redes sociais dos dois organizações, que não foi respondido. O InternetLab sequer chegou a publicar acerca da VOG no período monitorado. Os três organizações também possuem uma lista de mailing com boa regularidade e conteúdos de interesse. Porém, é uma via de mão única de comunicação, não abrindo espaço para diálogos.

Portanto, observamos que as organizações de resistência necessitam melhorar suas estratégias de interatividade com o público interessado, abrindo mais canais de diálogo e respondendo de forma célere e interessada nos canais pré-existentes.

O último indicador das estratégias de interpretação é: “(17) agrega voluntários à causa, por meio de programas de incentivo”. A página institucional da APC possui uma seção dedicada a candidatura de novos membros, com seleção permanente para organizações, com uma taxa anual que varia entre \$300,00 a \$5.000 dólares. A APC também possui um projeto que apoia pesquisas específicas de organizações que tem como temática a VOG. Do ponto de vista da construção do problema público – em especial, para uma organização com o porte da APC e que se propõe a atuar em países com histórico de colonialismo, exploração e pobreza –, uma estratégia mais interessante é a de apadrinhar organizações, por meio de projetos como o supracitado, e, a partir daí, qualifica-las para que possam crescer, ganhar influência, arrecadar fundos, e, só então, contribuírem com uma taxa de anuidade.

Já a DD e o InternetLab não possuem programas de voluntariado. A DD apoia várias organizações, promovendo workshops e capacitações, trabalhando transversalmente a questão da VOG. Também possui um canal onde é possível fazer doações em dinheiro para a organização. O InternetLab é ligado ao Núcleo de Direito, Internet e Sociedade (NDIS), grupo de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Direito da

Universidade de São Paulo, e imaginamos que deva recrutar seus membros dentre estudantes de graduação e pós-graduação. Do ponto de vista da construção do problema público, seria interessante que ambos ampliassem o canal de diálogo e fornecessem formas diretas por meio das quais as pessoas poderiam se envolver na causa.

	APC	Derechos Digitales	InternetLab
Arenas Públicas	<ul style="list-style-type: none"> - Uma das principais vozes que advogam a VOG em eventos internacionais. - Participa e organiza encontros, debates e programas de qualificação de ativistas, em nível internacional. 	<ul style="list-style-type: none"> - Participa de eventos internacionais chave, levando a pauta. - Participa e organiza encontros, debates e programas de qualificação de ativistas, em nível latino-americano. 	<ul style="list-style-type: none"> - Foca a advocacia da VOG em âmbito nacional. - Participa e organiza encontros, debates e programas de qualificação de ativistas, em nível nacional.
Opinião pública	<ul style="list-style-type: none"> - Mapeia atores relacionados à governança da VOG. - Constrói os próprios canais de divulgação. - Diálogo aprofundado com a sociedade civil, mas carente com mídia e academia. - Dialoga de maneira transversal com vítimas. Em geral, o papel destas resume-se a fonte em pesquisas. - Precisa melhorar canais de diálogo com público interessado. - Não possui programa de voluntariado, cobra taxa para que organizações se filiem à associação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Mapeia atores relacionados à governança da VOG. - Divulga no próprio site. - Diálogo aprofundado com a sociedade civil, mas carente com mídia e academia. - Dialoga de maneira transversal com vítimas, por meio de workshops com temáticas como cibersegurança. - Precisa melhorar canais de diálogo com público interessado. - Não possui programa de voluntariado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Mapeia atores relacionados à governança da VOG. - Divulga no próprio site. - Embora o diálogo com a mídia seja mais aprofundado que os outros dois, ainda demonstra-se pouco aprofundado. - Dialoga de maneira transversal com vítimas, por meio de workshops com temáticas como cibersegurança. - Precisa melhorar canais de diálogo com público interessado. - Não possui programa de voluntariado.

Quadro 42 – Comparativo estratégias de interpretação. Fonte: elaboração própria.

A última dimensão do modelo de análise são as estratégias de responsabilização e encaminhamentos. A primeira categoria, encaminhamentos, contou com três indicadores: : “(18) aponta e adereça responsáveis em pesquisas e em sua página institucional”; “(19) propõe soluções e encaminhamentos em pesquisas e em sua página institucional”; e “(20) adereça, analisa boas práticas e faz recomendações a governos, autoridades administrativas e corporações nas pesquisas e em sua página institucional”.

Os três organizações de resistência analisados preencheram satisfatoriamente os três indicadores. Ao invés de aterem-se apenas aos responsáveis diretos, a estratégia das

organizações baseou-se em apontar a responsabilidade dos governos e das corporações de TICs na prevenção e combate à VOG. Do ponto de vista da VOG e da construção do problema público, consideramos uma estratégia interessante, já que a VOG é sistêmica, ou seja, não é um problema individual, mas fruto de um sistema de opressão.

A última categoria da dimensão “estratégias de responsabilização e reivindicação” é a “construção do problema político”, as estratégias de diálogo com os governos que demonstram se o problema público está – ou não – transformando-se em problema político, isto é, se está sendo alvo de intervenção estatal. Os dois indicadores nesta categoria são: “(21) produziu dados, pesquisas e/ou relatórios em parceria ou a pedido de atores político-administrativos” e “(22) participou diretamente da construção de leis, políticas públicas, normas ou procedimentos político-administrativos”.

Observamos que o trabalho das três organizações começa a suscitar mudanças em legislações, políticas públicas, decisões judiciais, dentre outros. Em 2019, por exemplo, a APC e *Derechos Digitales* realizaram uma ação conjunta com recomendações que levaram o governo chileno a adotar uma série de mudanças legislativas e de políticas públicas. Já o InternetLab interveio na redação do PL 5.555/2013 na Comissão de Cidadania e Justiça da Câmara dos Deputados, que versava sobre a responsabilização da conduta e tipificação criminal do ato de compartilhar imagens íntimas sem consentimento. Do ponto de vista da construção do problema público, os resultados demonstram que a violência online de gênero finalmente parece extrapolar a esfera da militância e ganhar atenção de autoridades político-estatais, que a reconhecem como um problema público que necessita de atenção político-administrativa para que encontre resolução.

	APC	Derechos Digitales	InternetLab
Encaminhamentos	<ul style="list-style-type: none"> - Analisou boas práticas, propôs soluções e encaminhamentos. - Adereçou a responsabilidade de governos e corporações de TIC na prevenção e combate à VOG. 	<ul style="list-style-type: none"> - Analisou boas práticas, propôs soluções e encaminhamentos. - Adereçou a responsabilidade de governos e corporações de TIC na prevenção e combate à VOG. 	<ul style="list-style-type: none"> - Analisou boas práticas, propôs soluções e encaminhamentos. - Adereçou a responsabilidade de governos e corporações de TIC na prevenção e combate à VOG.
Construção do problema público	<ul style="list-style-type: none"> - Realizou algumas ações em conjunto com governos que suscitaram em mudanças de legislação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizou algumas ações em conjunto com governos que suscitaram em mudanças de legislação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizou algumas ações em conjunto com governos que suscitaram em mudanças de legislação.

Quadro 43 – Comparativo estratégias de reivindicação. Fonte: elaboração própria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência online de gênero – VOG transpõe para os meios digitais a violência contra mulheres e meninas, em razão de seu gênero (SOUSA *et al*, 2019a; 2019b; VALENTE *et al*, 2016; WEST, 2014; PLOU, 2013). Reproduz e estende as relações de poder presentes na sociedade patriarcal para submeter, subjugar, condicionar e dominar os corpos, vontades e sexualidades de mulheres e meninas – na internet e fora dela (SOUSA *et al*, 2019a; 2019b; VALENTE *et al*, 2016; WEST, 2014; PLOU, 2013). Algumas das formas mais conhecidas de violência online de gênero incluem – mas não se restringem – ao compartilhamento não consentido de imagens íntimas, *cyberbullying*, discurso de ódio, *stalking*, controle por meio de mensagens ou ligações e invasão de privacidade (INTERNET E DIREITOS HUMANOS, 2020; SOUSA *et al*, 2019a; VALENTE, *et al*, 2016; WEST, 2014; PLOU, 2013).

Embora, quando de seu surgimento, a VOG tenha sido considerada uma problemática pontual, que afetaria de forma isolada mulheres brancas de classe alta, atualmente a violência online de gênero vitimiza mulheres e meninas de todas as classes, raças e países (DERECHOS DIGITALES, 2020; PLOUS, 2013). No Brasil, dados demonstram que os casos de violência na internet têm crescido anualmente, e as principais vítimas são mulheres e meninas – 75% das vítimas –, com faixa etária entre 13 e 25 anos – 60% dos casos (INTERNET E DIREITOS HUMANOS, 2020). A violência online de gênero tem consequências que extrapolam os meios digitais, e incluem perseguição, que leva as vítimas a mudarem de escola, moradia, e até mesmo cidade; isolamento social; depressão; automutilação; e até suicídio (INTERNET E DIREITOS HUMANOS, 2020; SOUSA *et al*, 2019a; VALENTE, *et al*, 2016; WEST, 2014; PLOU, 2013).

No Brasil, a maior parte dos casos de violência online de gênero tem sido tratada em analogia com leis e dispositivos já existentes. Neste sentido, crimes cibernéticos que constroem a vítima a produzir conteúdo íntimo estão sendo enquadrados no artigo 213 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de estupro (SOUSA *et al*, 2019a). O crime de “estupro virtual” é possível, pois o dispositivo legal não prevê materialidade do ato para se configurar, abarcando diversos atos de caráter sexual mediante violência e ameaça (CARAMIGO, 2015).

Da mesma forma, discurso de ódio e *cyberbullying* são enquadrados dentro dos chamados crimes contra a honra, dentro dos artigos 138 a 145 do Código Penal brasileiro – em especial, os artigos 138, 139 e 140, que definem, respectivamente, calúnia, difamação e injúria (BRASIL, 1940). Importante frisar que a analogia ocorre por falta de alternativa na legislação brasileira para abarcar os casos de VOG, e é uma tentativa de atualizar a aplicação da lei frente aos novos desafios trazidos pelas TICs.

No contexto de leis e dispositivos que buscam regular e organizar as relações na internet – e que podem ser utilizados no combate à VOG –, temos a Lei nº 12.737, de 2012 – Lei Carolina Dieckmann; a Lei nº 12.965, de 2014 – Marco Civil da Internet; a Lei nº 13.642, de 2018 – Lei Lola Aronovich; e a Lei nº 13.772, de 2018. A Lei Carolina Dieckmann ganhou este nome após incidente envolvendo a atriz, que sofreu tentativa de extorsão após ter seus dispositivos invadidos. Como não cedeu à chantagem, Dieckmann teve fotos íntimas espalhadas. A comoção do caso permitiu que a lei, que criminaliza delitos informáticos, dentre eles a invasão de dispositivos, como celulares e computadores (BRASIL, 2012), fosse aprovada em tempo recorde (SOUSA *et al*, 2019a). Embora possa ser utilizada para o enfrentamento a VOG, é importante frisar que tal lei não possui recorte de gênero.

Já o Marco Civil da Internet, que dita os princípios para governança da internet no Brasil, determina a responsabilidade subsidiária dos provedores quando forem publicadas imagens íntimas sem autorização (BRASIL, 2014). Embora também não possua recorte de gênero, o dispositivo avança a pauta do combate à VOG, permitindo que as imagens íntimas sejam retiradas a partir da notificação da vítima, sem necessidade de processo judicial (SOUSA *et al*, 2019a).

A Lei Lola Aronovich teve inspiração no caso da professora universitária que, por anos, sofreu perseguição de grupos autodenominados misóginos devido a um blog em que emite opiniões feministas (SOUSA *et al*, 2019a). A lei delega à Polícia Federal a investigação de crimes de misoginia na internet, e foi a primeira legislação atuante na governança digital com um viés de gênero.

Por fim, a Lei nº 13.772/2018 altera a Lei Maria da Penha e o Decreto-Lei nº 2.848/1940, para reconhecer a violação da intimidade da mulher como violência doméstica e familiar e criminalizar o registro não consentido de conteúdo íntimo

(BRASIL, 2018). Embora represente um grande avanço, é importante salientar que é comum que o compartilhamento não autorizado de imagens íntimas se dê fora de contextos familiares e de relacionamentos, e com motivações diversas à vingança pelo término com um companheiro – na verdade, na maior parte dos casos os agressores são desconhecidos da vítima (INTERNET E DIREITOS HUMANOS, 2020; SOUSA *et al*, 2019a; VALENTE, *et al*, 2016; WEST, 2014; PLOU, 2013).

Até julho de 2021, vinte e um projetos de lei relacionados direta ou indiretamente à violência online de gênero foram apresentados ao congresso, mas todos os projetos se dividem nas categorias de tipificação penal, retirada de conteúdo e aumento da pena (SOUSA *et al*, 2019a) e regulamentação ou transparência. Nenhum atua na esfera da prevenção, educação ou mudança de cultura.

Tanto os dispositivos utilizados em analogia, quanto os pensados especificamente para a internet, são instrumentos normativos de ação pública, dispositivos sócio-técnicos que atuam na intermediação entre o Estado e a sociedade, para distribuir recursos, alcançar transformações sociais, resolver conflitos, conciliar diferentes grupos de poder e criar e compensar igualdades (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012a; 2012b). Representam não apenas a forma como o Estado atua na governança digital do combate à violência online de gênero, mas são o próprio resultado de tal governança.

O presente trabalho debruçou-se sobre a governança digital do combate à violência online de gênero, sob a perspectiva da construção do problema público, o processo pelo qual a sociedade é mobilizada para que um determinado desafio seja resolvido (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). A construção do problema público envolve estabelecer legitimidade; construir representações e interpretações; e propor soluções e rumos para o desafio (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). À frente de tal processo estão o que denominamos, com base nos conceitos de Foucault (2019; 2006; 1992) e Lascoumes e Les Galès (2012b), como organizações de resistência, organizações que se opõem a um poder e advogam determinada causa ou desafio, significando, legitimando e pautando-o na ação pública, de forma que seja reconhecido social e politicamente como prioritário e digno de atenção e intervenção governamental.

Nosso problema de pesquisa foi: quais as estratégias utilizadas por organizações de resistência com abrangências internacional, latino-americana e nacional no processo

de transformação da violência online de gênero em problema público e seu enfrentamento? O objetivo geral foi compreender os mecanismos políticos, institucionais e socio-técnicos que orientam as práticas de governança digital voltadas ao combate à violência online de gênero, contribuindo para o enfrentamento dessa modalidade de violência.

Como objetivos específicos, pretendemos: 1) apresentar e atualizar os conceitos de governança digital e violência online de gênero, a fim de propor uma definição para a governança digital do combate à violência online de gênero; 2) construir um modelo de análise com base no conceito de construção do problema público, que poderá ser replicado e utilizado na análise de diversas organizações que advogam uma determinada causa ou desafio social; 3) mapear as iniciativas que atuam na interseção entre gênero e tecnologia, para ter uma visão geral de como estão atuando na governança digital da questão de gênero – e, em especial, da violência de gênero; 4) selecionar as organizações que constituem organizações de resistência que atuam na governança digital do combate à violência online de gênero; 5) analisar, de acordo com o modelo de análise para a construção do problema público, as organizações de resistência que atuam na governança digital do combate à violência online de gênero.

Neste trabalho, o modelo metodológico apresentado por Foucault (2019; 2006; 1992), que sugere a análise das relações de poder por meio do confronto de estratégias da resistência, baseou o recorte de nosso objeto de pesquisa. Optamos por analisar a governança digital do combate à violência online de gênero a partir das estratégias de resistência operadas pelas organizações que atuam em tal governança, afastando-nos de uma análise *top-down*, cuja centralidade do olhar está no Estado e na feitura de leis e normas. Da mesma forma, adotamos princípios e conceitos da Sociologia da Ação Pública (LASCOURMES, LE GALÈS, 2012a, 2012b) para guiar nosso olhar metodológico, servindo como esteio para a criação dos modelos de análise utilizados na pesquisa de campo.

Para atender aos objetivos propostos, dividimos o trabalho em três partes. Na parte um, “Governança digital do combate à violência online de gênero? Do que estamos falando”, conceituamos a governança digital do combate à violência online de gênero, a problemática em que se insere nosso trabalho (LAVILLE; DIONNE, 1999). Buscamos compreender o que constitui, quem está envolvido, qual o escopo e quais as limitações da

governança digital do combate à violência online de gênero – afinal, não é possível falar sobre combate à violência online de gênero sem entrar na seara da governança digital.

Neste sentido, no capítulo um, apresentamos um estado da arte do conceito de “governança digital”. Inicialmente, realizamos duas infometrias comparadas, analisando as teses e dissertações publicadas no Brasil até janeiro de 2021 contendo os termos “governança digital – GD” e “governança da internet – GI” nos títulos, resumos e/ou palavras-chave. A infometria é uma técnica de revisão sistemática de literatura que permite avaliar a produção científica de determinada área, a fim de apreender aspectos cognitivos desta (SANTOS; KOBASHI, 2009). Comparamos os trabalhos para compreender o que define cada um dos conceitos, onde se encontram e onde se afastam.

Observamos que os trabalhos em GI possuem temáticas voltadas a questões de poder em escala global, considerando o contexto político-social; e relacionadas à segurança e desenvolvimento, com preocupações de soberania voltadas à economia. A produção é, em sua maioria, técnico-jurídica. Já a GD é estudada no Brasil em sua capacidade de construção de estratégias de garantia de melhores serviços públicos aos cidadãos; melhoria de gestão a partir de mecanismos de transparência governamental; uso de inovações democráticas para aumentar a inclusão cidadã nos processos políticos e de tomada de decisão. As comparações entre os resultados para os trabalhos de GI e GD levam à compreensão de que a governança da internet é usualmente associada à técnica e vista como uma questão transnacional. Já a governança digital é conjugada em uma capacidade relacional dentro do Estado, e vista como instrumento de cidadania e democracia.

Para aprofundar nossa compreensão, analisamos, também, as autoras e autores citados na seção “referências” dos trabalhos em GD. Consultamos as oito autoras e autores mais citados (Marco Cepik, Diego Canabarro, Wilson Gomes, Maria Alexandra Cunha, Ana Júlia Possamai, Francisco Paulo Jamil, Almeida Marques e Rafael Cardoso Sampaio), selecionando todas as obras destes referenciadas nas teses e dissertações. Analisamos obra a obra em busca de conceituações diretas do termo “governança digital” – mas, como essa busca retornou apenas quatro resultados, expandimos a análise, incluindo os termos “governança da era digital”; “governança eletrônica”; “governança das TIC”; e, de forma mais abrangente, “governo digital”; “e-gov”; “governo eletrônico”; e “democracia digital”.

Observamos uma confusão entre termos e conceitos de governança digital, governo digital e democracia digital. A maior parte dos trechos analisados têm o foco na relação mediada entre o governo e o cidadão, com preocupação na participação, em processos democráticos, em políticas públicas e serviços que fortaleçam a democracia, acompanhando as transformações tecnológicas da sociedade, atrelado à prática da democracia digital e transparência de Estado, concebido dentro de sua capacidade de aproximar governo e cidadão.

A partir da análise comparativa entre as definições de GD e GI e da análise dos trechos das obras mais citadas, oferecemos uma conceituação para “governança digital” baseada em uma noção mais ampla de governança, que considera mais do que ações e práticas de gerenciamento e gestão. Encaramos a governança como o conjunto de meios e processos de negociação, articulação e cooperação entre atores sociais e políticos, incluindo-se não apenas os métodos tradicionais de pressão e articulação, como partidos políticos, mas também mecanismos informais de associação (GONÇALVES, 2005).

Assim, encerramos o capítulo um definindo a governança digital como o espaço socio-técnico-político que envolve um conjunto de atores, instrumentos, saberes e representações, em processos multilaterais, multissetoriais e transversais, formais e informais, online e offline, de negociação, articulação e cooperação, para orientar a tomada de decisões, feitura de leis, normas, estabelecimento de programas e políticas que organizem, orientem e deem sentido às relações e interações em ambientes digitais, e para resolver problemas que ocorram nestes ou decorram destes novos ambientes.

No capítulo dois, apresentamos um estado da arte do conceito de violência online de gênero, a fim de conceituar a temática e, adicionando esta definição à de governança digital, propor um conceito para a governança digital do combate à violência online de gênero. Realizamos uma revisão sistemática de literatura baseada no modelo de Sousa (2018), cruzando palavras-chave em três plataformas agregadoras de conteúdo acadêmico, em inglês, português e espanhol, a fim de mapear as publicações na temática da VOG e definir aquelas com maior fator de impacto acerca da temática violência online de gênero. a busca sistemática foi realizada em dois momentos – maio de 2018 e janeiro de 2021 –, o que permitiu uma análise longitudinal (THOMAS, 2020), isto é, um estudo realizado ao longo de um determinado período de tempo, a fim de comparar as mudanças e o desenvolvimento de determinada temática.

Pudemos observar que, a partir de 2019, o termo “violência online de gênero” e correlatos popularizou-se, e não apenas em trabalhos de caráter epistemológico, dedicados a conceituar e definir a VOG. O termo aparece, também, em trabalhos que tratam sobre um tipo de violência em meios digitais, utilizado como conceito guarda-chuva para englobar as diferentes violências ocorridas nos meios digitais, em decorrência de gênero. Além disso, verificamos que, antes de 2018, as temáticas mais populares das publicações envolviam movimentos feministas de resistência e cyberativismo, e que, a partir de 2018, estudos de violência de gênero na internet tornaram-se mais populares. No entanto, a despeito da popularização, ainda não existe consenso para denominar a violência que mulheres e meninas sofrem em ambientes digitais, com a ocorrência de diversas denominações.

A partir do mapeamento, selecionamos os três grupos com publicações de maior impacto na temática: as australianas Nicola Henry e Anastasia Powell, da área de criminologia RMIT *University*; Trinidad Donoso-Vázquez, María José Rubio Hurtado e Ruth Vilà Baños, do Departamento de Métodos de Investigação e Diagnóstico em Educação, da Universidade de Barcelona; e o grupo de pesquisa “Internet e Direitos Humanos”, da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, coordenado por Janara Sousa.

Realizamos a revisão de literatura dos onze trabalhos acerca da VOG publicados pelos grupos. Encontramos que a violência online de gênero recupera as relações de dominação patriarcais presentes nas sociedades, a fim de exercer domínio, controle e exploração dos corpos, autonomias e liberdades femininas (HENRY; POWELL, 2020; 2019; 2015; 2014a; 2014c; VÁZQUEZ; HURTADO; BAÑOS, 2018; 2017; 2016; SOUSA *et al*, 2019a; 2019b). Vázquez, Hurtado e Baños (2018; 2017; 2016) também acrescentam à lista de vítimas da VOG qualquer pessoa que se afaste dos “cânones de gênero estabelecidos no sistema patriarcal” (p. 200), como populações lgbtqia+.

A partir da revisão de literatura, propomos nossa própria conceituação de violência online de gênero, classificando-a como o conjunto das diferentes violências perpetradas contra mulheres e meninas em ambientes digitais, em decorrência da transposição para o espaço digital de estruturas patriarcais de controle, dominação, objetificação, violação e negação do feminino. A VOG nada mais é do que a forma como a violência de gênero se apresenta, quando mediada por TICs. Combina violência

interpessoal, estrutural e político-ideológica, pois opera em diferentes camadas, prejudicando mulheres e meninas tanto em níveis individuais, quanto organizações. Costuma ocorrer em transversalidade com outros tipos de violência contra minorias, como racismo, capacitismo e lgbtqia+fobia, em uma rede de opressões que podem ser mútuas e/ou cruzadas.

Propomos, também, uma tipificação para a VOG, baseada não em modalidades de violência – que podem mudar, conforme mudam as tecnologias –, mas em violações de direitos, de acordo com o quadro.

Direito	Descrição	Exemplos
Igualdade	Violências que afrontem e firam o direito de acesso de mulheres e meninas a ambientes digitais e TICs.	Exclusão digital de gênero, censura na internet, roubo de senhas.
Dignidade	Violências que ataquem a personalidade e que busquem diminuir, anular e discriminar a condição de pessoa, enquanto mulher.	Discursos de ódio (misóginos, racistas, lgbtqia+fóbicos, dentre outros).
Segurança	Violências que ameacem e ataquem a segurança física, sexual e psicológica de mulheres na rede.	Stalking, estupro virtual, envio de mensagens com conteúdo não solicitado (como fotos íntimas de outrem ou de si mesmo).
Liberdade	Violências que firam a liberdade de uso e de expressão de mulheres na internet.	Compartilhamento não consentido de imagens íntimas, censura na internet.
Integridade	Violências que ataquem a integridade moral, sexual, econômica e/ou psicológica de mulheres na Rede.	Cyberbullying, discurso de ódio, ameaças, compartilhamento não consentido de imagens íntimas.
Privacidade	Violências que violem e exponham a privacidade de mulheres na rede.	Produção e/ou compartilhamento não consentido de imagens íntimas, compartilhamento de prints, invasão de contas e aparelhos digitais.

Quadro 26 – Modalidades de violência online de gênero. Fonte: elaboração própria.

A partir dos conceitos trabalhados nos capítulos um e dois, oferecemos uma definição para a governança digital do combate à violência online de gênero, compreendendo-a como o conjunto de ações, instrumentos, saberes e representações que ocorrem no espaço socio-técnico-político da governança digital, no sentido de orientar a tomada de decisões, feitura de leis, normas, estabelecimento de programas e políticas que visem coibir, diminuir, combater e exterminar as diferentes violências perpetradas contra mulheres e meninas em ambientes digitais. Envolve atores da sociedade civil, públicos e privados, em processos multissetoriais, multilaterais e transversais, e é um subtema da governança digital.

Uma vez que definimos a governança digital do combate à violência online de gênero, passamos para a segunda parte do trabalho, intitulada de “Caminho dos Bytes – O fazer”. conceituamos e contextualizamos os princípios teórico-metodológicos que guiam o nosso olhar nas escolhas metodológicas, e abordamos a estratégia de pesquisa, explanando os instrumentos de análise e os demais métodos e técnicas empregados no trabalho. Partimos dos conceitos de poder e resistência, em Michel Foucault, para, então, apresentar e debater a Sociologia da Ação Pública, abordagem teórico-metodológica que guiou nossa pesquisa.

Michel Foucault propôs uma ruptura metodológica nos estudos clássicos acerca do poder. O autor propõe uma análise do poder a partir das múltiplas sujeições existentes no corpo social, deslocando o olhar do centro – do Estado, da intenção decisória, da figura do estadista – para as extremidades (FOUCAULT, 2019; 2006; 1992). Em Foucault (2019; 2006; 1992), o poder não é uma substância homogênea, uma moeda de troca, um mecanismo unilateral de dominação. Ao contrário, o poder só existe enquanto relação, em rede, espalhado pela malha social (FOUCAULT, 2019; 2006; 1992). Neste sentido, o poder é um fenômeno dialógico, relacional e situacional, em que a mesma pessoa que, em determinada conjuntura, possui o papel de dominador, em outra pode ter a posição de oprimido (FOUCAULT, 2019; 2006; 1992).

Foucault (2019; 2006; 1992) aponta dois tipos de poderes surgidos com a emergência do estado moderno. O primeiro é o poder disciplinar, exercido sobre os corpos para torna-los disciplinados e dóceis, com base na constante sensação de vigilância introjetada para moldar o comportamento necessário ao funcionamento e manutenção da sociedade industrial e capitalista (FOUCAULT, 2019; 2006). Pode ser observado em

instituições como a prisão, a escola, os hospitais, manicômios e as fábricas (FOUCAULT, 2019; 2006). O segundo tipo de poder é o biopoder, que visa gerir e organizar o corpo social, por meio do estudo da espécie humana, em disciplinas como a estatística e demografia, utilizando-se de instrumentos como o recenseamento (FOUCAULT, 2019; 2006).

O autor afirma que, sendo relacional, disputa, movimento, o poder sempre abre possibilidade para resistência – o que não quer dizer que a resistência terá a mesma força e alcance que o poder ao qual se opõe (FOUCAULT, 2019; 2006; 1992). Assim, Foucault (2019; 1992) propõe um novo modelo para estudar o poder, a partir do estudo do confronto de estratégias entre poder e resistência – que guiou o recorte metodológico deste trabalho.

No esteio da proposta de Foucault encontra-se a Sociologia da Ação Pública, que também guiou nosso olhar metodológico e baseou os modelos de análise utilizados na investigação das organizações que atuam na governança digital do combate à violência online de gênero. A Sociologia da Ação Pública é uma escola de pensamento que propõe estudar as políticas públicas em uma perspectiva *bottom-up*, priorizando as interações, consensos, dissensos e negociações entre atores, ao invés de focar no papel central do Estado na formulação e implementação de políticas (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Propõe a noção de “ação pública”, o espaço sócio-político de articulações por meio do qual é possível alcançar transformações sociais, resolver conflitos, conciliar diferentes grupos de interesse, dividir recursos e criar e compensar igualdades (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Lascoumes e Le Galès (2012a, 2012b) explicam que, para que um desafio seja resolvido pela ação pública, ele precisa, primeiramente, ser selecionado. Neste sentido, os autores diferenciam um fato social, uma realidade comprovada, que pode ser ou não vista como prioritária, ou mesmo problemática; dos problemas públicos, fatos sociais que geram consenso e comoção na sociedade, no sentido de serem resolvidos (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Quando um ator ou um grupo de atores se mobiliza a fim de lançar luz a determinado fato social, tornando-o alvo de atenção, controvérsias, debate, inscrevendo-o no espaço público, o fato social torna-se um problema público (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Um problema torna-se público à medida que exista mobilização para que o Estado intervenha para a sua resolução. Quando existe essa

intervenção e o Estado apropria-se da pauta e insere-a em sua agenda política, o problema público torna-se político (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Um fato social é transformado em problema público pela ação de agentes de causa, que podem ser da sociedade civil, academia, meio político, midiático, dentre outros (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b). Para construir socialmente um problema público, tais organizações de resistência precisam, de forma simultânea, “nomear para definir, qualificar para torna-lo tangível e suscitar uma mobilização de atores que se transformam em interlocutores da causa” (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b, p. 150). Este modelo metodológico guiou nosso olhar na investigação da atuação das organizações na governança digital do combate à violência online de gênero.

Dividimos a pesquisa de campo em três momentos. Na etapa um, exploratória e quantitativa, realizamos um mapeamento de iniciativas atuam na interseção entre gênero e tecnologia, que para ter uma visão geral de como iniciativas na interseção entre gênero e tecnologia estão atuando na governança digital de questões de gênero – e, em especial, de violência de gênero: quais os projetos, atores envolvidos, quais as áreas que mais recebem atenção e localidades com maior número de iniciativas voltadas à governança digital de questões de gênero. Encontramos 82 iniciativas, encabeçadas por 71 atores, dentre os quais a APC se destacou pelo envolvimento e atuação. A sociedade civil é responsável por 71% das iniciativas; 11% são iniciativas realizadas por atores multistakeholder; 9%, pela academia; 7%, por iniciativas privadas; e 2%, por governos. Com relação à abrangência, 31,7% das iniciativas são internacionais, 4,9% têm abrangência latino-americana e 63,4% são locais. Oitenta e cinco por cento dos projetos estão em vigência.

Quanto à modalidade, 49% são de “acesso e literacia” isto é, projetos que visam diminuir a desigualdade de acesso por gênero na internet, promover a inclusão e capacitar meninas e mulheres para um uso mais efetivo das TICs. Trinta e cinco por cento são de combate à violência online – incluindo, nesta categoria, iniciativas que buscam combater a VOG, compreendendo-a como um termo guarda-chuva; e iniciativas que visam combater uma modalidade específica de violência, como compartilhamento não consentido de imagens. Por fim, 16% das iniciativas são de ciberfeminismo, isto é, dedicam-se a criar espaços digitais de memória, acolhimento e networking e fomentar movimentos, campanhas e lutas pelos direitos das mulheres.

Na segunda etapa, qualitativa e exploratória, utilizamos os atores levantados na etapa um e, a partir da aplicação de um modelo de análise, selecionamos aqueles que se enquadram como organizações de resistência. Para esta definição, utilizamos a técnica de tipologia, que consiste na construção de categorias de análise a partir de conceitos pré-existentes, e por meio da qual é possível criar novos conceitos a partir de conceitos já estabelecidos (COLLIER *et al*, 2012). Dentre as 28 iniciativas de violência online, chegamos a treze atores, que analisamos de acordo com modelo de análise para estabelecimento de organizações de resistência. Neste sentido, encontramos os seguintes organizações de resistência que atuam na governança digital do combate à violência online de gênero: *Access Now*; *Amaranta*; *Associação para o Progresso das Comunicações – APC*; *Association of Media Women in Kenya*; *Derechos Digitales*; *InternetLab*; *Grupo de Pesquisa em Internet e Direitos Humanos – IPIDH*; e *Privacy International*.

Na terceira etapa da pesquisa de campo, qualitativa e descritiva, selecionamos três organizações de resistência, *APC*, *Derechos Digitales* e *InternetLab* e realizamos uma análise das estratégias que empregam para transformar a VOG em problema público. O método de aproximação utilizado foi a etnografia virtual, a partir da qual conduzimos uma observação sistemática, guiada pelo modelo de análise (GIL, 1995). A etnografia virtual consiste na observação por determinado período de pessoas, grupos, organizações ou culturas em seus próprios ambientes digitais (DE SETA, 2020; SALMONS, 2016; SKAGEBY, 2011). Optamos por focar nosso olhar nos conteúdos disponibilizados em domínio público pelas organizações, por entendermos que a disponibilização de dados acerca de uma organização é essencial para a construção do problema público. Utilizamos duas técnicas etnográficas: coleta documental e observação participante (DE SETA, 2020; SALMONS, 2016; SKAGEBY, 2011). Assim, consultamos o material disponível nas páginas institucionais das organizações, participamos de listas de mailing, seguimos as organizações nas redes sociais e analisamos conteúdos disponibilizados acerca das organizações de resistência em uma ferramenta de busca popular, observando até a quinquagésima ocorrência.

Como a etnografia é um método imersivo, selecionamos as três organizações de resistência que, em nossa pesquisa exploratória, observamos que estavam mais envolvidos na governança digital do combate à violência online de gênero, com abrangências territoriais diferentes – internacional, latino-americana e nacional. A coleta

do material foi guiada por um modelo de análise baseado no processo de construção do problema público (LASCOUMES; LE GALÈS, 2012b).

Na primeira dimensão, estratégias de representação, encontramos que a APC e a DD adotam nomenclatura padronizada, mas nem sempre respeitam a padronização; já o InternetLab não adota nomenclatura padronizada, além de não definir o problema. A APC define o problema de maneira satisfatória e a DD dá diferentes dimensões ao problema – ora tratando-o como uma questão que afeta mulheres, ora incluindo pessoas lbtqia+ dentre as pessoas afetadas. As três organizações atribuem causalidade e levantam prejuízos, mas apenas a APC realiza pesquisas quantitativas. Embora pesquisas qualitativas sejam essenciais à definição do problema, seria interessante que a DD e o InternetLab apresentassem dados para dar as dimensões do problema. A APC e a DD consideram que a VOG é desdobramento da violência de gênero offline, e o InternetLab se esforça em atrelar à VOG a noção de que não há distinção entre real e virtual. Dentre as três organizações, a APC é a que mais prioriza o problema público, pautando-o diretamente. A DD e o InternetLab priorizam-no de forma média e baixa, respectivamente, pautando-o transversalmente em projetos e programas. Até novembro de 2021, apenas o InternetLab possuía porta-vozes; as outras organizações preferiam adotar uma estratégia de não personalização, com enfoque na atuação da organização.

Na segunda dimensão, estratégias de interpretação, observamos que, com relação às arenas públicas, as três organizações de resistência participam de eventos chave em suas respectivas esferas – internacional, latino-americana e nacional –, além de organizar encontros, congressos, workshops, dentre outros. Com relação aos diversos diálogos estabelecidos pelas organizações para construir interpretações favoráveis ao problema na opinião pública, encontramos que as três organizações mapeiam atores envolvidos na governança digital do combate à violência online de gênero e possuem canais adequados de divulgação de suas pesquisas e relatórios. Também estabelecem diálogos aprofundados com outras organizações do terceiro setor, mas necessitam aprofundar o diálogo com a mídia e academia. Isso pode indicar um problema público em formação, em que o debate ainda não conseguiu extrapolar a esfera da militância. O diálogo das três organizações também demonstrou-se carente com vítimas da violência online de gênero e público interessado. Não existem canais de diálogo nas páginas institucionais e as redes sociais têm pouca interação, tanto do público, quanto das próprias organizações.

Já na terceira dimensão, estratégias de responsabilização e reivindicação, observamos que as três organizações de resistência analisaram boas práticas, propuseram soluções e encaminhamentos e adereçaram a responsabilidade de governos e corporações de TIC na prevenção e combate à VOG. Além disso, as organizações também realizaram algumas ações em conjunto com governos que suscitaram em mudanças de legislação. Embora, como vimos anteriormente, a maior parte do diálogo das organizações ainda concentra-se na arena da militância, estes resultados podem indicar que o problema público da violência online de gênero já começa a extrapolar a esfera da militância e ganha atenção de autoridades político-estatais, que a reconhecem como um problema público que necessita de atenção político-administrativa para que encontre resolução.

REFERÊNCIAS

- ACHA, G. **¿De qué hablamos cuando hablamos de acceso?**. 2018. Disponível em: <https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/de-que-hablamos-cuando-hablamos-de-acceso.pdf>. Último acesso: 03/07/2021, às 13h32.
- AMARAL, Fernanda. **O fenômeno do feminismo pop do início do século xxi: um movimento de consumo ou estratégia de combate e ruptura?**. Revista do PPGCS – UFRB – Novos Olhares Sociais, Vol. 2 – n. 2 – 2019.
- ARAÚJO, Carlos Alberto. **Bibliometria: evolução histórica e questões atuais**. Revista Em Questão, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 11-32, jan./jun. 2006.
- ASSOCIATION FOR PROGRESSIVE COMMUNICATIONS. **2020-2023 Strategic Plan**. 2019. Disponível em: <https://www.apc.org/en/apcs-2020-2023-strategic-plan>.
- _____. **Metodologia de Avaliação com perspectiva de Gênero para projetos de tecnologia da informação e da comunicação: Uma ferramenta de aprendizagem para a transformação e o empoderamento**. 2009. Disponível em: <https://www.apc.org/en/pubs/books/gender-evaluation-methodology-internet-and-icts-le>
- _____. **Online gender-based violence: A submission from the Association for Progressive Communications to the United Nations Special Rapporteur on violence against women, its causes and consequences**. 2017. Disponível em: <https://www.apc.org/en/pubs/online-gender-based-violence-submission-association-progressive-communications-united-nations>.
- _____. **Página institucional**. Disponível em: <https://www.apc.org/>. Último acesso: 23/05/2021, às 15h36.
- _____. **Voices from digital spaces: Technology related violence against women**. 2011.
- BANCO MUNDIAL. **Governance and Development**. Estados Unidos: Washington, DC, abril de 1992.
- BARROS, Alejandro; CEPIK, Marco; CANABARRO, Diego. Para além da e-PING: o desenvolvimento de uma plataforma de interoperabilidade de e-Serviços no Brasil. In: MESQUITA, Claudia do Socorro; BRETAS, Nazare Lopes. (Org.). **Panorama da Interoperabilidade no Brasil**. Brasília: MP/SLTI, 2010, v. 1, p. 137-157.
- BELEI, Renata; GIMENIZ-PASCHOAL, Sandra; NASCIMENTO, Edinalva; MATSUMOTO, Patrícia. **O uso de entrevista, observação e videogravação em pesquisa qualitativa**. Cadernos de Educação, FaE/PPGE/UFPel, Pelotas [30]: 2008, pp. 187 – 199.
- BANDEIRA, Lourdes.. **Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação**. Revista Sociedade e Estado - Volume 29 Número 2 Maio/Agosto 2014.
- BRASIL. **DECRETO Nº 10.332**, de 28 de abril de 2020.
- _____. **DECRETO Nº 8.638**, de 15 de janeiro de 2016.
- _____. **DECRETO Nº 9.319**, de 21 de março de 2018.

_____. **Artigo 5º, inciso 10.** Constituição Federal Brasileira de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Último acesso: 15/10/2017, às 13h12.

_____. **Artigos 138 a 145.** Código Penal Brasileiro, 7 de dezembro de 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Último acesso: 15/10/2017, às 13h10.

_____. **Artigos 213, 214 e 216.** Código Penal Brasileiro, 7 de dezembro de 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Último acesso: 15/10/2017, às 13h10.

_____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Último acesso: 15/01/2021, às 13h09.

_____. **Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112737.htm. Último acesso: 15/10/2017, às 13h15.

_____. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Último acesso: 15/10/2017, às 13h13.

_____. **Lei nº 13.642, de 3 de abril de 2018.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13642.htm. Último acesso: 07/12/2018, às 17h16.

_____. **Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19883.htm. Último acesso: 02/06/2020, às 16h05.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidades.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Violência, suicídio e crimes contra a honra de mulheres na internet.** Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violenciade-genero-na-internet/>.

CANABARRO, Diego Rafael; PIMENTA, Marcelo Soares (org.). **Governança Digital.** Coleção CEGOV Capacidade Estatal e Democracia. 1. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2014. v. 1. 212 p.

CASTELLS, M. Global governance and global politics. In: **PS: Political science and politics**, 38(1), 9-16, 2004.

_____. **A Sociedade em Rede.** São Paulo: Paz & Terra, 21ste edição, 2013.

CASTELO BRANCO, Guilherme. **As resistências ao poder em Michel Foucault.** Revista Trans/Form/Ação, São Paulo, 2001, p. 237-248.

CEPIK, Marco. Direito à Informação: Situação Legal e Desafios. Revista IP - Informática Pública, Belo Horizonte - MG, v. 2, n. 2, p. 43-56, 2000.

_____. **Segredos Públicos: Um Dilema para a Democracia**. Revista Insight Inteligência, Rio de Janeiro - RJ, v. 14, n. 0, p. 148-155, 2001.

_____; CANABARRO, Diego (Org.). **Governança de TI: transformando a administração pública no Brasil**. 2. ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2014. v. 1. 220 p.

_____; CANABARRO, Diego ;POSSAMAI, Ana Júlia. A Institucionalização do SISP e a Era Digital no Brasil. In: CEPIK, Marco; CANABARRO, Diego. (Org.). **Governança de TI: Transformando a Administração Pública no Brasil**. 2 ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2014, v. 1, p. 37-78.

_____;CANABARRO, Diego; POSSAMAI, Ana Júlia. Do Novo Gerencialismo a Era da Governança Digital. In: CEPIK, Marco; CANABARRO, Diego. (Org.). **Governança de TI: Transformando a Administração Pública no Brasil**. 1 ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, v. 1, 2014. p. 11-36.

_____; CANABARRO, Diego; POSSAMAI, Ana Júlia; SAMRSLA, Eduardo Z.; OLIVERA, André; FREITAS, Ilton. **Avaliando o Desempenho do Governo Eletrônico no Brasil: o Índice de Qualidade de e-Serviços Governamentais**. In: Anais da I CONFERÊNCIA W3C WEB, 2009, São Paulo. São Paulo, v. 1, 2009. p. 01-06.

_____; EISENBERG, J. M. Internet e Instituições Políticas Semi-Periféricas. In: CEPIK, Marco; EISENBERG, J. M. (Org.). **Internet e Política: Teoria e Prática da Democracia Eletrônica**. 1 ed. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002, v. 1, p. 293-314.

_____; EISENBERG, J. M.; EKLUND, M. S. **Desenhos Institucionais em Informática Pública: Estudo Comparativo em Quatro Cidades Brasileiras**. Revista IP - Informática Pública, Belo Horizonte - MG, v. 3, n. 2, p. 47-72, 2001.

_____; EISENBERG, José. Internet e Instituições Políticas SemiPeriféricas. In: CEPIK, Marco; EISENBERG, José (org.). **Internet e Política**. Belo Horizonte, Editora: UFMG, 2002, p. 293-314.

CODING RIGHTS; INTERNETLAB. **Violências contra mulher na internet: diagnóstico, soluções e desafios. Contribuição conjunta do Brasil para a relatora especial da ONU sobre violência contra a mulher**. São Paulo, 2017.

COLLIER, David; LAPORTE, Jody; SEAWRIGHT, Jason. **Putting typologies to work: Concept formation, measurement, and analytic rigor**. Political Research Quarterly, v. 65, n. 1, p. 217–232, 2012.

CREATIVE COMMONS. **Página institucional**. Disponível em: <https://creativecommons.org/>. Último acesso: 29/06/2021, às 14h56.

CUNHA, M. A. V. C.; MIRANDA, P. R. M.. **A pesquisa no uso e implicações sociais das tecnologias de informação e comunicação pelos governos no Brasil: uma proposta de agenda a partir da prática e da produção acadêmica nacional**. In:

ENANPAD - 32 Encontro da ANPAD, 2008, Rio de Janeiro. Anais do 32 ENANPAD. Rio de Janeiro: ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 2008. v. 1. p. 1-16.

CUNHA, Maria Alexandra Viegas Cortez da *et al.* **Projeto Democracia Digital Vol. 2: Experiências governamentais brasileiras de e-Participação.** São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, 2015.

_____; COELHO, T. R.; POZZEBON, M.. **Internet e participação: o caso do orçamento participativo digital de Belo Horizonte.** RAE - Revista de Administração de Empresas, v. 54, n. 3, p. 296-308, 2014.

CÚPULA MUNDIAL SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO. **Report of the Working Group on Internet Governance.** Disponível em: <http://www.wgig.org/docs/WGIGREPORT.pdf> . Acessado em: 18/01/2021, às 18h.

DA SILVA, Natália Kelly. **Revenge Porn e a violência de gênero na internet.** Anais do IV Seminário Internacional Pós-Colonialismo, Pensamento Descolonial e Direitos Humanos na América Latina. Julho/2019.

DAVIS, Angela. **As Mulheres Negras na Construção de uma Nova Utopia.** Conferência realizada no dia 13 de dezembro de 1997 em São Luís (MA) na 1ª Jornada Cultural Lélia Gonzales, promovida pelo Centro de Cultura Negra do Maranhão.

DAWSON, V.R. **Fans, Friends, Advocates, Ambassadors, and Haters: Social Media Communities and the Communicative Constitution of Organizational Identity.** Social Media + Society, January-March 2018, p. 1–11.

DE ACHA, Gisele Pérez. **Brecha digital de gênero en méxico: de qué hablamos cuando hablamos de acceso?.** World Wide Web Foundation: México, 2018.

DE SETA, G. **Three lies of digital ethnography.** Journal Of Digital Social Research, VOL. 2, NO. 1, 2020, p. 77–97.

DEMO, P. **Metodologia Científica em Ciências Sociais.** São Paulo, Editora Atlas, 1995.

DERECHOS DIGITALES (org.). **Internet in Mexico: human rights in the digital environment.** México, 2016a.

_____. **Latin America in a Glimpse.** Suíça: Internet Governance Forum, 2017a.

_____. **8 Consejos de seguridad digital contra la violencia en línea.** Disponível em: <https://derechosdigitales.tumblr.com/tagged/8InfinitosConsejos>. Último acesso: 03/07/2021, às 13h27.

_____. **Annual report – 2015.** 2015. Disponível em: <https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/Report-2015.pdf>. Último acesso: 03/07/2021, às 17h58.

_____. **Annual report – 2016.** 2016b. Disponível em: https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/memoriadd_eng_web_2017.pdf . Último acesso: 03/07/2021, às 18h35.

_____. **Annual report – 2017.** 2017b. Disponível em: https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/Derechos-Digitales-2017_memoria.pdf. Último acesso: 03/07/2021, às 20h38.

_____. **COVID-19 and the increase of domestic violence against women in Latin America: A digital rights perspective.** 2020. Disponível em: <https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/dd-violenciadegenero-covid.pdf>. Último acesso: 03/07/2021, às 17h23.

_____. **Derechos de las mujeres en línea – resultado de la evaluación, Mexico.** 2018. Disponível em: https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/report-card-mexico_spa.pdf. Último acesso: 03/07/2021, às 13h31.

_____. **Derechos Humanos en el entorno digital en Bolivia.** 2019. Disponível em: <https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/Informe-Partes-Interesadas-derechos-digitales-Bolivia.pdf>.

_____. **Página institucional.** Disponível em: <https://www.derechosdigitales.org>. Último acesso: 29/06/2021, às 14h55.

DONEDA, D.; ALMEIDA, V.A.F. **What Is Algorithm Governance?**. IEEE Internet Computing, Volume 20, Issue 4, July-Aug. 2016.

ECO, Umberto. **Apocalípticos e Integrados.** São Paulo: Perspectiva, 1993, 5ª ed.

EPSTEIN, D.; KATZENBACH, C.; MUSIANI, F. **Editorial - Doing internet governance: how science and technology studies inform the study of internet governance.** Internet Policy Review; Journal on Internet Regulation, 2016. Disponível em: <<http://policyreview.info/articles/analysis/doing-internet-governance-practices-controversies-infrastructures-and-0>>. Acesso em: 3 nov. 2016.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa.** São Paulo: Artmed Editora, 2009, 3ª ed.

FLORES, Marieliv; ALBORNOZ, Denisse. **Estamos conectadas? Brecha digital de género en Perú.** World Wide Web Foundation, Hiperderecho: Peru, Lima, 2019.

FONOW, Margareth; COOK, Judith. **Feminist Methodology: New Applications in the Academy and Public Policy.** Signs: Journal of Women in Culture and Society 2005, vol. 30, no. 4, p. 2211 – 2236.

FÓRUM DA INTERNET NO BRASIL. **Página institucional.** Disponível em: <https://forumdainternet.cgi.br/>. Acessada em 22/10/2021, às 18h05.

FOUCAULT, Michel. Deux essais sur le sujet et le pouvoir. *In* : FREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul. **Michel Foucault. Un parcours philosophique.** Paris: Gallimard, 1992, pp. 297-321.

_____. **Ditos e Escritos: estratégia, poder-saber.** Volume IV. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 2006, 385 p.

_____. **Microfísica do Poder**. 9ª edição. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Paz e Terra, 2019, 431 pp.

FRATTI, S. **La violencia de género en línea es real**. México: Animal Político, novembro de 2020. Disponível em: <https://www.animalpolitico.com/colaboracion/la-violencia-de-genero-en-linea-es-real/>. Último acesso: 05/07/2021, às 17h25.

FREITAS, C. S.; SAMPAIO, R. C.; MACHADO, H.; BORGES, T.; ALISON, M.; MARIOTO, D. **Análise da rede de produção de conhecimento sobre a iniciativa e-democracia**. E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, Vol. 14, N. 32, Maio/Agosto, 2020.

_____.; SAMPAIO, R. C.; SAMPAIO, R.; MACHADO, H.; BORGES, T.; ALISON, M.; MARIOTO, D.; **Análise da Rede de Produção de Conhecimento sobre a Iniciativa e-Democracia**. E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados. Vol. 14, N. 32, Maio/Agosto, 2020. ISSN: 2175-0688.

GENDERIT.ORG. **Página institucional**. Disponível em: <https://www.genderit.org>. Último acesso: 18/06/2021, às 15h28.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas em pesquisa social**. São Paulo: Editora Atlas, 1995.

GING, Debbie; SIAPERA, Eugenia. **Special issue on online misogyny**. (Apresentação). *Feminist Media Studies*, v. 18, 2018.

GOMES, W. S.. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política.. **Revista Fronteiras - estudos midiáticos**, São Leopoldo, v. 8, n. 3, p. 214-222, 2005.

GREGORI, Maria F. **Cenas e queixas: mulheres e relações violentas**. *Novos Estudos Cebrap*, v. 23, São Paulo, 1989, p. 163-175.

_____. **Internet e participação política em sociedades democráticas**. *Revista FAMECOS*, Porto Alegre, v. 27, p. 58-78, 2005.

_____. Democracia digital: Que democracia?. In: MIGUEL, Luís Felipe; BIROLI, Flávia. (Org.). **Mídia, representação e democracia**. São Paulo: Hucitec, 2010, v. 1, p. 241-259.

_____. Participação política online: questões e hipóteses de trabalho. In: MAIA, R.C.M.; GOMES, W.; MARQUES, F.P.J.A. (Org.). **Internet e participação política no Brasil**. 1ed. Porto Alegre: Sulina, 2011, v. , p. 19-46.

_____.; MAIA, R.C.M.; MARQUES, F. P. J. (Org.). **Internet e participação política no Brasil**. 1. ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.

GONÇALVES, Alcindo. **O conceito de governança**. Anais do XIV Congresso Nacional do Conpedi – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – Fortaleza, 2005.

GUERRA, JULIANA. **Protocolos para una internet libre y segura**. Disponível em: <https://www.derechosdigitales.org/12908/protocolos-para-una-internet-libre-y-segura/>. Último acesso: 03/07/2021, às 13h20.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder**. Belo Horizonte: Âyiné, 2018.

HARAWAY, Donna J. **A Cyborg Manifesto**. Manifestly Haraway, University of Minnesota Press, 2016.

HILL COLLINS, Patricia. **On intellectual activism**. Temple University Press, Philadelphia, United States, 2013, 192p.

INTERCAMBIO INTERNACIONAL POR LA LIBERTAD DE EXPRESIÓN – IFEX. **Página institucional**. Disponível em: <https://ifex.org/>. Último acesso: 29/06/2021, às 15h05.

INTERNATIONAL DEVELOPMENT RESEARCH CENTRE – IDRC. **Página institucional**. Disponível em: <https://www.idrc.ca>. Último acesso em: 25/06/2021, às 16h20.

INTERNET E DIREITOS HUMANOS. **Observatório Brasileiro de Violência Online**. Disponível em: <https://www.internetdireitoshumanos.com.br/observat%C3%B3rio-brasileiro-de-viol%C3%A0nci>. Último acesso: 10/07/2021, às 16h22.

INTERNETLAB. **Organizações lançam relatório sobre violência de gênero na Internet, que será subsídio para discussões na ONU**. Disponível em: <https://www.internetlab.org.br/pt/desigualdades-e-identidades/organizacao-e-lancam-relatorio-sobre-violencia-de-genero-na-internet-que-sera-subsidio-para-discussoes-na-onu/>. Acessado em 22/10/2021, às 18h14.

_____. **Página Institucional**. Disponível em: <https://www.internetlab.org.br/pt/>. Acessado em 05/11/2021, às 14h30.

KERGOAT, Danièle. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. *In: Gênero e Saúde*. LOPES, Marta Julia Marques; MEYER, Dagmar Estermann; WALDOW, Vera Regina (org.). São Paulo: Ed. Artes Médicas, 1996.

LASCOUMES, Pierre; LE GALÈS, Patrick. **A ação pública abordada pelos seus instrumentos**. Revista Pós Ci. Soc. v.9, n.18, jul/dez. 2012a, p. 19-44.

_____. **Sociologia da Ação Pública**. Alagoas: Editora Ufal, 2012b, 245 p.

LAURETIS, Teresa. A Tecnologia do Gênero. Tradução de Suzana Funk. *In: HOLANDA, Heloísa (Org.). Tendências e Impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber**. Minas Gerais: Editora UFMG, 1999, 342 p.

MACHADO, R. Introdução: Por uma genealogia do poder. *In: FOUCAULT, M. Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro/São Paulo: Editora Paz e Terra, 2019, p. 7-34.

MARQUES, F. P. J. A.. **Dimensões da ciberdemocracia: conceitos e experiências fundamentais.** 2004. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) - Faculdade de Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

_____. **Governo e Democracia Digital: Um estudo do perfil das oportunidades de participação oferecidas através de sites do Poder Executivo Federal.** *In:* Anais II Compolítica - Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política, 2007, Belo Horizonte. Anais do II Compolítica, 2007.

_____. **Participação política e internet: meios e oportunidades digitais de participação civil na democracia contemporânea, com um estudo de caso do estado brasileiro.** 2008. Tese (Doutorado em Comunicação e Cultura Contemporâneas) - Faculdade de Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

_____. **Debates políticos na internet: a perspectiva da conversação civil.** Opinião Pública, Campinas, v.12, n.1, p.164-187, abr./maio 2006.

MARTIN, Fiona. **Tackling gendered violence online: evaluating digital safety strategies for women journalists.** Australian Journalism Review. Dezembro/2018, p. 73-89.

MARTINS, F.K.; OLIVEIRA, K. **Jovens protagonizam ações de combate ao discurso de ódio contra mulheres.** Disponível em: <https://www.internetlab.org.br/pt/desigualdades-e-identidades/jovens-protagonizam-acoes-de-combate-ao-discurso-de-odio-contra-mulheres/>. Acessada em 26/10/2021, às 18h12.

MÉXICO. **Dictamen de las comisiones unidas para la igualdad de género y de estudios legislativos segunda, por el que se modifica la minuta con proyecto de decreto por el que se adiciona una fracción VI al artículo 6 de la ley general de acceso de las mujeres a una vida libre de violencia.** 2020.

_____. **Violencia Digital contra las Mujeres en la Ciudad de México.** 2021.

MONTENEGRO, L. M. B.; ALVES, L. F. ; CALIXTO, Amanda ; MANGABEIRA, Larissa. **Meninas na Rede: as percepções de meninas sobre a violência online de gênero.** Comitê Gestor da Internet no Brasil: São Paulo, 2018, p. 75-83.

MOREIRA, Sonia Virgínia. Análise documental como método e como técnica. *In:* DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação.** São Paulo: Editora Atlas, 2ª edição, 2012, p. 259 – 269.

NERIS, Natália; RUIZ, Juliana Pacetta, VALENTE, Mariana Giorgetti. **Enfrentando Disseminação Não Consentida de Imagens Íntimas: uma análise comparada.** São Paulo, 2018.

OCHOA, PAZ PEÑA. **Perfil profissional na página LinkedIn.** Disponível em: <https://www.linkedin.com/in/pazpena/>. Último acesso: 03/07/2021, às 13h12.

_____. **Reporte de la situación de América Latina sobre la violencia de género ejercida por medios electrónicos.** 2017. Disponível em: <https://www.derechosdigitales.org/wp-content/uploads/Latin-American-Report-on-Online-Gender-Violence-final.pdf>. Último acesso: 03/07/2021, às 13h24.

_____. **Un reto urgente en la discusión de derechos humanos en la red.** Disponível em: <https://www.derechosdigitales.org/9245/un-reto-urgente-en-la-discusion-de-derechos-humanos-en-la-red/>. Último acesso: 03/07/2021, às 13h17.

ONU MULHERES. **16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres: 2019.** Online. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/16dias/>. Último acesso: 17/06/2021, às 12h32.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Resolutions and decisions of the Economic and Social Council.** Estados Unidos: Nova Iorque, 1996.

_____. **The new normal is digital.** Disponível em: <https://www.un.org/en/desa/new-normal-digital>. Último acesso: 20/06/2021, às 17h19.

PENNY, Laurie. **Cybersexism: Sex, Gender and Power on the Internet.** Reino Unido: Bloomsberry Publishing, 2013.

PLOU, DAFNE. Novos cenários, velhas práticas de dominação: a violência contra as mulheres na era digital. In: NATANSOHN, Graciela (org.). **Internet em código feminino: teorias e prática.** Buenos Aires: La Cruja Ediciones, 2013, p. 121 – 136.

POSSAMAI, Ana Júlia. **Democratização do Estado na era digital: e-participação no ciclo de políticas públicas.** 2011. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciência Política) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

_____. **Instituições e desempenho do governo digital: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia e Uruguai em perspectiva comparada.** 2010. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Relações Internacionais) - Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

_____. Perspectivas e desafios da democracia digital no Brasil: a participação eletrônica no ciclo de políticas públicas. In: COCCO, Giuseppe (org.). **Gabinete Digital: Análise de uma experiência.** Porto Alegre: Companhia Rio- grandense de Artes Gráfica (CORAG), 2013. p. 111-143.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E.C. **Metodologia do trabalho científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico.** Rio Grande do Sul: Editora Universidade Feevale, 2013.

REAGLE JR., J. M. **Reading the comments – likers, haters and manipulators at the bottom of the web.** Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 2015, 227 p.

REVISTA AZMINA; INTERNETLAB. **MonitorA: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020.** São Paulo, 2021.

RIGHTSCON. **Página institucional**. Disponível em: <https://www.rightscon.org>. Último acesso: 17/06/2021, às 15h.

SAFERNET. **Indicadores**. Disponível em: <http://indicadores.safernet.org.br/indicadores.html>. Último acesso em ago/2020.

SALMONS, J. **Doing Qualitative Research Online**. Estados Unidos: Sage Publications, v.1, 2016.

SAMPAIO, R. C.. Diferentes modos de participação: alguns impactos da introdução da internet no Orçamento Participativo de Belo Horizonte. **Comunicação & Política**, v. 27, p. 51-78, 2009.

_____. Do conceito de governo aberto às suas relações com a e-democracia. *In*: PIMENTA, Marcelo Soares; CANABARRO, Diego Rafael (Org.). **Governança Digital**. 1ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2014, v. 1, p. 12-22.

_____. **e-Orçamentos Participativos como iniciativas de e-solicitação: uma prospecção dos principais casos e reflexões sobre a e-Participação**. Revista de Administração Pública, v. 50, p. 937-958, 2016.

_____. **Governança eletrônica no Brasil: limites e possibilidades introduzidos pelo Orçamento Participativo na Internet**. Planejamento e Políticas Públicas, n. 33, p. 123-144, 2009.

SAMPAIO, Rafael Cardoso. Quão deliberativas são discussões na rede?: um modelo de apreensão da deliberação online. **Revista de Sociologia e Política**, v. 20, n. 42, p.121-139, 2012.

SANTOS, R. N. M.; KOBASHI, Nair Yumiko. **Bibliometria, cientometria, infometria: conceitos e aplicações**. Revista Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação, Brasília, v.2, n.1, jan./dez. 2009, p.155-172.

SIDONE, O. J. G.; HADDAD, E. A.; MENA-CHALCO, J. P. **A ciência nas regiões brasileiras: evolução da produção e das redes de colaboração científica**. *Revista TransInformação*, Campinas, 28(1):15-31, jan./abr, 2016.

SKAGEBY, J. R. Online ethnographic methods: Towards a qualitative understanding of virtual community practices. *In*: DANIEL, B.K. **Handbook of Research on Methods and Techniques for Studying Virtual Communities: Paradigms and Phenomena**. Estados Unidos: IGI Global, 2011, v. 2, p. 410-428.

SCOTT, J.W. **Gender: A Useful Category of Historical Analysis**. Vol. 91, Nº 5. New York: The American Historical Review, 1986, p. 1053-1075.

SAFFIOTTI, H; ALMEIDA, S. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 1995, 218 p.

SOTO, C. **Discurso de los lectores de medios digitales ante la violencia policial contra la mujer: ¿otra forma de violencia virtual?**. Estudios sobre el Mensaje Periodístico, VOL 24, nº 2, 2018.

_____; SÁNCHEZ, K. **Violencia en Internet contra feministas y otras activistas chilenas**. Rev. Estud. Fem. 27 (3), 2019.

_____; SÁNCHEZ, K. V. **Internet violence against Chilean feminists and other activists**. Revista Estudos Feministas, v. 27, nº 3, dez/2019.

SOUSA, J. K. L. L. ; MONTENEGRO, L. M. B. **Cartilha Escola de App – Enfrentando a Violência Online contra Meninas**. Brasília, março de 2018.

_____; SCHEIDWEILER, G. ; MONTENEGRO, L. M. B. ; GERALDES, E.. **O Ambiente Regulatório Brasileiro de Enfrentamento à Violência Online de Gênero**. Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación, v. 16, p. 240-248, 2019a.

_____; SCHEIDWEILER, G. ; MONTENEGRO, L. M. B. ; GERALDES, E.. Escola de App: programando uma nova vida. In: **Internet e Direitos Humanos no Brasil: Cenários e Perspectivas**. SOUSA *et al* (Org.). Brasília: Universidade de Brasília, Faculdade de Comunicação, 2019b, p. 141 – 158.

_____. **Revisão sistemática de literatura**. Aula ministrada na disciplina “Escola Doutoral”, do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, 22 de março de 2018.

SQUARISI, Dad. **Internet: maiúscula ou minúscula?**. Matéria de jornal. Correio Braziliense, 10/07/2018. Disponível em: <https://blogs.correiobraziliense.com.br/dad/internet-maiuscula-ou-minuscula/>. Último acesso: 10/07/2021, às 16h.

TAPIA, D. ¿Es necesaria una ley contra la porno venganza?. 2014. Disponível em: <https://www.derechosdigitales.org/7853/es-necesaria-una-ley-contra-la-porno-venganza/>. Último acesso: 03/07/2021, às 17h25.

THOMMAS, LAUREN. **What is a longitudinal study?**. Scribbr.com, maio/2020. Disponível em: <https://www.scribbr.com/methodology/longitudinal-study/> . Último acesso: 08/02/2021, às 16h44.

TRINDADE, Lorena de Andrade. **Pornografia de vingança: da vergonha à exposição positiva**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina, abril de 2017.

VALENTE, Mariana Giorgetti; NERIS, Natália; RUIZ, Juliana Pacetta; BULGARELLI, Lucas. **O corpo é o código: estratégias jurídicas de enfrentamento ao revenge porn no Brasil**. InternetLab: São Paulo, 2016.

_____. Violación de la intimidad en internet en Brasil: Un abordaje sociojurídico. In: PABLOS, E.; FARRERA, R. (org.). **Gênero y tics**. México, 2018, p. 479-526.

_____; BULGARELLI, Lucas. **O Corpo é o Código: estratégias jurídicas de enfrentamento ao revenge porn no Brasil**. InternetLab: São Paulo, 2016.

VELOSO MEIRELES, Adriana. **Algoritmos, privacidade e democracia; ou como o privado nunca foi tão público como no século XXI**. 2020. 174 p. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

VILLALOBOS, M. F. **Conocer para resistir: Violencia de género en línea en el Perú.** Programa Nacional para la Prevención y Erradicación de la Violencia contra las Mujeres e Integrantes del Grupo Familiar – AURORA. Lima, Peru, 2019.

_____.; ALBORNOZ, D. **¿Estamos conectadas? Brecha digital de género en Perú.** World Wide Web Foundation: Lima, Peru, novembro de 2019.

VIOLLIER, PABLO. **Apuntes sobre incidencia legislativa en Chile.** Minuta. 2019. Disponível em: <https://www.derechosdigitales.org/12741/apuntes-sobre-incidencia-legislativa-en-chile/>. Último acesso: 03/07/2021, às 17h21.

WAGNER, F.; CANABARRO, D. R. A Governança da Internet: Definição, Desafios e Perspectivas. *In: Governança Digital.* PIMENTA, M.; CANABARRO, D. Porto Alegre: UFRGS, 2014, p. 191-209.

WENDT, Emerson. **Morocha virtual: alguns aspectos da violência de gênero na internet.** Revista Eletrônica Direito & TI, v. 1, n. 2, p. 5, 7 out. 2015.

WEST, Jessica. **Cyber-violence against women.** Vancouver: University of British Columbia, Maio de 2014.